Município de
Sorocaba
Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba
SOROCABA,25 DE JUNHO DE 2010 / ANO XIX / Nº 1.427
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

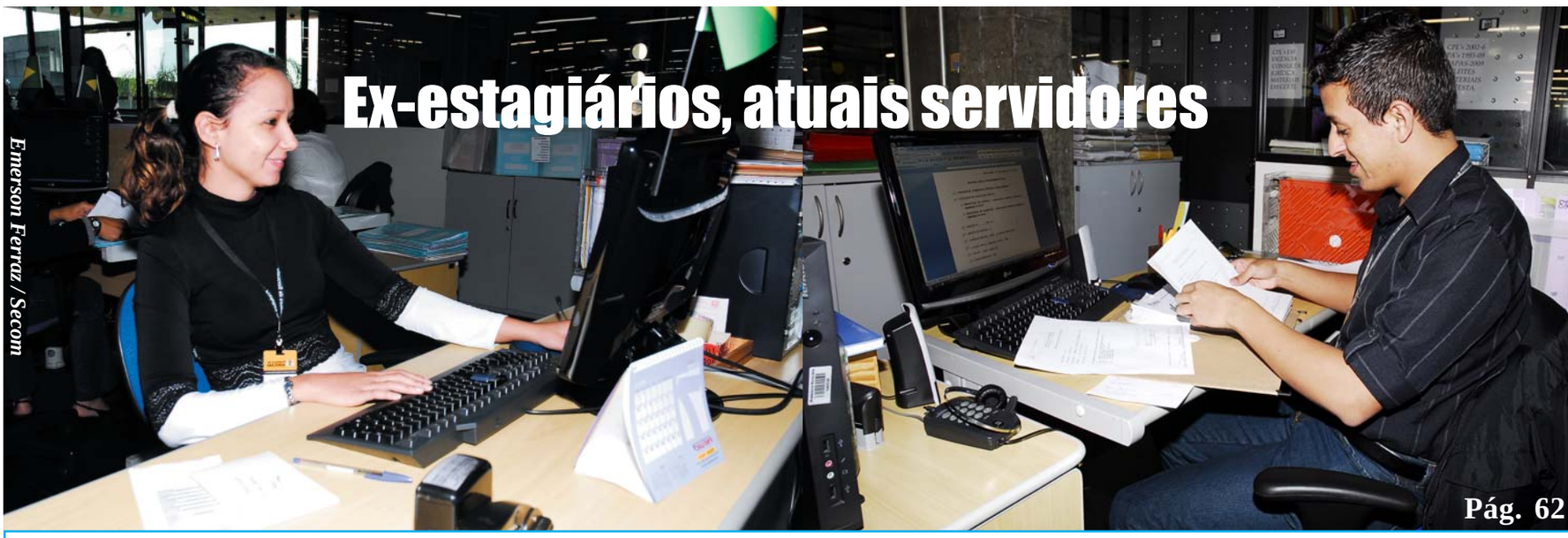

Ex-estagiários, atuais servidores

Emerson Ferraz / Secom

Pág. 62

Orçamento no Bairro

Encontros terminam no fim de semana

Pág. 4

Emerson Ferraz / Secom

Dois educadores em sala de aula

Pág. 63

Diversão garantida

Meio Ambiente e Cultura oferecem ótimas opções de lazer durante as férias

Paulo Ochandio / Secom

O mês de julho está chegando e, com isso, as férias escolares. E a Prefeitura de Sorocaba vai oferecer diversas atividades nos quatro parques ecológicos existentes na cidade.

Serão realizadas gincanas, teatro, madrugada ecológica, onde eles terão a oportunidade de entrar em contato mais direto com a natureza e conhecer as ações para a conservação do meio ambiente.

De 12 a 16 de julho, as crianças de 7 a 12 anos poderão participar no Zoológico da "Copa Animal". Lá, a equipe de educação ambiental vai trabalhar a importância da conservação das áreas verdes para a manutenção da biodiversidade da savana brasileira (cerrado) e da africana. As inscrições deverão ser feitas no dia 1º de julho, das 9h às 15h, no parque.

Outra opção para a mesma data e faixa etária são as atividades no Parque Água Vermelha, que terão como tema "Biodiversidade Aquática". A ideia é apresentar, de forma lúdica e interativa, a diversidade da vida aquática, as ações de impacto que vêm alterando esse ambiente e as possíveis soluções para a sua conservação no meio urbano. As inscrições serão no dia 2 de julho, das 8h às 17h, no local.

De 19 a 23 de julho, as crianças também entre 7 e 12 anos poderão participar das férias no Parque Natural Chico Mendes. Lá, elas vão aprender sobre a biodiversidade brasileira, destacando as espécies ameaçadas e identificando as causas da perda da biodiversidade e as possíveis soluções para minimizar essa ação. A inscrição será feita no dia 6 de julho, das 8h às 17h, no parque.

Já no Parque da Biquinha, a programação será direcionada aos adolescentes de 13 a 18 anos. Com o tema "Animais que podem causar medo", os jovens vão trabalhar com o medo relacionado aos animais e seus ambientes de uma forma lúdica. As atividades vão acontecer entre os dias 19 e 23 de julho e a inscrição deverá ser feita no dia 12, das 8h às 12h, no próprio local.

Super Férias

Entre 5 e 15 de julho, estarão abertas as inscrições para o monitores voluntários de mais uma edição do "Super Férias". Ao todo serão oferecidas 300 vagas de monitoria para o evento, que acontecerá de 26 a 30 de julho em diversas escolas municipais da cidade.

Os interessados deverão comparecer pessoalmente no Palacete Scarpa (rua Souza Pereira, 448, Centro), das 9h às 17h, e apresentar o RG. Para ser monitor é necessário que os voluntários sejam maiores de 16 anos e tenham concluído o Ensino Fundamental.

Para atuar como monitor do "Super Férias", os selecionados participarão de um treinamento especial para receber instruções sobre como desenvolver as atividades previstas e, assim, motivar a participação e o entrosamento da garotada em atividades, como teatro, contação de histórias, jogos, aulas de músicas, entre outras. Mais informações pelo telefone 3211.2911.

O "Super Férias" é destinado a crianças de 5 a 11 anos. Durante uma semana, os pequenos terão a oportunidade de aprender se divertindo, com jogos, brincadeiras e outras atividades educativas, como pintura e desenho em papel, confecção de brinquedos, dança, coral, jogos teatrais, entre outros.

Além disso, as crianças participam de um programa de atividades temáticas e de passeio, com acompanhamento dos monitores voluntários. O objetivo é incentivar a prática dos diferentes interesses culturais do lazer, o desenvolvimento de forma criativa, aprimorando a cooperação, solidariedade, liderança e autonomia entre as crianças As inscrições das crianças acontecerão de 20 a 23 de julho.

Emerson Ferraz / Secom

"MEU AMBIENTE" - Dois atores visitaram durante esta semana departamentos do Paço Municipal para, com muito bom humor, entrevistar os funcionários sobre a importância da redução de consumo de copo plástico, papel e outros materiais no ambiente de trabalho. Esta foi a primeira ação desenvolvida pelo programa "Meu Ambiente", desenvolvido pela Secretaria do Meio Ambiente (Sema).

Mudanças no trânsito

Revitalização melhorará acesso entre D. Aguirre e Afonso Vergueiro

Zaqueu Proença/ Secom

A Prefeitura de Sorocaba vem realizando algumas ações na Avenida Dom Aguirre, preparatórias para as obras de sua revitalização, que começam oficialmente em 1º de julho e demandarão sua interdição total por 30 dias. Entre essas intervenções, a Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana (Seobe) executa serviços na Praça Lions, região que terá a maior elevação de altura e receberá adequações viárias no acesso à Avenida Afonso Vergueiro.

Enquanto a pista será elevada em cerca de 70 cm no entorno da Ponte Francisco Delloso, na Praça Lions a avenida terá sua altura ampliada em aproximadamente 1,7 metro. A diferença se deve às limitações de altura impostas pelos pilares da ponte.

O projeto prevê a disponibilização de quatro faixas de acesso à Afonso Vergueiro, sendo que a faixa mais à direta permitirá a passagem livre. Já os que pretendem fazer o caminho inverso, contarão com três faixas, também com passagem livre à direita. Com as mudanças, a expectativa é de que o trecho não necessite mais ser completamente fechado em períodos de chuvas mais intensas.

As mudanças incluem a elevação da altura em alguns trechos da pista, a readequação do sistema viário e o aumento da vazão do rio Sorocaba. O projeto tem por objetivo reduzir em aproximadamente 90% os transtornos provocados pelas inundações em períodos de chuvas mais intensas, além de melhorar o fluxo do trânsito no local.

Avançam obras no córrego do Jd. Marli

Iniciadas no final do ano passado, as obras de melhorias no Jardim Marli, na Zona Norte, continuam avançando em sua primeira etapa, com intervenções do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba (Saae) no córrego Itanguá.

As intervenções visam minimizar as ocorrências de alagamentos e períodos de fortes chuvas e dotar a região de infraestrutura urbanística e de lazer. Nessa primeira fase das obras vem sendo realizado alargamento da calha do córrego, de 8 metros, passa para 25 metros. Essa intervenção já foi realizada em 1.900 metros dos 2 quilômetros previstos, atravessando o Jd. Califórnia, Jd. Marli e o Jd. Itapemirim.

As margens do córrego estão sendo compostas de taludes, de 3,5 metros a 5 metros de altura, justamente para proteger o bairro nas ocorrências de chuvas intensas. Na etapa seguinte, serão desenvolvidas outras intervenções, para urbanização da área.

Carlos Lara / Saae AI

Emerson Ferraz / Secom

Asfalto no Conjunto São Joaquim

A Prefeitura iniciou nesta semana obras de pavimentação em oito ruas no Conjunto São Joaquim, região da Vila Barão. Os serviços começaram pela terraplanagem das vias, preparatórias para a instalação dos dispositivos para a drenagem de águas pluviais.

Serão beneficiadas as ruas 16, 23, 39, 47 e Benedito Clemente de Souza. O asfaltamento das ruas atende a uma antiga reivindicação dos moradores, que agora terão melhores condições de transitar pela região, sem os transtornos provocados pela chuva ou pelo sol.

Esta região recebeu uma série demelhorias nos últimos anos, como a transferência de famílias em áreas de risco para o Jd. Renascer, a pavimentação de ruas da Vila Barão, a implantação da Av. Mário Covas, area de lazer , Oficina do Saber, EM "Avelino Leite de Camargo", Sabe Tudo e o início do processo de regularização de cerca de mil moradias.

Mais de 34 mil vacinas

Sorocaba protege mais de 86% das crianças contra paralisia infantil

Sorocaba vacinou 34.609 crianças menores de 5 anos contra a poliomielite (paralisia infantil) até esta terça-feira (22). O número corresponde a 86,30% da população alvo da campanha na cidade estimada em 40.107 crianças.

Os pais que ainda não protegeram seus filhos podem procurar um dos 30 Centros de Saúde da cidade, onde as doses continuam disponíveis de segunda a sexta-feira, até que a meta de 95% de cobertura seja atingida.

Além de tomar as duas gotinhas da vacina Sabin, que protege contra a poliomielite, as crianças que comparecerem às unidades básicas de saúde também poderão atualizar outras vacinas da carteira de imunização.

Dependendo da indicação e da faixa etária da criança, também está sendo aplicada a segunda meia dose contra a gripe causada pelo vírus Influenza A/H1N1 àquelas que já iniciaram este esquema de imunização.

A segunda etapa da campanha este ano será no dia 14 de agosto. Em 2009, apesar da divulgação reforçada, a adesão dos pais não foi suficiente para atingir a meta de cobertura nas duas fases. Na primeira etapa, 93,42% das crianças participaram e na segunda fase a taxa foi de 93,7%.

Gripe H1N1

Desde o início da campanha de vacinação contra a gripe causada pelo vírus Influenza A/H1N1, no mês de março, até esta terça-feira (22), 315.116 sorocabanos. As gestantes e as pessoas que pertencem aos grupos indicados para a vacinação e que ainda não tomaram a vacina podem se imunizar em qualquer um dos 30 Centros de Saúde da cidade.

Zaqueu Proença / Secom

"Orçamento no Bairro – Plenária Cidadã" termina neste fim de semana

Paulo Ochandio/ Secom

Dois encontros encerram neste final de semana o programa "Orçamento no Bairro – Plenária Cidadã". O Governo Municipal estará nesta sexta-feira (25), a partir das 18h30, na Casa do Cidadão Éden e, no sábado (26), das 14h às 17h, na Casa do Cidadão Ipanema, para ouvir dos próprios munícipes as sugestões que poderão integrar o Orçamento de 2011.

Em 2009, foram atendidos mais de 80% de todos os pedidos feitos durante o programa, . necessidades coletivas da comunidade e que estão no orçamento deste ano.

Ao total serão seis encontros nos mais diversos pontos da cidade. Durante três finais de semana, sempre às sextas-feiras e aos sábados, houve encontros do programa "Orçamento no Bairro – Plenária Cidadã". O objetivo é ouvir os moradores das áreas para definir as prioridades para a nova peça orçamentária a ser apresentada para apreciação e aprovação pela Câmara Municipal.

Nos encontros realizados aos sábados acontece simultaneamente o programa Ação Cidadã. Durante este programa paralelo, os participantes do Orçamento Cidadão terão acesso a diversas atividades desenvolvidas pelas secretarias municipais no local e contarão com brinquedos, como pulapula, cama elástica e tobogã, além de pipoca e algodão doce.

Orçamento no Bairro – Plenária Cidadã

Dia 25/06/10 - 18h30 - Zona Industrial
Casa do Cidadão Éden
R. Bonifácio de Oliveira Cassú, 80

Dia 26/06/10 - 14h às 17h - Zona Norte I
Casa do Cidadão Ipanema
Av. Ipanema, 3.439, Vila Helena

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SEMES

Secretaria de Esportes

CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL VETERANO DA 1ª DIVISÃO
Circular nº. 028/10

A SEMES comunica que em conformidade com o artigo 14 do R.G.C.M.F., o jogo entre as equipes ASA/ Assessoria Contábil Real e EC Canto do Rio válido pela 9ª rodada, que seria realizado no dia 26/06, às 15:40h. no CE Maria Eugênia, fica transferido para o Estádio "Braulio Garcia Clemente" (EC Canto do Rio), localizado na Rua: Chile, s/nº - Barcelona, no mesmo dia e horário.
Sorocaba, 23 de junho de 2010.

Maria Cristina Fernandes Paes Pieralini
Chefe da Seção de Desenvolvimento de Atividades Esportivas

Ivan Gonçalves jardim Filho
Chefe da Divisão de Eventos Esportivos

CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL VETERANO DA 1ª DIVISÃO
Circular nº. 029/10

A SEMES comunica que em virtude de aguardo na decisão da Justiça Desportiva sobre o jogo paralizado entre as equipes Além Ponte FC e AA Vila Carvalho, realizado no dia 19/06/10 os jogos do grupo "A " da 9ª rodada do referido campeonato ficarão cancelados, sendo realizados apenas os jogos do grupo "B", conforme tabela abaixo:

***Jogos Cancelados**

Hora	Gr/Jg	Local	Mandante	Gol	Gol	Visitante
15:40	A/41	Vila Barão	EC Nova Esperança/Nelson Sup/Luz Mat Const/Sorvete Skimel			Além Ponte FC
15:40	A/42	"Izaltino Walter"	AA Vila Carvalho			Vila Hortência FC/JC Morais
15:40	A/43	CE Pinheiros	Espanha FC			Atlético Brasil FC
15:40	A/44	"Luciano Pellegrini"	CA Monte Negro			Atlético Pq São Bento/D'Paula Mat Constr/Casa Livre Imóveis
15:40	A/45	Jardim Ipê	AA Árvore Grande			EC Paulistano

*** Jogos que serão realizados**

9ª Rodada – 26 de junho (sábado)

Hora	Gr/Jg	Local	Mandante	Gol	Gol	Visitante
15:40	B/41	"Adeli Pires Amaral"	Alternativa FC			AA Beira Rio/Gaviões da Fiel
15:40	B/42	SR São Bento	SR São Bento			AA Vila Helena/Superm Treviso/ Assessoria Contábil Real
15:40	B/43	"Euzébio Moreno"	CA Barcelona			EC São Cristovão
15:40	B/44	"Ariovaldo Mendes"	AA Desportiva Nova Sorocaba			AA Aparecidinha
15:40	B/45	"Braulio Clemente"	ASA/Assessoria Contábil Real			EC Canto do Rio

Sorocaba, 23 de junho de 2010.

Maria Cristina Fernandes Paes Pieralini
Chefe da Seção de Desenvolvimento de Atividades Esportivas

Ivan Gonçalves jardim Filho
Chefe da Divisão de Eventos Esportivos

CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DA 2ª DIVISÃO
"Taça Palácio dos Tropeiros"
Circular nº. 030/10

A SEMES comunica que em conformidade com o artigo 14 do R.G.C.M.F., o jogo entre as equipes AA Guadalajara e Lago Country Rio válido pela 4ª rodada, que será realizado no dia 27/06, às 09:40h. no CE Pinheiros, fica transferido para o Estádio "Milton Cardoso" (Jardim dos Estados FC), localizado na Av: Abraham Lincoln, 738 - Jardim dos Estados, no mesmo dia e horário.
Sorocaba, 23 de junho de 2010.

Maria Cristina Fernandes Paes Pieralini
Chefe da Seção de Desenvolvimento de Atividades Esportivas

Ivan Gonçalves jardim Filho
Chefe da Divisão de Eventos Esportivos

Campeonato Municipal de Futebol da 1ª Divisão
"Taça Cidade de Sorocaba" - 2010

Circular nº 031/10

A Secretaria de Esportes - SEMES informa a relação de atletas, que em razão do 3º cartão amarelo, deverão cumprir SUSPENSÃO AUTOMÁTICA na rodada do dia 27/06 (domingo) do referido campeonato.

CADASTRO	ATLETA	EQUIPE
44	DANIEL JUVINO DA SILVA	AA VILA HELENA
209	EDUARDO ZAMIGNANI	AA VILA HELENA

ATENÇÃO: Este comunicado visa tornar público o controle de cartões dentro do Campeonato. Sua eventual NÃO publicação ou incorreção não isenta o atleta do cumprimento da suspensão automática, posto ser obrigação da sua agremiação fazer o respectivo controle.
Sorocaba, 24 de junho de 2010.

Maria Cristina Fernandes Paes Pieralini
Chefe da Seção de Desenvolvimento de Atividades Esportivas

Ivan Gonçalves Jardim Filho
Chefe da Divisão de Eventos Esportivos

Campeonato Municipal de Futebol
"Veterano da 1ª Divisão" - 2010
Circular nº 032/10

A Secretaria de Esportes - SEMES informa a relação de atletas, que em razão do 3º cartão amarelo, deverão cumprir SUSPENSÃO AUTOMÁTICA na rodada do dia 26/06 - (sábado), válido pela 8ª rodada do referido campeonato.

CADASTRO	ATLETA	EQUIPE
483	VALDOMIRO CONSORTE JUNIOR	CA BARCELONA
664	EDIVALDO CARVALHO SILVA	AA DESPORTIVA NOVA SOROCABA
522	JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS	AA DESPORTIVA NOVA SOROCABA
660	MÁRIO SÉRGIO DA SILVA	AA DESPORTIVA NOVA SOROCABA
559	MARCOS ROGERIO AVELINO	ASSOC SOROCABANA DE ATLETISMO
2663	GILBERTO LEANDRO C DOS SANTOS	AA BEIRA RIO/GAVIÕES DA FIEL
3378	ANTONIO LEITE DA SILVA SOBRINHO	EC SÃO CRISTOVÃO
795	CARLOS ALBERTO DA ROCHA	EC SÃO CRISTOVÃO
532	IVANILDO ALVES DE SOUZA	EC SÃO CRISTOVÃO
494	PAULO CESAR BATISTA RIBEIRO	EC SÃO CRISTOVÃO

MUNICÍPIO DE SOROCABA
EXPEDIENTE
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO (SECOM)
Imprensa Oficial - Lei nº 2.043 - 29/10/1979
ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041 - 4º andar
Sorocaba - SP - Fone / Fax: (015) 3238-2490
DIRETORADE IMPRENSA
Maria Isabel Silveira Molina
OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO
Lincoln Santos Salazar - MTb 39.737 DRT/SP
EDITOR RESPONSÁVEL
Vinicius Castanho - MTb 46.073 DRT/SP
COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO
Ipanema Sistema Gráfico e Editora Ltda.
Av. Pres. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 199
Votorantim - SP - Fone (015) 2102-0300

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITO
Vitor Lippi
VICE PREFEITO
José Ailton Ribeiro

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Rodrigo Moreno
SECRETARIA DA CIDADANIA
Maria José de Almeida Lima
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Valter Cesar Calis
SECRETARIA DA CULTURA E LAZER
Anderson Santos
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Mário Kajuhico Tanigawa
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Maria Teresinha Del Cístia
SECRETARIA DE ESPORTES
Claudio Eduardo Bacci Martins
SECRETARIA DE FINANÇAS
Fernando Mitsuo Furukawa
SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
Rodrigo Moreno
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E URBANISMO
José Carlos Comitre
SECRETARIA DA JUVENTUDE
Edith Maria Garboggini Di Giorgi
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
Jussara de Lima Carvalho
SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
Luiz Angelo Verrone Quilici
SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA
Wilson Unterkircher Filho
SECRETARIA DE PARCERIAS
Roberto Juliano
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Silvana Maria Siniscalco Duarte Chinelatto
SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO
Luís Alberto Firmino
SECRETARIA DA SAÚDE
Milton Ribeiro Palma
SECRETARIA DA SEGURANÇA COMUNITÁRIA
José Milton da Costa
SECRETARIA DE TRANSPORTES
Renato Gianolla (interino)
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL
Renato Gianolla
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Geraldo de Moura Caiuby
FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA
Marcos Antonio Figueiredo Bistão

ATENÇÃO: Este comunicado visa tornar público o controle de cartões dentro do Campeonato. Sua eventual NÃO publicação ou incorreção não isenta o atleta do cumprimento da suspensão automática, posto ser obrigação da sua agremiação fazer o respectivo controle.
Sorocaba, 24 de junho de 2010.

Maria Cristina Fernandes Paes Pieralini
Chefe da Seção de Desenvolvimento de Atividades Esportivas

Ivan Gonçalves Jardim Filho
Chefe da Divisão de Eventos Esportivos

Campeonato Municipal de Futebol da 2ª Divisão
"Taça Palácio dos Tropeiros" - 2010
Circular nº 033/10

A Secretaria de Esportes - SEMES informa a relação de atletas, que em razão do 3º cartão amarelo, deverão cumprir SUSPENSÃO AUTOMÁTICA na rodada do dia 27/06 (domingo) do referido campeonato.

CADASTRO	*ATLETA*	*EQUIPE*
1084	ROGÉRIO PROENÇA PERES	ASSOCIAÇÃO ESTRELA FC
3448	ORLANDO SANTANA DE OLIVEIRA	GE SANTA TEREZINHA

ATENÇÃO: Este comunicado visa tornar público o controle de cartões dentro do Campeonato. Sua eventual NÃO publicação ou incorreção não isenta o atleta do cumprimento da suspensão automática, posto ser obrigação da sua agremiação fazer o respectivo controle.
Sorocaba, 24 de junho de 2010.

Maria Cristina Fernandes Paes Pieralini
Chefe da Seção de Desenvolvimento de Atividades Esportivas

Ivan Gonçalves Jardim Filho
Chefe da Divisão de Eventos Esportivos

JUSTIÇA DESPORTIVA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA
(Lei nº. 8.474, de 27 de maio de 2008)

JUIZADO ESPECIAL DE DISCIPLINA DESPORTIVA

Edital de Intimação de Julgamento nº. 017/2010

O auditor designado para a presidência do Juizado Especial de Disciplina Desportiva (JEDD), no uso de suas atribuições transitórias e em razão do disposto no art. 33 e seus parágrafos do Anexo I (Código de Justiça Desportiva do Município de Sorocaba - CJDMS) da Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008, no cumprimento de sua atividade, INTIMA as pessoas físicas abaixo relacionadas quanto o resultado do julgamento, em procedimento sumário, por infração disciplinar relatada pelo árbitro das respectivas partidas, que deram origem a DENÚNCIA em razão do art. 58 do CJDMS (assumir atitude que genericamente seja considerada como anti-desportiva e que não tenha previsão específica), conforme segue:

Processo nº 147/2010/JEDD
Competição: Taça Cidade de Sorocaba/2010.
Jogo (S/F): AA V HELENA/SUP TREVISO/ASS CONT REAL X AMÉRICA FC
Data: 20/06/10 - 09h40 (Rui Costa Rodrigues)
WILLIAN NERIS DOS SANTOS
Atleta, VILA HELENA
Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida

HEBERTON DANILO NEVES
Reincidente - Processos nº 106/09 125/10
Atleta, AMÉRICA FC
Pena: Suspensão de 02 (duas) Partidas

Processo nº 148/2010/JEDD
Competição: Taça Cidade de Sorocaba/2010.
Jogo (S/F): EC PARANÁZINHO X EC ALVORADA JD REFÚGIO
Data: 20/06/10 - 09h40 (CIC)
ELTON APARECIDO DOS REIS
Reincidente - Processo nº 093/08 e 087/09
Atleta, EC PARANÁZINHO
Pena: Suspensão de 02 (duas) Partidas

LUÍS FERNANDO LEANDRO
MARCELO DA SILVA
Atletas, EC PARANÁZINHO
Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida

ADRIANO DE OLIVEIRA LOPES
FABIANO GARCIA
Atletas, EC ALVORADA JD REFÚGIO
Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida

FÁBIO ROGÉRIO GARCIA
Reincidente - Processo nº 204/08
Atleta, EC ALVORADA JD REFÚGIO
Pena: Suspensão de 02 (duas) Partidas

Processo nº 149/2010/JEDD
Competição: Veterano da 1ª Divisão/2010.
Jogo (A/38): ATLÉTICO BRASIL FC X CA MONTE NEGRO
Data: 19/06/10 - 15h40 (Erothides da Cruz)
SÉRGIO CARLOS HIPÓLITO
Reincidente - Processos nº 002/08 e 118/10
Atleta, ATLÉTICO BRASIL FC
Pena: Suspensão de 02 (duas) Partidas

Processo nº 150/2010/JEDD
Competição: Veterano da 1ª Divisão/2010.
Jogo (B/39): AA VILA HELENA/SUP TREVISO/ ASS CONT REAL X CA BARCELONA
Data: 19/06/10 - 15h40 (CE Dr. Pitico)
JOSÉ ROBERTO DIAS DA MOTA
Atleta, AA VILA HELENA
Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida

WALTER FRANCISCO DE OLIVEIRA
Reincidente - Processo nº 102/10
Atleta, CA BARCELONA
Pena: Suspensão de 02 (duas) Partidas

Processo nº 151/2010/JEDD
Competição: Taça Palácio dos Tropeiros/2010.
Jogo (B/12): AE C HABITETO X AA SANTA CRUZ/JD BOTÂNICO
Data: 20/06/10 - 09h40 (Izaltino Walter)
JOSENEU ADINAN DA SILVA RAMOS
Atleta, AEC HABITETO
Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida

Processo nº 152/2010/JEDD
Competição: Taça Palácio dos Tropeiros/2010.
Jogo (B/12): AA BEIRA RIO/GAVIÕES DA FIEL X AA GUADALAJARA
Data: 20/06/10 - 09h40 (Amanda de Almeida)
GETÚLIO FERNANDO MACHADO
Atleta, AA GUADALAJARA
Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida

As penas passam a produzir efeitos a partir da intimação dos réus, descontada a pena de suspensão automática, quando efetivamente cumprida.

Publique-se.

Sorocaba, 22 de junho de 2010.

Adriano Pereira Estevez
Presidente do Juizado Especial de Disciplina Desportiva

Luís Carlos da Silva II
Secretário Executivo da Justiça Desportiva

José Ricardo Rezende
Diretor Geral da Justiça Desportiva

Portaria Nº. 003/2010

O Secretário de Esporte e Lazer do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições e em razão da competência delegada pelo art.6º e seus parágrafos e art.17, § 1º e 2º, da Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008, designa o membro abaixo para compor os órgãos da Justiça Desportiva:
1. Alberto Ferreira da Costa
O prazo para exercício da atividade será da data desta Portaria até 31 de dezembro de 2010, ressalvado o disposto no art. 8º, § 3º da Lei 8.474/2008.

Publique-se.

Sorocaba, 22 de junho de 2010.

Claudio Eduardo Bacci Martins
Secretário de Esporte

Municipal de Futebol da 1ª Divisão
"Taça Cidade de Sorocaba" - 2010

Final
1ª Rodada - 27 de junho (domingo)

Hora	Gr/Jg	Local	Mandante	Gol	Gol	Visitante
15:10	*final*	"Walter Ribeiro"	EC Alvorada Jardim Refúgio			AA Vila Helena/Sup Treviso/Ass Cont Real

Endereços do Local:
"Estádio "Walter Ribeiro" (CIC) - Av. Pereira da Silva, s/nº - Santa Rosália.
Sorocaba, 23 de junho de 2010.

Maria Cristina Fernandes Paes Pieralini
Chefe da Seção de Desenvolvimentode Atividades Esportivas

Ivan Gonçalves Jardim Filho
Chefe da Divisão deEventos Esportivos

JUSTIÇA DESPORTIVA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA

(Lei nº. 8.474, de 27 de maio de 2008)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA (TJD)

Edital Nº. 004/2010

O Diretor Geral da Justiça Desportiva, no uso de suas atribuições, especialmente pelo disposto no art. 10 do Anexo I (Código de Justiça Desportiva do Município de Sorocaba - CJDMS) da Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008, DESIGNA a data, hora, local e pauta da Sessão de Instrução e Julgamento do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA (TJD), cuja composição será decidida até momentos antes do início da sessão, conforme segue:

Local: Sala de reuniões do Ginásio Municipal de Esportes "Dr. Gualberto Moreira", sito à Rua Rui Barbosa, s/nº - Além Ponte.

Data: Dia 29 de junho de 2010 (Terça feira)
Horário: 19h00min.

Processo nº 005/2010/TJD - 19h00min.
Competição: Veterano da 1ª Divisão/2010
Jogo (A/40): ALÉM PONTE FC X AA VILA CARVALHO
Data: 19/06/10 - 15h40 (Jardim Ipê)
Denunciado: AA VILA CARVALHO
Incurso no art. 68 § único do CJDMS 53 do RGCMF

Processo nº 006/2010/TJD - 19h15min.
Competição: Veterano da 1ª Divisão/2010
Jogo (B/39): AA VILA HELENA/SUP TREVISO/ ASS CONT REAL X CA BARCELONA
Data: 19/06/10 - 15h40 (CE Dr. Pitico)
Denunciado: AA VILA HELENA/SUP TREVISO/ ASS CONT REAL
Incurso no art. 66 do CJDMS e art. 48 do RGCMF

Processo nº 007/2010/TJD - 19h30min.
Pedido de Reabilitação referente ao Processo nº 010/06
Recorrente: PAULO ROBERTO MEIRA CERQUEIRA

Processo nº 012/2009/TJD - 19h45min.
RECURSO DE REVISÃO
Competição: Veterano da 2ª Divisão/2009
Jogo (H): EC PAINEIRAS X EC COMERCIAL/Q COMPRAS
Data: 10/10/09 - 15h40 (CE Pinheiros)
HÉLCIO LUCAS - Requerente
Atleta, EC PAINEIRAS
Denunciado no art. 60 c/c 57 § 1º e 2º

Publique-se.
Sorocaba, 23 de junho de 2010.

Luis Carlos da Silva II
Secretário Executivo da Justiça Desportiva

José Ricardo Rezende
Diretor Geral da Justiça Desportiva

SES Secretaria da Saúde

Área da Vigilância em Saúde
Divisão da Vigilância Sanitária -Tel. 3234-2191
Av. Pereira da Silva, 1156 - Jd. Santa Rosália.

Através da presente, a Área da Vigilância em Saúde, Divisão da Vigilância Sanitária notifica:

1-Processo nº. 7.161/10
C F Restaurante Ltda. ME
Restaurante
R. Apiaí, 232 - Jd. Leocádia
Licença de Funcionamento
Deferido nº CEVS 355220501-561-000261-1-5
2-Processo nº. 21.959/09
Marcelo Ribeiro Alves
Atividade odontológica
R. Dr. Nogueira Martins, 244 - Centro
Renovação Licença Estab. - Validade: 15/06/2011
Deferido nº CEVS 355220501-863-000483-1-3
Renovação Licença Raio X - Validade: 15/06/2011
Deferido nº CEVS 355220501-863-000484-1-0
3-Processo nº. 6.693/10
Maria Helena Mendes Fernandes Amorim
Atividade odontológica
R. José Francisco Lacerda, 156 - S. 04 - Vl. Leão
Renovação Licença Estab. - Validade: 15/06/2010
Deferido nº CEVS 355220501-863-000526-1-2
4-Processo nº. 12.831/09
Kátia Regina Dias
Atividade odontológica
Av. Paraguai, 999 - Barcelona
Renovação Licença Estab. - Validade: 15/06/2011
Deferido nº CEVS 355220501-863-000195-1-8
5-Processo nº. 20.185/09
Ana Cláudia de Moura Barros e Soares
Atividade odontológica
R. Dr. Álvaro Soares, 94 - Apto. 1 - Centro
Renovação Licença Estab. - Validade: 11/06/2011
Deferido nº CEVS 355220501-863-000302-1-0
6-Processo nº. 17.779/09
Odontal S/C Ltda.
Atividade odontológica
R. Sete de Setembro, 26 - 1º Andar - Conj. 114 - Centro
Renovação Licença Estab. - Validade: 11/06/2011
Deferido nº CEVS 355220501-863-000258-1-0
Renovação Licença Raio X - Validade: 11/06/2011
Deferido nº CEVS 355220501-863-000259-1-7
7-Processo nº. 10.308/10
Bardella S/A Indústrias Mecânicas
Atividade médica ambulatorial restrita à consulta
Av. Antônio Bardella, 3250 - Jd. Iporanga
Renovação Licença Estab. - Validade: 15/06/2011
Deferido nº CEVS 355220501-863-000518-1-0
8-Processo nº. 10.271/10
Angela Maria Amador
Atividade médica ambulatorial restrita à consulta
R. Riachuelo, 460 - 3º Andar - S. 301 - Vl. Adonias
Renovação Licença Estab. - Validade: 11/06/2011
Deferido nº CEVS 355220501-863-001229-1-2
9-Processo nº. 7.199/10
Ortopedia Biotécnica Ltda.
Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.
R. Conde D´Eu, 195 - Jd. Vergueiro
Renovação Licença Estab. - Validade: 11/06/2011
Deferido nº CEVS 355220501-477-000257-1-2
10-Processo nº. 2.282/10
Raia S.A.
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.
Av. Antônio Carlos Comitre, 426 - Pq. Campolim
Baixa de Responsabilidade Técnica
de Juliana Almerides Pelarini
Deferido
11-Processo nº. 29.290/09
New Farma Farmácia de Manipulação Ltda. - ME
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas.
R. da Penha, 937 - Centro
Renovação Licença Estab. - Validade: 11/06/2011
Deferido nº CEVS 355220501-477-000188-1-3
12-Processo nº. 12.933/10
Instituto do Joelho de Sorocaba Ltda.
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
R. Sta. Cruz, 285 - Vl. Amélia
Assunção de Responsabilidade Técnica
de Eduardo Álvaro Vieira
Deferido
13-Processo nº. 13.263/10
Instituto do Joelho de Sorocaba Ltda.
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
R. Sta. Cruz, 285 - Vl. Amélia
Baixa de Responsabilidade Técnica
de Luciano dos Santos de Marchi
Deferido
14-Processo nº. 12.012/10
G. Tenor Drogaria ME
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.
Av. Independência, 4799 - Éden
Baixa de Responsabilidade Técnica Substituto
de Jemima Pissinato Classe do Amaral
Deferido
15-Processo nº. 10.629/10
Érika Lopes Romano
Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana
R. Eulália Silva, 138 - S. 4B - Piso 1 - João de Camargo
Licença Inicial Estab. - Validade: 11/06/2011
Deferido nº CEVS 355220501-869-000004-1-8
16-Processo nº. 24.633/09
Marcos Madureira Rogick
Atividade odontológica
R. Antônio Aidar, 291 - Pq. Três Meninos
Licença Inicial Estab. - Validade: 11/06/2011
Deferido nº CEVS 355220501-863-001468-1-1
Licença Inicial Raio X - Validade: 11/06/2011
Deferido nº CEVS 355220501-863-001469-1-9
17-Processo nº. 6.161/10
Rinaldo & Ressurreição Farmácia Ltda. EPP
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas.
Av. Itavuvu, 151 - Vl. Olímpia
Assunção de Responsabilidade Técnica
de Neide Rinaldo da Ressurreição
Deferido
N. R. Está sendo republicado por ter saído anteriormente com incorreção.
18-Processo nº. 16.073/10
Reinaldo Salvestro
Atividade médica ambulatorial restrita à consulta
R. Maranhão, 88 - S. 01 - Sta. Terezinha
Licença Inicial Estab. - Validade: 10/02/2011
Deferido nº CEVS 355220501-863-001421-1-5
N. R. Está sendo republicado por ter saído anteriormente com incorreção.
19-Processo nº. 14.211/10
Danilo Antonio Rodrigues de Almeida Drogaria ME
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.
R. Itanguá, 400 - Vl. Barão
Interditado
20-Processo nº. 4.554/09
Nakashima & Caramanti Farmácia de Manipulação Ltda. EPP
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas.
Av. Dr. Armando Pannunzio, 49 - Jd. Vera Cruz
Assunção de Responsabilidade Técnica
Indeferido
21-Processo nº. 8.889/09
Nakashima & Caramanti Farmácia de Manipulação Ltda. EPP
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas.
Av. Dr. Armando Pannunzio, 49 - Jd. Vera Cruz
Baixa de Responsabilidade Técnica
Indeferido
22-Processo nº. 5.887/09
Nakashima & Caramanti Farmácia de Manipulação Ltda. EPP
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas.
Av. Dr. Armando Pannunzio, 49 - Jd. Vera Cruz
Alteração de Razão Social
Indeferido
23-Processo nº. 12.592/09
Nakashima & Caramanti Farmácia de Manipulação Ltda. EPP
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas.
Av. Dr. Armando Pannunzio, 49 - Jd. Vera Cruz
Assunção de Responsabilidade Técnica Substituto
de Stella Carvalho Miolo
Deferido
N. R. Está sendo republicado por ter saído anteriormente com incorreção.
24-Processo nº. 4.553/09
Nakashima & Caramanti Farmácia de Manipulação Ltda. EPP
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas.
Av. Dr. Armando Pannunzio, 49 - Jd. Vera Cruz
Assunção de Responsabilidade Técnica
de Katiuscia Dias Freitas
Deferido
N. R. Está sendo republicado por ter saído anteriormente com incorreção.
25-Processo nº. 10.703/10
Clare´s Joias Ltda. ME
Comércio varejista de artigos de ótica
Av. Antônio Carlos Comitre, 510 - Lj. 04 - Pq. Campolim
Abertura de livro com 200 (duzentas) folhas para fins de registro de receitas de óticas.
Deferido

Em 24/06/2010

Consuêlo Taciana Wanderley Matiello
Diretora de Área da Vigilância em Saúde

Profª Ms. Eliane Martins Prestes Lungwtz
Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária

Ana Paula Zagato
Chefe da Seção de Gerenciamento Operacional

Divisão da Vigilância Sanitária
Av. Pereira da Silva, 1156 - Jd. Sta. Rosália
Tel. 3234-2191

Divulgação

Nos termos da Legislação do Código Sanitário do Estado de São Paulo - Lei 10083 de 23/09/98 - página 29 - artigo 96 - parágrafo 3º, a Secretaria da Saúde, Área de Vigilância em Saúde, Divisão da Vigilância Sanitária, publica para fins de divulgação e conhecimento dos interessados os membros da Equipe de Vigilância Sanitária.

1 - Consuêlo Taciana Wanderley Matiello
Diretora de Área de Vigilância em Saúde

2 - Profª. Ms. Eliane Martins Prestes Lungwtz
Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária

3 - Maria Antonieta Novelli Cecílio
Supervisor de Área de Saúde

4 - Maria Conceição Andrade Proença
Supervisor de Área de Saúde

5 - Ana Paula Zagato
Chefe da Seção de Gerenciamento Operacional

6 - Nivaldo da Costa
Chefe da Seção de Gerenciamento Técnico

7 - Ana Cláudia Corrêa Gea
Enfermeiro I

8 - Candida Maria Betti Pichini
Cirurgião Dentista I

9 - Célia Maria Kruger Vestena
Enfermeiro I

10 - Eliana Pizzol Cato Casagrande
Enfermeiro I

11 - Elio Cardoso
Fiscal de Saúde Pública

12 - Gláucia Cristina Ribeiro Umezu
Téc. Lab. An. Clínicas I

13 - Ilda Maria Magalhães Garcia
Cirurgião Dentista I

14- João de Jesus Santana Jr.
Fiscal de Saúde Pública

15 - Juliana Dias Mome
Biólogo I

16- Lilian Maria Dezzotti Prado
Enfermeiro I

17- Lourival Miguel Freitas Xavier
Fiscal de Saúde Pública

16- Luis Antonio Vieira
Cirurgião Dentista I

19 - Maria Isabel de Faria
Fiscal de Saúde Pública

20 - Marília de Oliveira e Silva
Biólogo I

21 - Marilyn Castelani Aires de Araujo
Biólogo I

22 - Marina Ribeiro da Silva
Fiscal de Saúde Pública

23 - Mércia Lopes
Cirurgião Dentista

24 - Rafael Gonçalves Reinoso
Farmacêutico

25 - Sonia Aparecida de Almeida Marques
Auxiliar de Enfermagem

26 - Valéria Zaccariotto Latorre
Enfermeiro I

27 - Zuleica Daneluz da Silva
Auxiliar de Enfermagem

Em 11/06/2010

Milton Ribeiro Palma
Secretário da Saúde

FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO
PORTARIA FUNSERV - DPA Nº 018/2010

Marcos Antonio Figueiredo Bistão, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede pensão a MARIA DE LOURDES OLIVEIRA (esposa), dependente (s) de PRACILIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, funcionário (a) público aposentado, falecido (a) em 10/05/2010, retroagindo seus efeitos a contar da data do óbito.
Sorocaba, 17 junho de 2010.

MARCOS ANTONIO FIGUEIREDO BISTÃO
Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO
PORTARIA FUNSERV - DPA Nº 019/2010

Marcos Antonio Figueiredo Bistão, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede pensão a SELMA MORETTO ROSA (esposa), dependente (s) de MILTON PAES DE ANDRADE ROSA, funcionário (a) público da Prefeitura Municipal de Sorocaba, falecido (a) em 05/05/2010, retroagindo seus efeitos a contar da data do óbito.
Sorocaba, 17 junho de 2010.

MARCOS ANTONIO FIGUEIREDO BISTÃO
Presidente da FUNSERV

SEDU

Secretaria da Educação

COMUNICADO SEDU/GS Nº. 02, DE 22 DE JUNHO DE 2010.

Altera o Comunicado SEDU/GS nº. 01, de 28 de janeiro de 2010, publicado no Jornal do Município em 29/01/2010.
Sr (a) Diretor (a):
As Diretorias de Área Gestão Educacional e de Área de Gestão Pedagógica comunicam as unidades escolares a alteração de data prevista no item 8 do Comunicado SEDU/GS nº. 01, de 28 de janeiro de 2010:
Onde se lê: "formação continuada (art. 67 e 87 da LDB) - Fórum Educa em Ação -, dia 24/06/2010, com suspensão de aulas";
Leia-se: "formação continuada (art. 67 e 87 da LDB) - Fórum Educa em Ação -, dia 01/07/2010, com suspensão de aulas".

Rosária Clavijos Simão
Sílvia de Araújo Donnini

Diretora de Área de Gestão Educacional
Diretora de Área de Gestão Pedagógica

SEAD

Secretaria da Administração

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO nº 228/2009

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Eletrônico nº 228/2009 - CPL nº 4340/2009, destinado a Aquisição de Brinquedos para PLAYGROUND para escolas 2010 . Sorocaba,22 de junho de 2010. Regina Célia Canhada - Pregoeira

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

Processo CPL nº 252/2007 - Concorrência nº 017/2007.
Assunto: Fica o contrato celebrado em 03/03/2009, aditado em R$ 649.760,49 (Seiscentos e Quarenta e Nove Mil, Setecentos e Sessenta Reais e Quarenta e Nove Centavos), do valor inicial, dentro dos limites permitidos pelo artigo 65, parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pelas Leis Federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98.
Objeto: Serviço de Preparo e Distribuição de Merenda Escolar para a Rede Pública.
Contratante: Prefeitura de Sorocaba.
Contratada: Geraldo J. Coan & Cia Ltda.

Sorocaba, 04 de Maio de 2.010.

Maria Sueli Araujo
Seção de Gestão de Contratos

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

Processo CPL nº 252/2007 - Concorrência nº 017/2007.
Assunto: Fica o contrato celebrado em 03/03/2009, aditado em R$ 410.603,30 (Quatrocentos e Dez Mil, Seiscentos e Três Reais e Trinta Centavos), do valor inicial, dentro dos limites permitidos pelo artigo 65, parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pelas Leis Federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98.
Objeto: Serviço de Preparo e Distribuição de Merenda Escolar para a Rede Pública.
Contratante: Prefeitura de Sorocaba.
Contratada: ERJ Administração e Restaurantes de Empresas Ltda.
Sorocaba, 04 de Maio de 2.010.

Maria Sueli Araujo
Seção de Gestão de Contratos

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura de Sorocaba.
Contratada: INSTITUTO DE PATOLOGIA/ CITOLOGIA DE SOROCABA
Processo CPL nº 2106/2009 - Inexigibilidade nº. 037/2009.
Objeto: Realização de exames de citopatologia e anatomia patológica.
Assunto: Fica a cláusula 1.4 incluida nos termos do artigo 65, da Lei, conforme segue:
"1.4 - O presente CONTRATO fica submetido ao cumprimento do Regimento Interno da Ouvidoria da Saúde, publicado na Imprensa Oficial do Município aos 09 de Maio de 2.008."
Sorocaba, 23 de Junho de 2.010.

MARIA SUELI ARAÚJO
Seção de Gestão de Contratos

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura de Sorocaba.
Contratada: LABORATÓRIO COLPAT S/S LTDA.
Processo CPL nº 2106/2009 - Inexigibilidade nº. 037/2009.
Objeto: Realização de exames de citopatologia e anatomia patológica.
Assunto: Fica a cláusula 1.4 incluida nos termos do artigo 65, da Lei, conforme segue:
"1.4 - O presente CONTRATO fica submetido ao cumprimento do Regimento Interno da Ouvidoria da Saúde, publicado na Imprensa Oficial do Município aos 09 de Maio de 2.008."
Sorocaba, 23 de Junho de 2.010.

MARIA SUELI ARAÚJO
Seção de Gestão de Contratos

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura de Sorocaba.
Contratada: LABORATÓRIO DE PATOLOGIA/ CITOLOGIA DE SOROCABA
Processo CPL nº 2106/2009 - Inexigibilidade nº. 037/2009.
Objeto: Realização de exames de citopatologia e anatomia patológica.
Assunto: Fica a cláusula 1.4 incluida nos termos do artigo 65, da Lei, conforme segue:
"1.4 - O presente CONTRATO fica submetido ao cumprimento do Regimento Interno da Ouvidoria da Saúde, publicado na Imprensa Oficial do Município aos 09 de Maio de 2.008."
Sorocaba, 23 de Junho de 2.010.

MARIA SUELI ARAÚJO
Seção de Gestão de Contratos

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO nº 06/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Presencial nº 06/2010 - CPL nº 1294/2010, destinado a Aquisição de Ônibus semi-novo com adaptações para a SES . Sorocaba,22 de junho de 2010. Regina Célia Canhada - Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 79/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Eletrônico nº 79/2010 - CPL nº 1084/2010, destinado à Contratação de empresa para locação de veículos para uso na Fiscalização de Obras. Sorocaba, 18 de Junho de 2010. Victor Wilson Pinto Bastos - Pregoeiro.

Processo CPL nº 390/2007 - Concorrência Pública nº. 025/2007

Objeto: Fica o contrato celebrado em 21/05/2008, prorrogado por 12 (doze) meses, à partir de 21/05/10 até 20/05/11, nos termos dos artigos 57 e Incisos da Lei.
Assunto: Confecção de jornal semanário oficial do Município de Sorocaba
Contratante: Prefeitura Municipal de Sorocaba.
Contratada: Ipanema Sistema Gráfico e Editora Ltda
Valor: R$ 855.306,31 (Oitocentos e Cinquenta e Cinco Mil Trezentos e Seis Reias e Trinta e Um Centavos)
Sorocaba, 22 de Junho de 2010

MARIA SUELI ARAÚJO
Seção de Gestão de Contratos

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS. SEÇÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS.

PROCESSO: CPL nº. 4093/2009.
MODALIDADE: Convite nº. 219/2009.
OBJETO: DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSPEÇÃO TÉCNICA NA MÁQUINA RECICLADORA DE ENTULHOS.
CONTRATANTE: Prefeitura de Sorocaba.
CONTRATADA: METSO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
VALOR: R$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais).
DOTAÇÃO:
09.01.00.3.3.90.39.99.15.452.5001.2692.

DENISE HELENA MOLINA
Seção de Licitação e Compras

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS. SEÇÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS.

PROCESSO: CPL nº. 0523/2010.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 045/2010
OBJETO: DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEDRA RACHÃO.
CONTRATANTE: Prefeitura de Sorocaba
CONTRATADA: CONSTRUTORA JULIO & JULIO.
VALOR: R$ 265.000,00 (Duzentos e Sessenta e Cinco Mil Reais).
DOTAÇÃO:
090100.3.3.90.30.99.15.451.5003.2.173.

DENISE HELENA MOLINA
SEÇÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS. SEÇÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS.

PROCESSO: CPL nº. 737/2010.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 55/2010
OBJETO: DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PACIENTES PARA TRATAMENTO MÉDICO.
CONTRATANTE: Prefeitura de Sorocaba
CONTRATADA: JUNDIÁ TRANSPORTADORA TURÍSTICA LTDA
VALOR: R$ 223.200,00 (Duzentos e Vinte e Três Mil e Duzentos e Reais).
DOTAÇÃO:
50100.3.3.90.39.74.04.122.7007.2400.

DENISE HELENA MOLINA
SEÇÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO

Processo CPL nº 1408/2009 - Pregão nº 079/2009.
Objeto: Fica o contrato celebrado em 19/11/2009, rescindido amigavelmente, a partir de 02/02/2010, nos termos do artigo 78, inciso XII. Combinado com o artigo 79 Inciso II da Lei 8666/93 e alterações posteriores.
Assunto: Prestação de serviços de transporte de pacientes para as cidades de Osasco e São Paulo.
Contratante: Prefeitura de Sorocaba.
Contratada: Bia Turismo e Transportes Sorocaba Ltda.
Sorocaba, 10 de Junho de 2010

MARIA SUELI ARAÚJO
Seção de Gestão de Contratos

SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PORTARIA N° 341/2010
(Dispõe sobre declaração de vacância)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos do artigo 60 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro de 1.991,

RESOLVE:
Artigo 1° - Declarar vago o cargo de Oficial de Obras e Manutenção, por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição do Sr. ADELÇON ALVES DA LUZ, lotado no Setor de Córregos e Canais, a partir de 01 de Julho de 2010.
Sorocaba, 22 de Junho de 2010.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA N° 342/2010
(Dispõe sobre declaração de vacância)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos do artigo 60 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro de 1.991,

RESOLVE:
Artigo 1° - Declarar vago o cargo de Oficial de Obras e Manutenção, por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição do Sr. ARMANDO ANTUNES LEITE FILHO, lotado no Setor de Manutenção e Coleta, a partir de 01 de Julho de 2010.
Sorocaba, 22 de Junho de 2010.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA N° 343/2010
(Dispõe sobre declaração de vacância)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos do artigo 60 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro de 1.991,

RESOLVE:
Artigo 1° - Declarar vago o cargo de Motorista Especializado, por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição do Sr. JOSÉ ROSA DE LIMA, lotado no Setor de Materiais e Logística, a partir de 01 de Julho de 2010.
Sorocaba, 22 de Junho de 2010.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA N° 344/2010
(Dispõe sobre declaração de vacância)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos do artigo 60 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro de 1.991,

RESOLVE:
Artigo 1° - Declarar vago o cargo de Oficial Aferidor Hidrometrista, por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição do Sr. MARCOS ANTÔNIO PIRES, lotado no Setor de Perdas, Hidrometria e Pitometria a partir de 01 de Julho de 2010.
Sorocaba, 22 de Junho de 2010.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA N° 345/2010
(Dispõe sobre declaração de vacância)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos do artigo 60 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro de 1.991,

RESOLVE:

Artigo 1° - Declarar vago o cargo de Oficial de Obras e Manutenção, por motivo de Aposentadoria por Idade do Sr. NOTIR PEDRO, lotado no Setor de Córregos e Canais, a partir de 01 de Julho de 2010.
Sorocaba, 22 de Junho de 2010.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA N° 346/2010
(Dispõe sobre declaração de vacância)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos do artigo 60 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro de 1.991,

RESOLVE:

Artigo 1° - Declarar vago o cargo de Oficial de Obras e Manutenção, por motivo de Aposentadoria por Idade do Sr. WALTER AUGUSTO DE SOUZA, lotado no Setor de Córregos e Canais, a partir de 01 de Julho de 2010.
Sorocaba, 22 de Junho de 2010.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA N° 351/2010

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA CRUZ, para exercer no Setor de Controle Operacional de ETA, em caráter efetivo, o cargo de Operador de ETA, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991.
Sorocaba, 24 de Junho de 2010.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

Processo CPL nº 415/2007 - Concorrência nº 026/2007.
Assunto: Fica o contrato celebrado em 28/04/2008, prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 30/04/2010 até 29/04/2011, nos termos do artigo 57,inciso II da Lei.
Objeto: Implantação a Manutenção Paisagística em Vias, Logradouros Públicos e Próprios Municipais-Lote B.
Contratante: Prefeitura de Sorocaba.
Contratada: Florestana Paisagismo Construções e Serviços Ltda.
Valor: R$ 2.615.868,22 (Dois Milhões, Seiscentos e Quinze Mil, Oitocentos e Sessenta e Oito Reais e Vinte e Dois Centavos).
Sorocaba, 29 de Abril de 2.010.

MARIA SUELI ARAUJO
Seção de Gestão de Contratos

CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação vigente, o Sr Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba assinou as portarias nomeando os concursados para os cargos mencionados, na forma específica a seguir:

PORTARIA	NOME	CARGO
351/201	MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA CRUZ	OPERADOR DE ETA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Nos termos da Legislação vigente, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba convoca os concursados acima mencionados a tomar posse dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.
O não cumprimento deste prazo implicará na perda dos direitos decorrentes de sua classificação no Concurso Público.
Segue abaixo a lista de documentação a ser apresentada neste prazo.

ORIGINAIS A SEREM APRESENTADOS NO SETOR DE RECURSOS HUMANOS
01-Carteira de trabalho com PIS;
02-Certificado de reservista;
03-Título de Eleitor / comprovante de quitação da última eleição;
04-cédula de identidade;
05-Comprovante de contribuição sindical (CTPS / hollerith); se não apresentar o comprovante na entrega dos documentos, terá o desconto em folha e não será devolvido.
06-02 (duas) fotos 3 x 4 com nome no verso;
07-Antecedentes criminais;
08-Declaração de que não possui outro vínculo empregatício em órgão público, ou cópia de exoneração e declaração do tempo de serviço.

CÓPIAS A SEREM ENTREGUES NO SETOR DE RECURSOS HUMANOS
01-CPF (CIC)
02-Certidão de nascimento ou casamento (se for casado);
03-PIS/ PASEP;
04-Certificado de escolaridade ; (obs. Conforme requisitos do edital) ,
05-Certidão de nascimento de filhos até 14 anos (para fins de salário família);
06-Certidão de nascimento de filhos até 21 anos (para fins de Imposto de Renda);
07-RG;
08-Título de eleitor / comprovante de quitação da última eleição;
09-Certificado de Reservista;
10-Cartão do Banco / número da Conta Corrente (se tiver na CAIXA ECONOMICA FEDERAL).
11-Cópia da Carteira Profissional e de todos os registros.
12-Comprovação de Vacina Anti-Tetânica
13-Comprovante de Residência

ABERTURA DE CONTA CORRENTE (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL)
Para quem ainda não tem conta na Caixa Econômica Federal

CÓPIAS:
01-CPF;
02-RG;
03-Comprovante de Residência (conta de luz ou telefone);
04-Certidão de casamento;
Nota: as cópias deverão ser apresentadas junto ao original.

Sorocaba, 25 de Junho de 2010.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

Portaria Publicada na I.O.M. em 18/06/2010

Errata:
Portaria nº 337/2010 de 18/06/2010, onde leu-se : "para exercer na Diretoria Jurídica, em caráter efetivo, a partir de 04 de setembro de 2006, o cargo de Procurador", leia-se: "para exercer na Diretoria Jurídica, em caráter efetivo, o cargo de Procurador,".
Sorocaba, 22 de junho de 2010.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº350/2010

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Artigo 1º - Anular, por vício de objeto, as portarias de revogação de nomeação abaixo, publicadas em 18/06/2010:
Portaria nº 310/2010 - Jefferson Pires, cargo: Operador de ETA;
Portaria nº 311/2010 - Julio César França, cargo: Operador de ETA;
Portaria nº 312/2010 - José Aparecido Pedroso Júnior, cargo: Operador de ETA;
Portaria nº 313/2010 - Elias Machado Rodrigues, cargo: Operador de ETA;
Portaria nº 314/2010 - Elaine Cristina Fernandes, cargo: Auxiliar de Administração;
Portaria nº 315/2010 - Mara de Oliveira Irineu, cargo: Auxiliar de Administração;
Portaria nº 316/2010 - Ester Lopes dos Santos, cargo: Auxiliar de Administração;
Portaria nº 317/2010 - Rosana Isabel Martinho, cargo: Auxiliar de Administração;
Portaria nº 318/2010 - Poliana Motta Rochel, cargo: Auxiliar de Administração;
Portaria nº 319/2010 - Silvia Luciane Fala, cargo: Auxiliar de Administração;
Portaria nº 320/2010 - Denise Aparecida da Cruz, cargo: Auxiliar de Administração.

Artigo 2º - Em decorrência das anulações supra,

ficam igualmente anuladas as portarias de nomeação abaixo, publicadas em 18/06/2010:

Portaria nº 321/2010 - Marcos Antonio de Almeida Cruz, cargo: Operador de ETA;
Portaria nº 322/2010 - Eliseu dos Santos, cargo: Operador de ETA;
Portaria nº 323/2010 - Rodrigo Cleyton Furquim, cargo: Operador de ETA;
Portaria nº 324/2010 - Rafael Camargo Barbosa, cargo: Operador de ETA;
Portaria nº 325/2010 - Cláudia Justi Sallas, cargo: Auxiliar de Administração;
Portaria nº 326/2010 - Fernanda de Souza Figueiredo, cargo: Auxiliar de Administração;
Portaria nº 327/2010 - Francine Dell Aringa da Silva, cargo: Auxiliar de Administração;
Portaria nº 328/2010 - Gisele Martins da Cruz, cargo: Auxiliar de Administração;
Portaria nº 329/2010 - Victor Wilson Pinto Bastos, cargo: Auxiliar de Administração;
Portaria nº 330/2010 - Márcio Dini, cargo: Auxiliar de Administração;
Portaria nº 331/2010 - Carla Francine de Paula Garcia, cargo: Auxiliar de Administração; Portaria nº 337/2010 - Vilton Luís da Silva Barbosa , cargo: Procurador.

Artigo 3º - Em conseqüência das anulações acima, fica reaberto o prazo de 05 (cinco) dias, a contar do próximo dia útil, para, com base no princípio da razoabilidade, a tomada de posse dos nomeados em 11/06/2010, conforme segue:

Portaria nº 280/2010 - Jefferson Pires, cargo: Operador de ETA;
Portaria nº 281/2010 - Julio César França, cargo: Operador de ETA;
Portaria nº 282/2010 - José Aparecido Pedroso Júnior, cargo: Operador de ETA;
Portaria nº 283/2010 - Elias Machado Rodrigues, cargo: Operador de ETA;
Portaria nº 286/2010 - Elaine Cristina Fernandes, cargo: Auxiliar de Administração;
Portaria nº 288/2010 - Mara de Oliveira Irineu, cargo: Auxiliar de Administração;
Portaria nº 290/2010 - Ester Lopes dos Santos, cargo: Auxiliar de Administração;
Portaria nº 291/2010 - Rosana Isabel Martinho, cargo: Auxiliar de Administração;
Portaria nº 292/2010 - Poliana Motta Rochel, cargo: Auxiliar de Administração;
Portaria nº 293/2010 - Silvia Luciane Fala, cargo: Auxiliar de Administração;
Portaria nº 295/2010 - Denise Aparecida da Cruz, cargo: Auxiliar de Administração.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Sorocaba, 24 de junho de 2010.

GERALDO DE MOURA CAIUBY
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba
Diretor Geral

SEGEP Secretaria de Gestão de Pessoas

Concurso de Acesso - Edital nº 01/2010
RESULTADO FINAL

A Comissão Permanente de Concursos e Processos Seletivos Públicos, de acordo com o item VII do edital nº 01/2010, divulga o resultado do recurso e a Classificação Final do Concurso de Acesso para o cargo de Técnico de Enfermagem.

RECURSOS

Nº INSCRIÇÃO	NOME	DECISÃO
00000118	Márcia Regina Latance	Indeferido

CLASSIFICAÇÃO FINAL

Inscrição	Nome Candidato	Identidade	Nota total	Classif.
00000049	CRISLEIA CASSIA DA SILVA FERNANDES	72169565/PR	50,128	1
00000253	JOSENILDA RODRIGUES FERREIRA	294543569/SP	48,276	2
00000090	ODILEIA MARQUES DA SILVA LEITE	334812331/SP	48,274	3
00000274	A DJANIRA FELIX DA SILVA	280938330/SP	48,256	4
00000109	ALESSANDRA CRISTINA DE JESUS	21712323/SP	48,252	5
00000097	CLAUDIA DE OLIVEIRA	262878112/SP	48,224	6
00000207	RODE DE ALMEIDA VIEIRA PEDROSO	26447591-4/SP	48,196	7
00000256	GIRLENE OLIVEIRA ASSIS	21970197/SP	48,160	8
00000112	THAIS HELENA DE CAMPOS	296270465/SP	48,135	9
00000058	DIVA MARIA MINUTTI AFONSO	75538441/SP	48,129	10
00000135	RAQUEL AFONSO	1896509/SP	48,108	11
00000111	FRANCIS PAULO DE SAMPAIO	33991613-8/SP	48,096	12
00000104	VIVIANE DE BARROS	27.641172-9/SP	48,092	13
00000064	SANDRA DOMINGOS FLORENTINO	329375957/SP	48,085	14
00000236	FERNANDA APARECIDA GIMENES VIEIRA	306272581/SP	48,000	15
00000206	CLAUDIA MARA MARIANO ARAUJO	364677247/SP	48,000	16
00000211	MARIA INES FERREIRA CAETANO	33009595X/SP	48,000	17
00000173	ZORAIDE DE BARROS ALMEIDA	20580183/SP	48,000	18
00000100	SILVANA DA SILVA II	246380421/SP	48,000	19
00000240	JOSIANE APARECIDA FAUSTINO DOS SANTOS	18545096-9/SP	48,000	20
00000123	LIGIA REGINA DA COSTA	305506948/SP	46,436	21
00000147	MARIA JOSE MARTINS PERES	8275189/SP	46,366	22
00000119	MARIA ELVIRA BARROS DE ARAUJO	24826959-8/SP	46,356	23
00000177	SULAMITA EUGENIA DE CAMARGO	34074344X/SP	46,302	24
00000169	LIGIA GOMES SILVA	256763197/SP	46,266	25
00000036	NORELIA ALMEIDA DE SOUSA	222089830/SP	46,266	26
00000184	EDNA DIAS DE ALMEIDA SILVA	226593939/SP	46,256	27
00000170	MARIA ANTONIA RODRIGUES DE CAMARGO	22033543/SP	46,246	28
00000233	VIRGINIA CASTILHO CARCILO GUILHEN	15493216/SP	46,242	29
00000046	MARIA LUIZA RODRIGUES BUENO GUEDES	186685439/SP	46,236	30
00000071	ADRIANA DOS SANTOS MODESTO	19178244-0/SP	46,216	31
00000115	SILVIA ROCHA CONSTANCIO	201958314/SP	46,186	32
00000039	MARIA MADALENA SUDARIO	277637934/SP	46,186	33
00000051	MADALENA DAS GRACAS SUNIGA	189615564/SP	46,186	34
00000055	LUCIA MARIA DE F ALVES F M DE LACERDA	13815037/SP	46,172	35
00000250	MARCIA EUGENIA PEREIRA DE OLIVEIRA	22987196-3/SP	46,156	36
00000148	MARIA APARECIDA DOS SANTOS LANZARO	146876763/SP	46,156	37
00000137	VANIA MARCIA DA SILVA	237679450/SP	46,146	38
00000246	BRUNA ALMEIDA COPELLI	41754507-1/SP	46,123	39
00000247	SILVIA REGINA CORREA DA SILVA PALEARI	183700478/SP	46,089	40
00000099	GISLAINE VIEIRA FLORENTINO	19178396/SP	46,050	41
00000255	ELIANE MORIJO DE OLIVEIRA	306503116/SP	46,000	42
00000165	VALDECIR RODRIGUES	20797156/SP	46,000	43
00000266	CLAUDINEI ANTONIO LEITE	15494588/SP	46,000	44
00000117	INES APARECIDA LEONCIO DE SOUZA	163830654/SP	46,000	45
00000087	BEATRIZ DE FATIMA GOMES	20425864/SP	46,000	46
00000075	LUCIANA DE FATIMA SOARES SILVA	20254687-1/SP	44,356	47
00000032	KATIA REGINA DA SILVA POVEDA	21812164-7/SP	44,278	48
00000108	ELISABETE APARECIDA DE MORAES OLIVEIRA	18323499/SP	44,266	49
00000080	ROSINEI MARIA SILVEIRA	294543727/SP	44,256	50
00000034	RODRIGO APARECIDO MARTINS ARANHA	433958212/SP	44,217	51
00000195	VERA LUCIA CAMILLO	12301921/SP	44,206	52
00000242	SANDRA APARECIDA DELL ACQUA ZUCARI	11447411/SP	44,198	53
00000093	MARCIA REGINA FLORENCIO FERREIRA	204222813/SP	44,174	54
00000060	SELMA NEUCI DE SOUZA	203294403/SP	44,172	55
00000181	IVANI BENEDITA DE CARVALHO PROENCA	182422434/SP	44,170	56
00000120	MARIA AMELIA MANA DE SOUZA LEGNAME	8791072x/SP	44,166	57
00000078	MIRIAN DE SOUZA OLIVEIRA	12425212/SP	44,156	58
00000030	GISELE APARECIDA SANCHES	28360783x/SP	44,156	59
00000265	REGINA CELIA NOGUEIRA	256783822/SP	44,156	60
00000072	LUCILENE VIEIRA	26447725-x/SP	44,156	61
00000081	DARLY DIVANIR MARROCHELI SILVA	17891896/SP	44,153	62
00000059	MARINALVA ARAUJO DE SOUZA SILVA	27936473-8/SP	44,149	63
00000183	ENILDA APARECIDA DA S PERRETTI	95463847/SP	44,146	64
00000048	LUCIENE DE OLIVEIRA	32462058-5/SP	44,146	65
00000134	OLGA DE MORAES RODRIGUES	10 153 913/SP	44,146	66
00000118	MARCIA REGINA LATANCE	15348213-8/SP	44,120	67
00000197	MIRIAM COSTA DE FIGUEIREDO CIRINO	419975354/SP	44,082	68
00000204	CECILIO CASTOR DA SILVA NETO	21715489/SP	44,042	69
00000103	JUCIMARA APARECIDA DE OLIVEIRA MION	18960646-0/SP	44,000	70
00000073	MARIA CLARA CASTANHO HIAS	9503884/SP	44,000	71
00000056	EMANUELA DE JESUS DIAS MEDEIROS	267198942/SP	44,000	72
00000127	VIRGINIA MARIA DE LIMA ZOCCA	16876406/SP	44,000	73
00000281	FRANCISCO FOGACA DA MOTTA	327278365/SP	44,000	74
00000107	MARIA CLEA VIEIRA RICARTE	222090637/SP	44,000	75
00000146	CLEUSA APARECIDA OLIVEIRA ARAUJO	16187538/SP	44,000	76
00000193	LUCI BATISTA DE PONTES GABRIEL	26720825-XSP	44,000	77
00000263	LOIDE NEIA DE OLIVEIRA PENHALVER	177948097/SP	44,000	78
00000201	CATIA DE FATIMA PIRES SIMONINI	299438934/SP	42,496	79
00000025	CLAUDETE OLIVEIRA GALLI	8726013/SP	42,282	80
00000043	ISABEL CRISTINA VALENTIM DOS SANTOS	235002343/SP	42,256	81
00000187	CIBELE APARECIDA DA SILVA	258820068/SP	42,246	82
00000178	JAMILA KATZER TADROS MATHIAZZI	18445170/SP	42,220	83
00000182	EDNA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA	5666715/SP	42,218	84
00000227	JANAINA LEGNAME	266271261/SP	42,197	85
00000053	DULCINEIA APARECIDA DE ARRUDA	17890411-9/SP	42,182	86
00000133	PATRICIA REGINA FRANCISCO DA SILVA	320540042/SP	42,180	87
00000076	ENILCE LEME	19178201/SP	42,178	88
00000128	SANDRA APARECIDA PIRES DA SILVA	198371214/SP	42,172	89
00000200	SIMONE ALMEIDA CARDOSO SANTOS	334829872/SP	42,170	90
00000038	FERNANDA AMARAL PINTO	28064746-3/SP	42,168	91
00000054	GILMARA CONCEICAO DA COSTA ALEXANDRINO	14860646/SP	42,166	92
00000044	CHARLENE ALMEIDA COPELLI	33010106-7/SP	42,166	93
00000040	VALDIRENE APARECIDA CHRISTOVAO CARDOSO	380016023/SP	42,166	94
00000213	ANTONIO ZANARDO JUNIOR	19177990/SP	42,162	95
00000083	MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA	15344700x/SP	42,156	96
00000176	SORAIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	174221745/SP	42,146	97
00000234	FATIMA CARDOSO STROMBECK DA SILVA	330394563/SP	42,136	98
00000116	MARCIA APARECIDA GALVAO CORREA	17793059/SP	42,124	99
00000155	JOAO CARLOS GASSNER	29003054-7/SP	42,108	100
00000122	ALINE RAPHAELA DE SOUSA TRONTINO	34073517-x/SP	42,103	101
00000209	ELZA DOMINGUES DE LIMA	325622085/SP	42,100	102
00000219	PATRICIA APARECIDA CARNEIRO MARTINS	256271203/SP	42,099	103
00000033	KELLER CRISTINA MOLINA MIGLIORINI	18445301/SP	42,087	104
00000085	SANDRA AP ARAUJO COSTA DO ESPIRITO SANTO	20693867/SP	42,077	105
00000098	CINTIA PAULINO	273087319/SP	42,076	106
00000172	ANDREIA ISIDORA DE LIMA	308571897/SP	42,067	107
00000230	ELAINE AP DE OLIVEIRA CAMARA DA SILVA	12661179/8/SP	42,050	108
00000203	ADRIANA SOARES DA FONSECA LEAL	342404696/SP	42,036	109
00000222	DONIZETTI RUIVO DA SILVA	274534289/SP	42,016	110
00000231	MARY ANA LUCIA DE OLIVEIRA MAD	13122955.2/SP	42,000	111
00000086	RENATA ANEAS	274782984/SP	42,000	112
00000050	ROSANGELA MARIA DE OL DIONIZIO	178898570/SP	42,000	113
00000190	ELIAS DE JESUS VIEIRA	138093064/SP	42,000	114
00000141	ARLETE BERNARDO CUSTODIO	24398299/9/SP	42,000	115
00000157	ANDRE GRACIANO	28763534-X/SP	42,000	116
00000102	ELIANA MARIA DE ARRUDA FABRICIO	21714531/SP	42,000	117

00000132	FERNANDO PERES DA SILVA	32404544x/SP	42,000	118
00000249	KATIA CILENE DURAO	341896597/SP	42,000	119
00000191	VIVIANE CERDEIRA DE FREITAS	m9155781/MG	42,000	120
00000232	JULIANA TEREZINHA DE SOUZA VIOLARDI LOPE	349819634/SP	42,000	121
00000210	ROSA HELENA PEREIRA GOMES RODRIGUES MELO	248277236/SP	42,000	122
00000029	JOSEMARA OLIVEIRA CORDEIRO	32294269-x/SP	42,000	123
00000110	ANDREA CRISTINA CORREA FREITAS	22570025-6/SP	42,000	124
00000047	ANA LUCIA BEZERRA SANTOS GONCALVES	334817894/SP	42,000	125
00000041	ADELAINE CRISTINA BISPO DA PAIXAO	407528246/SP	42,000	126
00000254	VALQUIRIA VIEIRA PATEIS	415647629/SP	42,000	127
00000142	SILVIA APARECIDA PALADIM	12423253X/SP	40,336	128
00000284	MARCIA REGINA POLICARPO	17534028-45/SP	40,316	129
00000273	CATIA FERNANDES GUVEA	182419344/SP	40,316	130
00000057	CARLOS FERNANDO CASTRO DE ARAUJO	4928443/GO	40,304	131
00000124	LEILA MARQUES DA SILVA LEITE	15345851/SP	40,216	132
00000074	ALEXANDRA ALENCAR CHAGAS	21968841-2/SP	40,208	133
00000140	MARIA INES QUEVEDO DE LIMA	191777750/SP	40,188	134
00000092	JOSE EDUARDO DARE	18768463/SP	40,168	135
00000260	ROSANGELA DERVECHIA APARECIDO CAVALARI	18668692/SP	40,166	136
00000150	LEONICE DA COSTA GUILHERME DA SILVA	10505171-8/SP	40,166	137
00000208	VALQUIRIA DOMINGUES DA SILVA OLI	13813768/SP	40,158	138
00000212	MARIA ELSINAIDE OLIVEIRA	56391742/SP	40,156	139
00000084	PEDRO APARECIDO ARAUJO COSTA	194398997/SP	40,156	140
00000045	ADRIANA BARRETO DA SILVA	33241555-7/SP	40,156	141
00000017	APARECIDA CONSORTE DE SOUZA LIMA	33790649x/SP	40,156	142
00000228	MARIA JOSE FERRAZ DAMASCENO SALV	122538249/SP	40,146	143
00000061	MARIA ANTONIA DENDEVITZ	33500684x/SP	40,146	144
00000063	SANDRA DE SOUZA DIAS COSTA	21516155-5/SP	40,137	145
00000239	MARIA HELENA DOS SANTOS ARRUDA	13433860/SP	40,116	146
00000094	SHEILA CRISTINA DE CASTRO	428301848/SP	40,110	147
00000161	AMANDA MIRANDA DE OLIVEIRA	235604987/SP	40,090	148
00000022	DANIELE ASPERTI PEREIRA	428396279/SP	40,086	149
00000154	VANESSA DE CASSIA BARBOSA	45390932-2/SP	40,084	150
00000152	SELMA CRISTINA DE ARRUDA RANGEL	226568544/SP	40,052	151
00000192	SILEIA DA SILVA ISMIRIM	138127268/SP	40,000	152
00000189	REGINA CORREA RAMOS	104129566/SP	40,000	153
00000277	ELOIZA CASTANHO VIEIRA BORGES	138495671/SP	40,000	154
00000079	OLGA MARIA DE MACEDO	159358267/SP	40,000	155
00000088	GISELE APARECIDA KOHLER	17794992-2/SP	40,000	156
00000216	DOUGLAS PINTO MORAES	333420081/SP	40,000	157
00000270	ARACI CRISTINA DA COSTA DE MORAES	11069798/SP	40,000	158
00000244	ELAINE ALGARRA DO REGO BARROS	21969381/SP	40,000	159
00000267	SILVANA APARECIDA RODRIGUES MACHADO	18664167/SP	40,000	160
00000202	ELISEU DE PAULA RODRIGUES	18369647/SP	40,000	161
00000214	SOLANGE CRISTINA DE SA	255828937/SP	40,000	162
00000145	ADRIANA APARECIDA FERREIRA MARTINS	281312333/SP	40,000	163
00000194	MARCILIO BARBOSA DE LIMA FREITAS	33298283x/SP	40,000	164
00000237	MARINALVA CORDEIRO LEAL	50996930/SP	38,356	165
00000248	ALEXANDRO PEREIRA DA SILVA	22569259/SP	38,346	166
00000188	BENEDITO DE SOUZA FERREIRA	18959400/SP	38,326	167
00000261	IRENE DIAS DE CARVALHO	18.108.027/SP	38,308	168
00000238	MIRTES FERRAZ PIOVEZAN	304262523/SP	38,256	169
00000026	MARIA JOSE DE SOUZA II	87259175/SP	38,246	170
00000101	MARCIA REGINA DE OLIVEIRA	17395979/SP	38,176	171
00000021	SANDRA REGINA ALVARENGA	10129575-3/SP	38,166	172
00000023	VITO DE JESUS VIEIRA	12423659-5/SP	38,166	173
00000131	ROSMARI ANDREIA DAS NEVES DE OLIVEIRA	194375742/SP	38,162	174
00000268	ANA LOPES MARTINEZ	115037305/SP	38,156	175
00000095	DIVINA TEODORO SILVA	119284339/SP	38,156	176
00000014	JOICE FERREIRA DOS SANTOS KAWABATA	287062454/SP	38,156	177
00000220	MARCIA ROSA LEME GARBIM	18668847/SP	38,146	178
00000028	CARLOS FERREIRA DE LIMA	325625220/SP	38,110	179
00000149	RENATA AZAL FRARE	10511724-9/SP	38,110	180
00000136	BETANIA MARIA DE CASTRO CRISTINO TEIXEIR	14862195-8/SP	38,100	181
00000138	MIRNA SORAIA MORAES	16878693-X/SP	38,090	182
00000153	DEISE MEIRE DE LALA RODRIGUES DE CAMARGO	153464951/SP	38,020	183
00000217	ABIGAIR MOREIRA PEDROSO	25882330-6/SP	38,000	184
00000151	MARIZETE SILVA FERREIRA	0316399337/BA	38,000	185
00000280	MARIANA AZEVEDO DE ALMEIDA	42648826x/SP	38,000	186
00000235	ANEZIA MESSIAS	168788263/SP	38,000	187
00000106	QUELI RAMOS ANTUNES OLIVEIRA	426203033/SP	38,000	188
00000218	ANDRE LUIZ PARDINI VIEIRA	35165138-x/SP	38,000	189
00000179	SONIA OLIVEIRA MACHADO	275148713/SP	38,000	190
00000130	ELIANA CELIA BUENO HATENCIA	178910727/SP	36,316	191
00000121	EDIVILSON BORGES SIRES	12383905-1/SP	36,266	192
00000037	ERICA CRISTINA DE SOUZA	293786240/SP	36,266	193
00000158	PAULO SERGIO CORTEZ	13031262/SP	36,246	194
00000027	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS	2178828/PR	36,184	195
00000223	ROSANGELA APARECIDA CUNHA	327892882/SP	36,176	196
00000066	LILIA DE JESUS VIEIRA TORIUMI	184448219/SP	36,166	197
00000225	IVANY STROMBECK	13814205/SP	36,156	198
00000278	SILVANA DA SILVA	21600431/SP	36,156	199
00000283	PATRICIA CARMONA MARTINS	296745868/SP	36,156	200
00000018	MARIA ALICE SILVA BORGES DA GAMA	M1.726.167/MG	36,156	201
00000160	MARISTELA CLEMENTINO DE LUCENA	24397677-x/SP	36,152	202
00000082	MARIA LUIZA DE MORAES OLIVEIRA	18241629x/SP	36,147	203
00000091	DALVA DE SOUZA PAINI BATISTA	22279728/9/SP	36,109	204
00000125	ROBERTO DE ALMEIDA	20047990-8/SP	36,104	205
00000175	VIRGINIA CAROLINA DE ASSIS	45615713-X/SP	36,089	206
00000252	GIULLIANY GABRIEL GOMES	435454018/SP	36,067	207
00000243	ELCIO RODRIGUES MACEDO	24453004-x/SP	36,064	208
00000215	RAQUIEL CARDOSO BRANCO	20225447/SP	36,000	209
00000114	PAULO ROBERTO LIBANIO	20331086/SP	36,000	210
00000196	DALVA MARIA DE PROENCA	245487839/SP	36,000	211
00000269	KELLY APARECIDA DA COSTA	34240541-X/SP	36,000	212
00000164	EVALDO MENDES	242274420/SP	36,000	213
00000042	EDILEUZA RIBEIRO DE SIQUEIRA QUEIROZ	39894703-X/SP	36,000	214
00000199	LUCIANA DE SOUSA HORIE	342416133/SP	36,000	215
00000259	VILMA RODRIGUES MARTINS	11929498-9/SP	34,306	216
00000264	NAIR RONSONI DA SILVA	23389840-2/SP	34,236	217
00000024	MARLI FRIAS DOS SANTOS	213619350/SP	34,156	218
00000224	CONCEICAO APARECIDA DE MOURA	225407401/SP	34,127	219
00000113	IVONETE SANTANA DE MELO	230615107/SP	34,000	220
00000229	LUIZ GONCALVES BRIENZE	52946666/SP	34,000	221
00000262	CAMILA SONCIM ALBUQUERQUE BORBA	29626832-x/SP	34,000	222
00000167	CONCEICAO APARECIDA DE SOUZA LIMA	24709928-4/SP	34,000	223
00000065	JANAINA DOS SANTOS FERREIRA	422255245/SP	34,000	224
00000062	SAULO CARMO DE JESUS VIEIRA	13657188/SP	32,182	225
00000221	CLAUDIA CAMARGO MASCARENHAS	140515951/SP	32,180	226
00000198	DENISE MILEGO CORAIO	16879628-4/SP	32,156	227
00000257	VERA LUCIA TEIXEIRA ALVES	17794455/SP	32,056	228
00000166	IREMAR SERAFIM DE FRANCA	152115328/SP	32,000	229
00000105	CLEIDE GUIMARAES SOUSA	9368339/SP	32,000	230
00000185	WESLEY DE JESUS VIEIRA	25251985-1/SP	32,000	231
00000035	CLAUDIO DE OLIVEIRA	14689733/SP	32,000	232
00000143	VERA JULIANA VIEIRA	428302324/SP	32,000	233
00000144	REGINA FATIMA DA SILVA RAMOS	16747995-7/SP	30,166	234
00000077	LETICIA DE OLIVEIRA	18238651/SP	30,166	235
00000068	ERICA CRISTIANE NIGRO	18544593/SP	30,160	236
00000174	IVANILDO CLAUDINO GOMES	643274/MT	30,146	237
00000096	IVANETE ALVES DOS SANTOS SILVA	591437/DF	30,000	238
00000129	JOSE CARLOS SOARES DOS SANTOS	297604570/SP	28,156	239
00000180	ANA MARIA RAMOS OTAVIANO	363169908/SP	28,146	240
00000126	HIRAM JOSE KIRK DE SANCTIS	6181978-5/SP	28,000	241
00000282	LENI DE AZEVEDO	185492356/SP	26,000	242
00000089	ISRAEL MARTINS	95773460/SP	26,000	243

Sorocaba, 24 de junho de 2010.
Comissão Permanente de Concursos e Processos Seletivos Públicos
Maria do Carmo Paes

TABELA DE SALÁRIOS/JANEIRO 2010

Jn	Cargo	Classe	PADRÃO	Jn	Cargo	Classe	PADRÃO
40	AUX. DE ADMINISTRACAO	AD04	791,28	30	ARQUITETO I	TS10	2.295,47
				30	ENGENHEIRO SANITARISTA I	TS10	2.295,47
40	ASS. DE ADMINISTRACAO I	AD05	838,57	30	ENGENHEIRO AGRONOMO I	TS10	2.295,47
40	ASS. DE ALMOXARIFE	AD05	838,57	30	ENGENHEIRO ELETRICISTA I	TS10	2.295,47
				30	ENGENHEIRO MECANICO I	TS10	2.295,47
				30	ENGENHEIRO SEGURANÇA TRABALHO I	TS10	2.295,47
40	ASS. DE ADMINISTRACAO II	AD06	868,80	20	PROCURADOR	TS10	2.295,47
40	DESENHISTA COPISTA	AD06	868,80	30	TECNICO RECREACAO E LAZER I	TS10	2.295,47
40	FOTOGRAFO	AD06	868,80	30	TECNICO DE ESPORTES I	TS10	2.295,47
40	AUX. DE EDUCAÇÃO	AD07	916,36	30	FONOAUDIOLOGO	TS11	2.426,62
				30	ASSISTENTE SOCIAL I	TS11	2.426,62
40	DESENHISTA	AD08	1.011,98	30	FISIOTERAPEUTA I	TS11	2.426,62
40	AGENTE DE VIG. SANITARIA I	AD08	1.011,98	30	BIBLIOTECARIO II	TS11	2.426,62
40	ALMOXARIFE I	AD08	1.011,98	30	BIOLOGO II	TS11	2.426,62
30	TELEFONISTA ATENDENTE	AD08	1.011,98	30	BIOMEDICO I	TS11	2.426,62
				30	TECNICO RECREACAO E LAZER II	TS11	2.426,62
40	AGENTE SOCIAL	AD09	1.114,19	30	CONTADOR II	TS11	2.426,62
40	REGENTE MATERNAL	AD09	1.114,19	30	NUTRICIONISTA II	TS11	2.426,62
40	AGENTE INFANTIL	AD09	1.114,19	30	PSICOLOGO I	TS11	2.426,62
				30	ENGENHEIRO DE TRANSPORTES	TS11	2.426,62
40	ALMOXARIFE II	AD10	1.141,08	30	ENGENHEIRO CIVIL I	TS11	2.426,62
40	AUX. TEC. EM FISIOTERAPIA	AD10	1.141,08	30	FARMACEUTICO II	TS11	2.426,62
40	DESENHISTA PROJETISTA	AD10	1.141,08	30	GEOLOGO II	TS11	2.426,62
30	DIGITADOR	AD10	1.141,08	15	MEDICO VETERINÁRIO DE ZOONOSES	TS11	2.426,62
40	OFICIAL DE ADMINIST. I	AD10	1.141,08	30	TECNICO DE ESPORTES II	TS11	2.426,62
40	TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO	AD10	1.141,08	30	TECNOLOGO MECANICO II	TS11	2.426,62
40	TÉCNICO AGRICOLA	AD11	1.141,08	30	TERAPEUTA OCUPACIONAL	TS11	2.426,62
				15	MEDICO VETERINÁRIO	TS11	2.426,62
40	AGENTE. DE PESQUISA SOCIAL	AD11	1.321,80	30	MUSEOLOGO II	TS11	2.426,62
40	AG. RECREACAO LAZER	AD11	1.321,80				
40	COMPRADOR I	AD11	1.321,80	30	ENG.ELETRICISTA II	TS12	2.565,74
20	TECNICO DE RAIO X	AD11	1.321,80	30	ENG.MECANICO II	TS12	2.565,74
40	TREINADOR ESPORTIVO	AD11	1.321,80	30	ENGENHEIRO SEGURANÇA TRABALHO II	TS12	2.565,74
				30	ENGENHEIRO CIVIL II	TS12	2.565,74
				30	ARQUITETO II	TS12	2.565,74
30	AUXILIAR DE SAUDE	AD12	1.451,07	30	ENG. SANITARISTA II	TS12	2.565,74
30	AUXILIAR ENFERMAGEM	AD12	1.451,07	30	ENG.AGRONOMO II	TS12	2.565,74
40	CITOTECNICO	AD12	1.451,07				
40	COMPRADOR II	AD12	1.451,07	30	ANALISTA DE O & M	TS13	2.716,65
40	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO II	AD12	1.451,07	30	ANALISTA DE SISTEMAS I	TS13	2.716,65
40	SECRETARIA ESCOLAR	AD12	1.451,07				
40	TECNICO SEGURANCA TRABALHO. I	AD12	1.451,07				
40	TECNICO DE AGRIMENSURA I	AD12	1.451,07	30	PSICOLOGO II	TS14	2.810,48
40	TECNICO DE ALIMENTOS I	AD12	1.451,07	30	ANALISTA DE SISTEMAS II	TS14	2.810,48

40	TECNICO DE LICITACOES I	AD12	1.451,07	30	ASSISTENTE SOCIAL II	TS14	2.810,48
40	TECNICO DE TRAFEGO	AD12	1.451,07	30	BIOMEDICO II	TS14	2.810,48
30	TECNICO LAB.ANALISES CLINICAS. I	AD12	1.451,07	20	CIRURGIAO DENTISTA II	TS14	2.810,48
				30	ENFERMEIRO DO TRABALHO II	TS14	2.810,48
40	TECNICO DE ALIMENTOS II	AD13	1.627,52	30	ENFERMEIRO II	TS14	2.810,48
30	TECNICO LAB.ANALISES CLINICAS II	AD13	1.627,52	20	MEDICO DO TRABALHO II	TS14	2.810,48
40	TECNICO SEGURANCA TRABALHO II	AD13	1.627,52	20	MEDICO II	TS14	2.810,48
40	AGENTE ADMINISTRATIVO	AD15	1.986,38				
				40	GUARDA MUNIC. 2º CLASSE *	GM02	693,04
30	SUPERVISOR DE ADMISTRAÇÃO I	AD16	2.132,24				
40	TECNICO AGRIMENSURA II	AD16	2.132,24	40	GUARDA MUNIC. 1º CLASSE *	GM03	785,07
30	GESTOR ADMINISTRATIVO	AD16	2.132,24				
				40	GUARDA MUN./CLAS. ESPEC. *	GM04	877,30
	OBS: AD17 S/ CARGO	AD17	2.245,59				
				40	GUARDA MUN./CLAS. DISTINT.*	GM05	1.061,66
30	SUPERVISOR DE ADMINISTRAÇÃO II	AD18	2.359,33				
				40	SUB-INSPETOR *	GM06	1.245,93
40	AJUDANTE GERAL	OP05	693,04				
40	SERVENTE	OP05	693,04	40	INSPETOR *	GM07	1.430,38
40	VIGIA	OP05	693,04				
40	ZELADOR	OP05	693,04	40	INSP. COMAND. LOCAL*	GM08	1.587,25
40	ABASTECEDOR DE VEIC.	OP06	767,65	40	RECEP. DE PRONTO ATEND.	PA01	5,02
30	ASCENSORISTA	OP06	767,65				
40	AUXILIAR DE SERVIÇOS	OP06	767,65	30	AUX. ENFERM. PLANTONISTA	PA02	10,42
40	INSPETOR DE ALUNOS	OP06	767,65				
40	JARDINEIRO	OP06	767,65	40	AUXILIAR DE FISCALIZAÇAO	ADF01	1.239,72
40	OPERADOR DE UTILIDADES	OP06	767,65	40	FISCAL DE OBRAS I	ADF01	1.239,72
40	TRATADOR DE ANIMAIS	OP06	767,65				
				40	FISCAL DE ABASTECIMENTO	ADF02	1.401,19
40	AGENTE SANITARIO	OP07	839,88	40	FISCAL DE SERVIÇOS I	ADF02	1.401,19
40	AJUDANTE DE MANUTENÇÃO VEICULOS	OP07	839,88				
40	AJUDANTE DE SERVICOS	OP07	839,88	40	AGENTE DE FISCALIZAÇAO	ADF03	1.627,10
40	BORRACHEIRO	OP07	839,88	40	FISCAL DE OBRAS II	ADF03	1.627,10
40	LAVADOR / LUBRIFICADOR	OP07	839,88	40	FISCAL DE SAUDE PUBLICA	ADF03	1.627,10
40	LAVADOR DE VEÍCULOS	OP07	839,88	40	FISCAL DE SERVIÇOS II	ADF03	1.627,10
				40	FISCAL AMBIENTAL	ADF03	1.627,10
40	ARMADOR	OP08	924,36				
40	CALCETEIRO	OP08	924,36	40	FISCAL DE OBRAS PUBLICAS	ADF04	1.788,64
40	CARPINTEIRO	OP08	924,36				
40	ELETRICISTA	OP08	924,36	40	FISCAL DE TRIBUTOS I	ADF05	2.449,55
40	ELETRICISTA VEICULOS	OP08	924,36	30	AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS	ADF05	2.449,55
40	ENCANADOR	OP08	924,36				
				40	FISCAL DE TRIBUTOS II	ADF06	2.639,92
40	FERREIRO	OP08	924,36				
40	FUNILEIRO	OP08	924,36	200	PEB I - N/A	MG01	9,32
40	MARCENEIRO	OP08	924,36	200	PEB I - N/B	MG02	9,64
40	MECANICO	OP08	924,36	200	PEB I - N/I	MG03	9,98
40	OFICIAL MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO	OP08	924,36	200	PEB I N/II	MG04	10,34
40	PEDREIRO	OP08	924,36	200	PEB I - N/III	MG05	11,83
40	PINTOR	OP08	924,36	200	PEB I - N/IV	MG06	13,54
40	REPARADOR EQUIPUIPAMENTOS ODONTOLOGICO	OP08	924,36				
40	SOLDADOR	OP08	924,36				
40	TORNEIRO MECANICO	OP08	924,36	200	PEB II - N/A	MG07	13,75
				200	PEB II - N/B	MG08	14,23
40	ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO GERAL	OP10	1.013,55	200	PEB II - N/I	MG09	14,72
40	MECANICO MAQUINAS PESADAS	OP10	1.013,55	200	PEB II N/II	MG10	15,24
40	MOTORISTA	OP10	1.013,55	200	PEB II - N/III	MG11	17,45
40	MOTORISTA VEICULOS PESADOS	OP10	1.013,55	200	PEB II - N/IV	MG12	19,99
40	OFICIAL CALCETEIRO	OP10	1.013,55				
40	OFICIAL CARPINTEIRO	OP10	1.013,55	200	ASSISTENTE DE DIREÇÃO N/I	QM25	4,500,42
40	OFICIAL ELETRICISTA	OP10	1.013,55	200	ASSISTENTE DE DIREÇÃO N/II	QM26	4.654,82
40	OFICIAL ELETRICISTA VEICULOS	OP10	1.013,55	200	ASSISTENTE DE DIREÇÃO N/III	QM27	4.814,13
40	OFICIAL ENCANADOR	OP10	1.013,55	200	ASSISTENTE DE DIREÇÃO N/IV	QM28	4.978,91
40	OFICIAL FERREIRO	OP10	1.013,55	200	ASSISTENTE DE DIREÇÃO N/V	QM29	5.710,51
40	OFICIAL FUNILEIRO	OP10	1.013,55	200	ASSISTENTE DE DIREÇÃO N/VI	QM30	6.552,15
40	OFICIAL MARCENEIRO	OP10	1.013,55				
40	OFICIAL MECANICO	OP10	1.013,55	200	COORDENADOR PEDAGÓGICO N/I	QM25	4.500,42
40	OFICIAL PEDREIRO	OP10	1.013,55	200	COORDENADOR PEDAGÓGICO N/II	QM26	4.654,82
40	OFICIAL PINTOR	OP10	1.013,55	200	COORDENADOR PEDAGÓGICO N/III	QM27	4.814,13
40	OFICIAL PINTOR LETRISTA	OP10	1.013,55	200	COORDENADOR PEDAGÓGICO N/IV	QM28	4.978,91
40	OFICIAL PINTOR VEICULO	OP10	1.013,55	200	COORDENADOR PEDAGÓGICO N/V	QM29	5.710,51
40	OFICIAL SERRALHEIRO	OP10	1.013,55	200	COORDENADOR PEDAGÓGICO N/VI	QM30	6.552,15
40	OFICIAL SOLDADOR	OP10	1.013,55				
40	OPERADOR DE MAQUINAS	OP10	1.013,55				
				200	SUPERVISOR DE ENSINO N/I	MG25	4.183,23
40	MOTORISTA ESPECIALIZADO	OP11	1.104,80	200	SUPERVISOR DE ENSINO N/II	MG26	4.329,64
40	MOTORISTA ESPECIALIZADO VEICULOS PESADOS	OP11	1.104,80	200	SUPERVISOR DE ENSINO N/III	MG27	4.957,42
40	OFICIAL MECANICO MAQUINAS PESADAS	OP11	1.104,80	200	SUPERVISOR DE ENSINO N/IV	MG28	5.676,26
40	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	OP12	1.194,06	200	ORIENTADOR PEDAGÓGICO N/I	MG21	3.153,77
40	OFICIAL MANUTENÇÃO DE VEICULOS	OP12	1.194,06	200	ORIENTADOR PEDAGÓGICO N/II	MG22	3.264,16
40	OFICIAL OBRAS E MANUTENCAO	OP12	1.194,06	200	ORIENTADOR PEDAGÓGICO N/III	MG23	3.737,47
				200	ORIENTADOR PEDAGÓGICO N/IV	MG24	4.279,40
40	MESTRE MANUTENÇÃO VEICULOS	OP13	1.340,79				
40	MESTRE DE OBRAS	OP13	1.340,79	200	DIR. DE ESCOLA 1 E 2 GRAUS N/I	QM31	4.900,27
				200	DIR. DE ESCOLA 1 E 2 GRAUS N/II	QM32	5.068,85
	OBS: OP14 S/ CARGO	OP14	1.450,88	200	DIR. DE ESCOLA 1 E 2 GRAUS N/III	QM33	5.242,31
				200	DIR. DE ESCOLA 1 E 2 GRAUS N/IV	QM34	5.422,20
30	BIBLIOTECARIO I	TS09	2.168,09	200	DIR. DE ESCOLA 1 E 2 GRAUS N/V	QM35	6.220,79
30	BIOLOGO I	TS09	2.168,09	200	DIR. DE ESCOLA 1 E 2 GRAUS N/VI	QM36	7.138,88
30	CONTADOR I	TS09	2.168,09				
30	ECONOMISTA I	TS09	2.168,09	200	VICE-DIRETOR N/I	MG17	3.153,77
30	FARMACEUTICO I	TS09	2.168,09	200	VICE-DIRETOR N/II	MG18	3.264,16
30	GEOLOGO I	TS09	2.168,09	200	VICE-DIRETOR N/III	MG19	3.737,47
30	MUSEOLOGO I	TS09	2.168,09	200	VICE-DIRETOR N/IV	MG20	4.279,40
30	NUTRICIONISTA I	TS09	2.168,09				
30	PEDAGOGO	TS09	2.168,09	200	DIR. DE ESCOLA N/I	MG13	3.803,04
30	SOCIOLOGO I	TS09	2.168,09	200	DIR. DE ESCOLA N/II	MG14	3.936,15
30	TECNICO EDUCAÇÃO AMBIENTAL I	TS09	2.168,09	200	DIR. DE ESCOLA N/III	MG15	4.506,87
30	TECNICO DE TURISMO I	TS09	2.168,09	200	DIR. DE ESCOLA N/IV	MG16	5.160,39
30	TECNICO PROPAGANDA MARKETING I	TS09	2.168,09				
30	TECNOLOGO MECANICO I	TS09	2.168,09				
30	TECNICO AMBIENTAL	TS09	2.168,09				
30	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	SA01	8,81				
30	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	SA02	9,74				
30	ENFERMEIRO	SA03	17,01				
15	MÉDICO	SAM01	34,04				
15	CIRURGIÃO DENTISTA	SAD01	34,04				

RESOLUÇÃO SEGEP/GS Nº 11/2010

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,
Considerando a necessidade de atender à Constituição Federal, artigo 39, § 6º, parágrafo incluído pela Emenda nº 19/98,

RESOLVE:
Publicar as tabelas de salários dos cargos e funções da Prefeitura Municipal de Sorocaba, baseadas no reajuste salarial concedido através da Lei Municipal nº 9060, de 16 de março de 2010.
Palácio dos Tropeiros, 16 de junho de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

Concurso Público - Edital nº 03/2010
RESULTADO PERÍCIA MÉDICA

A Comissão Permanente de Concursos e Processos Seletivos Públicos, conforme previsto no Edital nº 03/2010 do Concurso Público item III e sub-itens, apresenta o resultado da perícia médica aos candidatos inscritos como portadores de deficiência:

Professor de Educação Básica I

Nome	Documento	Situação
AMANDA ESTEVÃO PETRUCCELLI	309031503	NE - Não se enquadra
ANDRÉIA SIQUEIRA LEÃO	268632546	EN - Enquadra-se CO - Compatível
MARIA ESMARILDA MIRANDA	6382437	EN - Enquadra-se CO - Compatível
SARITA DA SILVA SONCIM BURGUDGI	13656006	EN - Enquadra-se CO - Compatível

Obs.: Os demais candidatos que os nomes não aparecem nessa convocação foram inabilitados nas provas objetiva /dissertativa de acordo com a publicação do dia 18 de junho de 2010.

Sorocaba, 24 de junho de 2010.
Comissão Permanente de Concursos e Processos Seletivos Públicos
Maria do Carmo Paes

Concurso Público - Edital nº 04/2010
RESULTADO PERÍCIA MÉDICA

A Comissão Permanente de Concursos e Processos Seletivos Públicos, conforme previsto no Edital nº 04/2010 do Concurso Público item III e sub-itens, apresenta o resultado da perícia médica aos candidatos inscritos como portadores de deficiência:

002 -Auxiliar de Administração

Nome	Documento	Situação
ALEXANDRE AUGUSTO CABRAL	170848498	EN - Enquadra-se CO - Compatível
ANTONIO MENDES DA SILVA	11438339	EN - Enquadra-se CO - Compatível
CARLA FRANCINE MARIANO	248651900	EN - Enquadra-se Compatibilidade condicionada ao uso adequado de computador
CIBELE DE OLIVEIRA CONSONI	421867061	EN - Enquadra-se CO - Compatível
DIEGO BISPO FERNANDES	477136229	EN - Enquadra-se CO - Compatível
JESUALDO DE BRITO	55649245	EN - Enquadra-se CO - Compatível
VIVIANE CRISTINA GOMES	461844448	EN - Enquadra-se CO - Compatível

003 - Agente Social

Nome	Documento	Situação
MARCOS POVEDA NUNES	140502087	EN - Enquadra-se CO - Compatível

006 - Fiscal Ambiental

Nome	Documento	Situação
JOÃO ANTONIO DIAS DA VEIGA	308586888	EN - Enquadra-se CO - Compatível

007 - Fiscal de Saúde Pública

Nome	Documento	Situação
CHARLES DE CAMPOS RODRIQUES	1755735	EN - Enquadra-se CO - Compatível
ALEX APARECIDO DE OLIVEIRA	306498339	EN - Enquadra-se CO - Compatível
CARLOS CESAR DA ROSA	320003255	EN - Enquadra-se CO - Compatível
CLAUDEMIR DE SOUZA	301894255	EN - Enquadra-se CO - Compatível
CLAUDIO DE CAMARGO	277631774	EN - Enquadra-se CO - Compatível
DEBORA CRISTINA RIBEIRO	354663859	EN - Enquadra-se IN - Incompatível
EDSON RUIZ DE ARAUJO	358375411	EN - Enquadra-se CO - Compatível
JOSE FLAVIO ROCHA	202545283	NC - Não Compareceu
LUCILENE REGINA DE SOUZA	347513517	NE - Não se enquadra
MARCEL RABAQUINI LORENÇO	338100593	EN - Enquadra-se CO - Compatível
SERGIO DIAS RODRIGUES	242000642	EN - Enquadra-se CO - Compatível

008 - Fiscal de Serviços I

Nome	Documento	Situação
JESUALDO DE BRITO	55649245	EN - Enquadra-se CO - Compatível
JO RODRIGUES COSTA DO NASCIMENTO	479900401	NC - Não Compareceu
RENATA ALMEIDA DE MUNHOZ LOPES	254681220	EN - Enquadra-se CO - Compatível
ROSA MARIA DE OLIVEIRA	254306408	EN - Enquadra-se CO - Compatível
SILVIA CRISTINA ASSIS SOUZA	281786458	EN - Enquadra-se CO - Compatível
ADALBERTO GOMES DA SILVA JUNIOR	339513937	EN - Enquadra-se CO - Compatível

ANTONIO DONIZETE PEDROSO	15496098	EN - Enquadra-se CO - Compatível
DIEGO BISPO FERNANDES	477136229	EN - Enquadra-se CO - Compatível
JOSÉ ANTONIO FILHO	370183897	EN - Enquadra-se CO - Compatível
MARCUS VINICIUS FERRAZ	345926122	EN - Enquadra-se CO - Compatível
RENATA PREVIANI GARCIA	279817046	EN - Enquadra-se CO - Compatível
RICARDO CARRICO	12543291	EN - Enquadra-se CO - Compatível
VALDECIR RODRIGUES DOS SANTOS	287647298	EN - Enquadra-se CO - Compatível

013 - Assistente Social

Nome	Documento	Situação
OCIMAR RODRIGUES DE MORAES	175335242	NE - Não se enquadra

016 - Enfermeiro

Nome	Documento	Situação
MIRACI RODRIGUES DE ANDRADE MATIAS	273153870	EN - Enquadra-se CO - Compatível
SILVANA RABELO	225712155	EN - Enquadra-se CO - Compatível

019 - Fisioterapeuta I

Nome	Documento	Situação
CARLOS ROGERIO DE OLIVEIRA DIAS	191185206	EN - Enquadra-se CO - Compatível

025 - Médico Plantonista - Clinico Geral

Nome	Documento	Situação
MARCIO CANAL BORGES	20284166	EN - Enquadra-se IN - Incompatível

027 - Médico Veterinário I

Nome	Documento	Situação
ANDRE GRESPAN	165638849	NC - Não compareceu

029 - Técnico Ambiental

Nome	Documento	Situação
FABIO CELSO MENDES	426302606	EN - Enquadra-se CO - Compatível

030 - Técnico de Esportes I

Nome	Documento	Situação
AMAURI CASONE GODINHO	165638849	NE - Não se enquadra
BRUNO CESAR SILVA RIZZARDO	337890080	EN - Enquadra-se CO - Compatível

Obs.: Os demais candidatos que os nomes não aparecem nessa convocação foram inabilitados na prova objetiva de acordo com a publicação do dia 18 de junho de 2010.

Sorocaba, 24 de junho de 2010.
Comissão Permanente de Concursos e Processos Seletivos Públicos
Maria do Carmo Paes

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV - Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba - informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) ELENICE CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA, Diretor de Escola, Nível II, Grupo MG 14, referência 07, tem direito aos benefícios de sexta-parte a partir de Novembro de 2007 e adicional de tempo de serviço de 22% (vinte e dois por cento) adquiridos em Novembro de 2009, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.
Sorocaba, 25 de junho de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

LAÍDE APARECIDA PINTO TRINDADE
Diretora de Área de Adm. de Pessoal

Portaria Publicada na I.O.M. em 18/06/2010

Errata:
Portaria nº 60.860/DCF de 10/06/2010, de WALDIR DE MELLO FERNANDES, onde leu-se: o cargo de Gerente de Unidade e Serviços I, leia-se: o cargo de Gerente de Unidade e Serviços II.
Palácio dos Tropeiros, 18 de Junho de 2010.

Silvana Maria Siniscalco Duarte Chinelatto
Secretária de Gestão de Pessoas

Laíde Aparecida Pinto Trindade
Diretora de Área de Adm de Pessoal

Portaria Publicada na I.O.M. em 18/06/2010

Errata:
Portaria nº 60.854/DCF de 10/06/2010, de APARECIDA LEMES PATELLI ALVES, onde leu-se: a partir de 14 de junho de 2010, leia-se: a partir de 01 de julho de 2010.
Palácio dos Tropeiros, 24 de Junho de 2010.

Silvana Maria Siniscalco Duarte Chinelatto
Secretária de Gestão de Pessoas

Laíde Aparecida Pinto Trindade
Diretora de Área de Adm de Pessoal

PORTARIA Nº 60936 / DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, CLAUDIA BERNADETE VEIGA DE ALMEIDA para a Função Atividade de Professor de Educação Básica II, N. I, ref.1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 21 de Junho de 2010, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de PEDRO LUIS RODRIGUES, expirando-se a validade do contrato em 22 de Dezembro de 2010, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.
Palácio dos Tropeiros, 23 de Junho de 2010

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 60937 / DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso III, de 02 de dezembro de 1991, OSVALDO DIAS DE OLIVEIRA para a Função Atividade de Professor de Educação Básica II, N. I, ref.1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 18 de Junho de 2010 até 22 de Dezembro de 2010 ou até a realização de Concurso Público.
Palácio dos Tropeiros, 23 de Junho de 2010

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 60938 / DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso III, de 02 de dezembro de 1991, PEDRO LUIZ DE MELO para a Função Atividade de Professor de Educação Básica II, N. I, ref.1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 21 de Junho de 2010 até 22 de Dezembro de 2010 ou até a realização de Concurso Público.
Palácio dos Tropeiros, 23 de Junho de 2010

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 60.940/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve designar SELMA APARECIDA PINTO SALERNO, Professor de Educação Básica I, Nível I, para exercer, em substituição, o cargo de Orientador Pedagógico, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 15 de Junho de 2010, nos termos da Resolução SEDU/GS nº 10/2008, SEDU/GS nº 11/2008 e Comunicado SEDU/DAGE nº 02/2008, podendo cessar a designação a qualquer momento, nos termos do disposto no artigo 14, da referida Resolução.
Palácio dos Tropeiros, 23 de Junho de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 60.941/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve designar LUCIANA MARIA AGUIAR, Professor de Educação Básica I, Nível II, para exercer, em substituição, o cargo de Vice Diretor, da Secretaria da Educação, a partir de 02 de Junho de 2010, nos termos da Resolução SEDU/GS nº 10/2008, SEDU/GS nº 11/2008 e Comunicado SEDU/DAGE nº 02/2008, podendo cessar a designação a qualquer momento, nos termos do disposto no artigo 14, da referida Resolução.
Palácio dos Tropeiros, 23 de Junho de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 60.942/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve designar ADEMIR HIROMU WATANABE, para exercer, em substituição, o cargo de Secretário da Saúde, enquanto perdurar o afastamento de MILTON RIBEIRO PALMA, a partir de 23 de junho de 2010.
Palácio dos Tropeiros, 23 de Junho de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 60.943/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo NILSE MARIANO, Assistente de Administração II, da Secretaria da Cultura e Lazer, a partir de 01 de julho de 2010.
Palácio dos Tropeiros, 23 de Junho de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 60.944/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo SONIA MORALES GUIMARAES, Professor de Educação Básica I, Nível II, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de julho de 2010.
Palácio dos Tropeiros, 23 de Junho de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 60.945/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo NEUSA MARIA DE LIMA COSTA, Auxiliar de Serviços, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de julho de 2010.
Palácio dos Tropeiros, 23 de Junho de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 60.946/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo MARIA DE LOURDES SOUZA OLIVEIRA GONCALVES, Diretor de Escola, Nível II, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de julho de 2010.
Palácio dos Tropeiros, 23 de Junho de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 60.947/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo DORIVAL DEL OMO, Procurador, a partir de 01 de julho de 2010, cessando-se os efeitos da Portaria nº 59.709/DAP de 16 de dezembro de 2009.
Palácio dos Tropeiros, 23 de Junho de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 60.948/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade

Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo DEISE VIEIRA DA SILVA, Professor de Educação Básica I, Nível II, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de julho de 2010.
Palácio dos Tropeiros, 23 de Junho de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 60.949/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo DALZISA CLETO BARBO, Professor de Educação Básica I, Nível II, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de julho de 2010.
Palácio dos Tropeiros, 23 de Junho de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 60.950/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo ANA LOPES DE OLIVEIRA SOUZA, Auxiliar de Administração, da Secretaria da Cultura e Lazer, a partir de 01 de julho de 2010.
Palácio dos Tropeiros, 23 de Junho de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 60.951/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve remover RENATA ROCHA DE CAMARGO, Técnico de Trafego, da Secretaria de Transportes, para exercer seu cargo na Secretaria da Habitação e Urbanismo, a partir de 15 de Junho de 2010.
Palácio dos Tropeiros, 23 de Junho de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 60.952/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de THAIS BRAGATTO ARTEN, Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 20 de Junho de 2010.
Palácio dos Tropeiros, 23 de junho de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 60.953/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de HELOISA ELIANE DE ARRUDA MACHADO, Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 08 de Junho de 2010.
Palácio dos Tropeiros, 23 de junho de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 60.954/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de JULIA GRAZIELA GONCALVES BORGES, Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 16 de Junho de 2010.
Palácio dos Tropeiros, 23 de junho de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 60.955/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de SILVANA MOREIRA SARTAL MARTINATTI, Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 22 de Junho de 2010.
Palácio dos Tropeiros, 23 de junho de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 60.956/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve dispensar, a pedido, ROSEMEIRE ANDREIA RODRIGUES GALLIO, Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 10 de Junho de 2010.
Palácio dos Tropeiros, 23 de junho de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 60.957/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve dispensar, a pedido, ROSINETE DE OLIVEIRA SANTOS GOMES, Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 17 de Junho de 2010.
Palácio dos Tropeiros, 23 de junho de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 60.958/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve dispensar, a pedido, FABIANA APARECIDA TESTA, Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 17 de Junho de 2010.
Palácio dos Tropeiros, 23 de junho de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 60.959/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve dispensar, a pedido, VANESSA GONTIJO LIMA, Médico, da Secretaria da Saúde, a partir de 17 de Junho de 2010.
Palácio dos Tropeiros, 23 de junho de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 60.960/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve dispensar, a pedido, KELLI CRISTINA FAVARIM GIAVONI, Auxiliar de Enfermagem Plantonista, da Secretaria da Saúde, a partir de 16 de Junho de 2010.
Palácio dos Tropeiros, 23 de junho de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 60.961/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de GLAUCIA MARIA DE ALMEIDA, Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, o seu nome de casada GLAUCIA MARIA DE ALMEIDA SANTOS.
Palácio dos Tropeiros, 23 de Junho de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 60.962/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de MARICEA VAZ MACIEL, Assistente De Administração II, da Secretaria de Gestão de Pessoas, o seu nome de casada MARICEA MACIEL DOMINGUES.
Palácio dos Tropeiros, 23 de Junho de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 60.963/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, JOAO PAULO NOGUEIRA MIRANDA, Oficial de Gabinete, Nível II, da Secretaria de Governo e Planejamento, a partir de 25 de Junho de 2009, cessando-se os efeitos da Portaria nº 60.819/DCF de 09 de Junho de 2010.
Palácio dos Tropeiros, 23 de junho de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 60.964/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, a partir de 30 de Junho de 2010, os efeitos da Portaria nº 59.466/DAP, de 01 de Outubro de 2009, que nomeou CLODOALDO LUCAS para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Manutenção da Frota, da Secretaria da Administração.
Palácio dos Tropeiros, 23 de Junho de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 60.965/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear ISMAEL DONIZETI FONSECA para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Manutenção da Frota, da Secretaria da Administração, a partir de 01 de Julho de 2010.
Palácio dos Tropeiros, 23 de Junho de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 60.967/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear MARIA LAURA DE FREITAS DIAS para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Telecomunicações, da Secretaria da Administração, a partir de 01 de Julho de 2010.
Palácio dos Tropeiros, 23 de Junho de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 60.968/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear MARIA SUELI ARAUJO para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Licitações e Pregões, da Secretaria da Administração, a partir de 01 de Julho de 2010, cessando-se os efeitos das Portarias nº 59.332/DAP de 01 de Setembro de 2009 e nº 59.919/DAP de 23 de Dezembro de 2009.
Palácio dos Tropeiros, 23 de Junho de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 60.969/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear DENISE HELENA MOLINA para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Licitações, da Secretaria da Administração, a partir de 01 de Julho de 2010, cessando-se os efeitos da Portaria nº 59.920/DAP de 23 de Dezembro de 2009.
Palácio dos Tropeiros, 23 de Junho de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 60.971/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear REGINA CELIA CANHADA para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Pregões, da Secretaria da Administração, a partir de 01 de Julho de 2010.
Palácio dos Tropeiros, 23 de Junho de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 60.972/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear ELISABETE APARECIDA DE MELLO para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Compras e Cadastros, da Secretaria da Administração, a partir de 01 de Julho de 2010.
Palácio dos Tropeiros, 23 de Junho de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 60.973/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear VICTOR WILSON PINTO BASTOS para exercer,

em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Compras Diretas, da Secretaria da Administração, a partir de 01 de Julho de 2010.
Palácio dos Tropeiros, 23 de Junho de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 60.974/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear ROBERTO ROMANO POVEDA para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Cadastros Gerais, da Secretaria da Administração, a partir de 01 de Julho de 2010.
Palácio dos Tropeiros, 23 de Junho de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 60.975/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear RENATO TOITI MATUGUMA para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Elaboração de Editais, da Secretaria da Administração, a partir de 01 de Julho de 2010.
Palácio dos Tropeiros, 23 de Junho de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 60.976/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear JANE MAIA TEDESCO para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Administração de Materiais, da Secretaria da Administração, a partir de 01 de Julho de 2010, cessando-se os efeitos da Portaria nº 50.508/DAP de 06 de Maio de 2005.
Palácio dos Tropeiros, 23 de Junho de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 60.977/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear MARIA TEREZA MARANHAO MACEDO para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Administração de Materiais, da Secretaria da Administração, a partir de 01 de Julho de 2010.
Palácio dos Tropeiros, 23 de Junho de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 60.978/DICAF

Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear ESTER LOPES DOS SANTOS MEIRA para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Especificação, da Secretaria da Administração, a partir de 01 de Julho de 2010.
Palácio dos Tropeiros, 23 de Junho de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 60.979/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, KATHERINE PEDROSO RODRIGUES, Médico, da Secretaria da Saúde, a partir de 09 de Junho de 2010.
Palácio dos Tropeiros, 23 de Junho de 2010..

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 60.980/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear ALICE LEITE MONTEIRO para exercer, em comissão, o cargo de Oficial de Gabinete, Nível II, da Secretaria de Governo e Planejamento, a partir de 01 de Julho de 2010, cessando-se os efeitos da Portaria nº 55.979/DAP de 08 de Janeiro de 2008.
Palácio dos Tropeiros, 23 de Junho de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 60.981/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear JULIANA VIEIRA PINTO para exercer, em comissão, o cargo de Gerente de Unidade e Serviços II, da Secretaria de Governo e Planejamento, a partir de 01 de Julho de 2010.
Palácio dos Tropeiros, 23 de Junho de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 60.983/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear PRISCILA HELENA RAMON DE BARROS PARISE para exercer, em comissão, o cargo de Secretária de Gabinete, a partir de 01 de Julho de 2010.
Palácio dos Tropeiros, 23 de Junho de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 60.984/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear CLARICE APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Apoio Logístico, da Secretaria da Administração, a partir de 01 de Julho de 2010.
Palácio dos Tropeiros, 23 de Junho de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 60.985/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear DORIVAL DEL OMO para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Técnico, a partir de 01 de Julho de 2010.
Palácio dos Tropeiros, 23 de Junho de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 60.986/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, NILDA DE SOUZA BATISTA, Agente de Vigilância Sanitária I, da Secretaria da Saúde, a partir de 22 de Junho de 2010.
Palácio dos Tropeiros, 23 de Junho de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 60.987/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve nomear, para compor a Comissão de Avaliação e Cálculos Judiciais, relativos a servidores públicos municipais, prevista na Resolução SERH nº 02/2010, a funcionária SAMANTA GRAZIELLE DE MORAES LOPES, em substituição ao funcionário Rafael Rodrigo Campanholi, a partir de 15 de junho de 2010.
Palácio dos Tropeiros, 24 de Junho de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

Comunicado

As portarias de nos 11.402/DDP, 11.403/DDP, 11.404/DDP, 11.405/DDP E 11.406/DDP de 09/06/2010, onde leu-se: 09 de julho de 2010, leia-se: 09 de junho de 2010.
Palácio dos Tropeiros, em 24 de junho de 2010.

Silvana Maria S. D. Chinelatto
Secretária de Gestão de Pessoas

CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação vigente, o Sr. Prefeito Municipal assinou as portarias nomeando os concursados para os cargos mencionados, na forma específica a seguir.

PORTARIA	NOME	CARGO
11.436/DDP	CRISTINA OLIVEIRA SOARES	FONOAUDIÓLOGO I
11.437/DDP	CARLA REGINA ALVES GOMES	ASSISTENTE SOCIAL I
11.438/DDP	GERALDO DIAS BATISTA	ENGENHEIRO CIVIL I
11.439/DDP	MURILO GABRIEL MONTESIÃO DE SOUSA	ENGENHEIRO CIVIL I
11.440/DDP	ANNIE BETUNE RAMALHAO	TERAPEUTA OCUPACIONAL
11.441/DDP	RENATA CAROLINA ROSSETTO	TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO
11.442/DDP	ANDREA DE LIRA SILVA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
11.443/DDP	SUELI AGUERA LOPES TURINI	INSPETOR DE ALUNOS
11.444/DDP	RAFAEL PIOVEZAN	BIÓLOGO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Nos termos da Legislação vigente, a Prefeitura de Sorocaba convoca os concursados acima mencionados a tomar posse dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.
O não cumprimento deste prazo implicará na perda dos direitos decorrentes de sua classificação no Concurso Público.
Segue abaixo a lista de documentação a ser apresentada neste prazo.

ORIGINAIS PARA SEREM APRESENTADOS NA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS (DAP)
01- Carteira de trabalho com PIS;
02- Certificado de reservista;
03- Título de eleitor / comprovante de quitação da última eleição;
04- Cédula de identidade;
05- Comprovante de contribuição sindical (CTPS / hollerith); Se não apresentar o comprovante na entrega dos documentos, terá o desconto em folha e não será devolvido.
06- 1 (uma foto) 3X4 com nome no verso;
07- Antecedentes Criminais.
08- Declaração de outro vínculo empregatício em órgão público, com o horário de trabalho, ou cópia de exoneração e declaração do tempo de serviço.
09- Histórico Escolar / Diploma (Obs. Conforme requisitos do edital).

CÓPIAS PARA SEREM ENTREGUES NA DAP
01- CPF (CIC);
02- Certidão de nascimento ou casamento (se for casado);
03- Registro do Conselho Profissional (técnico / superior);
04- PIS / PASEP;
05- Histórico Escolar / Diploma (Obs. Conforme requisitos do edital);
06- Certidão de nascimento de filhos até 14 anos (para fins de salário família);
07- Certidão de nascimento de filhos até 21 anos (para fins de Imposto de Renda);
08- Comprovante de pagamento de anuidade do conselho (técnico / superior);
09- RG;
10- Título de eleitor / comprovante de quitação da última eleição;
11- Certificado de Reservista;
12- Declaração de Imposto de Renda;
13- Cartão do Banco / nº da Conta Corrente (se tiver conta no BANCO ITAU).
15- Carteira Nacional de Habilitação
16- Comprovante de contribuição sindical (CTPS / hollerith);
17- Cópia da Carteira Profissional e de todos os registros.

ABERTURA DE CONTA CORRENTE (BANCO ITAÚ - PAÇO)
(Para quem ainda não tem conta no Banco Itaú)
01- CPF (01 cópia);
02- RG (01 cópia);
03- Comprovante de residência (conta de luz ou telefone) (01 cópia); Obs.em nome do cliente.
04- Certidão de casamento (01 cópia).
Nota: As cópias deverão ser apresentadas junto ao original.

EXAME MÉDICO
A) 1(uma) foto 3X4
B) Marcar os exames pessoalmente;
C) se usar óculos, não se esquecer de trazê-los;
D) As mulheres, se possível comparecer de saia ou bermuda
E) Trazer receita médica se fizer uso de algum medicamento;
F) Trazer xerox comprovante de vacinação contra tétano;
G) Se possuir, trazer carteira de prevenção ao câncer.

H) Declaração Médica constando Idade Gestacional e data provável do parto
ENTREGA DE DOCUMENTOS ATÉ AS 16:30 HORAS NA SEGEP/DAP
Sorocaba, 24 de junho de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 11.430/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008 resolve revogar a Portaria nº 11.387/DDP, de 09 de junho de 2010, que nomeou ANDRÉA DE SÁ LEITE CHAKUR, para exercer o cargo de FONOAUDIÓLOGO I, pelo não cumprimento do prazo legal.
Palácio dos Tropeiros, em 23 de junho de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 11.431/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008 resolve revogar a Portaria nº 11.388/DDP, de 09 de junho de 2010, que nomeou RUTH DE ALMEIDA COELHO, para exercer o cargo de ASSISTENTE SOCIAL I, pelo não cumprimento do prazo legal.
Palácio dos Tropeiros, em 23 de junho de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 11.432/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008 resolve revogar a Portaria nº 11.403/DDP, de 09 de junho de 2010, que nomeou KELLY FRANCELINA DOS SANTOS, para exercer o cargo de ENGENHEIRO CIVIL I, pelo não cumprimento do prazo legal.
Palácio dos Tropeiros, em 23 de junho de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 11.433/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008 resolve revogar a Portaria nº 11.406/DDP, de 09 de junho de 2010, que nomeou MARIA ÂNGÉLICA DO PRADO KAMADA, para exercer o cargo de ENGENHEIRO CIVIL I, em decorrência de sua desistência.
Palácio dos Tropeiros, em 23 de junho de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 11.434/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008 resolve revogar a Portaria nº 11.408/DDP, de 10 de junho de 2010, que nomeou PRISCILA MITIE YASUTAKI, para exercer o cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, pelo não cumprimento do prazo legal.
Palácio dos Tropeiros, em 23 de junho de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 11.435/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008 resolve revogar a Portaria nº 11.410/DDP, de 10 de junho de 2010, que nomeou RAQUEL DE NORONHA, para exercer o cargo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, pelo não cumprimento do prazo legal.
Palácio dos Tropeiros, em 23 de junho de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 11.436/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia CRISTINA OLIVEIRA SOARES, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de FONOAUDIÓLOGO I, criado pela Lei nº 4.503 de 24 de março de 1994, com vaga criada pela Lei nº 6.400 de 23 de maio de 2001.
Palácio dos Tropeiros, em 23 de junho de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11.437/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia CARLA REGINA ALVES GOMES, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de ASSISTENTE SOCIAL I, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 6.400 de 23 de maio de 2001.
Palácio dos Tropeiros, em 23 de junho de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11.438/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 10/2007, devidamente homologado em 09/01/2008, nomeia GERALDO DIAS BATISTA, para exercer na Secretaria de Obras e Infra-Estrutura Urbana, em caráter efetivo, o cargo de ENGENHEIRO CIVIL I, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 9.132 de 26 de maio de 2010.
Palácio dos Tropeiros, em 23 de junho de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11.439/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 10/2007, devidamente homologado em 09/01/2008, nomeia MURILO GABRIEL MONTESIÃO DE SOUSA, para exercer na Secretaria de Obras e Infra-Estrutura Urbana, em caráter efetivo, o cargo de ENGENHEIRO CIVIL I, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 9.132 de 26 de maio de 2010.
Palácio dos Tropeiros, em 23 de junho de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11.440/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia ANNIE BETUNE RAMALHAO, para exercer na Secretaria de Gestão de Pessoas, em caráter efetivo, o cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, criado pela Lei nº 4.503 de 24 de março de 1994, com vaga criada pela Lei nº 9.132 de 26 de maio de 2010.
Palácio dos Tropeiros, em 23 de junho de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11.441/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia RENATA CAROLINA ROSSETTO, para exercer na Secretaria de Gestão de Pessoas, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, criado pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007.
Palácio dos Tropeiros, em 23 de junho de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11.442/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia ANDREA DE LIRA SILVA, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001.
Palácio dos Tropeiros, em 23 de junho de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11.443/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia SUELI AGUERA LOPES TURINI, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de INSPETOR DE ALUNOS, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 6.133 de 12 de abril de 2000.
Palácio dos Tropeiros, em 23 de junho de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11.444/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia RAFAEL PIOVEZAN, para exercer na Secretaria do Meio Ambiente, em caráter efetivo, o cargo de BIÓLOGO I, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 7.614 de 16 de dezembro de 2005.
Palácio dos Tropeiros, em 23 de junho de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11.445/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 8.290/07, e decreto nº. 16.089/08, resolve prorrogar por 05 dias, a posse de FERNANDA FELICIANO BRAVO, nomeada pela portaria nº. 11.421/DDP, de 16 de junho de 2010, para o cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL.
Palácio dos Tropeiros, em 24 de junho de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

Sorocaba, 24 de junho de 2010.
CONVOCAÇÃO

Processo Seletivo - Edital nº 06/2010
Estágio na Área de Patologia Clinica

A Secretaria de Gestão de Pessoas convoca as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Processo Seletivo para Estágio em Patologia Clínica para comparecerem na Divisão de Desenvolvimento de Pessoas - Palácio dos Tropeiros - 1º andar, no prazo de 28 de junho a 02 de julho de 2010 das 09h às 16h.

Nível Superior

Nome	RG
Maria Natália Campioni	20.046.743-8
Raquel Passos de Andrea	40.625.905-7

Nível Médio

Nome	RG
Daiane Rosa da Silva	44.789.664-7
Renata de Cássia Vieira	33.942.431-X

Obs.
1. As candidatas deverão comparecer munidas dos seguintes documentos: Cadastramento no CIEE, RG, CPF juntamente com a declaração da unidade de ensino, constando matrícula, curso, horário de aula e semestre do estágio para comprovação do requisito.
2. O não comparecimento implicará na perda da vaga.

Silvana Maria Siniscalco Duarte Chinelatto
Secretária de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CHAMAMENTO
PA 25580/2009

A Prefeitura de Sorocaba, através do presente edital de chamamento informa aos interessados que se acham abertas as inscrições para instituições bancárias visando concessão de empréstimo consignado em folha de pagamento aos servidores públicos municipais por um período de 12 (doze) meses, conforme Decreto Municipal nº 18.393/10. O edital completo estará à disposição dos interessados na Secretaria de Gestão de Pessoas, Av. Eng° Carlos Reinaldo Mendes, 3.041 - 1º andar, no horário das 9h00 às 16h00 ou pelo telefone (015) 3238-2126 com a Samanta ou Marisa. A partir de 1º de julho até o dia 16/07/2010. Sorocaba, 24 de junho de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

SEDU — Secretaria da Educação

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEDU/SEGEP Nº 8 de 24 de Junho de 2010.

MARIA TERESINHA DEL CISTIA, Secretária da Educação e SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 3.005/78 e;
CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento de Horas de Trabalho Pedagógico (HTP) e demais atividades educacionais desenvolvidas após às 19 horas, que não configuram horas-aula ministradas;

RESOLVE:
Artigo 1º - As normais previstas na Lei nº 4.599 , de 06 de setembro de 1994 alterada pela Lei nº 8.119 de 29 de março de 2007, quanto ao pagamento de gratificação por trabalho noturno após às 19 horas não se aplicam quando da realização das Horas de Trabalho Pedagógico (HTP) e das participações nas atividades educacionais por docentes da Rede Municipal.
Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e o parágrafo 4º da Resolução Conjunta SEDU/SERH nº 1 de 24 de janeiro de 2008.

Maria Teresinha Del Cistia
Secretária da Educação

Silvana Maria Siniscalco Duarte Chinelatto
Secretária de Gestão de Pessoas

SEJ — Secretaria de Negócios Jurídicos

LEIS

LEI Nº 9.171, DE 22 DE JUNHO DE 2 010.

(Dispõe sobre denominação de "LYDIA ALVES GOMES" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).
Projeto de Lei nº 85/2010 - autoria do Vereador PAULO FRANCISCO MENDES.
A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica denominada "LYDIA ALVES GOMES" a Rua 9, localizada no Jardim dos Eucaliptos, que se inicia na Rua 8 e termina na Rua 12, do mesmo Jardim, nesta cidade.
Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadã Emérita 1912 - 2005".
Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 22 de Junho de 2 010, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

CARLOS EUGENIO GARCIA LAINO
Secretário de Governo e Planejamento
em substituição

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA:

A senhora Lydia Alves Gomes nasceu em 24 de Maio de 1912. Casou-se com o empresário João Augusto Gomes, com quem teve quatro filhos: Carlos, José Augusto, Maria Thereza e João Augusto Gomes Júnior. Além de se dedicar ao lar com extremo carinho e fidelidade, foi voluntária durante muitos anos da Liga Sorocabana das Senhoras Católicas, onde trabalhou muito na confecção de roupas e enxovais para gestantes e crianças carentes de nossa cidade.
Faleceu em 1° de Julho de 2005, aos 92 anos de idade. Pelo seu testemunho de vida é merecedora da perene homenagem de nossa terra.
S/S., 03 de março de 2010.

PAULO FRANCISCO MENDES
Vereador

LEI Nº 9.172, DE 22 DE JUNHO DE 2 010.

(Dispõe sobre denominação de "NILZA MARTI PEREIRA DE MORAES" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).
Projeto de Lei nº 123/2010 - autoria do Vereador MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR.
A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica denominada "NILZA MARTI PEREIRA DE MORAES" a Rua 03, localizada no Jardim Residencial dos Reis, que se inicia na Rua 01 e termina na Rua 08, do mesmo Jardim, nesta cidade.
Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadã Emérita 1920 - 2008".
Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 22 de Junho de 2 010, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

CARLOS EUGENIO GARCIA LAINO
Secretário de Governo e Planejamento
em substituição

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA:

A senhora Nilza Marti Pereira de Moraes, nasceu aos vinte e três dias do mês de setembro de 1920. Sendo filha de Luiz Marthe e Orília Sandroni Marthe. Formou-se professora primária no ano de 1940. Ingressou no magistério trabalhando em escola isolada. Posteriormente trabalhou no antigo Grupo Escolar "Professor Genésio Machado".
Mudou-se para São Paulo onde se aposentou no dia 13 de maio de 1976, na Escola Estadual de 1º grau "Coronel Raul Humaitá Villa Nova". Profissional competente fez do magistério sua grande realização, trabalhando com grande capacidade, respeito pelos alunos, sendo estimada por todos.
Contraiu núpcias com o senhor Antônio Pereira de Moraes, com quem viveu por 61 anos, constituiu uma linda família, onde sobrevieram as filhas: Ana Maria Pereira de Moraes Neworal, Maria do Carmo Pereira de Moraes Bernard, Maria Regina Pereira de Moraes (in memorian), os netos Maurício Pereira de Moraes, Èrika Pereira de Moraes Neworal Bussing, Gabriel Bernard, Iula Bernard e o Bisneto Murilo Fagundes Neworal.
Com seu temperamento bondoso, granjeou o respeito e a consideração de todos ao seu redor, foi uma querida esposa e mãe.
A senhora Nilza Marti Pereira de Moraes, faleceu aos oito dias do mês de abril de 2008, entristecendo seus familiares e aqueles que tiveram a felicidade de conhecê-la.
Por esta razão é que este vereador submete à apreciação do Egrégio Plenário a aprovação deste Projeto de Lei que objetiva perpetuar seu honrado nome a uma via pública desta cidade.
S/S., 04 de Fevereiro de 2010.

Mário Marte Marinho Júnior
Vereador

LEI Nº 9.173, DE 22 DE JUNHO DE 2 010.

(Dispõe sobre denominação de "MARIA JOSEFA GIMENES GUERRERO" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).
Projeto de Lei nº 150/2010 - autoria do Vereador JOÃO DONIZETI SILVESTRE.
A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica denominada "MARIA JOSEFA GIMENES GUERRERO" a Rua L 2, localizada no Parque Vitória Régia, que se inicia na Rua Aparecida Levy e termina na Rua Silvyo Fernandes Oliveira, do mesmo Parque, nesta cidade.
Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadã Emérita 1908/1999".
Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 22 de Junho de 2 010, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

CARLOS EUGENIO GARCIA LAINO
Secretário de Governo e Planejamento
em substituição

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA:

MARIA JOSEFA GIMENES GUERRERO nasceu em 22 de Maio de 1908, na cidade de Málaga, Espanha, veio com 3 anos de idade para Sorocaba, junto com seus pais João Gimenes, Maria Guerreiro Dias e irmãos.
Foi casada com Isidoro Peres Colaço, a cerimônia foi realizada no dia 26 de Janeiro de 1933, na igreja da Árvore Grande.
Tiveram seis filhos: Isidoro, Alonso, João, Luiz, Pedro e Luiza, vários netos e bisneto.
Começou a trabalhar com 14 anos na indústria têxtil, depois de casada abriu juntamente com seu esposo um pequeno armazém na Avenida São Paulo, na década de 40 mudou-se para os altos da Rua da Penha, e finalmente com muito esforço construiu nas esquinas das Ruas Nogueira Martins com a Santa Cruz, um bar e mercearia e nos fundos morava com a família.
Em 1971 ficou viúva, mas nunca deixou de ser uma brava mulher que estudou todos os filhos, com muito trabalho.
Dona Maria como era conhecida, era muito conhecida pela sua lucidez, sabedoria e generosidade; todos que a procuravam saiam com uma palavra de conforto espiritual.
MARIA JOSEFA GIMENES GUERRERO faleceu em Sorocaba no dia 17 de Novembro de 1999, com 90 anos de idade.
Por ter sido boa esposa, mãe e amiga é que resolvemos perpetuar seu nome emprestando-a uma Via Pública de nossa Cidade.

JOÃO DONIZETI SILVESTRE
Vereador

LEI Nº 9.174, DE 22 DE JUNHO DE 2 010.

(Dispõe sobre denominação de "BENEDITA CATARINA DOS SANTOS" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).
Projeto de Lei nº 153/2010 - autoria do Vereador BENEDITO DE JESUS OLERIANO.
A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica denominada "BENEDITA CATARINA DOS SANTOS" a Rua 01, localizada no Jardim Regente, que se inicia na Rua 05 e termina na

propriedade de Regina Raimundo de Andrade, do mesmo Jardim, nesta cidade.
Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadã Emérita 1950 - 1997".
Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 22 de Junho de 2 010, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

CARLOS EUGENIO GARCIA LAINO
Secretário de Governo e Planejamento
em substituição

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA:

Benedita Catarina dos Santos, filha de Benedicto Bernardino dos Santos e Iracema Sampaio Santos, nasceu em 01 de abril de 1950, na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo.
Morava na Rua Gabriel Lara nº 386, Jardim Ana Maria.
Estudou na Escola Isidoro Marins, na Vila Angélica.
Trabalhou na Panificadora União como operadora de caixa e trabalhou como gerente na Panificadora Arco Íris.
Benedita Catarina dos Santos pertencia a Igreja Católica.
No dia 23 de janeiro de 1997, veio a falecer, deixando muitas saudades a seus amigos e seus familiares.
S/S., 08 de Abril de 2010.

Benedito de Jesus Oleriano
Vereador

LEI Nº 9.175, DE 22 DE JUNHO DE 2 010.

(Dispõe sobre denominação de "JOSÉ APARECIDO DE MORAIS" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).
Projeto de Lei nº 177/2010 - autoria do Vereador JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ.
A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica denominada "JOSÉ APARECIDO DE MORAIS" a Rua 03, localizada no Jardim Residencial Renascence, que se inicia na Rua 04 do mesmo Jardim e termina na Rodovia Raposo Tavares, nesta cidade.
Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1945 - 2009".
Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 22 de Junho de 2 010, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

CARLOS EUGENIO GARCIA LAINO
Secretário de Governo e Planejamento
em substituição

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA:

José Aparecido de Morais nasceu em Santana do Parnaíba, Estado de São Paulo no dia 21 de agosto de 1945.
Uniu-se em matrimônio com Marina Mariano de Morais, com quem teve 4 filhos: José Antonio Inácio de Morais, José Luis de Morais, Alexandre Hugo de Morais e Ana Paula Aparecida de Morais.
Como marido era homem exemplar, preocupado com o bem estar de sua esposa; como pai era o conselheiro, amigo e exigente como o comportamento de seus filhos; como avó, curtiu e mimou muito seus 5 netos: Giovanna, Ana Júlia, José Henrique, Vitor Hugo e Manuella.
Trabalhou por muitos anos na antiga Eletropaulo, iniciando sua carreira profissional depois de servir o Exército. Como funcionário da Light, empresa que precedeu a Eletropaulo, ingressou como técnico, depois foi gerente da Agência Carapicuíba, onde nesta época era responsável pelo recebimento das contas de energia no balcão da empresa, levando o montante arrecadado até a sede no dia seguinte, transitando com malotes de dinheiro pelo trem subúrbio de São Paulo até o Viaduto do Chá (centro da cidade). Foi também assistente da Diretoria Comercial da empresa após esse período. Em 1972, mudou-se para Sorocaba, vindo a ocupar o cargo de assistente da Diretoria Regional. Em seqüência assumiu a Coordenação de Custos e Orçamentos da empresa. Mais recentemente foi nomeado Gerente da Divisão de Serviços de Apoio da Eletropaulo, onde se aposentou em 1995. Em toda sua vida conquistou muitos amigos.
Porém, um de seus maiores orgulhos na vida foi seguir a trilha profissional de seu pai, Armindo Pinto de Morais, que também foi funcionário da antiga Light em Santana de Parnaíba, onde o mesmo era responsável pela inspeção das Linhas de Transmissão da região e pelo acionamento noturno da Iluminação Publica de forma manual, daquela cidade. Outro grande orgulho foi ingressar seus filhos na mesma empresa em que trabalhou, ou seja, os filhos Alexandre Hugo e Jose Antônio, entraram respectivamente como aprendiz do Senai e Técnico em Eletricidade. Atualmente Alexandre Hugo ocupa o cargo de Gerente de Poder Publico - Sorocaba e Jose Antônio ocupa o cargo de Técnico do Centro de Operação Oeste.
Infelizmente no dia 02 de abril de 2009, veio a falecer, deixando saudades.
Por essas razões é que submeto o presente Projeto de Lei para aprovação dos Nobres Pares.
S/S., 15 de abril de 2010.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Vereador

LEI Nº 9.176, DE 22 DE JUNHO DE 2 010.

(Dispõe sobre denominação de "NICOLAU JOSÉ TREVISAN (NICOLINO)" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).
Projeto de Lei nº 212/2010 - autoria do Vereador ANTONIO CARLOS SILVANO.
A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica denominada "NICOLAU JOSÉ TREVISAN (NICOLINO)" a Rua 02, localizada no Jardim Alpes de Sorocaba, que se inicia na Rua 10 e termina na Rua 15, do mesmo Jardim, nesta cidade.
Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1933 - 1969".
Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 22 de Junho de 2 010, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

CARLOS EUGENIO GARCIA LAINO
Secretário de Governo e Planejamento
em substituição

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA:

Submeto a esta Casa de Leis o presente Projeto de Lei para perpetuar o nome do Sr. Nicolau José Trevisan (Nicolino), denominando a Rua 02, localizada no Bairro Jardim Alpes de Sorocaba, com início na Rua 10 e término na Rua 15 do mesmo bairro, nesta cidade.
Senhor Nicolau, nasceu em nossa gloriosa Cidade de Sorocaba no dia 23 de Abril de 1933, filho de Benjamim Trevisan e Hermínía Perrela Trevisan.
Casou-se com a Senhora Eneida Proença Trevisan, sobrevindo desse enlace o nascimento de dois filhos.
Senhor Nicolau, ainda jovem, começou a trabalhar na empresa da família "Perrela e Cia", habilidoso e competente, era bastante conhecido e requisitado, deixando o seu nome registrado no crescimento de nossa cidade .
. Homem de fibra e trabalhador, esteve sempre junto de sua família ou de quem precisasse do seu auxílio, procurou sempre dar exemplo de humildade e honestidade aos seus filhos.
Seu falecimento ocorreu aos 30 dias de Outubro de 1969, com 36 anos de idade, descansando em outra esfera celestial, deixando uma profunda tristeza no seio familiar, parentes, amigos e aqueles que serviram de seus préstimos.
Que seus exemplos de trabalho, honestidade e perseverança sejam preservados com a perpetuação do honrado nome do Sr. Nicolau José Trevisan, mais conhecido como "Nicolino" a uma via pública de nossa cidade, que este Vereador submete a apreciação do Egrégio Plenário para a merecida homenagem.
S/S., 06 de maio de 2010.

ANTONIO CARLOS SILVANO
Vereador

LEI Nº 9.177, DE 22 DE JUNHO DE 2 010.

(Dispõe sobre denominação de "AURORA MARQUES" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).
Projeto de Lei nº 167/2010 - autoria do Vereador JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ.
A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica denominada "AURORA MARQUES" a Rua 02, que se inicia na Rua 04, e termina na Rua 01, do Jardim Residencial Renascence, nesta cidade.
Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadã Emérita - 1924/2010".
Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 22 de Junho de 2 010, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

CARLOS EUGENIO GARCIA LAINO
Secretário de Governo e Planejamento
em substituição

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA:

Aurora Marques é o nome da terceira filha de Joaquim Marques e Benedita de Góes Marques, descendentes de tradicional família de portugueses.
Nascida em 1º de dezembro de 1924, na cidade de São Paulo, estudou no Colégio São José de Belém até os 14 anos, quando ficou órfã e foi viver com a madrinha na cidade de Rio Claro, onde estudou no internato para moças Puríssimo Coração de Maria. Aluna quieta, comportada, aplicada e apegada aos valores do Catolicismo, lá recebeu ilibada educação religiosa e aprendeu os bons modos os quais a acompanhariam pela vida afora. Assim, apesar do caráter simples, Aurora se expressava muito bem e sempre foi tida como uma mulher muito elegante, culta e discreta.
Dona de um nome originário do latim e cujo significado é 'o nascer do sol', sua vida é marcada por muitas histórias. Casou-se aos 22 anos com Miguel Porto, chefe de estação ferroviária, com quem teve os filhos Antonio Martins Alves Porto Neto e Maria Regina Porto. Separou-se judicialmente em uma época onde os direitos femininos eram restritos e imperava o preconceito.
O filho Antonio lhe deu um neto e duas netas, e a filha Regina lhe deu dois netos.
Mais tarde teve outras duas filhas, Maria Cristina Dalla Mora Popst, que lhe deu 2 netos, uma neta e 2 bisnetas, e Ludovica Solimar Marques dos Santos, que lhe deu uma neta.
Mulher bonita, de caráter forte e determinado, assumiu a árdua tarefa de incorporar vários papéis: o de pai e mãe dos filhos, o de dona-de-casa, o de mulher que trabalha fora.
Comprometida com o trabalho, por longos anos sua rotina foi acordar as 04:30 da madrugada, tomar ônibus e enfrentar o turno da fábrica Barbero. Em seu currículo consta, também, labor no Pronto Socorro de Sorocaba e na Escola Municipal Dr. Achilles de Almeida. Desenvolveu, ainda, atividades de voluntariado, tendo sido testemunha viva de amor a Cristo por sua entrega a serviços de caridade e sua disposição em ouvir e dar uma palavra de consolo.
Foi, contudo, na Prefeitura Municipal de Sorocaba, em funções de secretariado, que encontrou satisfação e realização profissional. Vestiu a camisa do empregador público, trabalhando com afinco, desempenhando suas tarefas com maestria e construindo vínculos de amizade. Lá foi eleita a dona da caligrafia mais bonita, além da dona das pernas mais bonitas, títulos dos quais ela se orgulhava.
Honestidade é palavra que pode definir Aurora com precisão e isso é, por certo, orgulho para a sua

família, pois seu nome é imaculado.
Desde sua aposentadoria passou a viver em companhia de sua filha Maria Cristina, em uma chácara no Bairro Jardim do Sol, onde sua alegria era falar dos nostálgicos anos de trabalho na Prefeitura de Sorocaba e dos amigos que lá fez, como os Srs. José Francisco Martinez, Francisco Moko Yabiku, Mario Marte Marinho Junior, José Antonio Caldini Crespo, Paulo Francisco Mendes, Marcinho entre outros. Eram, certamente, lembranças que a faziam sorrir.
O sentimento de religiosidade a confortou ao longo das batalhas existenciais, que não foram poucas. Aurora tinha muita fé em Nossa Senhora, mãe de Jesus e deixou a todos um legado de extrema valia: o exemplo de fé e espiritualidade.
Em 2001 sofreu um grande choque com a perda de seu filho Antonio, vitima de um aneurisma cerebral. Em 2008 faleceu Miguel Porto.
"É isso o que faz a gente ir pra frente", repetia Aurora sobre os netos, netas e bisnetas.
Como boa sagitariana, Aurora sempre foi questionadora e gostava de se mostrar confiante. Apreciava a vida ao ar livre e a liberdade. Amava o silêncio proporcionado pela natureza e era capaz de passar horas cuidando de plantas e animais.
Acalmava sua alma cantando pela casa e deu a todos um exemplo de humildade e desapego, mas talvez suas características mais marcantes tenham sido a resignação e a aceitação frente às adversidades da vida.
Na astrologia, os sagitarianos são ilustrados com a figura de Quíron, um centauro (metade homem, metade cavalo). Quíron era o detentor da cura, das ervas medicinais, e da alquimia. Sofreu uma flechada embebida em sangue venenoso e ainda assim não morreu, pois era imortal.
Quíron é imortal e não pode morrer, mas a ferida é incurável, mesmo para o detentor da cura. É essa a alegoria do curador ferido, de um sábio e mestre. Para acabar com o sofrimento, um titã cedeu ao centauro o direito de morrer e foi assim que Quíron ascendeu aos céus para a constelação de sagitário.
Aurora Marques faleceu em 30 de março de 2010, aos 85 anos de idade, vítima de um AVC. Não, não morreu, segundo sua bisneta Isabelle, está apenas em uma cidade no céu, onde reencontrou seus entes queridos...
S/S., 13 de abril de 2010.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Vereador

LEI Nº 9.178, DE 22 DE JUNHO DE 2 010.

(Dispõe sobre denominação de "DIOGO PERES MARTINS" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).
Projeto de Lei nº 191/2010 - autoria do Vereador ANSELMO ROLIM NETO.
A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:
Art. 1° Fica denominada "DIOGO PERES MARTINS" a Rua 14, localizada no Jardim Residencial Campos do Conde II, que se inicia na Rua 01 e termina na Rua 11, do mesmo Jardim, nesta cidade.
Art. 2° As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1928 - 2005".
Art. 3° As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.
Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 22 de Junho de 2 010, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

CARLOS EUGENIO GARCIA LAINO
Secretário de Governo e Planejamento
em substituição

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA:

Diogo Peres Martins nasceu na cidade de Itu - SP em 15 de julho de 1928. Veio para Sorocaba ainda jovem, onde estabeleceu residência na Rua Quinzinho de Barros, na Vila Hortência.
Realizou seus estudos na Escola "Achiles de Almeida" e ainda jovem começou a trabalhar no Grupo Votorantim, onde conheceu Neuza Camparini Peres, com quem veio a casar-se e constituir família, da qual originou cinco filhos: Djalma, Elisabethe, Derli, Décio e Carmem.
Anos depois, foi trabalhar na Estrada de Ferro Sorocabana (EFS) e passou a residir na Rua João Nascimento, na Vila Santana. Dentro da empresa, foi estudando, fazendo cursos até ser promovido a Administrador ou Chefe Geral da Pedreira, entre os municípios de Mairinque e São Roque, onde atuou até aposentar-se.
Depois que se aposentou passou a cuidar de interesses de outros colegas que o procuravam a fim de alcançar direitos conquistados como trabalhadores.
Foi sócio participativo da Associação de Cooperação dos Aposentados e Pensionistas da Sorocabana (ACAPS) e ocupou uma chapa de oposição eleita pelos ferroviários e pensionistas por quatro mandatos consecutivos, sendo presidente do conselho deliberativo.
Homem atuante, honesto, realizou e se esforçou muito pela classe ferroviária. Querido por muitos na Vila Santana, participou ativamente de atividades religiosas na Paróquia Santa Rita de Cássia.
Faleceu em Sorocaba no dia 17 de abril de 2005.
Por ter sido um homem exemplar, amar essa cidade e escolher Sorocaba para viver, trabalhar e constituir família, que resolvemos perpetuar seu nome em uma Via Pública de nossa cidade.
S/S., 29 de abril de 2010.

ANSELMO ROLIM NETO
Vereador

LEI Nº 9.179, DE 22 DE JUNHO DE 2 010.

(Dispõe sobre denominação de "WILSON ROBERTO NILSEN" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).
Projeto de Lei nº 152/2010 - autoria do Vereador ANTONIO CARLOS SILVANO.
A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica denominada "WILSON ROBERTO NILSEN" a Rua 10, localizada no Jardim Alpes de Sorocaba, que se inicia na Rua 16 e termina na Rua 09, do mesmo Jardim, nesta cidade.
Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1950 - 2010".
Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 22 de Junho de 2 010, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

CARLOS EUGENIO GARCIA LAINO
Secretário de Governo e Planejamento
em substituição

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA:
Submeto a esta Casa de Leis o presente Projeto de Lei para perpetuar o nome do Sr. Wilson Roberto Nilsen, denominando a Rua l0, localizada no Bairro Jardim Alpes de Sorocaba, com início na Rua 16 e término na Rua 09 do mesmo bairro, nesta cidade.
Senhor Wilson nasceu em nossa gloriosa Cidade de Sorocaba no dia 05 de Novembro de 1950, filho de Carlos Nilsen e Olga Alberto Nilsen.
Casou-se com a Senhora Aparecida Cardoso Nilsen, sobrevindo desse enlace o nascimento de 05(cinco) filhos.
Senhor Cícero, ainda jovem, começou a trabalhar na construção civil, um de seus principais trabalhos foi como mestre de obras na construção do SPA São Pedro, habilidoso e competente, era bastante conhecido e requisitado, deixando o seu nome registrado no crescimento de nossa cidade.
Homem de fibra e trabalhador, esteve sempre junto de sua família ou de quem precisasse do seu auxílio, procurou sempre dar exemplo de humildade e honestidade aos seus filhos.
Seu falecimento ocorreu aos 07 dias de Janeiro de 2010, com 59 anos de idade, descansando em outra esfera celestial, deixando uma profunda tristeza no seio familiar, parentes, amigos e aqueles que serviram de seus préstimos.
Que seus exemplos de trabalho, honestidade e perseverança sejam preservados com a perpetuação do honrado nome do Sr. Wilson-Roberto Nilsen, a uma via pública de nossa cidade, que este Vereador submete a apreciação do Egrégio Plenário para a merecida homenagem.
S/S., 07 de abril de 2010.

ANTONIO CARLOS SILVANO
Vereador

LEI Nº 9.180, DE 22 DE JUNHO DE 2 010.

(Dispõe sobre denominação de "LAZARA GONÇALVES DE ALMEIDA" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).
Projeto de Lei nº 545/2009 - autoria do Vereador BENEDITO DE JESUS OLERIANO.
A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica denominada "LAZARA GONÇALVES DE ALMEIDA" a Rua 15, localizada no Jardim dos Eucaliptos, que se inicia na Rua 12 e termina na Rua 14, do mesmo Jardim, nesta cidade.
Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadã Emérita 1923 - 2003".
Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 22 de Junho de 2 010, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos
em substituição

CARLOS EUGENIO GARCIA LAINO
Secretário de Governo e Planejamento
em substituição

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA:
Lazara Gonçalves de Almeida, filha de Euclides Gonçalves e Sofia Rosa, nasceu em 19 de dezembro de 1923, na cidade de Porto Feliz, Estado de São Paulo.
Veio morar em Sorocaba no ano de 1945, e residia na Rua Morvan Dias Figueiredo Nº 113, Jardim Santa Rosália.
Foi diplomada no curso de costureira, e deu aulas de bordado e costura.
Também trabalhou como ajudante geral na fazenda santa rosa.
Em 10 de outubro de 1943, casou-se na cidade de Porto Feliz, Estado de São Paulo, e dessa feliz união tiveram 3 filhos, além de 5 netos.
No dia 06 de maio de 2003, veio a falecer, deixando muitas saudades a seus amigos e seus familiares.
S/S., 30 de dezembro de 2009.

Benedito de Jesus Oleriano
Vereador

Processo nº 23.939/2005
LEI Nº 9.181, DE 22 DE JUNHO DE 2 010.

(Dispõe sobre a revogação da Lei nº 7.620, de 16 de dezembro de 2005 e dá outras providências).
Projeto de Lei nº 58/2010 - autoria do EXECUTIVO.
A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica expressamente revogada a Lei nº 7.620, de 16 de dezembro de 2005, que estabelece que a Avenida José Sarti, no Bairro Brigadeiro Tobias, seja alterada para a condição de rua.
Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 22 de Junho de 2 010, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

CARLOS EUGENIO GARCIA LAINO
Secretário de Governo e Planejamento
em substituição

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

085.077
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
PROTOCOLO GERAL -11-Fev-2010-16:22-085077-5/6

Sorocaba, 11 de Fevereiro de 2010.

SEJ – DCDAO – PL – EX -13 /2010.
(Processo nº 23.939/2005)

Excelentíssimo Senhor Presidente

É com elevada honra que dirigimo-nos a Vossa Excelência e Nobres Pares, para solicitar a análise e deliberação quanto à revogação da Lei nº 7.620, de 16 de dezembro de 2005, que estabelece que a Avenida José Sarti, no Bairro Brigadeiro Tobias, passe para a condição de rua.

Nos termos da Lei Municipal nº 1.071, de 26 de março de 1963, não existe "Avenida" José Sarti como faz crer o texto legal, mas "Rua" José Sarti, que situa-se no Bairro de Brigadeiro Tobias, nesta cidade.

Aliás, a Lei Municipal nº 352, de 18 de dezembro de 1953, ao dar nova delimitação aos perímetros urbanos da cidade e das sedes dos então denominados distritos de paz do município, constou no artigo 2º, que a Rua José Sarti delimitava o perímetro urbano da sede de distrito de paz de Brigadeiro Tobias (atualmente: Bairro Brigadeiro Tobias).

Inócua, portanto, a disposição legal constante do artigo 1º, da lei que ora se pretende revogar, eis que prevê a alteração de algo que não existe.

Não bastasse tal fato, a proposição que deu origem a Lei em debate padece do vício de ausência de competência, pois o artigo 68, da Lei nº 7.122, de 01 de junho de 2004 (revisada através da Lei nº 8181/2007) – Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano – estabelece:

"Art. 68 Caberá à Prefeitura Municipal de Sorocaba, através de seu órgão de planejamento, assessorada notadamente pelo Conselho Municipal de Planejamento - COMUPLAN, o controle executivo de aplicação dos dispositivos urbanísticos instituídos pelo Plano Diretor de Desenvolvimento Físico-Territorial, bem como as alterações, modificações e acréscimos de novos instrumentos e dispositivos de ordenação urbanística do território."

Ademais, a Rua José Sarti é caracterizada como uma via pertencente à malha viária em geral, cujo gabarito viário, definido pelo Plano Diretor, apresenta largura mínima de 14,00 metros; por conseguinte, jamais teve as características de avenida.

Por tais razões, solicitamos a essa Colenda Casa de Leis que transforme este Projeto em Lei.

Aproveitamos o ensejo e renovamos os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
MARIO MARTE MARINHO JÚNIOR
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SOROCABA
PLrevogaLei7620

(Processo nº 5.780/2000)
LEI Nº 9.182, DE 22 DE JUNHO DE 2 010.

(Altera a redação dos artigos 19 e 21, da Lei nº 7.370, de 02 de maio de 2005 e dos anexos II - SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO e SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, que integram a mesma lei e dá outras providências).
Projeto de Lei nº 45/2010 - autoria do EXECUTIVO.
A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º O artigo 19, da Lei nº 7.370, de 02 de maio de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 19 - A Secretaria de Relações do Trabalho terá a seguinte estrutura:
I - Área do Trabalho e Emprego
a) Divisão de Apoio ao Trabalhador
1) Seção de Cadastro e Atendimento ao Trabalhador
2) Seção de Gerenciamento do Banco do Povo.
b) Divisão de Programação de Cursos
1) Seção de Qualificação de Mão-de-Obra e Geração de Rendas
2) Seção de Acompanhamento Pós-Cursos e Relações com Empresas". (NR)
Art. 2º O artigo 21, da Lei nº 7.370, de 02 de maio de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação.
"Art. 21 - A Secretaria do Desenvolvimento Econômico terá a seguinte estrutura:
I - Assessoria Técnica
a) Divisão de Desenvolvimento Empresarial
1) Seção de Apoio à Indústria, Comércio e Serviços" (NR)
Art. 3º Os Anexo II - Secretaria de Relações do Trabalho e Anexo II - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, da Lei nº 7.370, de 02 de maio de 2005, passam a vigorar na forma prevista nos Anexos I e II, desta Lei.
Art. 4º Ficam mantidas as demais disposições constantes da Lei nº 7.370, de 02 de maio de 2005.
Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.
Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 22 de Junho de 2 010, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

CARLOS EUGENIO GARCIA LAINO
Secretário de Governo e Planejamento
em substituição

LUÍS ALBERTO FIRMINO
Secretário de Relações do Trabalho

MARIO KAJUHICO TANIGAWA
Secretário do Desenvolvimento Econômico

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Sorocaba, 5 de Fevereiro de 2 010.

SEJ-DCDAO-PL-EX- 007 /2010
(Processo nº 5.780/2000)

Excelentíssimo Senhor Presidente:

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
PROTOCOLO GERAL -05-Fev-2010-16:29-084898-5/6

Temos a elevada honra de submeter à apreciação e deliberação dessa Egrégia Corte o incluso Projeto de Lei que altera a redação dos artigos 19 e 21, da Lei nº 7.370, de 02 de maio de 2005 e dos Anexo II – Secretaria de Relações do Trabalho e Anexo II - Secretaria do Desenvolvimento Econômico, que integram a mesma Lei e dá outras providências.

Através da Lei Municipal nº 6.131, de 13 de abril de 2000, o Município foi autorizado a celebrar convênio com o Governo do Estado, visando a regulamentação de sua participação no projeto intitulado "Banco do Povo".

Referido projeto, embasado na Lei Estadual nº 9.533/97 e no Decreto Estadual nº 43.283/98, destina-se à concessão de créditos à micro empreendimentos do setor formal ou informal da economia, instalados em nossa cidade.

Neste contexto, em 14 de junho de 2000, Município e Secretaria de Estado do Emprego e Relações do Trabalho firmaram convênio com o intuito de instalar e operar Unidade de Crédito local do Banco do Povo, cabendo ao Município, dentre outras atribuições, coordenar as atividades administrativas referentes à Unidade.

Em 13 de junho de 2005, o ajuste foi aditado a fim de que pudesse viger por mais cinco anos.

Com a reforma administrativa ocorrida no Município no ano de 2005, operacionalizada pela Lei nº 7.370/2005, o projeto "Banco do Povo" passou a ser coordenado, formalmente, pela Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico, nos termos do artigo 21, da norma em apreço, *verbis:*

"Art. 21 - A Secretaria do Desenvolvimento Econômico terá a seguinte estrutura:

I – Assessoria Técnica

a) Divisão de Desenvolvimento Empresarial
1) Seção de Apoio à Indústria, Comércio e Serviços
2) Seção de Gerenciamento do Banco do Povo"

PROTOCOLO GERAL -05-Fev-2010-16:29-088858-6/6 CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

SEJ-DCDAO-PL-EX- 007 /2010 – fls. 2.

Entretanto, após análises técnicas mais profundas, verificou-se que os objetivos do projeto intitulado "Banco do Povo" coadunam-se perfeitamente com as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Relações do Trabalho, que tem como missão precípua investir nos micro empreendimentos da economia formal e informal.

Tanto é verdade, que no âmbito estadual, o projeto é coordenado pela Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho, pois a intenção é justamente manter e ampliar os empreendimentos do Município, em especial aqueles empreendedores de baixa renda e que não têm acesso ao sistema financeiro estabelecido, propiciando a geração de empregos e renda.

Deste modo, Excelências, faz-se necessária a alteração das estruturas das Secretarias de Relações do Trabalho e Desenvolvimento Econômico, através da criação da Seção de Gerenciamento do Banco do Povo, na primeira e da supressão da mesma Seção, na segunda.

É a proposta do presente Projeto que esperamos ver convertido em Lei.

Atenciosamente.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SOROCABA
PL Banco do Povo

(Processo nº 4.695/2010)
LEI Nº 9.183, DE 22 DE JUNHO DE 2 010.

(Autoriza o Município a conceder auxílio financeiro à Associação de Formação e Reeducação Lua Nova, e dá outras providências).
Projeto de Lei nº 238/2010 - autoria do EXECUTIVO.
A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Município autorizado a conceder auxílio financeiro à Associação de Formação e Reeducação Lua Nova, equivalente a R$ 6.000,00 (seis mil reais) ao mês, mediante convênio a ser celebrado com a Secretaria da Juventude - SEJUV.
Art. 2º A entidade beneficiária fica obrigada a prestar contas ao Município, mensalmente, sobre o emprego do auxílio recebido, mediante relatório minucioso, acompanhado de documentos comprobatórios dos gastos efetuados, nos termos da legislação municipal, estadual e federal que rege a matéria.

Art. 3º Fica o Município autorizado a abrir um crédito adicional especial no orçamento de 2010, para fazer face às despesas decorrentes da celebração do convenio autorizado no artigo anterior, até o valor de R$ 54.000,00 (Cinqüenta e quatro mil reais), na forma que segue:

Red.	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cod. Aplic.	Valor
	19.01.00	3.3.50.43.00	8	243	4014	2812	1	1100000	R$ 54.000,00
SECRETARIA D A JUVENTUDE – SUBVENÇÕES SOCIAIS - VALORIZA ÇÃO DO JOVEM - JOVENS DEPENDENTES QUIMICOS									
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO									R$ 54.000,00

Parágrafo único. Para atender o disposto no caput deste artigo, fica o Município autorizado a proceder às alterações necessárias na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.
Art. 4º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior serão os provenientes da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

Red.	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cod. Aplic.	Valor
1123	19.01.00	3.3.90.39.00	8	243	4014	2812	1	1100000	R$ 54.000,00
SECRETARIA DA JUVENTUDE - OUTROS SER VIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ DICA – VALORIZA ÇÃO DO JOVEM - JOVENS DEPENDENTES QUIMICOS									
TOTAL DA ANULAÇÃO									R$ 54.000,00

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 22 de Junho de 2 010, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

CARLOS EUGENIO GARCIA LAINO
Secretário de Governo e Planejamento
em substituição

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

EDITH MARIA GARBOGGINI DI GIORGI
Secretária da Juventude

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
PROTOCOLO GERAL -24-Mai-2010-15:43-088704-5/6

Sorocaba, 24 de Maio de 2 010.

SEJ-DCDAO-PL-EX- 054 /2010
Processo nº 4.695/2010

Senhor Presidente:

Temos a honra de encaminhar à apreciação e deliberação dessa Colenda Câmara, o incluso Projeto de Lei que autoriza o Município a conceder auxílio financeiro à Associação de Formação e Reeducação Lua Nova, e dá outras providências.

A Associação de Formação e Reeducação Lua Nova, é uma entidade civil, sem fins lucrativos, fundada em 2000, declarada de utilidade pública municipal através da Lei nº 7.018, de 24 de março de 2004 e que tem por objetivo resgatar a auto-estima, a cidadania, o espaço social e o direito à maternidade de jovens mães em situação de risco.

Sua missão é promover a inclusão social de mães adolescentes, usuárias de drogas, com histórias marcadas por experiências de abandono precoce, violência ou marginalização.

As mães jovens costumam apresentar um perfil sócio econômico similar: pouca escolaridade, baixos rendimentos e pouca atividade econômica. A Associação de Formação e Reeducação Lua Nova foi fundada em 2000 no Estado de São Paulo, visando acolher mães e jovens grávidas, entre 16 e 25 anos, a maioria usuária de drogas, oferecendo-lhes assistência social, educacional e profissional, para que elas possam se reinserir plenamente na sociedade e no mercado laboral.

Às mães adolescentes e filhos em situação de risco, são oferecidos atendimentos psicoterápicos, assistência à saúde, educação, profissionalização e geração de renda, além das atividades de cuidados rotineiros da casa e cuidado com os filhos.

Para completar um ciclo de inserção, as jovens mães passam pela residência na Associação e pelo programa de geração de renda, tornando-se eventualmente agentes multiplicadoras, realizando palestras informativas para outras jovens.

A intervenção tem por objetivo quebrar o ciclo de vulnerabilidade para mostrar o potencial das pessoas, evitando assim que se deixem seduzir pelas drogas e pela prostituição, além de desenvolver talentos e capacidades e promover o "empoderamento" de jovens sem apoio familiar ou renda própria, incentivando o sentimento de pertencimento a uma comunidade e o exercício da cidadania.

Desde a criação da Associação Lua Nova, foram atendidas cerca de 382 jovens, que moraram na Comunidade Lua Nova, no esquema residencial e cerca de 580 jovens foram beneficiadas pelos projetos de geração de renda, das quais 60% conseguiram gerar a própria renda com regularidade até hoje.

Cerca de 20 ex integrantes da Lua Nova viraram agentes multiplicadores, realizando trabalho informativo com mais de 2.500 jovens cadastradas em situação de risco. As jovens passam a ser como acompanhantes – contribuindo assim, para o sucesso do projeto.

Rodrigo Moreno
Secretário de Governo

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
PROTOCOLO GERAL -24-Mai-2010-15:43-088704-6/6

SEJ-DCDAO-PL-EX- 054 /2010 – fls. 2.

Aproximadamente 80% das jovens conseguiram sair da situação de rua ou de vivência em instituições e hoje vivem em residências provisórias, alugadas ou moradias próprias, graças ao trabalho dos 20 funcionários da Associação. Mais de 70% das crianças passaram a freqüentar creches e pré-escolas, passando a vivenciar ambientes saudáveis e construtivos.

Cerca de 85% das jovens atendidas deixaram de consumir drogas e 65% conseguiram desenvolver uma rede social de convivência em seu entorno, não sendo mais marginalizadas e vítimas de preconceito.

A Associação conta com várias parcerias da iniciativa privada, tais como: Escritório das Nações Unidas contra Drogas e Crime (UNODC), Petrobrás, Fundação Ashoka, Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO), Fundação Abrinq, Universidade de Sorocaba, entre outros.

Para que seus projetos tenham continuidade, necessita, também, do apoio do Poder Público.

Por tratar-se de entidade declarada de utilidade pública pela Lei nº 7.018/2004, pretende celebrar convênio com o Município, através da Secretaria da Juventude, para recebimento de subsídio mensal no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais).

Indubitavelmente, o trabalho desenvolvido pela Associação merece reconhecimento e incentivo, para o que é imprescindível a aprovação deste instrumento legal que submetemos ao crivo de Vossas Excelências.

A finalidade, portanto, é conceder auxílio financeiro à Associação de Formação e Reeducação Lua Nova, para que a mesma, em contrapartida, tenha condições de implementar seus projetos, de forma a promover e consolidar o pleno exercício da assistência social no Município.

Estando, deste modo, plenamente justificada a presente proposição, contamos, uma vez mais, com o valioso apoio dessa Casa para sua transformação em Lei, e reiteramos a Vossa Excelência e Nobres Pares, protestos de elevada estima e consideração.

Solicitamos, outrossim, que a análise e deliberação deste Projeto se dê no regime de urgência, conforme permite a Lei Orgânica do Município de Sorocaba.

Atenciosamente.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SOROCABA
PL concessão LUA NOVA

Rodrigo Moreno
Secretário de Governo

(Processo nº 19.860/2009)
LEI Nº 9.184, DE 22 DE JUNHO DE 2 010.

(Altera a redação do Memorial Descritivo contido no artigo 1º, da Lei nº 8.867, de 1 de Setembro de 2009 e dá outras providências).
Projeto de Lei nº 128/2010 - autoria do EXECUTIVO.
A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º O memorial descritivo contido no art. 1º, da Lei nº 8.867, de 1 de setembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Local: Rua Daria Galvão da Silva - Área Institucional do Jardim Santa Bárbara - Sorocaba - SP.
Matrícula nº 43.094 - 2º ORI
Área: 7.226,93 m²
Descrição: Inicia no vértice que faz divisa entre o lote 3, da quadra F, do Jardim Santa Bárbara e a Rua Nilza Neves Zuliani, daí segue em reta no sentido horário na extensão de 77,74 metros; confrontando com os lotes 3, 2T, 2S, 2R, 2Q, 2P, 2O, 2N, 2M, 2L e parte do 2K, da quadra F do Jardim Santa Bárbara; deflete à direita e segue em reta 78,31 metros, confrontando com a Área AI1 (objeto do desdobro); deflete à direita e segue em reta na extensão de 107,38 metros, confrontando 17,85 metros com parte do lote 1 e 21,63 metros com o lote 27, ambos da quadra A2, do Jardim Montreal, 21,63 metros com a Rua José Augusto de Moura, 27,23 metros com o lote 1, e 19,04 metros com parte do lote 23, ambos da quadra A1 do Jardim Montreal; deflete à direita e segue em reta 19,22 metros, confrontando com o Sistema de Lazer do Jardim Santa Bárbara; deflete à direita e segue em reta 19,48 metros; deflete à esquerda e segue em curva 46,92 metros, ambas as medidas confrontando com a Área AI3 (objeto do desdobro), fechando o perímetro e totalizando a área de 7.226,93 m².
Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições constantes da Lei nº 8.867, de 1 de setembro de 2009.
Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 22 de Junho de 2 010, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

CARLOS EUGENIO GARCIA LAINO
Secretário de Governo e Planejamento
em substituição

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

MARIA TERESINHA DEL CISTIA
Secretária da Educação

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
PROTOCOLO GERAL -22-Abr-2010-10:17-087553-5/6

Sorocaba, 20 de Abril de 2 010.

SEJ-DCDAO-PL-EX-041/2010 – SUBSTITUTIVO
(Processo nº 19.860/2009)

Senhor Presidente:

Temos a honra de encaminhar à apreciação e deliberação dessa Colenda Câmara, o incluso Projeto de Lei Substitutivo ao de nº SEJ-DCDAO-PL-EX-033/2010, que altera a redação do Memorial Descritivo contido no artigo 1º, da Lei nº 8.867, de 1 de Setembro de 2009 e dá outras providências.

Dentro da parceria firmada entre Estado, Município e a Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE, deflagrada pelo convênio autorizado pela Lei Municipal nº 8.814, de 15 de julho de 2009, doaremos à Fazenda do Estado de São Paulo, imóvel público para construção de escola no Jardim Santa Bárbara, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 8.867/2009.

Entretanto, após publicada a Lei e encaminhada cópia da mesma à Fazenda do Estado, este solicitou fosse providenciado o desmembramento da área, a fim de possibilitar a lavratura da escritura e respectivo registro.

Ocorre que a área a ser doada para construção da escola, é parte da Área Institucional do Jardim Santa Bárbara, que em sua totalidade possuía área de 14.519,98 m², motivo pelo qual, foi necessário providenciar o desmembramento para viabilizar a escrituração.

Elaborado o desmembramento e o novo memorial descritivo, fez-se necessária a retificação daquele constante da Lei nº 8.867/2009, nos termos do Projeto de Lei SEJ-DCDAO-PL-EX-033/2010 anteriormente apresentado.

Ao encaminhar o Desmembramento para averbação junto ao Cartório de Registro de Imóveis, este, após análise técnica da documentação apresentada, constatou que o memorial descritivo constante do Projeto de Desmembramento e do Projeto de Lei em apreço, necessitava de algumas adequações, haja vista que havia uma divergência entre a planta arquivada em Cartório e a apresentada pela Prefeitura.

Dessa forma, houve a necessidade de se refazer o projeto de desmembramento, a fim de atender às exigências do Cartório de Registro de Imóveis e viabilizar a sua averbação, para posterior doação da área ao Estado, tornando-se necessária a substituição, também, do Projeto de Lei anteriormente encaminhado à essa Casa.

Assim, solicitamos a apreciação, deliberação e final aprovação desta proposição, solicitando que a sua tramitação se dê no regime de urgência, conforme estabelecido na Lei Orgânica do Município e, reiterando à Vossa Excelência e Nobres Pares, nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SOROCABA
PLsubstitutivoStaBárbara II

(Processo nº 3.485/2010)
LEI Nº 9.185, DE 22 DE JUNHO DE 2 010.

(Autoriza o Município de Sorocaba a celebrar Convênio com o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Economia e Planejamento, esta por meio de sua unidade de articulação com municípios, visando o recebimento de recursos financeiros provenientes de emenda parlamentar para recapeamento de Ruas do Jardim Zulmira, e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 227/2010 - autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Sorocaba autorizado a celebrar convênio com o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Planejamento, esta por meio de sua Unidade de Articulação com Municípios, visando o recebimento de recursos financeiros provenientes de emenda parlamentar, para recapeamento de ruas do Jardim Zulmira, nesta cidade.

Parágrafo único. Fica fazendo parte integrante da presente Lei o incluso de Termo de Convênio e Cronograma Físico Financeiro da obra mencionada no caput deste artigo.

Art. 2º Fica o Município autorizado a abrir crédito adicional especial até o valor de R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais), para fazer face às despesas decorrentes da execução do presente Convênio, sob a dotação orçamentária 09.01.00 3.3.90.39.00 15 451 5003 2174 2 1000036 R$ 150.000,00, em ação denominada Recapeamento de Vias Públicas.

Art. 3º A cobertura do crédito autorizado no artigo 2º, desta Lei, será efetuada mediante a utilização dos seguintes recursos:

1-Emenda Parlamentar ao Orçamento Estadual sob a rubrica ..... R$ 150.000,00.

Parágrafo único. Para atender o disposto no caput deste artigo, fica o Executivo autorizado a proceder as alterações necessárias na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 22 de Junho de 2 010, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

CARLOS EUGENIO GARCIA LAINO
Secretário de Governo e Planejamento
em substituição

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

MCONV UAM OBRAS

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SÃO PAULO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO, ESTA POR SUA UNIDADE DE ARTICULAÇÃO COM MUNICÍPIOS, E O MUNICÍPIO DE SOROCABA.

Pelo presente instrumento, o Estado de São Paulo, por meio de sua Secretaria de Economia e Planejamento, CNPJ nº 46.393.500/0001-31, neste ato representado por seu Secretário FRANCISCO VIDAL LUNA, autorizado pelo Senhor Governador, por via do Decreto nº 44.721, de 23 de fevereiro de 2000, publicado no DOE de 24 de fevereiro de 2000, com a participação de sua Unidade de Articulação com Municípios, representada por IVANI VICENTINI, Respondendo pelo Expediente da UAM, e o Município de SOROCABA CNPJ nº 46.634.044/0001-74, neste ato representado por seu Prefeito VITOR LIPPI, autorizado a firmar o presente acordo pela Lei Municipal nº XXXX, de XXX de XXX de XXXX, concordam em celebrar o presente Convênio, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a execução de obras de Recapeamento das Ruas do Jardim Zulmira, conforme projeto às fls. XXXXX.

VIAS A SEREM BENEFICIADAS:

Ruas do Jardim Zulmira - Sorocaba

PARÁGRAFO ÚNICO: Tendo em vista uma melhor adequação dos recursos, o projeto de execução das obras mencionadas poderá ser alterado parcialmente. Para tanto, haverá necessidade de uma prévia autorização da Responsável pela Unidade de Articulação com Municípios - UAM, fundamentada em manifestação do Setor Técnico da Unidade de Articulação com Municípios.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO: São executores do presente Convênio:

I - pelo ESTADO, a Secretaria de Economia e Planejamento/Unidade de Articulação com Municípios, doravante denominada SEP/UAM;

II - pelo MUNICÍPIO, a Prefeitura Municipal de SOROCABA, doravante denominada PREFEITURA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES: Para a execução do presente Convênio a SEP/UAM e a PREFEITURA terão as seguintes obrigações:

I - COMPETE À SEP/UAM:

a) analisar e aprovar a documentação técnica e administrativa exigida para formalização do processo, bem como as Prestações de Contas dos recursos repassados e os laudos de vistoria técnica emitidos pelos responsáveis técnicos da PREFEITURA;

b) acompanhar e supervisionar a execução dos serviços referentes à obra, objeto do presente Convênio, ambos de responsabilidade técnica do município, de acordo com o Cronograma Físico-Desembolso e Aplicação dos Recursos, previamente aprovado;

c) repassar ao Município os recursos alocados em parcelas, de acordo com a Cláusula Sexta do presente Convênio.

II - COMPETE À PREFEITURA:

a) iniciar o objeto do presente Convênio, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir de sua assinatura, consoante cronograma físico-financeiro de fls. XXXX;

b) executar, direta ou indiretamente, sob sua inteira e total responsabilidade técnica, o objeto da Cláusula Primeira, nos prazos e nas condições estabelecidas, observando a legislação pertinente, bem como os melhores padrões de qualidade e economia;

c) no caso do custo da execução das obras mencionadas superar o valor deste Convênio, responsabilizar-se pelo custo adicional;

d) submeter à aprovação da SEP/UAM, com a antecedência necessária, quaisquer alterações que venham a ser feitas nos programas estabelecidos;

e) colocar à disposição da SEP/UAM a documentação referente à aplicação dos recursos, permitindo a mais ampla fiscalização do desenvolvimento do programa objetivado no ajuste;

f) prestar contas das aplicações decorrentes deste Convênio, conforme Manual de Orientação cedido pela SEP/UAM (www.planejamento.sp.gov.br), sem prejuízo do atendimento das instruções específicas do Tribunal de Contas;

g) colocar e conservar uma placa de identificação da obra de acordo com o modelo fornecido pela SEP/UAM;

h) não incorrer nas vedações dos artigos 11, parágrafo único; 23, parágrafo 3º, inciso I, e parágrafo 4º; 25, parágrafo 1º, inciso IV; 31, parágrafos 2º, 3º e 5º, 51, parágrafo 2º; 52, parágrafo 2º; 55, parágrafo 3º; e 70, parágrafo único; ressalvadas as hipóteses previstas nos artigos 25, parágrafo 3º; 63, inciso II, alínea "b"; 65, inciso I; e 66; todos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade fiscal e dá outras providências.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR: O valor do presente Convênio é de R$ 151.089,35 (Cento e Cinquenta e Hum Mil e Oitenta e Nove Reais e Trinta e Cinco Centavos), dos quais R$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), de responsabilidade do ESTADO e o restante de responsabilidade da PREFEITURA.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 4.4.40.51.01 - Transferência a Municípios - Obras, Código 29.01.12 - Unidade de Articulação com Municípios, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2902.4477 - Articulação Municipal e Consórcio de Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SEP/UAM e no Elemento Econômico nº 09.01.00 3.3.90.39.00 15 451 5003 2174 2 1000036da Prefeitura Municipal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os recursos transferidos pela SEP/UAM à PREFEITURA, em função deste Convênio, serão depositados em conta vinculada, na Nossa Caixa S/A, devendo ser aplicados, exclusivamente, na execução do objeto deste Convênio.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Deverá, ainda, ser observado:

1. no período correspondente ao intervalo entre a liberação das parcelas e a sua efetiva utilização, deverá a PREFEITURA aplicar os recursos em cadernetas de poupança de instituição financeira oficial se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública, quando a utilização dos mesmos verificar-se em prazos menores que um mês;

2. as receitas financeiras auferidas serão obrigatoriamente computadas a crédito do Convênio e aplicadas, exclusivamente, no objeto conveniado, devendo constar de demonstrativo específico que integrará as prestações de contas;

3. quando da apresentação da Prestação de Contas, tratada na Cláusula Terceira, inciso II, alínea "f", a PREFEITURA anexará o extrato bancário, contendo o movimento diário (histórico) da conta, juntamente com a documentação referente à aplicação das disponibilidades financeiras no mercado de capitais, a ser fornecido pela Instituição Financeira;

4. o descumprimento do disposto neste parágrafo obrigará o Município à reposição do numerário recebido, acrescido da remuneração da caderneta de poupança no período até a data do efetivo depósito.

CLÁUSULA SEXTA - DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: Os recursos de responsabilidade do ESTADO serão repassados parceladamente à PREFEITURA em conformidade com o cronograma físico-financeiro de fls. XXXX, nas seguintes condições:

I - 1ª parcela: no valor de R$ XXXXXXXXXX (XXXXXXXXXX), a ser paga em até 30 (trinta) dias, após a assinatura do Convênio;

II - 2ª parcela: no valor de R$ XXXXXXXXXX (XXXXXXXX), a ser paga em até 30 (trinta) dias a partir da aprovação de contas relativas à parcela anterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A(s) parcela(s) será(ão) liberada(s) conforme medição de obras a ser realizada pela SEP/UAM, observado o programado em cronogramas físico-financeiros (fls. XXXXX), após a aprovação da boa e regular aplicação dos recursos recebidos, de acordo com o Manual de Prestação de Contas da SEP/UAM.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Qualquer remanejamento na execução de itens, nas etapas do cronograma físico-financeiro, dependerá de autorização da Responsável pela Unidade de Articulação com Municípios - UAM, desde que comprovado justa causa, fundamentada em manifestação do Setor Técnico da Unidade de Articulação com Municípios e elaboração de novo "Cronograma Físico-financeiro", observado o objeto conveniado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO: Este Convênio poderá, a qualquer tempo, ser denunciado, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias, ressalvada a faculdade de rescisão, desde que comprovado o não cumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA OITAVA - DOS SALDOS FINANCEIROS REMANESCENTES: Quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do Convênio, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, na forma estabelecida no item 4 do Parágrafo Segundo da Cláusula Quinta, serão devolvidos através de guia de recolhimento, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias do evento, sob pena da imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela Responsável da Unidade de Articulação com Municípios - UAM.

CLÁUSULA NONA - DA RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA: Obriga-se a PREFEITURA, nos casos de não utilização dos recursos para o fim conveniado ou aplicação indevida destes recursos, a devolvê-los, acrescidos da remuneração devida pela aplicação em caderneta de poupança, consoante disposto na Cláusula Quinta, Parágrafo Segundo, item 4, contada a partir da data do seu repasse.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até XXXXX (XXXXXXXXX) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Havendo motivo relevante e interesse dos partícipes, o presente Convênio poderá ter seu prazo prorrogado, mediante Termo Aditivo e prévia autorização do Secretário de Economia e Planejamento, observadas as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Estadual nº 6.544, de 20 de novembro de 1989, e respectivas alterações.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A mora na liberação dos recursos ensejará a prorrogação automática deste Convênio pelo mesmo número de dias relativos ao atraso da respectiva liberação, independentemente de Termo Aditivo, desde que devidamente comprovada nos autos e autorizada pelo Titular da Pasta.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO: Fica eleito o Foro da Comarca da Capital para dirimir dúvidas oriundas da execução deste Convênio, após esgotadas as instâncias administrativas, reservando-se a SEP/UAM o direito de reter a dotação de recursos que eventualmente for objeto de discussão.

E, por estarem de acordo, assinam o presente Termo em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das 2 (duas) testemunhas também abaixo assinadas.

São Paulo, de de 2010.

FRANCISCO VIDAL LUNA
Secretário de Economia e Planejamento

IVANI VICENTINI
Respondendo pelo Expediente da
Unidade de Articulação com Municípios

Prefeito do Município de

TESTEMUNHAS:

1. ----------
NOME:
RG:
CPF:

2. ----------
NOME:
RG:
CPF:

CAMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
PROTOCOLO GERAL 13-Mai-2010-16:54-088327-5

Sorocaba, 13 de Maio de 2 010.

SEJ-DCDAO-PL-EX-052/2010.
(Processo nº 3.485/2010)

Senhor Presidente:

Temos a honra de encaminhar à apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Nobres Pares, o incluso Projeto de Lei que autoriza o Município de Sorocaba a celebrar convênio com o Governo do Estado, através da Secretaria de Economia e Planejamento, esta por meio de sua Unidade de Articulação com Municípios, visando o recebimento de recursos financeiros provenientes de emenda parlamentar, para recapeamento das Ruas do Jardim Zulmira, e dá outras providências.

A Prefeitura de Sorocaba, como é de conhecimento dessa Casa, está implantando projeto para a melhoria do sistema viário de nossa cidade. Assim, vem abrindo novas vias com o objetivo de interligar vários Bairros, criando Complexos Viários para um melhor fluxo do trânsito e pavimentando ruas que, embora oficiais, ainda não possuem essa contribuição de melhoria.

Ciente das necessidades de nosso Município, a Deputada Maria Lúcia Amary propôs várias Emendas ao Orçamento do Estado, visando destinar recursos para pavimentação e/ou recapeamento de diversas ruas da cidade, dentre elas aquelas localizadas no Jardim Zulmira.

Para possibilitar o recebimento da verba prevista no orçamento Estadual, necessária autorização legislativa para que o Município possa celebrar convênio com o Governo do Estado, através da Secretaria de Economia e Planejamento, esta por meio de sua Unidade de Articulação com Municípios, bem como para abertura de crédito adicional especial ao orçamento do Município, visando o recebimento dos recursos, motivo pelo qual apresentamos o presente Projeto.

A celebração do Convênio e o recebimento dos recursos estaduais contribuirão para que a melhoria de nosso sistema viário ocorra mais rapidamente, proporcionando melhor qualidade de vida aos nossos cidadãos.

Estando dessa forma, plenamente justificada a presente proposição, esperamos contar uma vez mais, com o imprescindível apoio de Vossa Excelência e Dignos Pares para transformar o Projeto em Lei, solicitando que a sua tramitação se dê em regime de urgência, conforme estabelecido na Lei Orgânica do Município.

Rodrigo Moreno
Secretário de Governo

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
PROTOCOLO GERAL -13-Mai-2010-16:54-088327-5

Ao
Exmo. Sr.
MARIO MARTE MARINHO JUNIOR
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SOROCABA
PL_pavimentação_JdZulmira

Rodrigo Moreno
Secretário de Governo

CRONOGRAMA FÍSICO - DESEMBOLSO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO
Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias

MUNICÍPIO
Sorocaba

OBRA:
Pavimentação das Ruas do Residencial São Joaquim

PRAZO PROPOSTO
INÍCIO: data da assinatura do convênio
FINAL: 30dias a partir da data da assinatura do convênio

DATA BASE:
abril-10

ITEM	SERVIÇOS	UNIDADE	1a. ETAPA PERÍODO: 30 dias		2a. ETAPA PERÍODO: 0 dias		3a. ETAPA PERÍODO: 0 dias		TOTAL
			PRAZO DE LIBERAÇÃO: em até **30** dias após a assinatura do convênio	PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 dias	PRAZO DE LIBERAÇÃO: em até **0** dias após a aprovação da prest.contas da parcela anterior	PRAZO DE EXECUÇÃO: 0 dias	PRAZO DE LIBERAÇÃO: em até **0** dias após a aprovação da prest.contas da parcela anterior	PRAZO DE EXECUÇÃO: 0 dias	
1	**Terraplenagem**	m2			0,00		0,00		0,00
		R$	24.124,20		0,00		0,00		24.124,20
2	**Guias e sarjetas**	m							0,00
		R$	35.045,15						35.045,15
3	**Pavimentação asfáltica**	m2							0,00
		R$	275.710,40						275.710,40
4	**Drenagem**								0,00
		R$	121.868,83						121.868,83
5									0,00
									0,00
6									0,00
									0,00
7									0,00
									0,00
8									0,00
									0,00
RECURSOS ESTADUAIS			**450.000,00**						**450.000,00**
RECURSOS PRÓPRIOS			6.748,58						**6.748,58**
T O T A L			**456.748,58**						**456.748,58**

ASSINATURA: _____
Engº Nivaldo dos Santos
CREA-SP 064.116.479-3

CRONOGRAMA FÍSICO - DESEMBOLSO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO
Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias

MUNICÍPIO
Sorocaba

OBRA:
Recapeamento Asfáltico das Ruas do Jd. Zulmira

PRAZO PROPOSTO
INÍCIO: data da assinatura do convênio
FINAL: 30dias a partir da data da assinatura do convênio

DATA BASE:
abril-10

ITEM	SERVIÇOS	UNIDADE	1a. ETAPA PERÍODO: 30 dias		2a. ETAPA PERÍODO: 0 dias		3a. ETAPA PERÍODO: 0 dias		TOTAL
			PRAZO DE LIBERAÇÃO: em até **30** dias após a assinatura do convênio	PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 dias	PRAZO DE LIBERAÇÃO: em até **0** dias após a aprovação da prest.contas da parcela anterior	PRAZO DE EXECUÇÃO: 0 dias	PRAZO DE LIBERAÇÃO: em até **0** dias após a aprovação da prest.contas da parcela anterior	PRAZO DE EXECUÇÃO: 0 dias	
1	**Pavimentação asfáltica**	m							0,00
		R$	135.074,43						135.074,43
2	**Guias/Sarjetas**	m2							0,00
		R$	16.014,92						16.014,92
3									0,00
		R$							0,00
4									0,00
									0,00
5									0,00
									0,00
6									0,00
									0,00
7									0,00
									0,00
RECURSOS ESTADUAIS			**150.000,00**						**150.000,00**
RECURSOS PRÓPRIOS			1.089,35						**1.089,35**
T O T A L			**151.089,35**						**151.089,35**

ASSINATURA: _____

Engº Nivaldo dos Santos
CREA-SP 064.116.479-3 ART: 92221220101269079

CRONOGRAMA FÍSICO - DESEMBOLSO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO
Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias

MUNICÍPIO
Sorocaba

OBRA:
Recapeamento Asfáltico das Ruas do Jd. Sta Rosália

PRAZO PROPOSTO
INÍCIO: data da assinatura do convênio
FINAL: 30dias a partir da data da assinatura do convênio

DATA BASE:
abril-10

ITEM	SERVIÇOS	UNIDADE	1a. ETAPA PERÍODO: 30 dias		2a. ETAPA PERÍODO: 0 dias		3a. ETAPA PERÍODO: 0 dias		TOTAL
			PRAZO DE LIBERAÇÃO: em até **30** dias após a assinatura do convênio	PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 dias	PRAZO DE LIBERAÇÃO: em até **0** dias após a aprovação da prest.contas da parcela anterior	PRAZO DE EXECUÇÃO: 0 dias	PRAZO DE LIBERAÇÃO: em até **0** dias após a aprovação da prest.contas da parcela anterior	PRAZO DE EXECUÇÃO: 0 dias	
1	**Pavimentação asfáltica**	m							0,00
		R$	181.560,85						181.560,85
2	**Guias/Sarjetas**	m2							0,00
		R$	21.281,23						21.281,23
3									0,00
		R$							0,00
4									0,00
									0,00
5									0,00
									0,00
6									0,00
									0,00
7									0,00
									0,00
RECURSOS ESTADUAIS			**200.000,00**						**200.000,00**
RECURSOS PRÓPRIOS			2.842,08						**2.842,08**
T O T A L			**202.842,08**						**202.842,08**

ASSINATURA: _____

Engº Nivaldo dos Santos
CREA-SP 064.116.479-3

(Processo nº 3.486/2010)
LEI Nº 9.186, DE 22 DE JUNHO DE 2 010.

(Autoriza o Município de Sorocaba a celebrar convênio com o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Economia e Planejamento, esta por meio de sua unidade de articulação com municípios, visando o recebimento de recursos financeiros provenientes de emenda parlamentar para recapeamento de Ruas do Jardim Santa Rosália, e dá outras providências).
Projeto de Lei nº 228/2010 - autoria do EXECUTIVO.
A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Município de Sorocaba autorizado a celebrar convênio com o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Planejamento, esta por meio de sua Unidade de Articulação com Municípios, visando o recebimento de recursos financeiros provenientes de emenda parlamentar, para recapeamento de ruas do Jardim Santa Rosália, nesta cidade.
Parágrafo único. Fica fazendo parte integrante da presente Lei o incluso de Termo de Convênio e Cronograma Físico Financeiro da obra mencionada no caput deste artigo.
Art. 2º Fica o Município autorizado a abrir crédito adicional especial até o valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para fazer face às despesas decorrentes da execução do presente Convênio, sob a dotação orçamentária 09.01.00 3.3.90.39.00 15 451 5003 2174 2 1000035 R$ 200.000,00, em ação denominada Recapeamento de Vias Públicas.
Art. 3º A cobertura do crédito autorizado no artigo 2º, desta Lei, será efetuada mediante a utilização dos seguintes recursos:
1 - Emenda Parlamentar ao Orçamento Estadual sob a rubrica ..... R$ 200.000,00.
Parágrafo único. Para atender o disposto no caput deste artigo, fica o Executivo autorizado a proceder as alterações necessárias na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 22 de Junho de 2 010, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

CARLOS EUGENIO GARCIA LAINO
Secretário de Governo e Planejamento
em substituição

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

MCONV UAM OBRAS

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SÃO PAULO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO, ESTA POR SUA UNIDADE DE ARTICULAÇÃO COM MUNICÍPIOS, E O MUNICÍPIO DE SOROCABA.
Pelo presente instrumento, o Estado de São Paulo, por meio de sua Secretaria de Economia e Planejamento, CNPJ nº 46.393.500/0001-31, neste ato representado por seu Secretário FRANCISCO VIDAL LUNA, autorizado pelo Senhor Governador, por via do Decreto nº 44.721, de 23 de fevereiro de 2000, publicado no DOE de 24 de fevereiro de 2000, com a participação de sua Unidade de Articulação com Municípios, representada por IVANI VICENTINI, Respondendo pelo Expediente da UAM, e o Município de SOROCABA CNPJ nº 46.634.044/0001-74, neste ato representado por seu Prefeito VITOR LIPPI, autorizado a firmar o presente acordo pela Lei Municipal nº XXXX, de XXX de XXX de XXXX, concordam em celebrar o presente Convênio, mediante as cláusulas e condições que se seguem:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a execução de obras de Recapeamento das Ruas do Jardim Santa Rosália, conforme projeto às fls. XXXXX.
VIAS A SEREM BENEFICIADAS:
Ruas do Jardim Santa Rosália - Sorocaba
PARÁGRAFO ÚNICO: Tendo em vista uma melhor adequação dos recursos, o projeto de execução das obras mencionadas poderá ser alterado parcialmente. Para tanto, haverá necessidade de uma prévia autorização da Responsável pela Unidade de Articulação com Municípios - UAM, fundamentada em manifestação do Setor Técnico da Unidade de Articulação com Municípios.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO: São executores do presente Convênio:
I - pelo ESTADO, a Secretaria de Economia e Planejamento/Unidade de Articulação com Municípios, doravante denominada SEP/UAM;
II - pelo MUNICÍPIO, a Prefeitura Municipal de SOROCABA, doravante denominada PREFEITURA.
CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES: Para a execução do presente Convênio a SEP/UAM e a PREFEITURA terão as seguintes obrigações:
I - COMPETE À SEP/UAM:
a) analisar e aprovar a documentação técnica e administrativa exigida para formalização do processo, bem como as Prestações de Contas dos recursos repassados e os laudos de vistoria técnica emitidos pelos responsáveis técnicos da PREFEITURA;
b) acompanhar e supervisionar a execução dos serviços referentes à obra, objeto do presente Convênio, ambos de responsabilidade técnica do município, de acordo com o Cronograma Físico-Desembolso e Aplicação dos Recursos, previamente aprovado;
c) repassar ao Município os recursos alocados em parcelas, de acordo com a Cláusula Sexta do presente Convênio.
II - COMPETE À PREFEITURA:
a) iniciar o objeto do presente Convênio, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir de sua assinatura, consoante cronograma físico-financeiro de fls. XXXX;
b) executar, direta ou indiretamente, sob sua inteira e total responsabilidade técnica, o objeto da Cláusula Primeira, nos prazos e nas condições estabelecidas, observando a legislação pertinente, bem como os melhores padrões de qualidade e economia;
c) no caso do custo da execução das obras mencionadas superar o valor deste Convênio, responsabilizar-se pelo custo adicional;
d) submeter à aprovação da SEP/UAM, com a antecedência necessária, quaisquer alterações que venham a ser feitas nos programas estabelecidos;
e) colocar à disposição da SEP/UAM a documentação referente à aplicação dos recursos, permitindo a mais ampla fiscalização do desenvolvimento do programa objetivado no ajuste;
f) prestar contas das aplicações decorrentes deste Convênio, conforme Manual de Orientação cedido pela SEP/UAM (www.planejamento.sp.gov.br), sem prejuízo do atendimento das instruções específicas do Tribunal de Contas;
g) colocar e conservar uma placa de identificação da obra de acordo com o modelo fornecido pela SEP/UAM;
h) não incorrer nas vedações dos artigos 11, parágrafo único; 23, parágrafo 3º, inciso I, e parágrafo 4º; 25, parágrafo 1º, inciso IV; 31, parágrafos 2º, 3º e 5º, 51, parágrafo 2º; 52, parágrafo 2º; 55, parágrafo 3º; e 70, parágrafo único; ressalvadas as hipóteses previstas nos artigos 25, parágrafo 3º; 63, inciso II, alínea "b"; 65, inciso I; e 66; todos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade fiscal e dá outras providências.
CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR: O valor do presente Convênio é de R$ 202.842,08 (Duzentos e Dois Mil, Oitocentos e Quarenta e Dois Reais e Oito Centavos), dos quais R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), de responsabilidade do ESTADO e o restante de responsabilidade da PREFEITURA.
CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 4.4.40.51.01 - Transferência a Municípios - Obras, Código 29.01.12 - Unidade de Articulação com Municípios, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2902.4477 - Articulação Municipal e Consórcio de Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SEP/UAM e no Elemento Econômico nº 09.01.00 3.3.90.39.00 15 451 5003 2174 2 1000035da Prefeitura Municipal.
PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os recursos transferidos pela SEP/UAM à PREFEITURA, em função deste Convênio, serão depositados em conta vinculada, na Nossa Caixa S/A, devendo ser aplicados, exclusivamente, na execução do objeto deste Convênio.
PARÁGRAFO SEGUNDO: Deverá, ainda, ser observado:
1. no período correspondente ao intervalo entre a liberação das parcelas e a sua efetiva utilização, deverá a PREFEITURA aplicar os recursos em cadernetas de poupança de instituição financeira oficial se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública, quando a utilização dos mesmos verificar-se em prazos menores que um mês;
2. as receitas financeiras auferidas serão obrigatoriamente computadas a crédito do Convênio e aplicadas, exclusivamente, no objeto conveniado, devendo constar de demonstrativo específico que integrará as prestações de contas;
3. quando da apresentação da Prestação de Contas, tratada na Cláusula Terceira, inciso II, alínea "f", a PREFEITURA anexará o extrato bancário, contendo o movimento diário (histórico) da conta, juntamente com a documentação referente à aplicação das disponibilidades financeiras no mercado de capitais, a ser fornecido pela Instituição Financeira;
4. o descumprimento do disposto neste parágrafo obrigará o Município à reposição do numerário recebido, acrescido da remuneração da caderneta de poupança no período até a data do efetivo depósito.
CLÁUSULA SEXTA - DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: Os recursos de responsabilidade do ESTADO serão repassados parceladamente à PREFEITURA em conformidade com o cronograma físico-financeiro de fls. XXXX, nas seguintes condições:
I - 1ª parcela: no valor de R$ XXXXXXXXXX (XXXXXXXXXX), a ser paga em até 30 (trinta) dias, após a assinatura do Convênio;
II - 2ª parcela: no valor de R$ XXXXXXXXXX (XXXXXXXX), a ser paga em até 30 (trinta) dias a partir da aprovação de contas relativas à parcela anterior.
PARÁGRAFO PRIMEIRO: A(s) parcela(s) será(ão) liberada(s) conforme medição de obras a ser realizada pela SEP/UAM, observado o programado em cronogramas físico-financeiros (fls. XXXXX), após a aprovação da boa e regular aplicação dos recursos recebidos, de acordo com o Manual de Prestação de Contas da SEP/UAM.
PARÁGRAFO SEGUNDO: Qualquer remanejamento na execução de itens, nas etapas do cronograma físico-financeiro, dependerá de autorização da Responsável pela Unidade de Articulação com Municípios - UAM, desde que comprovado justa causa, fundamentada em manifestação do Setor Técnico da Unidade de Articulação com Municípios e elaboração de novo "Cronograma Físico-financeiro", observado o objeto conveniado.
CLÁUSULA SÉTIMA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO: Este Convênio poderá, a qualquer tempo, ser denunciado, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias, ressalvada a faculdade de rescisão, desde que comprovado o não cumprimento de quaisquer de suas cláusulas.
CLÁUSULA OITAVA - DOS SALDOS FINANCEIROS REMANESCENTES: Quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do Convênio, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, na forma estabelecida no item 4 do Parágrafo Segundo da Cláusula Quinta, serão devolvidos através de guia de recolhimento, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias do evento, sob pena da imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela Responsável da Unidade de Articulação com Municípios - UAM.
CLÁUSULA NONA - DA RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA: Obriga-se a PREFEITURA, nos casos de não utilização dos recursos para o fim conveniado ou aplicação indevida destes recursos, a devolvê-los, acrescidos da remuneração devida pela aplicação em caderneta de poupança, consoante disposto na Cláusula Quinta, Parágrafo Segundo, item 4, contada a partir da data do seu repasse.
CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até XXXXX (XXXXXXXXX) dias, contados a partir da data de sua assinatura.
PARÁGRAFO PRIMEIRO: Havendo motivo relevante e interesse dos partícipes, o presente Convênio poderá ter seu prazo prorrogado, mediante Termo Aditivo e prévia autorização do Secretário de Economia e Planejamento, observadas as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Estadual nº 6.544, de 20 de novembro de 1989, e respectivas alterações.
PARÁGRAFO SEGUNDO: A mora na liberação dos recursos ensejará a prorrogação automática deste Convênio pelo mesmo número de dias relativos ao atraso da respectiva liberação, independentemente de Termo Aditivo, desde que devidamente comprovada nos autos e autorizada pelo Titular da Pasta.
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO: Fica eleito o Foro da Comarca da Capital para dirimir dúvidas oriundas da execução deste Convênio, após esgotadas as instâncias administrativas, reservando-se a SEP/UAM o direito de reter a dotação de recursos que eventualmente for objeto de discussão.
E, por estarem de acordo, assinam o presente Termo em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das 2 (duas) testemunhas também abaixo assinadas.
São Paulo, de de 2010.

FRANCISCO VIDAL LUNA
Secretário de Economia e Planejamento

IVANI VICENTINI
Respondendo pelo Expediente da
Unidade de Articulação com Municípios

Prefeito do Município de

TESTEMUNHAS:

1. ----------
NOME:
RG:
CPF:

2. ----------
NOME:
RG:
CPF:

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
PROTOCOLO GERAL -13-Mai-2010-16:56-088328-5/6

Sorocaba, 13 de Maio de 2 010.

SEJ-DCDAO-PL-EX-053/2010.
(Processo nº 3.486/2010)

Senhor Presidente:

Temos a honra de encaminhar à apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Nobres Pares, o incluso Projeto de Lei que autoriza o Município de Sorocaba a celebrar convênio com o Governo do Estado, através da Secretaria de Economia e Planejamento, esta por meio de sua Unidade de Articulação com Municípios, visando o recebimento de recursos financeiros provenientes de emenda parlamentar, para recapeamento das Ruas do Jardim Santa Rosália, e dá outras providências.

A Prefeitura de Sorocaba, como é de conhecimento dessa Casa, está implantando projeto para a melhoria do sistema viário de nossa cidade. Assim, vem abrindo novas vias com o objetivo de interligar vários Bairros, criando Complexos Viários para um melhor fluxo do trânsito e pavimentando ruas que, embora oficiais, ainda não possuem essa contribuição de melhoria.

Ciente das necessidades de nosso Município, a Deputada Maria Lúcia Amary propôs várias Emendas ao Orçamento do Estado, visando destinar recursos para pavimentação e/ou recapeamento de diversas ruas da cidade, dentre elas aquelas localizadas no Jardim Santa Rosália.

Para possibilitar o recebimento da verba prevista no orçamento Estadual, necessária autorização legislativa para que o Município possa celebrar convênio com o Governo do Estado, através da Secretaria de Economia e Planejamento, esta por meio de sua Unidade de Articulação com Municípios, bem como para abertura de crédito adicional especial ao orçamento do Município, visando o recebimento dos recursos, motivo pelo qual apresentamos o presente Projeto.

A celebração do Convênio e o recebimento dos recursos estaduais contribuirão para que a melhoria de nosso sistema viário ocorra mais rapidamente, proporcionando melhor qualidade de vida aos nossos cidadãos.

Estando dessa forma, plenamente justificada a presente proposição, esperamos contar uma vez mais, com o imprescindível apoio de Vossa Excelência e Dignos Pares para transformar o Projeto em Lei, solicitando que a sua tramitação se dê em regime de urgência, conforme estabelecido na Lei Orgânica do Município.

Rodrigo Moreno
Secretário de Governo

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
MARIO MARTE MARINHO JUNIOR
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SOROCABA
PL_recapeamento Jardim Santa Rosália

Rodrigo Moreno
Secretário de Governo

CRONOGRAMA FÍSICO - DESEMBOLSO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO
Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias

MUNICÍPIO
Sorocaba

OBRA:
Pavimentação das Ruas do Residencial São Joaquim

PRAZO PROPOSTO
INÍCIO: data da assinatura do convênio
FINAL: 30dias a partir da data da assinatura do convênio

DATA BASE:
abril-10

ITEM	SERVIÇOS	UNIDADE	1a. ETAPA PERÍODO: 30 dias		2a. ETAPA PERÍODO: 0 dias		3a. ETAPA PERÍODO: 0 dias		TOTAL
			PRAZO DE LIBERAÇÃO: em até **30** dias após a assinatura do convênio	PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 dias	PRAZO DE LIBERAÇÃO: em até **0** dias após a aprovação da prest.contas da parcela anterior	PRAZO DE EXECUÇÃO: 0 dias	PRAZO DE LIBERAÇÃO: em até **0** dias após a aprovação da prest.contas da parcela anterior	PRAZO DE EXECUÇÃO: 0 dias	
1	**Terraplenagem**	m2			0,00		0,00		0,00
		R$	24.124,20		0,00		0,00		24.124,20
2	**Guias e sarjetas**	m							0,00
		R$	35.045,15						35.045,15
3	**Pavimentação asfáltica**	m2							0,00
		R$	275.710,40						275.710,40
4	**Drenagem**								0,00
		R$	121.868,83						121.868,83
5									0,00
									0,00
6									0,00
									0,00
7									0,00
									0,00
8									0,00
									0,00
RECURSOS ESTADUAIS			**450.000,00**						**450.000,00**
RECURSOS PRÓPRIOS			6.748,58						**6.748,58**
T O T A L			**456.748,58**						**456.748,58**

ASSINATURA: _____
Engº Nivaldo dos Santos
CREA-SP 064.116.479-3

CRONOGRAMA FÍSICO - DESEMBOLSO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO
Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias

MUNICÍPIO
Sorocaba

OBRA:
Recapeamento Asfáltico das Ruas do Jd. Zulmira

PRAZO PROPOSTO
INÍCIO: data da assinatura do convênio
FINAL: 30dias a partir da data da assinatura do convênio

DATA BASE: abril-10

ITEM	SERVIÇOS	UNIDADE	1a. ETAPA PERÍODO: 30 dias		2a. ETAPA PERÍODO: 0 dias		3a. ETAPA PERÍODO: 0 dias		TOTAL
			PRAZO DE LIBERAÇÃO: em até **30** dias após a assinatura do convênio	PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 dias	PRAZO DE LIBERAÇÃO: em até **0** dias após a aprovação da prest.contas da parcela anterior	PRAZO DE EXECUÇÃO: 0 dias	PRAZO DE LIBERAÇÃO: em até **0** dias após a aprovação da prest.contas da parcela anterior	PRAZO DE EXECUÇÃO: 0 dias	
1	**Pavimentação asfáltica**	m							0,00
		R$	135.074,43						135.074,43
2	**Guias/Sarjetas**	m2							0,00
		R$	16.014,92						16.014,92
3									0,00
		R$							0,00
4									0,00
									0,00
5									0,00
									0,00
6									0,00
									0,00
7									0,00
									0,00
RECURSOS ESTADUAIS			**150.000,00**						**150.000,00**
RECURSOS PRÓPRIOS			1.089,35						**1.089,35**
T O T A L			**151.089,35**						**151.089,35**

ASSINATURA: _____

Engº Nivaldo dos Santos
CREA-SP 064.116.479-3 ART: 92221220101269079

CRONOGRAMA FÍSICO - DESEMBOLSO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO
Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias

MUNICÍPIO
Sorocaba

OBRA:
Recapeamento Asfáltico das Ruas do Jd. Sta Rosália

PRAZO PROPOSTO
INÍCIO: data da assinatura do convênio
FINAL: 30dias a partir da data da assinatura do convênio

DATA BASE: abril-10

ITEM	SERVIÇOS	UNIDADE	1a. ETAPA PERÍODO: 30 dias		2a. ETAPA PERÍODO: 0 dias		3a. ETAPA PERÍODO: 0 dias		TOTAL
			PRAZO DE LIBERAÇÃO: em até **30** dias após a assinatura do convênio	PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 dias	PRAZO DE LIBERAÇÃO: em até **0** dias após a aprovação da prest.contas da parcela anterior	PRAZO DE EXECUÇÃO: 0 dias	PRAZO DE LIBERAÇÃO: em até **0** dias após a aprovação da prest.contas da parcela anterior	PRAZO DE EXECUÇÃO: 0 dias	
1	**Pavimentação asfáltica**	m							0,00
		R$	181.560,85						181.560,85
2	**Guias/Sarjetas**	m2							0,00
		R$	21.281,23						21.281,23
3									0,00
		R$							0,00
4									0,00
									0,00
5									0,00
									0,00
6									0,00
									0,00
7									0,00
									0,00
RECURSOS ESTADUAIS			**200.000,00**						**200.000,00**
RECURSOS PRÓPRIOS			2.842,08						**2.842,08**
T O T A L			**202.842,08**						**202.842,08**

ASSINATURA: _____

Engº Nivaldo dos Santos
CREA-SP 064.116.479-3

(Processo nº 7.732/2010)
LEI Nº 9.187, DE 22 DE JUNHO DE 2 010.

(Dispõe sobre a complementação da concessão de auxílio mensal financeiro às entidades Associação Crianças de Belém, Centro Social São José e Associação Educacional Beneficente Vale da Benção, e dá outras providências).
Projeto de Lei nº 170/2010 - autoria do EXECUTIVO.
A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a complementar a concessão do auxílio mensal concedido, mediante convênio, às entidades ASSOCIAÇÃO CRIANÇAS DE BELÉM, CENTRO SOCIAL SÃO JOSÉ e ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E BENEFICENTE VALE DA BENÇÃO, nos termos da Lei nº 4.458, de 06 de dezembro de 1993, com alterações posteriores, conforme segue:
I - ASSOCIAÇÃO CRIANÇAS DE BELÉM, 10 (dez) parcelas de R$ 7.000,00 (sete mil reais);
II - CENTRO SOCIAL SÃO JOSÉ, 10 (dez) parcelas de R$ 7.000,00 (sete mil reais);
III - ASSOC. EDUC. E BENEFICENTE VALE DA BENÇÃO, 10 (dez) parcelas de R$ 7.000,00 (sete mil reais).
Art. 2º As entidades beneficiárias ficam obrigadas a prestar contas ao Poder Executivo sobre o emprego do auxílio recebido, mediante relatório minucioso, acompanhado de documentos comprobatórios dos gastos efetuados, nos termos da Lei nº 4.458/1993.
Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta da dotação orçamentária nº 07.01.00 08.244.4029.2125 3.3.50.43.00 APOIO A ENTIDADES DE ATENDIMENTO A JUVENTUDE, consignada à Secretaria da Cidadania do Município.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 22 de Junho de 2 010, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

CARLOS EUGENIO GARCIA LAINO
Secretário de Governo e Planejamento
em substituição

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

MARIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA
Secretária da Cidadania

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

CAMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
PROTOCOLO GERAL -16-Abr-2010-10:07-087394-3/6

Sorocaba, 16 de Abril de 2 010.

SEJ-DCDAO-PL-EX- 40 /2010.
(Processo nº 7.732/2010)
7737 e 7738/2010.
Senhor Presidente:

Temos a honra de encaminhar à apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Nobres Pares, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a complementação de auxílio mensal financeiro às entidades Associação Crianças de Belém, Centro Social São José e Associação Educacional e Beneficente Vale da Benção, e dá outras providências.

Como é do conhecimento de todos, o Governo do Estado de São Paulo municipalizou oficialmente a partir de janeiro deste ano, o atendimento a jovens infratores que cumprem pena em liberdade assistida.

Através dessa municipalização, desde primeiro de janeiro do corrente ano, é de responsabilidade integral das Prefeituras, o atendimento a jovens infratores que cumprem pena em regime de liberdade assistida.

Diante dessa municipalização, a Prefeitura de Sorocaba esta assumindo neste ano, a aplicação das medidas socioeducativas de Liberdade Assistida (LA) a menores de idade infratores na cidade.

A Fundação Casa, antiga FEBEM, encerrou em 31 de dezembro de 2009, sua atuação neste tipo de atendimento. Com isso, cento e vinte prefeituras já assumiram esse tipo de trabalho e as demais terão que fazê-lo ainda este ano. A Fundação Casa continuará responsável pelas medidas de internação e semiliberdade e pelo apoio e supervisão técnica das medidas em regime aberto junto aos municípios.

A transferência para o Município do Programa de Liberdade Assistida tem o objetivo de melhorar o serviço prestado através do programa, que hoje atende cerca de 15 mil adolescentes em todo o Estado de São Paulo. Com isso, os adolescentes ficarão mais próximos dos serviços municipais, o que, com certeza, vai melhorar o atendimento aos jovens que cumprem liberdade assistida.

A medida facilita a aplicação de uma política social estadual e dinamiza o atendimento dos infratores através da descentralização. O grande objetivo é permitir que aquele jovem infrator que não seja violento, possa ser cuidado em meio aberto, possa ter um plano de vida novo, em conjunto com as políticas do Município, de tal forma que sejam evitadas internações.

A municipalização atende as diretrizes estabelecidas pelo SINASE (Sistema Nacional de Atendimento Sócio educativo) e pelo SUAS (Sistema Único da Assistência Social). Ambos preconizam que o atendimento em meio aberto, que é o caso da liberdade assistida, seja executado pelas Prefeituras – os Estados, conforme os dois sistemas, ficam responsáveis pelas medidas socioeducativas de internação e semi-liberdade.

CAMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
PROTOCOLO GERAL -16-Abr-2010-10:07-087394-6/6

SEJ-DCDAO-PL-EX- 40 /2010 – fls. 2.

Prevista no artigo 118 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), a medida de liberdade assistida funciona por meio de convênios com Prefeituras e entidades assistenciais. Através do programa, adolescentes e familiares são acompanhados por assistentes sociais e psicólogos, devendo comparecer a um posto de atendimento para uma avaliação periódica, até que complete o atendimento da medida socioeducativa determinada pela justiça.

Os adolescentes inseridos no programa também contam com o apoio de profissionais para ter acesso a cursos profissionalizantes, a realizar matrículas em escolas da rede pública, retirar documentos e até procurar emprego.

Segundo a Fundação Casa, atualmente 406 jovens estão submetidos ao sistema de Liberdade Assistida em Sorocaba. Esses meninos e meninas, muitos deles infratores por conta de uso de entorpecentes, continuam morando com suas famílias, mas com acompanhamento do Estado, por meio de consultas de atendimento e atividades. Com a mudança, o convênio será firmado diretamente com a administração municipal, que receberá um repasse de cerca de R$ 120,00 por jovem atendido diretamente da Secretaria de Estado da Assistência Social.

Para possibilitar a implantação do Programa de Liberdade Assistida, a Prefeitura contará com o apoio das entidades assistenciais Associação Crianças de Belém, Centro Social São José e Associação Educacional e Beneficente Vale da Benção, que já desenvolvem um trabalho de acompanhamento, auxílio e orientação aos adolescentes, bem como às famílias, recebendo repasses financeiros mensais do Município e, agora, estenderão esse atendimento àqueles que estão inseridos em medida socioeducativa de Liberdade Assistida.

Para tanto, necessário se faz a complementação da concessão do auxílio mensal financeiro a essas entidades, no valor de R$ 7.000,00 para cada uma, motivo pelo qual, encaminhamos o presente Projeto, para apreciação dessa Casa.

Estando dessa forma, plenamente justificada a presente proposição, de relevante interesse social para o Município, esperamos contar com o imprescindível apoio de Vossa Excelência e Dignos Pares para transformação do Projeto em Lei, solicitando que a sua tramitação se dê no regime de urgência, conforme estabelecido na Lei Orgânica do Município.

Ao ensejo, reiteramos à Vossas Excelências, nossos protestos da mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SOROCABA
PL PA 7732 2010

(Processo nº 5.460/2010)
LEI Nº 9.188, DE 22 DE JUNHO DE 2010.

(Autoriza o Executivo Municipal a celebrar convênio com o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria da Segurança Pública, objetivando o desenvolvimento e a implantação de programas municipais para prevenção do crime e da violência, e dá outras providências).
Projeto de Lei nº 202/2010 - autoria do EXECUTIVO.
A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio com o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública, visando o desenvolvimento e a implantação de programas municipais para prevenção do crime e da violência.
Parágrafo único. O Termo de Convênio anexo passa a fazer parte integrante desta Lei.
Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei, correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 22 de Junho de 2 010, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

CARLOS EUGENIO GARCIA LAINO
Secretário de Governo e Planejamento
em substituição

JOSÉ MILTON DA COSTA
Secretário da Segurança Comunitária

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, E O MUNICÍPIO DE, OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS MUNICIPAIS PARA PREVENÇÃO DO CRIME E DA VIOLÊNCIA.

O ESTADO DE SÃO PAULO, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública, neste ato representada por seu Titular, …......, devidamente autorizado pelo Governador do Estado, nos termos do Decreto nº 47.694, de 7 de Março de 2003, e o MUNICÍPIO DE SOROCABA, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Dr. VITOR LIPPI, devidamente autorizado pela Lei..... , de... de ...de …. , doravante denominados respectivamente, ESTADO, SSP e MUNICÍPIO,

resolvem celebrar o presente convênio, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Do Objeto
O presente convênio tem por objeto o desenvolvimento e a implantação de programas municipais para prevenção do crime e da violência, baseados nos dados criminais registrados na localidade, visando ao aprimoramento da atuação institucional do ESTADO na área da segurança pública, com a cooperação técnica e material do MUNICÍPIO, em atendimento ao preceito constitucional de que todos são por ela responsáveis (artigo 144, "caput", CF.), conforme plano de trabalho que faz parte integrante deste instrumento.
CLÁUSULA SEGUNDA
Das Finalidades e Condições
O ESTADO disponibilizará a visualização única e exclusiva dos mapas temáticos do Sistema INFOCRIM da SSP, visando à identificação das principais áreas de interesse para realização de programas e ações, de cunho sócio-culturais, educacionais, esportivos, de lazer e relativos a outras políticas públicas preventivas do crime e da violência, a serem oferecidos gratuitamente à população pelo MUNICÍPIO.
O MUNICÍPIO promoverá, anualmente, o planejamento e implantação desses programas, inclusive no que se refere à infra-estrutura adequada à criação e expansão dos projetos de prevenção do crime e da violência.
CLÁUSULA TERCEIRA
Das Obrigações dos Partícipes
I - Caberá ao ESTADO:
a) permitir acesso ao Servidor GIS para compor o sistema tecnológico que possibilitará a visualização única e exclusiva dos mapas temáticos;
b) fornecer e operar ambiente de produção adequado para a instalação e operação de todos os equipamentos e "softwares" integrantes do sistema tecnológico adotado para a concretização dos objetivos deste convênio;
c)fornecer senhas de acesso, pessoais e intransferíveis, a até 5 (cinco) usuários indicados pelo MUNICÍPIO, para acesso ao sistema, ficando a cargo do MUNICÍPIO a disponibilização de estação de consulta para o seu usuário;
II - Caberá ao MUNICÍPIO:
a) fornecer à Secretaria da Segurança Pública e manter atualizado, cadastro geocodificado dos equipamentos públicos e privados e pontos de interesse do MUNICÍPIO (estabelecimentos de ensino municipais, estaduais, particulares; estabelecimentos de saúde municipais, estaduais, particulares; centros comerciais, conjuntos habitacionais, estádios, parques, favelas etc.);
b) fornecer infra-estrutura completa para uso próprio e para treinamento, a ser ministrado aos usuários do MUNICÍPIO a até 10 (dez) policiais civis e militares, contemplando auditório, projetor multimídia, linha de comunicação para acesso ao sistema que permitirá a visualização dos mapas temáticos, computador, alimentação dos partícipes e transporte do instrutor da Secretaria da Segurança Pública;
c) apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da assinatura deste convênio, o (s) programa (s) municipal (ais) criado (s) a partir do acesso aos mapas temáticos do INFOCRIM da SSP, para análise e aprovação do Grupo de Administração, implementando-o (s) no prazo de 60 (sessenta) dias, após a mencionada aprovação;
d) submeter, anualmente, à aprovação do Grupo de Administração, com antecedência de 30 (trinta) dias do início do novo período, os resultados obtidos com o (s) programa (s) executado (s);
e) submeter, anualmente, à aprovação do Grupo de Administração, com antecedência de 30 (trinta) dias do início do novo período, os programas municipais de prevenção do crime e da violência, criados a partir do acesso aos mapas temáticos do INFOCRIM da SSP, de acordo com o estabelecido neste convênio e respectivo plano de trabalho, com previsão de início da implantação no prazo máximo de 60 (sessenta) dias;
f) assegurar que nenhuma informação dos dados fornecidos pelo Sistema INFOCRIM da SSP, poderá ser distribuída ou divulgada (por qualquer meio magnético, eletrônico, escrito, mecanográfico ou outro), sem expressa autorização do Secretário da Segurança Pública ou de quem receber delegação dessa competência, designado por resolução secretarial.
§1º Ao MUNICÍPIO que não tenha participado da assinatura do Protocolo de Intenções celebrado com os Municípios da Região Metropolitana de São Paulo, além do disposto neste convênio, incumbirá o fornecimento dos equipamentos necessários ao acesso do Sistema INFOCRIM para as unidades policiais civis e militares existentes no seu território.
§2º Na hipótese dos programas referidos nas alíneas "c" e "e" desta Cláusula, não serem aprovados pelo Grupo de Administração, deverá o Município apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da comunicação procedida pelo citado Grupo, e por uma única vez, outro programa compatível com os objetivos deste convênio.
CLÁUSULA QUARTA
Do Pessoal
O pessoal utilizado por quaisquer dos partícipes na execução das atividades decorrentes deste instrumento, na condição de empregado, funcionário, autônomo, empreiteiro, ou contratado a qualquer outro título, nenhuma vinculação terá em relação ao outro partícipe, ficando a cargo exclusivo de cada um deles, a integral responsabilidade no que se refere a todos os direitos de seu pessoal, mormente as obrigações de natureza fiscal, trabalhista, tributária e previdenciária, inexistindo solidariedade entre ambos.
CLÁUSULA QUINTA
Do Valor e Dos Recursos Financeiros
O presente convênio não implicará em repasse de recursos financeiros entre os partícipes, sendo que as despesas dele decorrentes onerarão as dotações próprias dos respectivos orçamentos estadual e municipal.
§1º Os recursos financeiros necessários à execução e manutenção das atividades decorrentes dos programas de prevenção aprovados pelo Grupo de Administração, serão fornecidos integralmente pelo MUNICÍPIO.
§2º As despesas a cargo do ESTADO, com a disponibilização dos mapas temáticos do Sistema INFOCRIM da SSP, serão suportadas com os recursos ordinários alocados à Secretaria da Segurança Pública no respectivo orçamento-programa.
CLÁUSULA SEXTA
Do Controle e da Fiscalização
Os partícipes terão os seguintes representantes na localidade, que darão apoio fornecendo as informações solicitadas pelo Grupo de Administração, e serão diretamente encarregados do controle e da fiscalização da execução do presente instrumento:
I - da Polícia Civil: o Delegado de Polícia responsável pela unidade policial civil do MUNICÍPIO;
II - da Polícia Militar: o Comandante da organização policial militar do MUNICÍPIO;
III - 2 (dois) representantes designados pelo Prefeito Municipal.
CLÁUSULA SÉTIMA
Da Vigência
O presente convênio terá vigência de 1 (um) ano, a contar de sua assinatura, facultada sua prorrogação automática, observado o limite legal de 5 (cinco) anos, no caso de apresentação de novo programa ou de o prazo de duração do programa ser superior a 1 (um) ano.
Parágrafo único. A prorrogação do prazo de vigência está condicionada à prévia justificativa do Município e motivada concordância do Grupo de Administração.
CLÁUSULA OITAVA
Da Denúncia
O presente convênio poderá ser denunciado unilateralmente a qualquer tempo, por desinteresse de qualquer dos partícipes, mediante comunicação por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.
CLÁUSULA NONA
Da Rescisão
A ocorrência de infração legal ou o não cumprimento de quaisquer das obrigações oriundas deste convênio, ensejará sua rescisão, sem que os partícipes possam pleitear qualquer indenização um em relação ao outro.
CLÁUSULA DÉCIMA
Das Disposições Finais
As dúvidas que eventualmente surgirem, assim como as divergências e os casos omissos, serão dirimidos por via de entendimento entre os partícipes, ouvidos os órgãos envolvidos.
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
Do Foro
Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo para dirimir as questões decorrentes da execução deste convênio, que não forem resolvidas na forma prevista na Cláusula Décima.
E, por assim estarem justos e acordados, os partícipes, inicialmente nomeados, firmam o presente instrumento, em 2 (duas) vias de inteiro e igual teor.
São Paulo, de de 2 010.

Secretário da Segurança Pública Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
R.G.:
CPF:

2. _____
Nome:
R.G.:
CPF:

PLANO DE TRABALHO
1. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO:
Desenvolvimento e implantação de programas municipais para prevenção do crime e da violência, baseados nos dados criminais registrados no município conveniado, visando o aprimoramento da atuação institucional do Estado na área da segurança pública, com a cooperação técnica e material do Município, em atendimento ao preceito constitucional de que todos são por ela responsáveis (Art. 144, "caput", CF.).
2. METAS A SEREM ATINGIDAS:
a. Prevenção do crime e da violência no Município conveniado, com a cooperação do Estado, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública;
b. Aprimoramento do ser humano, seja ele criança, adolescente ou idoso, por meio de atividades sócio-culturais, educacionais, esportivas, de lazer e outros de interesse da comunidade local, a ser prestada pelo Município conveniado gratuitamente, como forma de desenvolver o respeito e a dignidade da pessoa humana;
c. Participação da comunidade local, nos projetos sociais a serem implementados pelo Município;
d. Outras metas a serem definidas pelo Município conveniente, no (s) programa (s) de combate ao crime e a violência.
3. ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO:
a. Identificação, pelo Município, com base nos mapas temáticos do Sistema INFOCRIM da Secretaria da Segurança Pública, das principais áreas de interesse, para realização de programas e ações, de cunho sócio-culturais, educacionais, esportivos, de lazer e relativos a outras políticas públicas preventivas do crime e da violência;
b. Realizada a identificação das principais áreas que necessitem de ações preventivas no combate ao crime e a violência, o Município apresentará, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da assinatura do respectivo convênio, o (s) programa (s) municipal (ais) criado (s) a partir do acesso aos mapas temáticos referidos na alínea anterior, para análise e aprovação do Grupo de Administração;
c. Na hipótese de nenhum desses programas ser aprovado, será permitida a apresentação, no prazo de 30 (trinta) dias e por uma única vez, de outro programa compatível com os objetivos do convênio.
d. Após a aprovação do (s) programa (s) municipal (ais) acima referido (s), o Município conveniado implementa-lo-á no prazo máximo de 60 (sessenta) dias;
e. Anualmente, os resultados obtidos nos programas municipais de prevenção do crime e da violência, criados a partir do acesso aos mapas temáticos do INFOCRIM da SSP, serão submetidos à avaliação do Grupo de Administração, previamente à prorrogação do ajuste.
4. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS:
Os recursos financeiros necessários à execução e manutenção das atividades decorrentes dos programas de prevenção aprovados pelo Grupo de Administração, serão fornecidos integralmente pelo Município. As despesas a cargo do Estado, com a disponibilização dos mapas temáticos do Sistema INFOCRIM da SSP, serão suportadas com os recursos ordinários alocados à Secretaria da Segurança Pública no respectivo Orçamento-Programa.
5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:
Não haverá repasse de recursos financeiros entre os partícipes, sendo que as despesas dele decorrentes onerarão as dotações próprias dos respectivos orçamentos estadual e municipal.
6. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DO OBJETO, BEM ASSIM DA CONCLUSÃO DAS ETAPAS OU FASES PROGRAMADAS:
O início da execução do objeto, se dará com a assinatura do convênio entre os partícipes, encerrando-se, em princípio, em um ano, podendo ser prorrogado automaticamente, pelo período máximo de cinco anos, nos termos e condições do convênio celebrado.

VITOR LIPPI
PREFEITO MUNICIPAL

DR. WELDON CARLOS DA COSTA
DELEGADO DE POLÍCIA - DIRETOR DO DEINTER 7/SOROCABA

SILVÉRIO LEME FILHO
CEL PM-COMANDANTE DO CPI/7 - SOROCABA

DR. ANDRÉ MAXIMILIANO MORON MACHADO
DELEGADO SECCIONAL DE POLÍCIA - SOROCABA

PAULO SERGIO VALLE
TEN CEL PM-COMANDO DO 7º BPM/I - SOROCABA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
PROTOCOLO GERAL -30-Abr-2010-10:45-087850-5/6

Sorocaba, 30 de abril de 2 010.

SEJ-DCDAO-PL-EX- 045 /2010.
(Processo nº 5.460/2010)

Senhor Presidente:

Temos a honra de encaminhar à apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Dignos Pares, o incluso Projeto de Lei que autoriza o Executivo Municipal a celebrar convênio com o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria da Segurança Pública, objetivando o desenvolvimento e a implantação de programas municipais para prevenção do crime e da violência, e dá outras providências.

Através da Lei nº 9.030, de 22 de dezembro de 2009, foi criado o Gabinete de Gestão Integrada Municipal – GGIM, que possui em sua composição um Observatório de Segurança Pública, ao qual cabe organizar e analisar os dados sobre a violência e a criminalidade local, a partir das fontes públicas de informações, bem como monitorar a efetividade das ações de segurança pública no Município.

Para dar cumprimento às missões afetas ao Gabinete de Gestão Integrada Municipal – GGIM e, particularmente ao seu Observatório de Segurança Pública, necessário se faz a utilização de ferramentas adequadas, como os sistemas inteligentes, que propiciarão a coleta de dados confiáveis para a elaboração do diagnóstico da violência na cidade de Sorocaba, a fim de nortear a elaboração das políticas públicas de segurança para a nossa cidade.

É imprescindível à coleta dos aludidos dados, que seja firmado convênio com o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública, objetivando o desenvolvimento e implantação de programas municipais para prevenção do crime e da violência, de forma conjunta e harmônica com as Polícias Estaduais (Civil e Militar), autorizando o Município a acessar o INFOCRIM – Sistema de Informações Criminais.

Embora a celebração do convênio não implique em repasse de recursos financeiros entre os partícipes, já que as despesas dele decorrentes onerarão as dotações próprias dos respectivos orçamentos estadual e municipal, para sua concretização, necessária se faz Lei autorizativa, motivo pelo qual submetemos o presente Projeto à apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Nobres Pares.

Estando desta forma, plenamente justificada a presente proposição, esperamos contar o apoio dessa Casa para a transformação do Projeto em Lei, reiterando à Vossas Excelências, nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
DD. MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de
SOROCABA
PL INFOCRIM GGIM

(Processo nº 3.483/2010)
LEI Nº 9.189, DE 22 DE JUNHO DE 2 010.

(Autoriza o Município de Sorocaba a celebrar convênio com o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Economia e Planejamento, esta por meio de sua unidade de articulação com Municípios, visando o recebimento de recursos financeiros provenientes de Emenda Parlamentar para Pavimentação da Rua John Boyd Dunlop no Bairro Iporanga e de ruas do Bairro Mineirão e do Residencial Conjunto São Joaquim - Vila Barão, e dá outras providências).
Projeto de Lei nº 226/2010 - autoria do EXECUTIVO.
A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Município de Sorocaba autorizado a celebrar convênio com o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Planejamento, esta por meio de sua Unidade de Articulação com Municípios, visando o recebimento de recursos financeiros provenientes de emenda parlamentar, para pavimentação da Rua John Boyd Dunlop, no Bairro Iporanga, Ruas do Bairro Mineirão do Residencial Conjunto São Joaquim - Vila Barão.
Parágrafo único. Fica fazendo parte integrante da presente Lei o incluso de Termo de Convênio e Cronograma Físico Financeiro da obra mencionada no caput deste artigo.
Art. 2º Fica o Município autorizado a abrir crédito adicional especial até o valor de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinqüenta mil reais), para fazer face às despesas decorrentes da execução do presente Convênio, sob a dotação orçamentária 09.01.00 4.4.90.51.00 15 451 5003 1109 2 1000037 R$ 450.000,00, em ação denominada Obras no Sistema Viário.
Art. 3º A cobertura do crédito autorizado no artigo 2º, desta Lei, será efetuada mediante a utilização dos seguintes recursos:
1 - Emenda Parlamentar ao Orçamento Estadual sob a rubrica .... R$ 450.000,00.
Parágrafo único. Para atender o disposto no caput deste artigo, fica o Executivo autorizado a proceder as alterações necessárias na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 22 de Junho de 2 010, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

CARLOS EUGENIO GARCIA LAINO
Secretário de Governo e Planejamento
em substituição

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

MCONV UAM OBRAS

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SÃO PAULO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO, ESTA POR SUA UNIDADE DE ARTICULAÇÃO COM MUNICÍPIOS, E O MUNICÍPIO DE SOROCABA.

(Processo nº 3.483/2010)
Pelo presente instrumento, o Estado de São Paulo, por meio de sua Secretaria de Economia e Planejamento, CNPJ nº 46.393.500/0001-31, neste ato representado por seu Secretário FRANCISCO VIDAL LUNA, autorizado pelo Senhor Governador, por via do Decreto nº 44.721, de 23 de fevereiro de 2000, publicado no DOE de 24 de fevereiro de 2000, com a participação de sua Unidade de Articulação com Municípios, representada por IVANI VICENTINI, Respondendo pelo Expediente da UAM, e o Município de SOROCABA, CNPJ nº 46.634.044/0001-74,neste ato representado por seu Prefeito Dr. VITOR LIPPI, autorizado a firmar o presente acordo pela Lei Municipal nº XXXX, de XXX de XXX de XXXX, concordam em celebrar o presente Convênio, mediante as cláusulas e condições que se seguem:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a execução de Pavimentação da Rua John Boyd Dunlop - Mineirão, de Rua do Bairro Mineirão e Ruas do Residencial Conjunto São Joaquim - Vila Barão, conforme projeto às fls. XXXXX.
VIAS A SEREM BENEFICIADAS:
Rua John Boyd Dunlop - Jardim Iporanga
Ruas do Bairro Mineirão e
Ruas do Residencial Conjunto São Joaquim - Vila Barão
PARÁGRAFO ÚNICO: Tendo em vista uma melhor adequação dos recursos, o projeto de execução das obras mencionadas poderá ser alterado parcialmente. Para tanto, haverá necessidade de uma prévia autorização da Responsável pela Unidade de Articulação com Municípios - UAM, fundamentada em manifestação do Setor Técnico da Unidade de Articulação com Municípios.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO: São executores do presente Convênio:
I - pelo ESTADO, a Secretaria de Economia e Planejamento/Unidade de Articulação com Municípios, doravante denominada SEP/UAM;
II - pelo MUNICÍPIO, a Prefeitura Municipal de SOROCABA, doravante denominada PREFEITURA.
CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES: Para a execução do presente Convênio a SEP/UAM e a PREFEITURA terão as seguintes obrigações:
I - COMPETE À SEP/UAM:
a) analisar e aprovar a documentação técnica e administrativa exigida para formalização do processo, bem como as Prestações de Contas dos recursos repassados e os laudos de vistoria técnica emitidos pelos responsáveis técnicos da PREFEITURA;
b) acompanhar e supervisionar a execução dos serviços referentes à obra, objeto do presente Convênio, ambos de responsabilidade técnica do município, de acordo com o Cronograma Físico-Desembolso e Aplicação dos Recursos, previamente aprovado;
c) repassar ao Município os recursos alocados em parcelas, de acordo com a Cláusula Sexta do presente Convênio.
II - COMPETE À PREFEITURA:
a) iniciar o objeto do presente Convênio, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir de sua assinatura, consoante cronograma físico-financeiro de fls. XXXX;
b) executar, direta ou indiretamente, sob sua inteira e total responsabilidade técnica, o objeto da Cláusula Primeira, nos prazos e nas condições estabelecidas, observando a legislação pertinente, bem como os melhores padrões de qualidade e economia;
c) no caso do custo da execução das obras mencionadas superar o valor deste Convênio, responsabilizar-se pelo custo adicional;
d) submeter à aprovação da SEP/UAM, com a antecedência necessária, quaisquer alterações que venham a ser feitas nos programas estabelecidos;
e) colocar à disposição da SEP/UAM a documentação referente à aplicação dos recursos, permitindo a mais ampla fiscalização do desenvolvimento do programa objetivado no ajuste;
f) prestar contas das aplicações decorrentes deste

Convênio, conforme Manual de Orientação cedido pela SEP/UAM (www.planejamento.sp.gov.br), sem prejuízo do atendimento das instruções específicas do Tribunal de Contas;
g) colocar e conservar uma placa de identificação da obra de acordo com o modelo fornecido pela SEP/UAM;
h) não incorrer nas vedações dos artigos 11, parágrafo único; 23, parágrafo 3º, inciso I, e parágrafo 4º; 25, parágrafo 1º, inciso IV; 31, parágrafos 2º, 3º e 5º, 51, parágrafo 2º; 52, parágrafo 2º; 55, parágrafo 3º; e 70, parágrafo único; ressalvadas as hipóteses previstas nos artigos 25, parágrafo 3º; 63, inciso II, alínea "b"; 65, inciso I; e 66; todos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade fiscal e dá outras providências.
CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR: O valor do presente Convênio é de R$ 456.748,58 (Quatrocentos e Cinquenta e Oito Mil, Setecentos e Quarenta e Oito Reais e Cinquenta e Oito Centavos), dos quais R$ 450.000,00 (Quatrocentos e Cinquenta Mil Reais), de responsabilidade do ESTADO e o restante de responsabilidade da PREFEITURA.
CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa …..... - Transferência a Municípios - Obras, Código 29.01.12 - Unidade de Articulação com Municípios, Programa de Trabalho Resumido ……..- Articulação Municipal e Consórcio de Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SEP/UAM e no Elemento Econômico nº 09.01,00 4.4.90.51.00 15451 5003 1109 2 1000037da Prefeitura Municipal.
PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os recursos transferidos pela SEP/UAM à PREFEITURA, em função deste Convênio, serão depositados em conta vinculada, na Nossa Caixa S/A, devendo ser aplicados, exclusivamente, na execução do objeto deste Convênio.
PARÁGRAFO SEGUNDO: Deverá, ainda, ser observado:
1. no período correspondente ao intervalo entre a liberação das parcelas e a sua efetiva utilização, deverá a PREFEITURA aplicar os recursos em cadernetas de poupança de instituição financeira oficial se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública, quando a utilização dos mesmos verificar-se em prazos menores que um mês;
2. as receitas financeiras auferidas serão obrigatoriamente computadas a crédito do Convênio e aplicadas, exclusivamente, no objeto conveniado, devendo constar de demonstrativo específico que integrará as prestações de contas;
3. quando da apresentação da Prestação de Contas, tratada na Cláusula Terceira, inciso II, alínea "f", a PREFEITURA anexará o extrato bancário, contendo o movimento diário (histórico) da conta, juntamente com a documentação referente à aplicação das disponibilidades financeiras no mercado de capitais, a ser fornecido pela Instituição Financeira;
4. o descumprimento do disposto neste parágrafo obrigará o Município à reposição do numerário recebido, acrescido da remuneração da caderneta de poupança no período até a data do efetivo depósito.
CLÁUSULA SEXTA - DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: Os recursos de responsabilidade do ESTADO serão repassados em uma única parcela à PREFEITURA em conformidade com o cronograma físico-financeiro de fls. XXXX.
PARÁGRAFO PRIMEIRO: A(s) parcela(s) será(ão) liberada(s) conforme medição de obras a ser realizada pela SEP/UAM, observado o programado em cronogramas físico-financeiros (fls. XXXXX), após a aprovação da boa e regular aplicação dos recursos recebidos, de acordo com o Manual de Prestação de Contas da SEP/UAM.
PARÁGRAFO SEGUNDO: Qualquer remanejamento na execução de itens, nas etapas do cronograma físico-financeiro, dependerá de autorização da Responsável pela Unidade de Articulação com Municípios - UAM, desde que comprovado justa causa, fundamentada em manifestação do Setor Técnico da Unidade de Articulação com Municípios e elaboração de novo "Cronograma Físico-financeiro", observado o objeto conveniado.
CLÁUSULA SÉTIMA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO: Este Convênio poderá, a qualquer tempo, ser denunciado, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias, ressalvada a faculdade de rescisão, desde que comprovado o não cumprimento de quaisquer de suas cláusulas.
CLÁUSULA OITAVA - DOS SALDOS FINANCEIROS REMANESCENTES: Quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do Convênio, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, na forma estabelecida no item 4 do Parágrafo Segundo da Cláusula Quinta, serão devolvidos através de guia de recolhimento, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias do evento, sob pena da imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela Responsável da Unidade de Articulação com Municípios - UAM.
CLÁUSULA NONA - DA RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA: Obriga-se a PREFEITURA, nos casos de não utilização dos recursos para o fim conveniado ou aplicação indevida destes recursos, a devolvê-los, acrescidos da remuneração devida pela aplicação em caderneta de poupança, consoante disposto na Cláusula Quinta, Parágrafo Segundo, item 4, contada a partir da data do seu repasse.
CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até XXXXX (XXXXXXXXX) dias, contados a partir da data de sua assinatura.
PARÁGRAFO PRIMEIRO: Havendo motivo relevante e interesse dos partícipes, o presente Convênio poderá ter seu prazo prorrogado, mediante Termo Aditivo e prévia autorização do Secretário de Economia e Planejamento, observadas as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Estadual nº 6.544, de 20 de novembro de 1989, e respectivas alterações.
PARÁGRAFO SEGUNDO: A mora na liberação dos recursos ensejará a prorrogação automática deste Convênio pelo mesmo número de dias relativos ao atraso da respectiva liberação, independentemente de Termo Aditivo, desde que devidamente comprovada nos autos e autorizada pelo Titular da Pasta.
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO: Fica eleito o Foro da Comarca da Capital para dirimir dúvidas oriundas da execução deste Convênio, após esgotadas as instâncias administrativas, reservando-se a SEP/UAM o direito de reter a dotação de recursos que eventualmente for objeto de discussão.
E, por estarem de acordo, assinam o presente Termo em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das 2 (duas) testemunhas também abaixo assinadas.
São Paulo, de de 2010.

FRANCISCO VIDAL LUNA
Secretário de Economia e Planejamento

IVANI VICENTINI
Respondendo pelo Expediente da
Unidade de Articulação com Municípios

VITOR LIPPI
Prefeito do Município de Sorocaba

TESTEMUNHAS:

1.	2.
NOME:	NOME:
RG:	RG:
CPF:	CPF:

Sorocaba, 13 de Maio de 2 010.

13 Mai 2010 16 50 088826 1 5 6

SEJ-DCDAO-PL-EX- 051 /2010
(Processo nº 3.483/2010)

Senhor Presidente:

Temos a honra de encaminhar à apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Nobres Pares, o incluso Projeto de Lei que autoriza o Município de Sorocaba a celebrar convênio com o Governo do Estado, através da Secretaria de Economia e Planejamento, esta por meio de sua Unidade de Articulação com Municípios, visando o recebimento de recursos financeiros provenientes de emenda parlamentar, para pavimentação de ruas do Residencial Conjunto São Joaquim – Vila Barão, e dá outras providências.

A Prefeitura de Sorocaba, como é de conhecimento dessa Casa, está implantando projeto para a melhoria de nosso sistema viário de nossa cidade. Assim, vem abrindo novas vias com o objetivo de interligar vários Bairros, criando Complexos Viários para um melhor fluxo do trânsito e pavimentando ruas que, embora oficiais, ainda não possuem essa contribuição de melhoria.

Ciente das necessidades de nosso Município, a Deputada Maria Lúcia Amary propôs várias Emendas ao Orçamento do Estado, visando destinar recursos para pavimentação e/ou recapeamento de diversas ruas da cidade, dentre elas as Rua John Boyd Dunlop e Ermolau Del Cista, localizadas no Conjunto São Joaquim, na Vila Barão.

Para possibilitar o recebimento da verba prevista no orçamento Estadual, necessária autorização legislativa para que o Município possa celebrar convênio com o Governo do Estado, através da Secretaria de Economia e Planejamento, esta por meio de sua Unidade de Articulação com Municípios, bem como para abertura de crédito adicional especial ao orçamento do Município, visando o recebimento dos recursos, motivo pelo qual apresentamos o presente Projeto.

A celebração do Convênio e o recebimento dos recursos contribuirão para que a melhoria de nosso sistema viário ocorra mais rapidamente, proporcionando melhor qualidade de vida aos nossos cidadãos.

Estando dessa forma, plenamente justificada a presente proposição, esperamos contar uma vez mais, com o imprescindível apoio de Vossa Excelência e Dignos Pares para transformar o Projeto em Lei, solicitando que a sua tramitação se dê em regime de urgência, conforme estabelecido na Lei Orgânica do Município.

Rodrigo Moreno
Secretário de Governo

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

Protocolo Geral 13 Mai 2010 16:50 088826 6 16
Câmara Municipal de Sorocaba

Ao
Exmo. Sr.
MARIO MARTE MARINHO JUNIOR
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SOROCABA
PL_pavimentação_São Joaquim

Rodrigo Moreno
Secretário de Governo

CRONOGRAMA FÍSICO - DESEMBOLSO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO
Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias

MUNICÍPIO
Sorocaba

OBRA: **Pavimentação das Ruas do Residencial São Joaquim**

PRAZO PROPOSTO
INÍCIO: data da assinatura do convênio
FINAL: 30dias a partir da data da assinatura do convênio

DATA BASE: abril-10

ITEM	SERVIÇOS	UNIDADE	1a. ETAPA PERÍODO: 30 dias		2a. ETAPA PERÍODO: 0 dias		3a. ETAPA PERÍODO: 0 dias		TOTAL
			PRAZO DE LIBERAÇÃO: em até **30** dias após a assinatura do convênio	PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 dias	PRAZO DE LIBERAÇÃO: em até **0** dias após a aprovação da prest.contas da parcela anterior	PRAZO DE EXECUÇÃO: **0** dias	PRAZO DE LIBERAÇÃO: em até **0** dias após a aprovação da prest.contas da parcela anterior	PRAZO DE EXECUÇÃO: **0** dias	
1	**Terraplenagem**	m2			0,00		0,00		0,00
		R$	24.124,20		0,00		0,00		24.124,20
2	**Guias e sarjetas**	m							0,00
		R$	35.045,15						35.045,15
3	**Pavimentação asfáltica**	m2							0,00
		R$	275.710,40						275.710,40
4	**Drenagem**								0,00
		R$	121.868,83						121.868,83
5									0,00
									0,00
6									0,00
									0,00
7									0,00
									0,00
8									0,00
									0,00
RECURSOS ESTADUAIS			**450.000,00**						**450.000,00**
RECURSOS PRÓPRIOS			6.748,58						**6.748,58**
T O T A L			**456.748,58**						**456.748,58**

ASSINATURA: _____

Engº Nivaldo dos Santos
CREA-SP 064.116.479-3

CRONOGRAMA FÍSICO - DESEMBOLSO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO
Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias

MUNICÍPIO
Sorocaba

OBRA: **Recapeamento Asfáltico das Ruas do Jd. Zulmira**

PRAZO PROPOSTO
INÍCIO: data da assinatura do convênio
FINAL: 30dias a partir da data da assinatura do convênio

DATA BASE: abril-10

ITEM	SERVIÇOS	UNIDADE	1a. ETAPA PERÍODO: 30 dias		2a. ETAPA PERÍODO: 0 dias		3a. ETAPA PERÍODO: 0 dias		TOTAL
			PRAZO DE LIBERAÇÃO: em até **30** dias após a assinatura do convênio	PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 dias	PRAZO DE LIBERAÇÃO: em até **0** dias após a aprovação da prest.contas da parcela anterior	PRAZO DE EXECUÇÃO: **0** dias	PRAZO DE LIBERAÇÃO: em até **0** dias após a aprovação da prest.contas da parcela anterior	PRAZO DE EXECUÇÃO: **0** dias	
1	**Pavimentação asfáltica**	m							0,00
		R$	135.074,43						135.074,43
2	**Guias/Sarjetas**	m2							0,00
		R$	16.014,92						16.014,92
3									0,00
		R$							0,00
4									0,00
									0,00
5									0,00
									0,00
6									0,00
									0,00
7									0,00
									0,00
RECURSOS ESTADUAIS			**150.000,00**						**150.000,00**
RECURSOS PRÓPRIOS			1.089,35						**1.089,35**
T O T A L			**151.089,35**						**151.089,35**

ASSINATURA: _____

Engº Nivaldo dos Santos
CREA-SP 064.116.479-3 ART: 92221220101269079

CRONOGRAMA FÍSICO - DESEMBOLSO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO
Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias

MUNICÍPIO
Sorocaba

OBRA:
Recapeamento Asfáltico das Ruas do Jd. Sta Rosália

PRAZO PROPOSTO
INÍCIO: data da assinatura do convênio
FINAL: 30dias a partir da data da assinatura do convênio

DATA BASE:
abril-10

ITEM	SERVIÇOS	UNIDADE	1a. ETAPA PERÍODO: 30 dias		2a. ETAPA PERÍODO: 0 dias		3a. ETAPA PERÍODO: 0 dias		TOTAL
			PRAZO DE LIBERAÇÃO: em até **30** dias após a assinatura do convênio	PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 dias	PRAZO DE LIBERAÇÃO: em até **0** dias após a aprovação da prest.contas da parcela anterior	PRAZO DE EXECUÇÃO: 0 dias	PRAZO DE LIBERAÇÃO: em até **0** dias após a aprovação da prest.contas da parcela anterior	PRAZO DE EXECUÇÃO: 0 dias	
1	**Pavimentação asfáltica**	m							0,00
		R$	181.560,85						181.560,85
2	**Guias/Sarjetas**	m2							0,00
		R$	21.281,23						21.281,23
3									0,00
		R$							0,00
4									0,00
									0,00
5									0,00
									0,00
6									0,00
									0,00
7									0,00
									0,00
RECURSOS ESTADUAIS			**200.000,00**						**200.000,00**
RECURSOS PRÓPRIOS			2.842,08						**2.842,08**
T O T A L			**202.842,08**						**202.842,08**

ASSINATURA: _____
Engº Nivaldo dos Santos
CREA-SP 064.116.479-3

(Processo nº 9.645/2010)
LEI Nº 9.190, DE 23 DE JUNHO DE 2 010.

(Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências).
Projeto de Lei nº 239/2010 - autoria do EXECUTIVO.
A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Executivo autorizado a abrir credito adicional suplementar, até o valor de R$ 10.000,00 (Dez mil reais), como segue:

Red.	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cod. Aplic.	Valor
1101	19.01.00	3.3.50.43.00	8	244	4014	2404	1	1100000	R$ 10.000,00
SECRETARIA DA JUVENTUDE - SUBVENÇÕES SOCIAIS – VALORIZAÇÃO DO JOVEM - PROGRAMA EMPREGO JOVEM									
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO									R$ 10.000,00

Parágrafo único. Para atender o disposto no caput, fica o Executivo autorizado a proceder às alterações necessárias na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.
Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta da anulação total das verbas orçamentárias relacionadas.

Red.	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cod. Aplic.	Valor
204	07.01.00	3.3.50.43.00	8	244	4029	2968	1	1100000	R$ 10.000,00
SECRETARIA DA CIDADANIA – SUBVENÇÕES SOCIAIS - SUBVENÇÃO MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL - EM 175 -CONC SBV ASSOC FORM REEDUCAÇÃO LUA NOVA									
TOTAL DA ANULAÇÃO									R$ 10.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 23 de Junho de 2 010, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

CARLOS EUGENIO GARCIA LAINO
Secretário de Governo e Planejamento
em substituição

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

EDITH MARIA GARBOGGINI DI GIORGI
Secretária da Juventude

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

CAMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
PROTOCOLO GERAL -24-Mai-2010-15:44-088705-3/3

Sorocaba, 24 de Maio de 2 010.

SEJ-DCDAO-PL-EX-055 /2010
Processo nº 9.645/2010)

Senhor Presidente:

Servimo-nos da presente para submeter à análise e deliberação dessa Colenda Câmara, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

Como é do conhecimento dessa Casa, a verba objeto do presente Projeto é originária da Emenda nº 175, de autoria do Nobre Vereador Coronel Rozendo de Oliveira ao Orçamento de 2010 – Lei nº 9.007, de 11 de dezembro de 2009. Ocorre que quando da aprovação da referida Lei Orçamentária, erroneamente se fez constar o órgão 07.01.00 – Secretaria da Cidadania, quando deveria constar o órgão 19.01.00 – Secretaria da Juventude à qual a Associação de Formação e Reeducação Lua Nova deverá se conveniar para obtenção da subvenção social.

Por conseguinte, é necessária a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), destinado ao repasse de recursos às entidades filantrópicas através da Secretaria da Juventude.

Assim, os necessários recursos para fazer face àquelas despesas serão obtidos com a anulação das dotações orçamentárias conforme expresso no artigo 2º do Projeto de Lei.

À vista do exposto, certos de contar com o costumeiro apoio de Vossa Excelência e Nobres Pares no sentido de transformar o presente Projeto em Lei, reiteramos protestos de elevada estima e consideração, solicitando que a apreciação do mesmo se dê no regime de urgência previsto pela Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SOROCABA
PL credito especial Lua Nova

Rodrigo Morem
Secretário de Governo

DECRETOS

DECRETO Nº 18.364 DE 14 DE JUNHO DE 2 010.
(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 9.007 de 11 de dezembro de 2009.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Suplementar no importe de R$ 1.263.000,00 (um milhão e duzentos e sessenta e três mil reais), destinado a suplementar a seguintes dotações do orçamento vigente:

Red.	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Valor
492	10.01.00	3.3.90.30.00	12	122	2024	2747	1	R$ 125.000,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - IMPLEMENTAR PROGRAMA CLUBE DA ESCOLA - ATIVIDADES DIVERSAS - CLUBE DA ESCOLA								
493	10.01.00	3.3.90.30.00	12	301	2017	2537	1	R$ 213.000,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - INTENSIFICAR PROGRAMA ESCOLA SAUDAVEL - PROMOVER ATIVIDADES DE PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROM								
495	10.01.00	3.3.90.39.00	12	122	2024	2747	1	R$ 125.000,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - OUTROS SERVIÇ OS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - IMPLEMENTAR PROGRAMA CLUBE DA ESCOLA - ATIVIDADES DIVERSAS - CLUBE DA ESCOLA								
1255	10.01.00	3.3.90.36.00	12	122	2024	2747	1	R$ 800.000,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - OUTROS SERVIÇ OS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA - IMPLEMENTAR PROGRAMA CLUBE DA ESCOLA - ATIVIDADES DIVERSAS - CLUBE DA ESCOLA								
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO								**R$ 1.263.000,00**

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Red.	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Valor
546	10.04.00	4.4.90.51.00	12	361	2022	1563	1	R$ 600.000,00
SECRETARIA D A EDUCAÇÃO - OBRAS E INSTALA ÇÕES - EDUCAÇÃ O BASICA - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES								
553	10.04.00	4.4.90.51.00	12	365	2022	1566	1	R$ 663.000,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - OBRAS E INSTALAÇÕES - EDUCAÇÃO BASICA - AMPLIAÇÃO DE VAGAS EM CRECHE - CONSTRUÇÕES								
TOTAL DA ANULAÇÃO								**R$ 1.263.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 14 de Junho de 2 010, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

CARLOS EUGENIO GARCIA LAINO
Secretário de Governo e Planejamento
em substituição

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 5.639/2000)
DECRETO Nº 18.378,
DE 22 DE JUNHO DE 2 010.

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências).
VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º Fica permitido, a titulo precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de publicação deste Decreto, o uso dos imóveis municipais abaixo descritos e caracterizados, à COOPERATIVA DE RECICLAGEM DE SOROCABA, conforme consta do Processo Administrativo nº 5.639/2000, a saber:
I - Terreno caracterizado por parte do Sistema de Recreio, do loteamento Parque Vitória Régia, deste município, pertencente à Municipalidade, contendo a área de 4.447,70 m² (quatro mil, quatrocentos e quarenta e sete metros quadrados e setenta decímetros quadrados), com as seguintes características e confrontações: faz frente para a Rua José Henrique Dias, onde mede 45,00 metros, seguindo sua descrição no sentido horário; deflete à direita e segue na extensão de 78,00 metros, confrontando com a remanescente da área em questão; deflete à direita e segue na extensão de 26,50 metros; deflete à direita e segue na extensão de 34,00 metros; deflete à esquerda e segue na extensão de 22,00 metros, confrontando até este ponto com propriedade que consta pertencer à Germinal Trujillano e outro; deflete à direita e segue na extensão de 64,00 metros, confrontando com a Rua Rosa de Oliveira Leite; deflete à direita e segue em curva no desenvolvimento de 14,14 metros, confrontando com a Rua Rosa de Oliveira Leite e Rua Henrique Dias, indo atingir o ponto de partida desta descrição.
II - Terreno caracterizado por parte do Sistema de Recreio, do loteamento Parque Vitória Régia, deste município, pertencente à Municipalidade, contendo a área de 1.128,75 m² (hum mil, cento e vinte e oito metros quadrados e setenta e cinco decímetros quadrados), e área construída de 301,44 m² (trezentos e um metros e quarenta e quatro centímetros), com as seguintes características e confrontações: faz frente para a Rua José Henrique Dias, onde mede 15,00 metros, do lado direito de quem da referida rua olha mede 78,00 metros, confrontando com a remanescente da área em questão; no lado esquerdo onde mede 72,50 metros, confrontando também com a remanescente da área em questão; e nos fundos onde mede 15,98 metros, confrontando com propriedade que consta pertencer à Germinal Trujillano e outro encerrando a área acima descrita.
Art. 2º A permissionária deverá utilizar o imóvel exclusivamente para desenvolvimento do Projeto de Geração de Renda através da Reciclagem, com o funcionamento da Usina de Reciclagem de lixo, de forma comunitária, com acompanhamento da Secretaria de Parcerias - SEPAR, vedado qualquer tipo de edificação, bem como a prática de utilização para fins comerciais.
§ 1º A permissionária obriga-se a apresentar relatório das atividades desenvolvidas na área permitida, trimestralmente, à Secretaria de Parcerias - SEPAR.
§ 2º A permissionária deverá apresentar juntamente com o primeiro relatório previsto no parágrafo anterior, documentação de regularidade de seu funcionamento.
§ 3º A permissionária deverá manter, às suas expensas, toda a manutenção que se fizer necessária no decorrer da permissão de uso, devendo, quando da devolução do imóvel público, entregá-lo nas mesmas condições em que o recebeu.
Art. 3º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção ao córrego, ou demais áreas de preservação permanente na área ora permitida, fica a permissionária obrigada a protegê-la, sendo vedada a supressão de vegetação de porte arbóreo.
Art. 4º A permissionária assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbação ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem a área sempre que necessário, assim como a pagar as tarifas públicas incidentes sobre o imóvel ora permitido, decorrentes de serviços públicos mensuráveis e divisíveis, utilizados pela permissionária ou postos a sua disposição.
Art. 5º As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, ficarão integradas ao Patrimônio Público Municipal, sem direito a qualquer indenização ou retenção.
Art. 6º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.
Art. 7º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.
Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogado o Decreto nº 13.236, de 12 de setembro de 2001.
Palácio dos Tropeiros, em 22 de Junho de 2 010, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

CARLOS EUGENIO GARCIA LAINO
Secretário de Governo e Planejamento
em substituição

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

ROBERTO JULIANO
Secretário de Parcerias

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 25.745/2008)
DECRETO Nº 18.379,
DE 22 DE JUNHO DE 2 010.

(Dispõe sobre permissão de uso de bens públicos municipais, a título precário e dá outras providências).
VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela

Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:
Art. 1º Fica permitido, a titulo precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal, abaixo descrito e caracterizado, pela ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DAS VILAS SABIÁ E JOÃO ROMÃO, conforme consta do Processo Administrativo nº 25.745/2008, a saber:
"Terreno constituído pelo lote nº 5, da Quadra nº 9, do loteamento denominado "Vila Sabiá", nesta cidade, contendo a área de 322,97 m² (trezentos e vinte e dois metros quadrados, e noventa e sete decímetros quadrados), pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes características e confrontações: faz frente para a Rua Antonio Gazzola, onde mede 13,25 metros; do lado direito de quem da rua olha para o terreno, confronta-se com o lote nº 6 da mesma quadra, onde mede 23,39 metros; do lado esquerdo, confronta-se com o lote nº 4 da mesma quadra, onde mede 25,55 metros; nos fundos, confronta-se com parte do lote nº 10, lote nº 11 e parte do nº 12, da Quadra nº 1, da Vila João Romão, onde mede 8,71 + 4,64 metros."
Art. 2º A permissionária poderá usar o imóvel apenas para fins filantrópicos, utilizando para sua sede social, visando o desenvolvimento de atividades sócio-educativas e também na área de assistência social, voltados à comunidade, mediante parecer técnico emitido pela Secretaria afim, ficando a mesma obrigada a apresentar relatório anual que comprove a efetiva prestação de serviço comunitário, sob pena de revogação da permissão; sendo também vedada a utilização para fins comerciais.
Art. 3º A permissionária obriga-se a fornecer e manter recursos humanos, viabilizando o funcionamento e o atendimento aos munícipes, bem como a equipar o local com o necessário material para uso comunitário.
Art. 4º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção ao córrego, ou demais áreas de preservação permanente, na área ora permitida, fica a permissionária obrigada a protegê-las.
Art. 5º A permissionária assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter os imóveis limpos e cercados, defendendo-os de qualquer turbação ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem às áreas sempre que necessário, assim como a pagar as tarifas públicas incidentes sobre os imóveis ora permitidos, decorrentes de serviços públicos mensuráveis e divisíveis, utilizados pela permissionária ou postos a sua disposição.
Art. 6º As eventuais benfeitorias existentes nos imóveis, quando de sua devolução ao Poder Municipal, ficarão integradas ao Patrimônio Público Municipal, sem direito a qualquer indenização ou retenção.
Art. 7º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.
Art. 8º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.
Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 22 de Junho de 2 010, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

CARLOS EUGENIO GARCIA LAINO
Secretário de Governo e Planejamento
em substituição

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 7.871/2008)
DECRETO Nº 18.380,
DE 22 DE JUNHO DE 2 010.

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências).
VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado, ao Sr. JOSÉ MARIA SIMÕES, conforme consta do Processo Administrativo nº 7.871/2008, a saber:
"Terreno caracterizado por parte da Área Institucional, do loteamento denominado, "Jardim Moncayo", nesta cidade, contendo a área de 1.497,00 m² (hum mil e quatrocentos e noventa e sete metros quadrados), pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes características e confrontações: perímetro tem início no vértice formado pelo Loteamento Rancho Dirce e o Jardim das Estrelas, seguindo sua descrição no sentido horário; segue 6,40 metros, confrontando com o remanescente da área em questão; deflete à direita e segue 46,70 metros; deflete à direita e segue 62,00 metros, confrontando até aquí com o remanescente da área em questão. Deflete à direita e segue 4,00 metros, confrontando com o Sistema de Lazer, do mesmo loteamento; deflete à direita e segue 24,47 metros, confrontando com o loteamento Rancho Dirce; deflete à direita e segue 23,39 metros, confrontando também com o loteamento Rancho Dirce, indo atingir o ponto de partida desta descrição, onde fecha o perímetro."
Art. 2º O permissionário deverá utilizar o imóvel exclusivamente para o cultivo de culturas rápidas e/ou árvores frutíferas, vedado qualquer tipo de edificação, bem como a prática de utilização para fins comerciais.
Art. 3º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção ao córrego, ou demais áreas de preservação permanente na área ora permitida, fica o permissionário obrigado a protegê-la. Também se compromete a não retirar ou prejudicar a vegetação de porte arbóreo, sem a devida análise e autorização escrita do Poder Público Municipal.
Art. 4º O permissionário assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e fechado apenas mediante cercas vivas especificadas no Decreto nº 13.023/01, sendo vedado a construção de muro, defendendo-o de qualquer turbação ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem a área sempre que necessário, assim como, pagar as tarifas públicas incidente sobre o imóvel ora permitido, decorrentes de serviços públicos mensuráveis e divisíveis, utilizados pelo permissionário ou postos a sua disposição.
Art. 5º As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, ficarão integradas ao Patrimônio Público Municipal, sem direito a qualquer indenização ou retenção.
Art. 6º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.
Art. 7º As despesas com a execução do presente Decreto, correrão por conta de verba orçamentária própria.
Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 22 de Junho de 2 010, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

CARLOS EUGENIO GARCIA LAINO
Secretário de Governo e Planejamento
em substituição

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETO Nº 18.382,
DE 22 DE JUNHO DE 2 010.

(Altera o parágrafo 1º do artigo 1º do Decreto nº 18.329, de 27 de maio de 2010, e dá outras providências).
VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art.1º O parágrafo 1º do art. 1º do Decreto nº 18.329, de 27 de maio de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art 1º ...
...
§1º As normas previstas neste artigo não se aplicam às atividades desenvolvidas em serviços públicos essenciais, cuja prestação não admita interrupção, especialmente nas área da educação, saúde e segurança e, ainda, dos serviços prestados pelo SAAE e pela URBES, ficando a critério dos seus Secretários/Presidente/Diretor, a edição de regras específicas." (NR)
Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta de verba orçamentária própria.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 22 de Junho de 2 010, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

CARLOS EUGENIO GARCIA LAINO
Secretário de Governo e Planejamento
em substituição

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficias, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

TERMO DECLARATÓRIO

O presente Decreto sob nº 18.382, de 22 de Junho de 2010, foi afixado no átrio desta Prefeitura Municipal de Sorocaba/Palácio dos Tropeiros, nesta data, nos termos do art. 78, § 3º, da L.O.M.
Palácio dos Tropeiros, em 22 de Junho de 2 010.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 18.729/2009)
DECRETO Nº 18.384,
DE 23 DE JUNHO DE 2 010.

(Altera a redação do memorial descritivo constante do artigo 1º, do Decreto nº 17.978 de 16 de dezembro de 2009, e dá outras providências).
VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º O memorial descritivo constante do artigo 1º, do Decreto nº 17.978 de 16 de dezembro de 2009, que declarou imóvel de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a melhoria do sistema viário, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Proprietário: consta pertencer a Oswaldo Stecca e/ou sucessores.
Local: Avenida Fernando Stecca nº 1555 - Bairro Boa Vista - Sorocaba - SP.
Matrícula nº 65.262 - 1º CRI.
Área de Terreno: Existente - 134.953,00m²
A ser desapropriada - 2.786,96m²
Remanescente - 132.166,04m²
Área 1 - Terreno com frente para a Avenida Fernando Stecca onde mede 55,59m + 99,80m com frente para a Avenida Victor Andrew, e nos fundos mede 52,14m em curva + 96,94m em curva confrontando com a área remanescente, encerrando a área de 980,11m².
Área 2 - Terreno com frente para a Avenida Fernando Stecca onde mede 140,17m; do lado direito de quem da citada via olha para o imóvel, mede 30,55m, e nos fundos mede 94,21m em curva + 52,09m em curva, confrontando com a área remanescente, encerrando a área de 1.806,85m²." (N.R.)
Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições constantes do Decreto nº 17.978, de 16 de dezembro de 2009.
Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 23 de Junho de 2 010, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

CARLOS EUGENIO GARCIA LAINO
Secretário de Governo e Planejamento
em substituição

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 10.578/2010)
DECRETO Nº 18.385,
DE 23 DE JUNHO DE 2 010.

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a implantação de Equipamentos Públicos e dá outras providências).
VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO a ocorrência constante de inundações sofridas pelos moradores da região do Bairro do Jardim Antônio Gomes, próxima ao Rio Sorocaba durante o período de chuvas;

CONSIDERANDO a necessidade de remoção dos moradores da área de risco iminente de enchente;
CONSIDERANDO a necessidade de implantação de equipamentos públicos compatíveis com a situação ambiental da área,
DECRETA:
Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba e/ou Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, destinado a implantação de Equipamentos Públicos, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 10.578/2010, a saber:
Proprietário: consta pertencer a Sidnei Gurris Martine e/ou sucessores.
Local: Rua Ingrácia Angrisani Gomes nº 95 - Lote nº 18 - Quadra 42 - Jardim Antonio Gomes - Sorocaba - SP.
Área: A Desapropriar Terreno = 300,00 m².
Área Construída = 78,64 m².
Matrícula: 114.335 - 1º CRIA
Descrição: "Terreno constituído pelo lote nº 18, da quadra nº 42, do loteamento denominado "Jardim Antonio Gomes", nesta cidade, contendo a área de 300,00 m² (trezentos metros quadrados), que consta pertencer à Sidnei Gurris Martine, com as seguintes características e confrontações: faz frente para a Rua Ingrácia Angrisani Gomes, onde mede 10,00 metros, com igual largura na linha dos fundos, por 30,00 metros de comprimento em ambos os lados. Confronta-se:- do lado direito, de quem da rua olha para o imóvel, com o lote nº 19; do lado esquerdo, na mesma situação, com o lote nº 17; e, nos fundos com o lote nº 11."
Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e a forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeita as seguintes exigências:
I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;
II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel a ser expropriado.
Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 23 de Junho de 2 010, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

CARLOS EUGENIO GARCIA LAINO
Secretário de Governo e Planejamento
em substituição

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 10.572/2010)
DECRETO Nº 18.386,
DE 23 DE JUNHO DE 2 010.

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a implantação de Equipamentos Públicos e dá outras providências).
VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO a ocorrência constante de inundações sofridas pelos moradores da região do Bairro do Jardim, Antônio Gomes, próxima ao Rio Sorocaba durante o período de chuvas;
CONSIDERANDO a necessidade de remoção dos moradores da área de risco iminente de enchente;
CONSIDERANDO a necessidade de implantação de equipamentos públicos compatíveis com a situação ambiental da área,
DECRETA:
Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba e/ou Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, destinado a implantação de equipamentos públicos, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 10.572/2010, a saber:
Proprietário: consta pertencer a Alexandre Ayres dos Santos e/ou sucessores.
Local: Rua Ingrácia Angrisani Mendes nº 121 - Lote nº 20-B - Quadra 42 - Jardim Antonio Gomes - Sorocaba - SP.
Área: A Desapropriar Terreno = 150,00 m²
Área Construída = 74,04 m²
Matrícula nº 114.335 - 1º CRIA
Descrição: "Terreno constituído pelo lote 20-B, da quadra 42, do loteamento denominado "Jardim Antonio Gomes", nesta cidade, contendo a área de 150,00 m² (cento e cinqüenta metros quadrados), que consta pertencer à Alexandre Ayres dos Santos, com as seguintes características e confrontações: com frente para a Rua Ingrácia Angrisani Mendes, para a qual mede 5,00 metros; igual metragem de largura nos fundos, por 30,00 metros de comprimento em ambos os lados. Confronta-se pelo lado direito, de quem da rua olha para o imóvel, com os lotes nºs 26,25 e 24; pelo lado esquerdo, na mesma situação, com o lote nº 20-A, da mesma planta de fracionamento; e, nos fundos, com o lote nº 13. Referido imóvel localiza-se à Rua Ingrácia Angrisani Mendes, lado impar, a uma distância de 26,00 metros da confluência com a Rua João Gabriel Mendes." OBS: Sobre o referido imóvel, está edificado o prédio sob o nº 121 da Rua Ingrácia Angrisani Mendes.
Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:
I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;
II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.
Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 23 de Junho de 2 010, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUI Z ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

CARLOS EUGENIO GARCIA LAINO
Secretário de Governo e Planejamento
em substituição

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 10.918/2010)
DECRETO Nº 18.387,
DE 23 DE JUNHO DE 2 010.

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a implantação de Equipamentos Públicos e dá outras providências).
VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO a ocorrência constante de inundações sofridas pelos moradores da região do Bairro do Jardim, Antônio Gomes, próxima ao Rio Sorocaba durante o período de chuvas;
CONSIDERANDO a necessidade de remoção dos moradores da área de risco iminente de enchente;
CONSIDERANDO a necessidade de implantação de equipamentos públicos compatíveis com a situação ambiental da área,

DECRETA:
Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba e/ou Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, destinado a implantação de equipamentos públicos, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 10.918/2010, a saber:
Proprietário: consta pertencer a João Gilberto Sanches e/ou sucessores.
Local: Rua José Mendes Gomes nº 123 - Lote nº 26-B - Quadra 39 - Jardim Antonio Gomes - Sorocaba - SP.
Área: A Desapropriar Terreno = 125,00 m²
Área Construída = 65,60 m²
Matrícula nº 96.613 - 1º CRIA
Descrição: "Terreno constituído pelo lote 26-B, da quadra 39, do loteamento denominado "Jardim Antonio Gomes", nesta cidade, contendo a área de 125,00 m² (cento e vinte e cinco metros quadrados), que consta pertencer à João Gilberto Sanches, com as seguintes características e confrontações: com frente para a Rua José Mendes Gomes, para a qual mede 12,50 metros, no lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel, mede 10,00 metros, confrontando com o lote 26-A da mesma planta de fracionamento; no lado esquerdo, na mesma situação, mede 10,00 metros, confrontando com o lote nº 20 da mesma quadra e loteamento, e nos fundos mede 12,50 metros, confrontando com o lote nº 25 (prédio nº 1.926 da Rua João Gabriel Mendes)." OBS: Sobre o referido imóvel, está edificado o prédio sob o nº 123 da Rua José Mendes Gomes.
Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:
I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;
II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.
Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 23 de Junho de 2 010, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUI Z ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

CARLOS EUGENIO GARCIA LAINO
Secretário de Governo e Planejamento
em substituição

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 10.568/2010)
DECRETO Nº 18.388,
DE 23 DE JUNHO DE 2 010.

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a implantação de Equipamentos Públicos e dá outras providências).
VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO a ocorrência constante de inundações sofridas pelos moradores da região do Bairro do Jardim, Antônio Gomes, próxima ao Rio Sorocaba durante o período de chuvas;
CONSIDERANDO a necessidade de remoção dos moradores da área de risco iminente de enchente;
CONSIDERANDO a necessidade de implantação de equipamentos públicos compatíveis com a situação ambiental da área,

DECRETA:
Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba e/ou Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, destinado a implantação de equipamentos públicos, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 10.568/2010, a saber:
Proprietário: consta pertencer a Central Paulista Informações e Investimento Imobiliário Ltda. e/ou sucessores.
Local: Rua João Gabriel Mendes nº 1976 - Lote nº 22-B - Quadra 42 - Jardim Antonio Gomes - Sorocaba - SP.
Área: A Desapropriar Terreno = 150,00 m²
Área Construída = 93,49 m²
Matrícula nº 114.327 - 1º CRIA
Descrição: "Terreno constituído pelo lote 22-B, da quadra 42, do loteamento denominado "Jardim Antonio Gomes", nesta cidade, contendo a área de 150,00 m² (cento e cinquenta metros quadrados), que consta pertencer à Central Paulista Informações e Investimento Imobiliário Ltda., com as seguintes características e confrontações: com frente para a Rua João Gabriel Mendes, para a qual mede 5,00; igual metragem de largura nos fundos, por 30,00 metros de comprimento em ambos os lados, confrontando no seu lado direito, de quem da rua olha para o imóvel, com o lote 22-A, da mesma planta de fracionamento, pelo lado esquerdo, na mesma situação, com o lote 23-A, da mesma planta de fracionamento; e, nos fundos, com o lote 13. Referido imóvel localiza-se à Rua João Gabriel Mendes, lado par, a uma distância de 40,00 metros da confluência com a Rua Ingrácia Angrisani Gomes." OBS: Sobre o referido imóvel, está edificado o prédio sob o nº 1.976 da Rua João Gabriel Mendes.
Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:
I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;
II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.
Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 23 de Junho de 2 010, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUI Z ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

CARLOS EUGENIO GARCIA LAINO
Secretário de Governo e Planejamento
em substituição

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 10.573/2010)
DECRETO Nº 18.389,
DE 23 DE JUNHO DE 2 010.

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a implantação de Equipamentos Públicos e dá outras providências).
VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO a ocorrência constante de inundações sofridas pelos moradores da região do Bairro do Jardim, Antônio Gomes, próxima ao Rio Sorocaba durante o período de chuvas;
CONSIDERANDO a necessidade de remoção dos moradores da área de risco iminente de enchente;
CONSIDERANDO a necessidade de implantação de equipamentos públicos compatíveis com a situação ambiental da área,

DECRETA:
Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba e/ou Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, destinado a implantação de equipamentos públicos, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 10.573/2010, a saber:
Proprietário: consta pertencer a Silvia Aparecida Barros Moraes Neves e s/m e/ou sucessores.
Local: Rua João Gabriel Mendes nº 1966 - Lote nº 21-A - Quadra 42 - Jardim Antonio Gomes - Sorocaba - SP.
Área: A Desapropriar Terreno = 130,00 m²
Área Construída = 67,40 m²
Matrícula nº 102.566 - 1º CRIA
Descrição:´´Terreno constituído pelo lote 21-A, da quadra 42, do loteamento denominado "Jardim Antonio Gomes", nesta cidade, contendo a área de 130,00 m² (cento e trinta metros quadrados), que consta pertencer à Silvia Aparecida Barros Moraes Neves, com as seguintes características e confrontações: frente para a Rua João Gabriel Mendes, onde mede 10,00 metros em curva; no seu lado esquerdo, onde mede 11,00 metros, confronta-se com a Rua José Mendes Gomes com a qual faz esquina; no seu lado direito onde mede 15,00 metros, confronta-se com o lote 22; e nos fundos, onde mede 10,00 metros, confronta-se com o lote 21-B, da mesma planta de fracionamento." OBS: Sobre o referido imóvel, está edificado o prédio sob o nº 1.966 da Rua João Gabriel Mendes.
Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:
I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;
II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.
Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 23 de Junho de 2 010, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUI Z ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

CARLOS EUGENIO GARCIA LAINO
Secretário de Governo e Planejamento
em substituição

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 10.579/2010)
DECRETO Nº 18.390,
DE 23 DE JUNHO DE 2 010.

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a implantação de Equipamentos Públicos e dá outras providências).
VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO a ocorrência constante de inundações sofridas pelos moradores da região do Bairro do Jardim, Antônio Gomes, próxima ao Rio Sorocaba durante o período de chuvas;
CONSIDERANDO a necessidade de remoção dos moradores da área de risco iminente de enchente;
CONSIDERANDO a necessidade de implantação de equipamentos públicos compatíveis com a situação ambiental da área,

DECRETA:
Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba e/ou Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, destinado a implantação de equipamentos públicos, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 10.579/2010, a saber:
Proprietário: consta pertencer a Lucas Tadeu Rodrigues Gardelle e s/m e/ou sucessores.
Local: Rua João Gabriel Mendes nº 1926 - Lote nº 25 - Quadra 39 - Jardim Antonio Gomes - Sorocaba - SP.
Área: A Desapropriar Terreno = 300,00 m²
Área Construída = 129,67 m²
Matrícula nº 76.030 - 1º CRIA
Descrição: "Terreno constituído pelo lote 25, da quadra 39, do loteamento denominado "Jardim Antonio Gomes", nesta cidade, contendo a área de 300,00 m² (trezentos metros quadrados), que consta pertencer à Lucas Tadeu Rodrigues Gardelli, com as seguintes características e confrontações: o referido terreno mede 10,00 metros de largura por 30,00 metros de comprimento. Confronta-se na frente com a Rua João Gabriel Mendes; pelo lado direito, de quem da rua olha para o imóvel, com o lote 24, pelo lado esquerdo, com o lote 26; e pelos fundos, com parte do lote 20." OBS: Sobre o referido imóvel, está edificado o prédio sob o nº 1.926 da Rua João Gabriel Mendes.
Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:
I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;
II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.
Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 23 de Junho de 2 010, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUI Z ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

CARLOS EUGENIO GARCIA LAINO
Secretário de Governo e Planejamento
em substituição

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 10.917/2010)
DECRETO Nº 18.391,
DE 23 DE JUNHO DE 2 010.

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a implantação de Equipamentos Públicos e dá outras providências).
VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO a ocorrência constante de inundações sofridas pelos moradores da região do Bairro do Jardim, Antônio Gomes, próxima ao Rio Sorocaba durante o período de chuvas;
CONSIDERANDO a necessidade de remoção dos moradores da área de risco iminente de enchente;
CONSIDERANDO a necessidade de implantação de equipamentos públicos compatíveis com a situação ambiental da área,

DECRETA:
Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba e/ou Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, destinado a implantação de equipamentos públicos, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 10.917/2010, a saber:
Proprietário: consta pertencer a Marta Raquel Cavallari de Almeida e s/m e/ou sucessores.
Local: Rua João Gabriel Mendes nº 1936 - Lote nº 26-A - Quadra 39 - Jardim Antonio Gomes - Sorocaba - SP.
Área: A Desapropriar Terreno = 155,00 m²
Área Construída = 159,58 m²
Matrícula nº 96.612 - 1º CRIA
Descrição:"Terreno constituído pelo lote 26-A, da quadra 39, do loteamento denominado "Jardim Antonio Gomes", nesta cidade, contendo a área de 155,00 m² (cento e cinquenta e cinco metros quadrados), que consta pertencer à Marta Raquel Cavallari de Almeida, com as seguintes características e confrontações: em sua frente mede 10,00 metros em linha reta e depois em curva confrontando-se na linha reta com a Rua João Gabriel Mendes e na curva confrontando-se com a confluência das Ruas João Gabriel Mendes e José Mendes Gomes; de quem da frente olha para o imóvel confronta-se a sua direita em 17,50 metros com o prédio sob o nº 1.926 da Rua João Gabriel Mendes (lote 25); a sua esquerda confronta-se em 13,50 metros com a Rua José Mendes Gomes e aos fundos confronta-se em 10,00 metros com o lote 26-B do mesmo fracionamento." OBS: Sobre o referido imóvel, está edificado o prédio sob o nº 1.936 da Rua João Gabriel Mendes.
Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:
I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;
II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.
Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 23 de Junho de 2 010, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUI Z ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

CARLOS EUGENIO GARCIA LAINO
Secretário de Governo e Planejamento
em substituição

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 10.574/2010)
DECRETO Nº 18.392,
DE 23 DE JUNHO DE 2 010.

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a implantação de Equipamentos Públicos e dá outras providências).
VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO a ocorrência constante de inundações sofridas pelos moradores da região do Bairro do Jardim, Antônio Gomes, próxima ao Rio Sorocaba durante o período de chuvas;
CONSIDERANDO a necessidade de remoção dos moradores da área de risco iminente de enchente;
CONSIDERANDO a necessidade de implantação de equipamentos públicos compatíveis com a situação ambiental da área,

DECRETA:
Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba e/ou Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, destinado a implantação de equipamentos públicos, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 10.574/2010, a saber:
Proprietário: consta pertencer a Elisabete Josefik dos Santos Almeida e s/m e/ou sucessores.
Local: Rua José Mendes Gomes nº 126 - Lote nº 21-B - Quadra 42 - Jardim Antonio Gomes - Sorocaba - SP.

Área: A Desapropriar Terreno = 150,00 m²
Área Construída = 123,51 m²
Matrícula nº 102.567 - 1º CRIA
Descrição: Terreno constituído pelo lote 21-B, da quadra 42, do loteamento denominado "Jardim Antonio Gomes", nesta cidade, contendo a área de 150,00 m² (cento e cinqüenta e cinco metros quadrados), que consta pertencer à Elisabete Josefik dos Santos Almeida, com as seguintes características e confrontações: frente para a Rua João Mendes Gomes, onde mede 15,00 metros, no seu lado esquerdo, onde mede 10,00 metros, confronta-se com o lote 13; no seu lado direito, onde mede 10,00 metros, confronta-se com o lote 21-A da mesma planta de fracionamento, e nos fundos, onde mede 15,00 metros, confronta-se com o lote 22." OBS: Sobre o referido imóvel, está edificado o prédio sob o nº 126 da Rua José Mendes Gomes.
Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:
I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;
II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.
Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 23 de Junho de 2 010, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUI Z ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

CARLOS EUGENIO GARCIA LAINO
Secretário de Governo e Planejamento
em substituição

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETO Nº 18.393,
DE 24 DE JUNHO DE 2 010.

(Dispõe sobre a regulamentação dos procedimentos para liberação de crédito consignado, e dá outras providências).
VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,
Considerando a necessidade de regulamentar os procedimentos para liberação de crédito consignado, de acordo com a Lei 5.687/98, com redação alterada pela Lei 5.735/98;
Considerando o interesse em possibilitar a oferta de crédito pessoal, nas melhores condições, aos servidores públicos municipais,
DECRETA:
Art. 1º Fica autorizada a celebração de convênio com Instituição Financeira nas seguintes condições:
a)Banco vencedor de licitação para fins de instalação de posto de serviço no Palácio dos Tropeiros;
b)Bancos Públicos ou Privados, credenciados através de Edital de Chamamento a ser realizado pela Administração Pública Municipal.
Art. 2º Fica autorizada a concessão de créditos consignados facultativos, mediante solicitação, aos servidores públicos abaixo relacionados:
a)Servidores estatutários estáveis;
b)Servidores estatutários em estágio probatório, com limite máximo de 24 parcelas, a partir da 2ª fase de avaliação;
c)Ex-servidores aposentados, desde que seus proventos sejam de competência da Administração Direta;
d)Servidores comissionados externos, com limite máximo de 24 parcelas.
§1º Cada servidor poderá manter apenas um crédito consignado em folha.
§ 2º O crédito consignado somente poderá ser refinanciado após o pagamento mínimo de 06 (seis) parcelas.
§3º Serão liberados, dentro do mês de competência, os pedidos protocolados até o dia 15 (quinze) de cada mês.
§ 4º Os pedidos serão analisados dentro da legalidade e liberados após 48 horas.
§ 5º Os bancos credenciados não poderão assediar, por qualquer meio, o beneficiário oferecendo empréstimo pessoal consignado, sob pena de perda dessa condição.
Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados os Decretos nºs 17.873, de 21 de outubro de 2009 e 18.330, de 27 de maio de 2010.
Palácio dos Tropeiros, em 24 de Junho de 2 010, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

CARLOS EUGENIO GARCIA LAINO
Secretário de Governo e Planejamento
em substituição

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficias, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

ATOS OFICIAIS

DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS

PROCESSO DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
1- PROCESSO - 15.276/2009
Interessado - VETOR COMUNICAÇÃO E EDITORA LTDA
Assunto - Auto de Infração
Recurso datado de 10/02/2010
Despacho - INDEFERIMENTO MANTIDO

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS
NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAMOS os interessados abaixo relacionados que foram deferidas as solicitações de cópias xerográficas. Referidas cópias devem ser retiradas nesta Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, sita no térreo do Paço Municipal, no horário das 8h00 às 16h00, de 2ª a 6ª Feira, no prazo de 07 (sete) dias úteis. Decorrido esse prazo, os documentos xerografados serão encaminhados para arquivo.

PROCESSOS DEFERIDOS

1- PROCESSO Nº 8.844/2009
INTERESSADO - CONCESSIONARIA DE RODOVIAS DO OESTE DE SÃO PAULO - VIAOESTE
ASSUNTO - Cópia do Processo
SOLICITANTE - DANIEL HENRIQUE VIARO

2- PROCESSO Nº 16.542/1990
INTERESSADO - JOÃO CHINCHILLA POÇO
ASSUNTO - Cópia de fls. do processo
SOLICITANTE - JOÃO CHINCHILLA POÇO

3- PROCESSO Nº 5.431/1997
INTERESSADO - MARIA APARECIDA MACHADO RIBEIRO
ASSUNTO - Cópia de fls. do processo
SOLICITANTE - MARIA APARECIDA MACHADO RIBEIRO

4- PROCESSO Nº 27.360/2008
INTERESSADO - CELIA CRISTINA FORTE
ASSUNTO - Cópia do processo
SOLICITANTE - DANIELE IBANHES LEAL

5- PROCESSO Nº 2.260/1977
INTERESSADO - CARLOS PIRES GERALDO DE DEUS
ASSUNTO - Cópia de fls. do processo
SOLICITANTE - ZILDA COELHO DA SILVA

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

SEOBE
Secretaria de Obras e Infra-Estrutura Urbana

EDITAL no. 018 / 2010

De ordem do Eng. Sr. Wilson Unterkircher Filho , Secretário de Obras e Infra-estrutura Urbana, convocamos os **titulares ou seus sucessores**, no prazo de 30 (trinta dias) a contar da data de publicação deste Edital a comparecer na Prefeitura de Sorocaba (PAÇO MUNICIPAL) - 2º. Andar, na Seção de Administração de Cemitérios , no horário das 8:00hs às 17:00hs, de segunda a sexta Feira , para tratar da regularização das sepulturas abaixo descritas do Cemitério da CONSOLAÇÃO.

TITULAR ou HERDEIROS	QUADRA	SEPULTURA	PERPETUA
BENEDITO MARCIANO DA SILVA	17-A	27-A	7146
JOSE DONIZETE MARTINS DE OLIVEIRA	31	20	16979
DARCI CAMARGO	39	08	11347
BENEDICTA DE M. SIMAS	46-A	09	12993
EDINA MARILDA MIRANDA	46-A	28 e 29	18280
CARLOS AP. FARIAS	66	49	8779
ELVIRA MARIA DA CONCEIÇÃO	66	66	6294
NAIR PEREIRA ANDRADE	XXI	28	15288
ROSANGELA CAMARGO DIAS	XXXIV	20	17804
NAIR KILL NUNES	XXXIX	02	15739
VICENTE DAMASIO DE SOUZA	XLIII	33	19799
CLEMENTE FAUSTINO DE ALMEIDA	XLIII	70	16201
HELIO PLANTER BARBOSA	LIV	47	19403
MANOEL FERREIRA DA SILVA	XLVII	63	15257
BENEDITO GONÇALVES	36-A	07	15232
JOSE PEREIRA CRISTO	64	28	17054
ARLINDO VIEIRA RIBEIRO	XXVII	32	16956
JOSE ROSELY BARCELLOS	XXVIII	47	00000
	LVII	58	

Sorocaba, 10 de Junho de 2010 .

Josmar Delgado Lima
Chefe da SACEM

Eng. Clebson Aparecido Ribeiro
Diretor Área – ASU

Eng. Wilson Unterkircher Filho
Secretário de Obras e Infra-estrutura Urbana.

EDITAL no. 019 / 2010

De ordem do Eng. Sr. Wilson Unterkircher Filho , Secretário de Obras e Infra-estrutura Urbana, convocamos o Sro. FRANCELIM BASTOS ou seus sucessores, no prazo de 30 (trinta dias) a contar da data de publicação deste Edital a comparecer na Prefeitura Municipal de Sorocaba no 2. andar na Seção de Administração de Cemitérios , no horário das 8:00hs às 17:00hs de Segunda a Sexta Feira , para tratar da regularização da sepultura n. 04 , da quadra 21 , chapa perpétua n. 9687 do Cemitério da CONSOLAÇÃO .

Sorocaba, 10 de Junho de 2010.

Josmar Delgado Lima
Chefe da SACEM

Eng. Clebson Aparecido Ribeiro
Diretor Àrea – ASU

Eng. Wilson Unterkircher Filho
Secretário de Obras e Infra-estrutura Urbana.

SESCO Secretaria de Segurança Comunitária

Secretaria de Segurança Comunitária
Área de Fiscalização
Divisão de Fiscalização de Posturas Imobiliárias
Seção de Limpeza de Terrenos Particulares

EDITAL Nº 38/2010

Ficam os contribuintes abaixo relacionados cientificados de que foram intimados em virtude de seus imóveis estarem em situação irregular, conforme Processos Administrativos, em cumprimento da legislação vigente, sob pena de serem aplicadas as penalidades previstas. Para maiores informações deverão comparecer à Divisão de Fiscalização situada à rua Aparecida nº 244.

Processo:	11880/2010
Nome:	LUCIANO VIEIRA
Intimação:	4655/2010 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	LEONILDA GONCALVES MOBAIER QD.B3, LT.01
Processo:	13700/2004
Nome:	EMERENCIANO P DE BARROS
Intimação:	7496/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	IZABEL JURADO REQUENA QD.24, LT.33
Processo:	13699/2004
Nome:	EMERENCIANO P DE BARROS
Intimação:	7495/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	IZABEL JURADO REQUENA QD.24, LT.32
Processo:	19780/2009
Nome:	LUIS HENRIQUE SANTOS
Intimação:	7286/2010 – limpeza de terreno, 7287/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	IRINEU LEISTER QD.A4, LT.15
Processo:	9346/2008
Nome:	CONSTECCA CONSTRUCOES
Intimação:	6845/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	FELICIO VIEIRA DE ALMEIDA QD.42, LT.20
Processo:	24507/2009
Nome:	CONSTECCA CONSTRUCOES
Intimação:	4886/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	DR PEDRO DE MESQUITA QD.19, LT.24
Processo:	12637/2009
Nome:	ROSELI FERRAZ NAVARRO MARQUES
Intimação:	7163/2010 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	DR EUGENIO SILVANO QD.K, LT.01
Processo:	23043/2010
Nome:	JOSE ANTONIO TEIXEIRA
Intimação:	7801/2010 – limpeza de terreno, 7802/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	OSWALDO SAMPAIO QD.BL2, LT.46
Processo:	4067/2010
Nome:	ZULEIDE REGINA DA CONCEICAO
Intimação:	6973/2010 – limpeza de terreno, 6974/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	NILTON GIMENEZ SEGAMARCHI QD.A, LT.14
Processo:	4116/2010
Nome:	GRAZIELA PALOMA CUNHA DE PAULA
Intimação:	6982/2010 – limpeza de terreno, 6983/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	NILTON GIMENEZ SEGAMARCHI QD.A, LT.27
Processo:	4138/2010
Nome:	WILSON ROBERTO CORREA BAPTISTA
Intimação:	6958/2010 – limpeza de terreno, 6959/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	MARIA VALENTINA MATHIAZI QD.D, LT.49
Processo:	4628/2010
Nome:	DOMINGOS DE OLIVEIRA
Intimação:	7052/2010 – limpeza de terreno, 7053/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	ARMANDO CALDINI QD.G, LT.45
Processo:	4625/2010
Nome:	ALATECIO JOSE DA SILVA
Intimação:	7043/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	ARMANDO CALDINI QD.G, LT.37
Processo:	4629/2010
Nome:	LUCIANO DOS SANTOS MORENO
Intimação:	7050/2010 – limpeza de terreno, 7051/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	ARMANDO CALDINI QD.G, LT.55
Processo:	21686/2008
Nome:	NARCISO JOSE DE OLIVEIRA
Intimação:	7597/2010 – limpeza de terreno, 7598/2010 – construção de passeio público
Endereço de Ação:	JOAO SANCHES LOPES QD.AC, LT.25
Processo:	23047/2008
Nome:	JOSE MARCOS FOSECA SANTANA
Intimação:	7622/2010 – construção de mureta , 7623/2010 – reparos no passeio público
Endereço de Ação:	DORACY AMARAL, 124, QD.BF, LT.10
Processo:	23631/2008
Nome:	SORO. OFICCE TOWER-EMPREEND IMOB LTDA
Intimação:	7093/2010 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	AV GEN OSORIO QD.39, LT.737
Processo:	23614/2008
Nome:	SORO. OFICCE TOWER-EMPREEND IMOB LTDA
Intimação:	7094/2010 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	AV GEN OSORIO QD.39, LT.738 – 739
Processo:	14059/2010
Nome:	ELIANA VIEIRA MACHADO
Intimação:	5864/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	RUA 16, QD.18, LT.13A
Processo:	14061/2010
Nome:	LENITA MARIA DA SILVA
Intimação:	5878/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	FORCA PUBLICA QD.22, LT.1A
Processo:	14062/2010
Nome:	OSEAS DOS SANTOS
Intimação:	5260/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	BENEDITO CLEMENTE DE SOUZA QD.18, LT.17B
Processo:	14063/2010
Nome:	SF FORMAS PARA CONST. CIVIL LTDA
Intimação:	5297/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	FORCA PUBLICA QD.22, LT.40B
Processo:	14066/2010
Nome:	JOSE ROBERTO THOMAZ
Intimação:	6285/2010 – limpeza de terreno, 6286/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	SEBASTIANA ROSA LUPOSELI QD.E, LT.12
Processo:	14067/2010
Nome:	ADRIANO SOUTO MARTINHO
Intimação:	6289/2010 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	SEBASTIANA ROSA LUPOSELI QD.E, LT.22
Processo:	26630/2007
Nome:	JAMIR RUBENS TAUCHERT
Intimação:	5611/2010 – limpeza de terreno, 5612/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	ROQUE MOACIR MOMM QD.C6, LT.49
Processo:	5431/2010
Nome:	LUIZ ANTONIO GALDINO
Intimação:	7054/2010 – limpeza de terreno, 7055/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	CORNELIO ROSUMEK QD.G, LT.29
Processo:	4042/2010
Nome:	ADILSON BASILIO DE ARAUJO
Intimação:	6997/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	RUA 06, QD.B, LT.46
Processo:	4068/2010
Nome:	CARLOS EDUARDO DE LIMA
Intimação:	6955/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	RUA 06, QD.D, LT.24
Processo:	4050/2010
Nome:	FATIMA ANTONIA DE ALMEIDA
Intimação:	6998/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	RUA 06, QD.B, LT.44
Processo:	5434/2010
Nome:	PAULO CESAR FERREIRA
Intimação:	7041/2010 – limpeza de terreno, 7064/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	CORNELIO ROSUMEK QD.G, LT.27
Processo:	21330/2005
Nome:	FRANCISCO LISBOA DE LIMA JUNIOR
Intimação:	7343/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	ERNESTO TESTA QD.A2, LT.55
Processo:	5412/2010
Nome:	ADEILSON APARECIDO CARRIEL
Intimação:	7679/2010 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	NILTON GIMENEZ SEGAMARCHI QD.B, LT.26
Processo:	19779/2010
Nome:	FRANCISCA DE ALMEIDA MOURA
Intimação:	7276/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	IRINEU LEISTER QD.A4, LT.19

Processo:	14070/2010
Nome:	HELVECIO SIQUEIRA DE OLIVEIRA
Intimação:	6026/2010 – limpeza de terreno, 6027/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	JOAO SANCHES CAMPOS QD.A, LT.25
Processo:	14071/2010
Nome:	IZABEL DE OLIVEIRA CORREIA
Intimação:	6257/2010 – limpeza de terreno, 6258/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	JOAO SANCHES CAMPOS QD.C, LT.45
Processo:	14072/2010
Nome:	ELY ALVES EIAMA
Intimação:	6110/2010 – limpeza de terreno, 6111/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	DELCIO FERREIRA DE AZEVEDO QD.B, LT.56
Processo:	14073/2010
Nome:	KAREN SUZANI ZUIM
Intimação:	6092/2010 – limpeza de terreno, 6093/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	JOAO SANCHES CAMPOS QD.B, LT.26
Processo:	14074/2010
Nome:	KAREN SUZANI ZUIM
Intimação:	6094/2010 – limpeza de terreno, 6095/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	JOAO SANCHES CAMPOS QD.B, LT.27
Processo:	14075/2010
Nome:	SANDRO ADRIANO DE MELO
Intimação:	6259/2010 – limpeza de terreno, 6260/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	JOAO SANCHES CAMPOS QD.C, LT.48
Processo:	21346/2009
Nome:	LEONARDO ALMEIDA DA SILVA
Intimação:	6928/2010 – reparos no passeio público
Endereço de Ação:	SILVANA FRANCISCA QD.C10, LT.36
Processo:	7338/2010
Nome:	CARLOS DOMINGOS DOS SANTOS
Intimação:	7009/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	MARIA TEREZA DE MELO QD.J, LT.03
Processo:	13637/2010
Nome:	ALTAIR NATALINO ALVES
Intimação:	6633/2010 – limpeza de terreno, 6730/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	HERMINIO DE FURLINI BOLLETTI QD.D, LT.34
Processo:	13662/2010
Nome:	ERNESTO RODRIGUES
Intimação:	6592/2010 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	MARIA TERCI QD.B2, LT.13
Processo:	13656/2010
Nome:	CASSIO ARAUJO MACHADO
Intimação:	6769/2010 – limpeza de terreno , 6770/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	ATILIO SILVANO QD.B, LT.09
Processo:	13654/2010
Nome:	VICENTE SILVERIO L NETO
Intimação:	6176/2010 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	ATILIO SILVANO QD.M, LT.22
Processo:	13640/2010
Nome:	LUIZ TOMOKI HAGA
Intimação:	6884/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	GIOVANI POLES QD.G, LT.17
Processo:	13669/2010
Nome:	MAREZETE AMABILE ALCASSA RAMOS
Intimação:	6543/2010 – limpeza de terreno, 6544/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	JOSE APARECIDO LEME QD.C11, LT.27
Processo:	13664/2010
Nome:	ERNESTO RODRIGUES
Intimação:	6593/2010 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	MARIA TERCI QD.B2, LT.12
Processo:	13663/2010
Nome:	ERNESTO RODRIGUES
Intimação:	6594/2010 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	MARIA TERCI QD.B2, LT.11
Processo:	13661/2010
Nome:	MARIA JOSEFINA GASPARRO
Intimação:	6665/2010 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	CLAUDIO PEDRO ANDRE QD.F, LT.13
Processo:	13660/2010
Nome:	NELCLIDES DA SILVA CARNEIRO
Intimação:	6660/2010 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	PAULO HOMERO DA SILVA QD.H, LT.10
Processo:	23051/2008
Nome:	MELANIA CERVENKOW LOURENCO
Intimação:	7647/2010 – limpeza de terreno, 7648/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	LIBORIO MONALDO STILLITANO QD.BI, LT.07
Processo:	16543/2008
Nome:	JOAO BATISTA DE SOUZA
Intimação:	5708/2010 – obstrução de passeio público
Endereço de Ação:	PASCUAL BATISTA DE SOUZA QD.B8, LT.64
Processo:	13695/2010
Nome:	CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA
Intimação:	6350/2010 – limpeza de terreno, 6844/2010 – construção de mureta
Endereço de Ação:	ADAO FERREIRA DE CAMARGO QD.71, LT.26
Processo:	13694/2010
Nome:	CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA
Intimação:	6349/2010 – limpeza de terreno, 6843/2010 – construção de mureta
Endereço de Ação:	ADAO FERREIRA DE CAMARGO QD.71, LT.25
Processo:	13693/2010
Nome:	CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA
Intimação:	6348/2010 – limpeza de terreno, 6842/2010 – construção de mureta
Endereço de Ação:	ADAO FERREIRA DE CAMARGO QD.71, LT.24
Processo:	13692/2010
Nome:	CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA
Intimação:	6346/2010 – limpeza de terreno, 6840/2010 – construção de mureta
Endereço de Ação:	ADAO FERREIRA DE CAMARGO QD.71, LT.22
Processo:	13691/2010
Nome:	CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA
Intimação:	6344/2010 – limpeza de terreno, 6838/2010 – construção de mureta
Endereço de Ação:	ADAO FERREIRA DE CAMARGO QD.71, LT.20
Processo:	13690/2010
Nome:	CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA
Intimação:	6343/2010 – limpeza de terreno, 6837/2010 – construção de mureta
Endereço de Ação:	ADAO FERREIRA DE CAMARGO QD.71, LT.19
Processo:	13689/2010
Nome:	CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA
Intimação:	6339/2010 – limpeza de terreno, 6833/2010 – construção de mureta
Endereço de Ação:	ADAO FERREIRA DE CAMARGO QD.71, LT.15
Processo:	13688/2010
Nome:	CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA
Intimação:	6338/2010 – limpeza de terreno, 6832/2010 – construção de mureta
Endereço de Ação:	ADAO FERREIRA DE CAMARGO QD.71, LT.14
Processo:	13687/2010
Nome:	CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA
Intimação:	6335/2010 – limpeza de terreno, 6830/2010 – construção de mureta
Endereço de Ação:	ADAO FERREIRA DE CAMARGO QD.71, LT.11
Processo:	7124/2009
Nome:	RODNEY LUIS DO ESPIRITO SANTO
Intimação:	6750/2010 – limpeza de terreno, 6751/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	JOAO BATISTA DE MORAES QD.B2, LT.11B

Marcos Roberto Turato
Chefe de Seção

Wagner Alex Bedeschi
Chefe de Divisão

Rubens Costa Júnior
Diretor de Area

Secretaria de Segurança Comunitária
Área de Fiscalização
Divisão de Fiscalização de Posturas Imobiliárias
Seção de Limpeza de Terrenos Particulares

EDITAL Nº 39/2010

Ficam os contribuintes abaixo relacionados cientificados de que foram autuados em virtude de seus imóveis estarem em situação irregular, conforme Processos Administrativos, em cumprimento da legislação vigente. Para maiores informações deverão comparecer à Divisão de Fiscalização situada à rua Aparecida nº 244.

Processo:	9059/2010
Nome:	ARNALDO RAMOS DA SILVA
Auto de Multa:	RD 17309/2010 REF AUTO DE MULTA 419/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	LEONIDAS BENEDITO ANTUNES QD.F, LT.39
Processo:	9684/2009
Nome:	EDSON JOSE DE SOUZA
Auto de Multa:	RECURSO REF AUTO DE MULTA 137/2010 – limpeza de terreno – INDEFERIDO
Endereço de Ação:	ARISTIDES DE ALMEIDA QD.L, LT.28
Processo:	9684/2009
Nome:	EDSON JOSE DE SOUZA
Auto de Multa:	AUTO DE MULTA 137/2010 – limpeza de terreno – SUSPENSO
Endereço de Ação:	ARISTIDES DE ALMEIDA QD.L, LT.28
Processo:	9684/2009
Nome:	EDSON JOSE DE SOUZA
Auto de Multa:	RECURSO REF AUTO DE MULTA 144/2010 – 144/2010 – INDEFERIDO
Endereço de Ação:	ARISTIDES DE ALMEIDA QD.L, LT.28
Processo:	9346/2008
Nome:	CONSTECCA CONSTRUCOES
Auto de Multa:	448/2010 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	FELICIO VIEIRA DE ALMEIDA QD.42, LT.20
Processo:	26769/2007
Nome:	NELSON MARINS
Auto de Multa:	960/2010 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	JOSE ABEL BUCKART QD.A10, LT.01
Processo:	30818/2009
Nome:	ADELAIDE DE BIAGE OLIVEIRA
Auto de Multa:	482/2010 – limpeza de terreno, 962/2010 – reparos no passeio público
Endereço de Ação:	DR AMERICO FIGUEIREDO, 754, QD.CHAC. LT.C A
Processo:	10538/2010
Nome:	CHARLES PEREZ GIMENES
Auto de Multa:	849/2010 – limpeza de terreno, 856/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	RUA 18, QD.I, LT.13
Processo:	7314/2010
Nome:	HILDAYANA DA LUZ BATISTA
Auto de Multa:	789/2010 – limpeza de terreno, 770/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	ARMANDO CALDINI QD.G, LT.34
Processo:	7315/2010
Nome:	LUCIANE APARECIDA MELO MARTINS
Auto de Multa:	790/2010 – limpeza de terreno, 772/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	ARMANDO CALDINI QD.G, LT.36

Processo:	4591/2010
Nome:	JUDAS TADEU CARVALHO SILVA
Auto de Multa:	771/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	CORNELIO ROSUMEK QD.G, LT.04
Processo:	4619/2010
Nome:	ANTONIO CARLOS RIBEIRO DA SILVA
Auto de Multa:	800/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	NILTON GIMENEZ SEGAMARCHI QD.A, LT.09
Processo:	4632/2010
Nome:	CARLOS HENRIQUE PEREIRA
Auto de Multa:	684/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	MARIA VALENTINA MATHIAZI QD.D, LT.47
Processo:	9134/2010
Nome:	APARECIDA RAMOS DE LIMA
Auto de Multa:	670/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	RAPHAEL DE OLIVEIRA MALUCHE QD.E, LT.17
Processo:	8290/2010
Nome:	ALTAIR BATISTA CARLOS
Auto de Multa:	606/2010 – limpeza de terreno, 612/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	ARMANDO CALDINI QD.H, LT.22
Processo:	9092/2010
Nome:	EDILSON ALVES DE LIMA
Auto de Multa:	620/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	MARIA TEREZA DE MELO QD.H, LT.47
Processo:	17113/2009
Nome:	SINEZIO ANTUNES SOUZA
Auto de Multa:	963/2010 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	VOL DA PATRIA QD.13, LT.319
Processo:	9615/2009
Nome:	PEDRO FILIPE H S CANONGIA LOPES
Auto de Multa:	RD 18498/2010 REF AUTO DE MULTA 1232/2009 – limpeza efet. coop. ter. partic.
Endereço de Ação:	ELIAS RODRIGUES CLARO, 195, LT.PTS11-13-15
Processo:	9615/2009
Nome:	PEDRO FILIPE H S CANONGIA LOPES
Auto de Multa:	RD 18501/2010 REF AUTO DE MULTA 1232/2009 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	ELIAS RODRIGUES CLARO, 195, LT.PTS11-13-15
Processo:	9615/2009
Nome:	PEDRO FILIPE H S CANONGIA LOPES
Auto de Multa:	RD 18502/2010 REF AUTO DE MULTA 1234/2009 – entulho
Endereço de Ação:	ELIAS RODRIGUES CLARO, 195, LT.PTS11-13-15
Processo:	9604/2009
Nome:	CELIA PEREIRA DA SILVA
Auto de Multa:	RD 18207/2010 REF AUTO DE MULTA 1320/2009 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	ADILICO ROMEU VITORETTI QD.E2, LT.39
Processo:	9604/2009
Nome:	CELIA PEREIRA DA SILVA
Auto de Multa:	RD 18208/2010 REF AUTO DE MULTA 1325/2009 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	ADILICO ROMEU VITORETTI QD.E2, LT.39
Processo:	9604/2009
Nome:	CELIA PEREIRA DA SILVA
Auto de Multa:	RD 18209/2010 REF AUTO DE MULTA 1320/2009 – limpeza efet. coop. ter. partic.
Endereço de Ação:	ADILICO ROMEU VITORETTI QD.E2, LT.39
Processo:	14554/2006
Nome:	ESTRUTURAL URBANISMO LTDA
Auto de Multa:	RD 18221/2010 REF AUTO DE MULTA 1018/2009 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	SANTI PEGORETTI QD.C, LT.1B
Processo:	14554/2006
Nome:	ESTRUTURAL URBANISMO LTDA
Auto de Multa:	RD 18222/2010 REF AUTO DE MULTA 1018/2009 – limpeza efet. coop. ter. partic.
Endereço de Ação:	SANTI PEGORETTI QD.C, LT.1B
Processo:	14554/2006
Nome:	ESTRUTURAL URBANISMO LTDA
Auto de Multa:	RD 18348/2010 REF AUTO DE MULTA DE MULTA 1022/2009 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	SANTI PEGORETTI QD.C, LT.1B
Processo:	27542/2007
Nome:	MARIO JACINTO DE SOUZA
Auto de Multa:	RD 18213/2010 REF AUTO DE MULTA 765/2009 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	OCTAVIO CHRISTOFANO QD.J, LT.05
Processo:	27542/2007
Nome:	MARIO JACINTO DE SOUZA
Auto de Multa:	RD 18215/2010 REF AUTO DE MULTA 765/2009 – limpeza efet. coop. ter. partic.
Endereço de Ação:	OCTAVIO CHRISTOFANO QD.J, LT.05
Processo:	27542/2007
Nome:	MARIO JACINTO DE SOUZA
Auto de Multa:	RD 18216/2010 REF AUTO DE MULTA 761/2009 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	OCTAVIO CHRISTOFANO QD.J, LT.05
Processo:	15839/2009
Nome:	IRACI BUGLIA SANCHES
Auto de Multa:	RD 18424/2010 REF AUTO DE MULTA 906/2009 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	BELMIRO MOREIRA SOARES QD.B1, LT.06
Processo:	15839/2009
Nome:	IRACI BUGLIA SANCHES
Auto de Multa:	RD 18428/2010 REF AUTO DE MULTA 906/2009 – limpeza efet. coop. ter. partic.
Endereço de Ação:	BELMIRO MOREIRA SOARES QD.B1, LT.06
Processo:	15839/2009
Nome:	IRACI BUGLIA SANCHES
Auto de Multa:	RD 18431/2010 REF AUTO DE MULTA 915/2009 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	BELMIRO MOREIRA SOARES QD.B1, LT.06
Processo:	7665/2010
Nome:	PEDRO PEREIRA DE FARIAS
Auto de Multa:	610/2010 – limpeza de terreno, 629/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	MARIA VALENTINA MATHIAZI QD.I, LT.17
Processo:	6983/2010
Nome:	SEBASTIAO FERREIRA DOS SANTOS
Auto de Multa:	677/2010 – limpeza de terreno, 673/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	RAPHAEL DE OLIVEIRA MALUCHE QD.E, LT.20
Processo:	9130/2010
Nome:	JOSE RAIMUNDO DE OLIVEIRA
Auto de Multa:	672/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	MARIA VALENTINA MATHIAZI QD.E, LT.06
Processo:	5410/2010
Nome:	ROBERTO RIBEIRO DA SILVA
Auto de Multa:	1012/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	NILTON GIMENEZ SEGAMARCHI QD.B, LT.15
Processo:	5412/2010
Nome:	ADEILSON APARECIDO CARRIEL
Auto de Multa:	976/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	NILTON GIMENEZ SEGAMARCHI QD.B, LT.26
Processo:	11972/2007
Nome:	WILSON EVANGELISTA
Auto de Multa:	964/2010 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	MAL HEMES DA FONSECA QD.44, LT.781
Processo:	8291/2010
Nome:	WILSON FELISBINO
Auto de Multa:	626/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	MARIA TEREZA DE MELO QD.H, LT.33
Processo:	8289/2010
Nome:	ORLANDO DONISETE CORREA
Auto de Multa:	628/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	MARIA TEREZA DE MELO QD.H, LT.34
Processo:	7352/2010
Nome:	DOUGLAS FOGACA DE ALMEIDA R D GUER
Auto de Multa:	609/2010 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	ORLANDO SCATENA QD.J, LT.33
Processo:	9093/2010
Nome:	MARIA HIPOLITO DOS SANTOS
Auto de Multa:	624/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	MARIA TEREZA DE MELO QD.H, LT.19
Processo:	8300/2010
Nome:	NEUSA PIAI DOS SANTOS
Auto de Multa:	807/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	NILTON GIMENEZ SEGAMARCHI QD.A, LT.01

Marcos Roberto Turato
Chefe de Seção

Wagner Alex Bedeschi
Chefe de Divisão

Rubens Costa Júnior
Diretor de Área

SEAD Secretaria da Administração

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 73/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Eletrônico nº 73/2010 - CPL nº 969/2010, destinado ao FORNECIMENTO DE KIT DE TESTE DA DENGUE PARA USO NO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS. Sorocaba, 23 de Junho de 2010. Renato Toiti Matuguma - Pregoeiro.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 198/2009

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Eletrônico nº 198/2009 - CPL nº 3655/2009, destinado ao FORNECIMENTO MEDICAMENTOS PARA ATENDER O PROGRAMA DA ASMA INFANTIL. Sorocaba, 18 de Junho de 2010. Renato Toiti Matuguma - Pregoeiro.

Processo CPL nº 022/2006 - Pregão Eletrônico nº. 009/2006
Objeto: Fica o contrato celebrado em 23/06/2006, prorrogado por 12 (doze) meses, à partir de 23/10/09 até 22/10/10, nos termos dos artigos 57 e Incisos da Lei.
Assunto: Prestação de serviços no preparo, acondicionamento, entrega à domicilio e controle de cestas de alimentos para funcionários.
Contratante: Prefeitura Municipal de Sorocaba.
Contratada: Calvo Comercial Importação e Exportação Ltda.
Valor: R$ 8.991.150,00 (Oito Milhões Novecentos e Noventa e Um Mil e Cento e Cinquenta Reais)
Sorocaba, 24 de Junho de 2010

MARIA SUELI ARAÚJO
Seção de Gestão de Contratos

SEF Secretaria de Finanças

EDITAL Nº. 48 / 2010

Processo nº.: 2010 / 13.621-7
Empresa: MAFE LOJAS CONVENIÊNCIA LTDA - ME
Assunto: NOTIFICAÇÃO
Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Data: 15/06/2010

Processo nº.: 2010 / 13.621-7
Empresa: ARQUIDIOCESE DE SOROCABA
Assunto: NOTIFICAÇÃO
Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Data: 15/06/2010

Processo nº.: 2010 / 13.621-7
Empresa: DIOGO RICCI - ME
Assunto: NOTIFICAÇÃO
Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Data: 15/06/2010

Processo nº.: 2010 / 13.621-7
Empresa: GELSON PEREIRA CABRAL - ME
Assunto: NOTIFICAÇÃO
Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Data: 15/06/2010

Processo nº.: 2010 / 13.621-7
Empresa: VILLA DEL SUENO – EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Assunto: NOTIFICAÇÃO
Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Data: 15/06/2010

Processo nº.: 2010 / 13.621-7
Empresa: GRANJA ROSEIRA LTDA
Assunto: NOTIFICAÇÃO
Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Data: 15/06/2010

Processo nº.: 2010 / 13.621-7
Empresa: ABATEDOURO DE AVES IDEAL LTDA
Assunto: NOTIFICAÇÃO
Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Data: 15/06/2010

Processo nº.: 2010 / 13.621-7
Empresa: ELIZETE GONÇALVES TAQUITA - ME
Assunto: NOTIFICAÇÃO
Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Data: 15/06/2010

Processo nº.: 2010 / 13.621-7
Empresa: CESAR VIANA DE MOURA OFICINA - ME
Assunto: NOTIFICAÇÃO
Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Data: 15/06/2010

Processo nº.: 2010 / 13.621-7
Empresa: OLIVEIRA & SILVA ROUPAS LTDA - ME
Assunto: NOTIFICAÇÃO
Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Data: 15/06/2010

Processo nº.: 2010 / 13.621-7
Empresa: O & K REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA
Assunto: NOTIFICAÇÃO
Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Data: 15/06/2010

Processo nº.: 2010 / 13.621-7
Empresa: EDNA ROSELI BELO PRATES - EPP
Assunto: NOTIFICAÇÃO
Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Data: 15/06/2010

Processo nº.: 2010 / 13.621-7
Empresa: MOTA & ALMEIDA LTDA - ME
Assunto: NOTIFICAÇÃO
Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Data: 15/06/2010

Processo nº.: 2010 / 13.621-7
Empresa: LUZ DO SOL MODA JOVEM SOROCABA LTDA - ME
Assunto: NOTIFICAÇÃO
Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Data: 15/06/2010

Processo nº.: 2010 / 13.621-7
Empresa: JOSE ROBERTO FOGAÇA SOROCABA - ME
Assunto: NOTIFICAÇÃO
Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Data: 15/06/2010

Processo nº.: 2010 / 13.621-7
Empresa: ESCOLA DE SAMBA ESTRELA DA VILA
Assunto: NOTIFICAÇÃO
Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Data: 15/06/2010

Processo nº.: 2010 / 13.621-7
Empresa: COMUNIDADE EVANGÉLICA DE CONFISSÃO LUTERANA DE SOROCABA
Assunto: NOTIFICAÇÃO
Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Data: 15/06/2010

Processo nº.: 2010 / 13.621-7
Empresa: IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS MINISTÉRIO ALFA E OMEGA EM SOROCABA
Assunto: NOTIFICAÇÃO
Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Data: 15/06/2010

Processo nº.: 2010 / 13.621-7
Empresa: O.C.A. ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL ALENCAR LTDA - ME
Assunto: NOTIFICAÇÃO
Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Data: 15/06/2010

Processo nº.: 2010 / 13.621-7
Empresa: R.R. SANTANA MODAS ME
Assunto: NOTIFICAÇÃO
Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Data: 15/06/2010

Processo nº.: 2010 / 13.621-7
Empresa: JVS SANTO ANDRE ESTACIONAMENTOS LTDA EPP
Assunto: NOTIFICAÇÃO
Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Data: 15/06/2010

Processo nº.: 2010 / 13.621-7
Empresa: ENERGY ALIMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Assunto: NOTIFICAÇÃO
Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Data: 15/06/2010

Processo nº.: 2010 / 13.621-7
Empresa: CLAUDINEI APARECIDO DA SILVA
Assunto: NOTIFICAÇÃO
Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Data: 15/06/2010

Processo nº.: 2010 / 13.621-7
Empresa: CARMEN LOURDES APARECIDA DOS SANTOS LEITE - ME
Assunto: NOTIFICAÇÃO
Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Data: 15/06/2010

Processo nº.: 2010 / 13.621-7
Empresa: JOSE AUGUSTO BELTRAME
Assunto: NOTIFICAÇÃO
Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Data: 15/06/2010

Processo nº.: 2010 / 13.621-7
Empresa: ANA ANGÉLICA SILVA
Assunto: NOTIFICAÇÃO
Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Data: 15/06/2010

Processo nº.: 2010 / 13.621-7
Empresa: CENTRO ECLÉTICO DE A FLUENTE LUZ UNIVERSAL ALIANÇA ESTRELAR
Assunto: NOTIFICAÇÃO
Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Data: 15/06/2010

Processo nº.: 2010 / 13.621-7
Empresa: IONE ALVES BONFIM SANCHES ME
Assunto: NOTIFICAÇÃO
Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Data: 15/06/2010

Processo nº.: 2010 / 13.621-7
Empresa: IGREJA BATISTA MARANATA DE SOROCABA
Assunto: NOTIFICAÇÃO
Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Data: 15/06/2010

Processo nº.: 2010 / 13.621-7
Empresa: THALITA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
Assunto: NOTIFICAÇÃO
Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Data: 15/06/2010

Processo nº.: 2010 / 13.621-7
Empresa: DVM EMPREITEIRA LTDA ME
Assunto: NOTIFICAÇÃO
Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Data: 15/06/2010

Processo nº.: 2010 / 13.621-7
Empresa: CARLOS ALBERTO DIAS SOROCABA - ME
Assunto: NOTIFICAÇÃO
Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Data: 15/06/2010

Processo nº.: 2010 / 13.621-7
Empresa: ASSOCIAÇÃO RESIDENCIAL VILLA DO BOSQUE
Assunto: NOTIFICAÇÃO
Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Data: 15/06/2010

Processo nº.: 2010 / 13.621-7
Empresa: CÉU AZUL INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA
Assunto: NOTIFICAÇÃO
Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Data: 15/06/2010

Processo nº.: 2010 / 13.621-7
Empresa: CLÁUDIO MARCELO GALVÃO CERTP - ME
Assunto: NOTIFICAÇÃO
Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Data: 15/06/2010

Processo nº.: 2010 / 13.621-7
Empresa: RODRIGUES E PIRES SOROCABA REPRESENTAÇÕES LTDA
Assunto: NOTIFICAÇÃO
Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Data: 15/06/2010

Processo nº.: 2010 / 13.621-7
Empresa: LADDER AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA
Assunto: NOTIFICAÇÃO
Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Data: 15/06/2010

Processo nº.: 2010 / 13.621-7
Empresa: ALISSON M. CANDIDO & ALLAM W. CANDIDO LTDA - ME
Assunto: NOTIFICAÇÃO
Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Data: 15/06/2010

Processo nº.: 2010 / 13.621-7
Empresa: WILSON DONIZETTI DA SILVA
Assunto: NOTIFICAÇÃO
Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Data: 15/06/2010

Processo nº.: 2010 / 13.621-7
Empresa: FLOX – EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Assunto: NOTIFICAÇÃO
Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Data: 15/06/2010

Processo nº.: 2010 / 13.621-7
Empresa: ARQUIDIOCESE DE SOROCABA
Assunto: NOTIFICAÇÃO
Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Data: 15/06/2010

Processo nº.: 2010 / 13.621-7
Empresa: SANDRA MEDEIROS
Assunto: NOTIFICAÇÃO
Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Data: 15/06/2010

Processo nº.: 2010 / 13.621-7
Empresa: FABIANA MICHETTI TONETTO - ME
Assunto: NOTIFICAÇÃO
Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Data: 15/06/2010

Processo nº.: 2010 / 13.621-7
Empresa: KAIROS SERVIÇOS TEMPORÁRIOS LTDA - ME
Assunto: NOTIFICAÇÃO
Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Data: 15/06/2010

Processo nº.: 2010 / 13.621-7
Empresa: BARLEY MALTING IMPORTADORA LTDA
Assunto: NOTIFICAÇÃO
Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Data: 15/06/2010

Processo nº.: 2010 / 13.621-7
Empresa: EDIFÍCIO RESIDENCIAL MARIANA
Assunto: NOTIFICAÇÃO
Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Data: 15/06/2010

Processo nº.: 2010 / 13.621-7
Empresa: SÉRGIO JURADO BERLANGA - ME
Assunto: NOTIFICAÇÃO
Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Data: 15/06/2010

Processo nº.: 2010 / 13.621-7
Empresa: ANDREA SAKIHAMA - ME
Assunto: NOTIFICAÇÃO
Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Data: 15/06/2010

Processo nº.: 2010 / 13.621-7
Empresa: FELIPE COMITRE - ME
Assunto: NOTIFICAÇÃO
Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Data: 15/06/2010

Processo nº.: 2010 / 13.621-7
Empresa: QUARTA IGREJA PRESBITERIANA INDEPENDENTE DE SOROCABA
Assunto: NOTIFICAÇÃO
Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Data: 15/06/2010

Processo nº.: 2010 / 13.621-7
Empresa: PAULO SÉRGIO LOPES FERREIRA - ME
Assunto: NOTIFICAÇÃO
Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Data: 15/06/2010

Processo nº.: 2010 / 13.621-7
Empresa: CIPRIANO CARLOS FILHO ME
Assunto: NOTIFICAÇÃO
Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Data: 15/06/2010

Processo nº.: 2010 / 13.621-7
Empresa: MARIA DAS NEVES PEREIRA DA SILVA SOROCABA
Assunto: NOTIFICAÇÃO
Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Data: 15/06/2010

Processo nº.: 2010 / 13.621-7
Empresa: SEICOM – SERVIÇOS, ENGENHARIA E INSTALAÇÃO DE COMUNICAÇÕES LTDA
Assunto: NOTIFICAÇÃO
Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Data: 15/06/2010

Processo nº.: 2010 / 13.621-7
Empresa: J.C.M. PIRES CONSTRUÇÕES
Assunto: NOTIFICAÇÃO
Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Data: 15/06/2010

Processo nº.: 2010 / 13.621-7
Empresa: OLAVO E MULLER - CONSTRUÇÕES
Assunto: NOTIFICAÇÃO
Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Data: 15/06/2010

Processo nº.: 2010 / 13.621-7
Empresa: FÁBIO SIMÕES DE OLIVEIRA - ME
Assunto: NOTIFICAÇÃO
Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Data: 15/06/2010

Processo nº.: 2010 / 13.621-7
Empresa: IGREJA ESPÍRITA EVANGÉLICA CRISTO JESUS
Assunto: NOTIFICAÇÃO
Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Data: 15/06/2010

Processo nº.: 2010 / 13.621-7
Empresa: GRÁFICA EDITORA CRISTAL DE SOROCABA LTDA ME
Assunto: NOTIFICAÇÃO
Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Data: 15/06/2010

Processo nº.: 2010 / 13.621-7
Empresa: JR REMOÇÕES DE ENTULHOS E CONSTRUÇÃO LTDA - ME
Assunto: NOTIFICAÇÃO
Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Data: 15/06/2010

Processo nº.: 2010 / 13.621-7
Empresa: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL EDIFÍCIO TOPÁZIO
Assunto: NOTIFICAÇÃO
Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Data: 15/06/2010

Processo nº.: 2010 / 13.621-7
Empresa: C. DE FÁTIMA SOUZA - ME
Assunto: NOTIFICAÇÃO
Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Data: 15/06/2010

Processo nº.: 2010 / 13.621-7
Empresa: OXIGÊNIO HIPERBÁRICO SOROCABA S/S LTDA
Assunto: NOTIFICAÇÃO
Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Data: 15/06/2010

Processo nº.: 2010 / 13.621-7
Empresa: A.C. PAIFER - ME
Assunto: NOTIFICAÇÃO
Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Data: 15/06/2010

Processo nº.: 2010 / 13.621-7
Empresa: FITNESS CAFÉ LANCHONETE - ME
Assunto: NOTIFICAÇÃO
Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Data: 15/06/2010

Processo nº.: 2010 / 13.621-7
Empresa: CENTRO DE MEDICINA E SAÚDE
Assunto: NOTIFICAÇÃO
Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Data: 15/06/2010

Processo nº.: 2010 / 13.621-7
Empresa: JESIANE REGINA CAVALCANTE RIBEIRO - ME
Assunto: NOTIFICAÇÃO
Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Data: 15/06/2010

Processo nº.: 2010 / 13.621-7
Empresa: AUTO MECÂNICA MARINGÁ S/C LTDA
Assunto: NOTIFICAÇÃO
Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Data: 15/06/2010

Processo nº.: 2010 / 13.621-7
Empresa: MÁRIO LINO GOMES
Assunto: NOTIFICAÇÃO
Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Data: 15/06/2010

Processo nº.: 2010 / 13.621-7
Empresa: DANIEL SILVA DIAS ELÉTRICA - ME
Assunto: NOTIFICAÇÃO
Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Data: 15/06/2010

Processo nº.: 2010 / 13.621-7
Empresa: GELATERIA SOROCABA LTDA ME
Assunto: NOTIFICAÇÃO
Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Data: 15/06/2010

Processo nº.: 2010 / 13.621-7
Empresa: F.I. CALDERARIA – INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Assunto: NOTIFICAÇÃO
Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Data: 15/06/2010

Processo nº.: 2010 / 13.621-7
Empresa: REXAM PARTICIPAÇÕES LTDA
Assunto: NOTIFICAÇÃO
Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Data: 15/06/2010

Processo nº.: 2010 / 13.621-7
Empresa: CIA CLÁSSICA DE REPERTÓRIO
Assunto: NOTIFICAÇÃO
Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Data: 15/06/2010

Processo nº.: 2010 / 13.621-7
Empresa: ANA PATRÍCIA CAURIM SALADINO BIJUTERIAS - ME
Assunto: NOTIFICAÇÃO
Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Data: 15/06/2010

Processo nº.: 2010 / 13.621-7
Empresa: IGREJA CASA DE ISRAEL
Assunto: NOTIFICAÇÃO
Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Data: 15/06/2010

Processo nº.: 2010 / 13.621-7
Empresa: MOSTEIRO DE SÃO BENTO DE SÃO PAULO
Assunto: NOTIFICAÇÃO
Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Data: 15/06/2010

Processo nº.: 2010 / 13.621-7
Empresa: ARQUIDIOCESE DE SOROCABA
Assunto: NOTIFICAÇÃO
Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Data: 15/06/2010

Processo nº.: 2010 / 13.621-7
Empresa: MARLI F. DA SILVA DISCOS - ME
Assunto: NOTIFICAÇÃO
Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Data: 15/06/2010

Processo nº.: 2010 / 13.621-7
Empresa: IGREJA APOSTÓLICA FILADÉLFIA
Assunto: NOTIFICAÇÃO
Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Data: 15/06/2010

Processo nº.: 2010 / 13.621-7
Empresa: VIVIAN INGUTO DA R. ANTUNES - ME
Assunto: NOTIFICAÇÃO
Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Data: 15/06/2010

Processo nº.: 2010 / 13.621-7
Empresa: JOY REPRESENTAÇÕES LTDA
Assunto: NOTIFICAÇÃO
Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Data: 15/06/2010

Processo nº.: 2007 / 249-8
Empresa: EDNA RODRIGUES DE JESUS - ME
Inscrição Municipal: 144.843
Assunto: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR
Data: 21/06/2010

Processo nº.: 2001 / 16.169-3
Empresa: PAULO MENDES DA CRUZ
Inscrição Municipal: 122.092
Assunto: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR
Data: 21/06/2010

Processo nº.: 1996 / 16.541-3
Empresa: JOÃO FERREIRA LIMA SOROCABA ME
Inscrição Municipal: 102.488
Assunto: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR
Data: 21/06/2010

Processo nº.: 2006 / 8.862-2
Empresa: BRAZIL BUSINESS OUTLET COMERCIAL, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE MOBILIÁRIOS LTDA
Inscrição Municipal: 139.632
Assunto: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR
Data: 16/06/2010

Processo nº.: 2002 / 7.284-9
Empresa: MANOEL FERNANDES SOROCABA
Inscrição Municipal: 124.221
Assunto: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR
Data: 16/06/2010

Processo nº.: 2007 / 24.809-1
Empresa: KATSON FRANCISCO BRASIL TAQUITA ME
Inscrição Municipal: 132.252
Assunto: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR
Data: 17/06/2010

Processo nº.: 1993 / 8.198-9
Empresa: JOÃO CARLOS SILVEIRA NEVES
Inscrição Municipal: 84.282
Assunto: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR
Data: 17/06/2010

Processo nº.: 2010 / 11.453-7
Empresa: BERTIN ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA
Inscrição Municipal: 72.667
Assunto: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR
Data: 21/06/2010

Processo nº.: 2010 / 13.176-2
Empresa: ANDERSON DE ARAUJO ARRUDA SOROCABA ME
Inscrição Municipal: 302.948
Assunto: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR
Data: 21/06/2010

Processo nº.: 2010 / 13.136-6
Empresa: CLAUDETE APARECIDA MODANHEZI DE MORAES - ME
Inscrição Municipal: 305.523
Assunto: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR
Data: 17/06/2010

Processo nº.: 2010 / 13.178-8
Empresa: E. I. ANTUNES LEITE - ME
Inscrição Municipal: 303.925
Assunto: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR
Data: 17/06/2010

Ana Luiza Bacci Silva
SEF/AAT/DTMA/SEET
CHEFE DE SEÇÃO

SECRETARIA DE FINANCAS
AREA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA
SECAO DE EM. E ENTREGA DE TRIBUTOS

EDITAL 0049/2010

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 2° , parag. 1°. da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes dos tributos abaixo relacionados de seus respectivos avisos de lançamen - to (carnê), em funçao de sua devoluçao pelos Correios (agente responsável pela entrega) ou pela impossibilidade de perfeita identificaçao do endereço para entrega de correspondência (domicílio fiscal), mantendo-se , para todos os efeitos, as datas de vencimento originais:

PROPR./COMPROMISSARIO	ENDERECO	DOCTO	TRIBUTO	COD.DEVOL
ANTONIO ANTONELLI	R. WALDOMIRO DE ALMEIDA BARROS, 296	017623	CONSTR.AMPL.	NAO EXISTE O NUME
AURORA ASENSIO SANTANA	R. JOAO JULIO MOMESSO, 85	015807	ITBI	DESCONHECIDO
BENEDITO PEDRO MARTINS	R. AFONSINA DOS SANTOS FONSECA,Q.6 L.3C	016359	ITBI	NAO EXISTE O NUME
EDUARDO FRANCISCO DOS SANTOS J	R. NADIR LEITE BARBOZA SANTOS,Q.B4 L.01	016517	ITBI	MUDOU-SE
ENGELUX COM. E CONSTRUTORA LTD	R. VITAL DE MELLO, 405 UA52 VL.ALLEGR	015297	ITBI	DESCONHECIDO
ERICA SODRE LEITE	R. LUIGI BRUNETTI, L.4-C	016025	CONSTR.AMPL.	NAO EXISTE O NUME
ETEVALDO DE O.MALAQUIAS	R. ETELVINA ABREU OLIVEIRA, 310	014651	CONSTR.AMPL.	END. INSUFICIENTE
FABRICIO LINO DA SILVA	R. MIGUEL PAULO PEREIRA,Q.B L.13	013865	CONSTR.AMPL.	END. INSUFICIENTE
GILSON ALLONSO	R. MARIA MONCAYO ROMANO,Q.M L.64	014932	CONSTR.AMPL.	MUDOU-SE
IZAAC SILVESTRE FERREIRA	R. JOSE MARTINEZ PERES, 1284	016084	ITBI	NAO EXISTE O NUME
JANETE PAULA PINHEIRO DE CAMAR	R. CDOR VICENTE AMARAL, 1614	015294	ITBI	DESCONHECIDO
JOAO CARLOS CANDIDO FERREIRA	R. MANOEL COSTA PEREIRA, 625	017775	CONSTR.AMPL.	NAO EXISTE O NUME
JOAO CARLOS CANDIDO FERREIRA	R. MANOEL COSTA PEREIRA, 625	017777	CONSTR.AMPL.	NAO EXISTE O NUME
JOSE DE ARRUDA MADUREIRA JUNIO	R. MARCIO DOS SANTOS FLORES, 732	016043	ITBI	MUDOU-SE
M.P.S. EMPREEND. IMOBILIARIOS	R. ZACARIAS DOS SANTOS, 146	015378	ITBI	MUDOU-SE
MIRELLA DOMINGUES DE SOUZA	R. NICANOR SILVEIRA MORAES, 116	013583	CONSTR.AMPL.	END. INSUFICIENTE
NILZA OLIVEIRA A. CAMARGO	R. SILVA ABREU, 159	016544	CONS. SEPULT	NAO EXISTE O NUME
PATRICIA BERALDI CORDELLA	R. AMELIO MASCELLA, 190	016579	CONSTR.AMPL.	MUDOU-SE
RAUFLIN NEANDER MADEIROS	R. LUIZ GONZAGA DE CAMARGO FLEURY, 275	017622	CONSTR.AMPL.	MUDOU-SE
VALERIA APARECIDA CREMASCO	R. PROJETADA - ITINGA/BAIRRO, L.GLEBA 06	016081	CONSTR.AMPL.	MUDOU-SE
VALERIA APARECIDA CREMASCO	R. PROJETADA - ITINGA/BAIRRO, L.GLEBA 06	016083	CONSTR.AMPL.	MUDOU-SE

ANA LUIZA BACCI SILVA
Chefe de Secao

Sorocaba, 23 de Junho de 2.010.

SECRETARIA DE FINANCAS
AREA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA
SECAO DE EM. E ENTREGA DE TRIBUTOS

EDITAL 0050/2010

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 2° , parag. 1°, da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana e Taxas do exercicio de 2010, dos respectivos avisos de lançamento (carne),abaixo relacionados, em funçao de sua devoluçao pelos Correios (agente responsável pela entrega), mantendo-se,para todos os efeitos,as datas de vencimento originais:

PROPR./COMPROMISSARIO	ENDERECO	CARNET	CODIGO DEVOL. CORREIO
ALCEU CANDIDO DE PAULA	R. MARIA APARECIDA PEREIRA ROSSI, 639	199386	END. INSUFICIENTE
ALICE FIORI CASTELENO	R. JOSE MARIA LISBOA,Q.F L.P/6 E 7	220071	MUDOU-SE
BRANCA LUA INC.DE EMP.IMOB.SPE	R. JORGE OCCOL, 204	231265	MUDOU-SE
CARMO ALVES DA SILVA	R. ALPHEU CASTRO SANTOS, L.17	148151	MUDOU-SE
EMERSON MARANHO	R. AMBROSINO LEITE PEDROSO,Q.B L.11	200494	NAO EXISTE O NUMERO
FABIO PERES SOARES	R. MINAS GERAIS,Q.F L.PTS/16	231576	NAO EXISTE O NUMERO
GERALDO GOMIDE DE M. PEIXOTO	R. JOSE DOS REIS E CUNHA,Q.G L.09	211396	MUDOU-SE
JC MORAIS A.E.IMOBIL.LTDA	R. JORGE OCCOL, L.AREA DESMEMB	231266	MUDOU-SE
MADAI LOPES GIMENES MARQUES	R. OLGA CHARLES ARRUDA,Q.C L.54	174688	MUDOU-SE
MAURICEA FERREIRA DA SILVA	R. JOAQUIM ANTUNES DE SOUZA,Q.A16 L.7	098346	DESCONHECIDO
MIGUEL MACRUZ	ESPERANCA/JD.Q.9 L.F/H/J/L/N/P/	227204	END. INSUFICIENTE
MINABELA LOTEAMENTO E CONST. L	R. JOSE GUERREIRO,Q.C L.62	227230	END. INSUFICIENTE
ORLANDO SOARES DE OLIVEIRA	R. JOSE ACQUAVIVA, 151	109342	DEVOLVIDO NO BALCAO
PG S/A	R. BENTO SAO PQ R/064,Q.CD1 L.71	221683	END. INSUFICIENTE
RICARDO ANTONIO GRUNER DE SIQU	R. VIVENDAS DO LAGO II JD R/03,Q.C L.1A-1	091966	MUDOU-SE
ROSANA MARIA DA SILVA	R. FIRMINO MINELLI, 1196	145757	NAO EXISTE O NUMERO
ROSINA NUNES DE QUEIROZ	R. JOAO BENEDITO MENA,Q.K L.65/66	188164	NAO EXISTE O NUMERO
SEBASTIAO VICENTE	R. MARIO BORGHI, 106	162110	NAO EXISTE O NUMERO
SUMMARI EMPREEND.IMOBILIARIOS	R. VIVENDAS DO LAGO II JD R/05,Q.E L.9	092082	MUDOU-SE
VANIA TEREZINHA SILVA	R. PAULO HENRIQUE MOREIRA DA SILVA, 35	227244	END. INSUFICIENTE
VILLA ALPHA EMPREEND. IMOBIL.	R. JOAO MARTINS FOGACA, 412	224973	DESCONHECIDO
VITAL DO ESPIRITO SANTO	R. CDOR OETTERER, 559	171130	MUDOU-SE

ANA LUIZA BACCI SILVA
Chefe de Secao

Sorocaba, 23 de Junho de 2.010.

SECRETARIA DE FINANCAS
AREA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA
DIVISAO DE TRIBUTOS MOBILIARIOS E ATENDIMENTO
SECAO DE EM. E ENTREGA DE TRIBUTOS

EDITAL 0051/2010

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 2° , parag. 1°, da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e Taxas de Fiscalizaçao de Instalaçao e de Funcionamento e de Licença para Publicidade do exercício de 2010, dos respectivos avisos de lançamento (carnê), abaixo relacionados, em funçao de sua devoluçao pelos Correios (agente responsável pela entrega) , mantendo-se, para todos os efeitos, as datas de vencimento originais:

PROPR./COMPROMISSARIO	ENDERECO	CARNET	CODIGO DEVOL. CORREIO
ALINE FERREIRA SIQUEIRA - ME	AV PEDRO BIFANO, 47 SALAO 2	028437	DESCONHECIDO
ANTONIO CESAR KOURY JUNIOR INF	R. SALDANHA MARINHO, 23 APT.00006	006220	MUDOU-SE
ARIANE CRISTINA DA SILVA - COM	R. MANUEL MATTOS CORREA, 50	028528	NAO EXISTE O NUMERO
CARMO ALVES DA SILVA BEBIDAS -	R. NELSON HERDY BARBOSA, 152	017784	MUDOU-SE
CESAR ALEXSANDRO RIBEIRO HOMEM	R. JOSE LOURENCO DE GODOY, 70	016351	DESCONHECIDO
CRAZY SOUND LTDA. - ME	AV EDWARD FRU-FRU MARCIANO DA SILVA, 293	028618	NAO EXISTE O NUMERO
EDUARDO CARRIEL MARTINS CONSTR	R. PILADES SCALETTI, 253	015799	MUDOU-SE
EVELYN FRANCINI GAEN BRANCO TA	AV PARAGUAI, 571	023599	MUDOU-SE
JESSICA PALOMA IOVANOVICH - ME	R. CLAUDIO FURQUIM, 208	003173	MUDOU-SE
LIAMARA TERRA BENTO	R. MQ HERVAL DE, 194	024798	DESCONHECIDO
PACKNOLOGY COMERCIO, IMPORTACA	R. CABREUVA, 364 1 ANDAR, FRENTE	028638	NAO EXISTE O NUMERO
ROSANGELA MARIA HONORATO FRANC	R. JOSE TRUGILLANO, 836	028355	NAO EXISTE O NUMERO

ANA LUIZA BACCI SILVA
Chefe de Secao

Sorocaba, 23 de Junho de 2.010.

SECRETARIA DE FINANCAS
AREA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 2°, parag. 1°, da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes dos Tributos ab aixo relacionados de seus respectivos avisos de lançamento (carnes/recibos diversos) e vencimentos. Os carnes / recibos diversos serao entregues de forma simples pelos Correios, nos enderecos para correspondencia constantes do Cadastro Municipal, a epoca de suas emissoes.

PROPR./COMPROMISSARIO	ENDERECO	DOCTO	TRIBUTO	VENCTO
A. P. DE SOUZA - ME	R. ENCARNACAO GARCIA SANCHES, 46	18.511	VISA/ZOONOZ	19/07/2010
A.MESSI REFEICOES LTDA	R. PE NLUIZ, 397	18.510	VISA/ZOONOZ	19/07/2010
ADILSON BERTELLI DE ZOPPA & CI	AV PARANA, 3864	18.514	VISA/ZOONOZ	19/07/2010
AELITON PEREIRA	R. MSTO AFRANCISCO MANOEL, 109	18.786	CONSTR.AMPL.	21/07/2010
AGEU DE PROENCA	R. BENEDITO DANIEL DE SALES,Q.5 L.24	18.863	CONSTR.AMPL.	22/07/2010
AGNALDO JOSE BELTRAMO	R. DAVID DIAS SABOIA,Q.L L.70	18.234	ITBI	12/07/2010
AGOSTINHO DE A. CARDOSO	AV BANDEIRANTES, 1565	18.232	CONSTR.AMPL.	16/07/2010
ALAN ANTUNES DE OLIVEIRA	R. RUBESVAL LUIZ JOSE,Q.A-7 L.01A	18.679	CONSTR.AMPL.	21/07/2010
ALAN ANTUNES DE OLIVEIRA	R. RUBESVAL LUIZ JOSE,Q.A-7 L.01B	18.683	CONSTR.AMPL.	21/07/2010
ALBERTO D'ANGIERI MICHELETTI.	R. NELSON ANTONIO HENRIQUE,Q.F17 L.16	18.663	CONSTR.AMPL.	19/07/2010
ALCEU ALEXANDRE GOMES	R. EDVILSON NUNES DO NASCIMENTO,Q.E L.37	18.644	CONSTR.AMPL.	19/07/2010
ALESSANDRA ALVES DE ALMEIDA PO	R. JOSE SILVINO GARCIA,Q.A9 L.32 FASE 1	18.412	CONSTR.AMPL.	19/07/2010
ALEX DA SILVA	ET DO SIPATINGA,Q.N L.21	18.417	CONSTR.AMPL.	19/07/2010
ALEXANDRE HEITIRO KONISHI	R. ELISA BRAMANTE FRANCISCO,Q.A L.23	18.224	CONSTR.AMPL.	16/07/2010
ALVARO FERNANDO SILVA DA CRUZ	AL LAURINDO DE BRITO, 300	18.223	CONSTR.AMPL.	16/07/2010
ALVARO SOARES E FLAVIO SOARES	R. ANGELO VIAL, 67	18.770	CONSTR.AMPL.	21/07/2010
ALVARO SOARES E FLAVIO SOARES	R. ANGELO VIAL, 67	18.771	CONSTR.AMPL.	21/07/2010
ALVARO SOARES E FLAVIO SOARES	R. ANGELO VIAL, 67	18.773	CONSTR.AMPL.	21/07/2010
AMADEU SOARES DA SILVA	R. JORGE MARTHE,Q.03 L.2	18.705	CONSTR.AMPL.	21/07/2010
AMARILHO HONORIO DE OLIVEIRA F	R. ANA AUGUSTO, 124	18.710	CONSTR.AMPL.	21/07/2010
AMARILHO HONORIO DE OLIVEIRA F	R. ANA AUGUSTO, 116	18.711	CONSTR.AMPL.	21/07/2010
ANDERSON DIAS DE ARAUJO	R. IBLANDINA MOURA FEITOSA, 86	18.748	ITBI	12/07/2010
ANDRE LUIS RIBAS	R. ANA PAULA ELEUTERIO,Q.H L.23	18.790	ITBI	12/07/2010
ANDRE LUIZ VASCONCELLOS	AL ACACIA IMPERIAL,Q.H L.03	18.708	CONSTR.AMPL.	21/07/2010
ANGELA MARIA MENDONCA	R. GUIOMAR PROENCA FLORES PINTO COELHO,Q.U L.	18.674	CONSTR.AMPL.	21/07/2010
ANGELICA GIACOMETTI GOTTSFRITZ	R. ANTONIO JOSE DOS SANTOS,Q.F8 L.9	18.362	CONSTR.AMPL.	16/07/2010
ANGELO VALINOTO	R. MARIA DE LOURDES MARTINS MARTINEZ,Q.B L.	18.716	CONSTR.AMPL.	21/07/2010
ANTONIO BAENA FILHO	R. AIRTON JACYNTHO NUNES,Q.G-A2 L.22/B	18.654	CONSTR.AMPL.	19/07/2010
ANTONIO CARLOS FERREIRA ALVES	R. MYRNA BARBOSA RASZL,Q.A12 L.59	18.645	CONSTR.AMPL.	19/07/2010
ANTONIO IBANEZ GASQUE	R. BELMIRA LOUREIRO DE ALMEIDA, 1077	18.915	CONSTR.AMPL.	22/07/2010
ANTONIO MARTINHO DE OLIVEIRA M	R. PEDRO ALVARES CABRAL, 681	18.515	VISA/ZOONOZ	19/07/2010
ANTONIO MEDEIROS SIMAS FILHO	R. DR JOSE ARANHA,Q.D L.02	18.366	CONSTR.AMPL.	16/07/2010
ANTONIO PASSARO JUNIOR	R. STA CLARA, 53	18.851	CONSTR.AMPL.	22/07/2010
ANTONIO PASSARO JUNIOR	R. STA CLARA, 53	18.852	CONSTR.AMPL.	22/07/2010
ANTONIO PRETO SOBRINHO	R. MANOEL SOARES,Q.L L.2	18.873	CONSTR.AMPL.	22/07/2010
ANTONIO SIQUEIRA	R. MAJ LSILVA VILELA, 272	18.695	CONSTR.AMPL.	21/07/2010
AUREA CRISTINA DIAS	R. DAVID DIAS SABOIA,Q.K L.29	18.634	ITBI	12/07/2010
CARLOS HENRIQUE MUNHOZ SUCCI	R. JOSE GUERREIRO,Q.C L.65	18.414	CONSTR.AMPL.	19/07/2010
CARLOS HENRIQUE MUNHOZ SUCCI	R. JOSE GUERREIRO,Q.C L.66	18.415	CONSTR.AMPL.	19/07/2010
CARLOS JOSE RAMOS DE PINA	R. ADELAIDE LAMBERTI DIENER, 631	18.809	CONSTR.AMPL.	21/07/2010
CESAR ALEXANDRE RENGER	R. JOAQUIM NABUCO, 201	18.442	CONSTR.AMPL.	19/07/2010
CESAR ALEXANDRE RENGER	R. JOAQUIM NABUCO, 201	18.443	CONSTR.AMPL.	19/07/2010
CESAR DOS SANTOS	R. COIMBRA,Q.A L.3	18.528	CONSTR.AMPL.	19/07/2010
CHARLES DE SOUZA JBELLE	R. BENEDICTO MONTEIRO, 59	18.819	CONSTR.AMPL.	21/07/2010
CICERA ALVES DA SILVA	R. ANGELO ANTONIO LOMBARDI, 251	18.820	ITBI	12/07/2010
CLARICINDA DE FATIMA RODRIGUES	R. MOGI MIRIM, 55	18.231	ITBI	12/07/2010
CLEUTON MORAES DA SILVA	R. FRANCISCO RECHE,Q.C7 L.40	18.791	CONSTR.AMPL.	21/07/2010
COLEGIO ORGANIZACAO S.UIRAPURU	AV PROF IARTHUR FONSECA, 633	18.453	CONSTR.AMPL.	19/07/2010
COLEGIO ORGANIZACAO S.UIRAPURU	AV PROF IARTHUR FONSECA, 633	18.454	CONSTR.AMPL.	19/07/2010
CONGREGACAO DAS IRMAS PROVIDEN	R. LAURA MAIELLO KOOK, 793	18.761	CONSTR.AMPL.	21/07/2010
D'MARTINS - ADMINST.E PARTIC.L	AV IPANEMA, 2158	18.832	CONSTR.AMPL.	22/07/2010
D'MARTINS - ADMINST.E PARTIC.L	AV IPANEMA, 2158	18.833	CONSTR.AMPL.	22/07/2010
D'MARTINS - ADMINST.E PARTIC.L	AV IPANEMA, 2158	18.834	CONSTR.AMPL.	22/07/2010
D'MARTINS - ADMINST.E PARTIC.L	AV IPANEMA, 2138	18.836	CONSTR.AMPL.	22/07/2010
DALVA SOUZA DE JESUS	R. STA MROSALIA, 225	18.767	ITBI	12/07/2010
DARCIO ALVES DE LIMA	R. ISMAEL DIAS TOLEDO FILHO,Q.17 L.13/A	18.670	CONSTR.AMPL.	21/07/2010
DELORGES ALOIZE PAVONI	R. JOAO CAVALINI,Q.42 L.5A	18.396	CONSTR.AMPL.	19/07/2010
DELORGES ALOIZE PAVONI	R. JOAO CAVALINI,Q.42 L.4/B	18.397	CONSTR.AMPL.	19/07/2010
DEREK GUARNIERI CAMARGO (V-F17	R. MARIA MARQUES DE FARIA,Q.F17 L.45	18.664	CONSTR.AMPL.	19/07/2010
DIRCEU PEYRER	R. JOAQUIM DE CAVALHO GIL,Q.F8 L.2	18.420	CONSTR.AMPL.	19/07/2010
DIRCEU XAVIER	R. NESTOR SILVA DE OLIVEIRA,Q.52 L.23	18.703	CONSTR.AMPL.	21/07/2010
DJALMA BATISTA DE OLIVEIRA	R. OTACILIO VIEIRA, 81 CASA/A	18.871	CONSTR.AMPL.	22/07/2010
DUCINELIA DUARTE ARAUJO	R. JOSE BAPTISTA DE CAMARGO,Q.J L.37	18.635	ITBI	12/07/2010
EDNALDO ZEFERINO NUNES	R. VICENTE MIRANDA,Q.G L.09	18.430	CONSTR.AMPL.	19/07/2010
EDNALDO ZEFERINO NUNES	R. JAYME DOS SANTOS,Q.15 L.12	18.436	CONSTR.AMPL.	19/07/2010
EDSON MARTINS	R. BERNARDO MARTINS JUNIOR,Q.A-2 L.11	18.364	CONSTR.AMPL.	16/07/2010
EDSON MURARO	R. HELENA GALVAO PINHEIRO KLINGUELFUS,Q.D L.	18.661	CONSTR.AMPL.	19/07/2010
EDSON TAVARES DE OLIVEIRA SORO	R. JOSE LUIZ FLAQUER, 425	18.457	VISA/ZOONOZ	19/07/2010
ELIAS LUIZ TEIXEIRA	R. MARIA CELIA GONZAGA,Q.A26 L.9	18.866	CONSTR.AMPL.	22/07/2010
ELIO CARUSO FILHO	R. BORBA GATO, 88	18.796	CONSTR.AMPL.	21/07/2010
ELIO DOS SANTOS	R. VICENTE MATIELLO,Q.O L.8	18.758	ITBI	12/07/2010
ELISANGELA MARQUEZIM PARDIM	R. PAULO CANINEU,Q.A16 L.2	18.662	CONSTR.AMPL.	19/07/2010
ELISEU BASQUES	R. ROSA STA JD R/18,Q.H L.19	18.861	CONSTR.AMPL.	22/07/2010
ELIZABETH DE MATOS	R. JOAO ORTEGA MARCAL,Q.D L.67	18.655	CONSTR.AMPL.	19/07/2010
EMSIL - IRAPURU LTDA EPP	R. HENRIQUE MANASSES, L.A8	18.867	CONSTR.AMPL.	22/07/2010
EMSIL - IRAPURU LTDA EPP	R. HENRIQUE MANASSES, L.A8	18.868	CONSTR.AMPL.	22/07/2010
ES CONSTRUTORA LTDA	R. RUBENS GONCALVES MUNHOS,Q.F L.03	18.640	CONSTR.AMPL.	19/07/2010
ESTRUTURAL URBANISMO LIMITADA	R. JOAO RIBEIRO DE BARROS, 1050	18.576	CONSTR.AMPL.	19/07/2010
EUGENIO DUARTE DOS SANTOS	R. ISIS DE CAMARGO BARROS MARTINS,Q.B1 L.	18.237	ITBI	12/07/2010
FABIO SANCHES CASSANIGA	R. CEL DPAULO FOOT GUIMARAES,Q.0 L.20/A	18.648	CONSTR.AMPL.	19/07/2010
FABIO WELLINGTON QUEIROZ	AL CAMBARA,Q.B L.14	18.707	CONSTR.AMPL.	21/07/2010
FELICIA VIEIRA	R. ALM RBARROSO, 198	18.694	ITBI	12/07/2010
FELIPE HARUITI MURARO	R. JORGE PIRES DE ALMEIDA FILHO,Q.B3 L.	18.660	CONSTR.AMPL.	19/07/2010
FIT 19 SPE EMPREEND. IMOB. LTD	R. RAPHAEL DIAS DA SILVA, 666 680	18.853	CONSTR.AMPL.	22/07/2010
FLAVIA SAKODA BRAND	R. GERALDO DOMINGOS VESTENA,Q.X L.15	18.678	CONSTR.AMPL.	21/07/2010

FORTE LIMP SOROCABA LTDA. - ME	R.	PEDRO JOSE DA SILVA, 95	18.505	VISA/ZOONOZ	19/07/2010
FRANCISCA DA SILVA SANTOS	R.	PROF ROLDAO PEREIRA DE MELLO, 512	18.204	CONSTR.AMPL.	16/07/2010
FRANCISCA DA SILVA SANTOS	R.	PROF ROLDAO PEREIRA DE MELLO, 512	18.206	CONSTR.AMPL.	16/07/2010
FRANCISCA GONCALVES DOS SANTOS	R.	DINIZ GOES DA SILVA, 36	18.797	ITBI	12/07/2010
FRANCISCO DE ASSIS ANDRE	R.	ARISTIDES DE ALMEIDA, 515	18.778	ITBI	12/07/2010
FRANCISCO DE SOUZA	R.	ANTONIO GATTO DA FONSECA, 200	18.928	CONSTR.AMPL.	22/07/2010
FRANCISCO DE SOUZA	R.	ANTONIO GATTO DA FONSECA, 200	18.930	CONSTR.AMPL.	22/07/2010
GABRIEL BITTENCOURT MORAES	R.	ANTONIO CASSILLO FILHO, 146	18.667	CONSTR.AMPL.	19/07/2010
GENESIO DE JESUS MARCHI	R.	ESTADOS UNIDOS, 114	18.750	CONSTR.AMPL.	21/07/2010
GERALDO PERETTI	R.	ORLANDO ALVARENGA, 269	18.788	CONSTR.AMPL.	21/07/2010
HOLOISA MAINIERI MENDES	R.	PRFA DBEATRIZ DE MORAES LEITE FOGACA, 122	18.821	CONSTR.AMPL.	21/07/2010
HUGO PAIVA TEIXEIRA	R.	DELCIO FERREIRA DE AZEVEDO,Q.A L.47	18.228	CONSTR.AMPL.	16/07/2010
HUMBERTO PEREIRA DE SOUZA	AV	IPANEMA, 1056	18.918	CONSTR.AMPL.	22/07/2010
IRIS ASSUNTA PELLINI	R.	MARIA ANGELA LANDULPHO DE CAMARGO,Q.C L.	18.780	CONSTR.AMPL.	21/07/2010
IRIS ASSUNTA PELLINI	R.	MARIA ANGELA LANDULPHO DE CAMARGO,Q.C L.	18.781	CONSTR.AMPL.	21/07/2010
ISABEL MARIA PEREIRA RODRIGUES	R.	PROF MARIA DE LOURDES COELHO FLEURY,Q.J L.	18.586	CONSTR.AMPL.	19/07/2010
ISAIAS JOSE DA SILVA	R.	WILSON FERRADOR,Q.C L.21	18.880	ITBI	12/07/2010
ISRAEL DA CONCEICAO	R.	MARCOS ANTONIO FERRAZ, 384	18.700	CONSTR.AMPL.	21/07/2010
IVAN SANTOS VIEIRA	R.	ANESIA FELICIANO BARBOSA ANTONELLI,Q.A23 L.	18.388	CONSTR.AMPL.	19/07/2010
IVO ASSEITUNO ESPIGARES	AV	IPANEMA, 4533	18.824	CONSTR.AMPL.	22/07/2010
IZAAC MANGUEIRA TAVARES	R.	NELSON GUIMARAES,Q.A19 L.21	18.936	ITBI	12/07/2010
JDJ CONSTR. E EMPREEND. IMOB.	AV	TRES DE MARCO, L.REMANESC.III-A	18.882	CONSTR.AMPL.	22/07/2010
JDJ CONSTR. E EMPREEND. IMOB.	AV	TRES DE MARCO, L.REMANESC.III-A	18.883	CONSTR.AMPL.	22/07/2010
JESUALDA MARIA BALDIM BOGADO	R.	PE DMANOEL DA NOBREGA, 46	18.456	VISA/ZOONOZ	19/07/2010
JEZABEL DIAS REZENDE	R.	JOSE SARTI, 591	18.763	PAV.ASFALT.	21/07/2010
JOAO ANTONIO MORALES	R.	JANDIRA FABRI MORAES,Q.F L.7	18.641	ITBI	12/07/2010
JOAO BATISTA DE SOUSA	R.	ALBINO AURELIO DIAS,Q.35 L.28	18.874	CONSTR.AMPL.	22/07/2010
JOAO BATISTA GAZONATO	R.	GUIDO MENCACCI, 174	18.876	CONSTR.AMPL.	22/07/2010
JOAO CAETANO DOS SANTOS	R.	MARIA INES DE ALMEIDA VERONESE, 23	18.203	CONSTR.AMPL.	16/07/2010
JOAO CARDOZO	R.	ZELINDA MOZER BOLDRIN, 39	18.934	CONSTR.AMPL.	22/07/2010
JOAO CARLOS CUSTODIO	R.	CASTANHO TAQUES,Q.H L.2	18.520	CONSTR.AMPL.	19/07/2010
JOAO CARLOS CUSTODIO	R.	CASTANHO TAQUES,Q.H L.2	18.521	CONSTR.AMPL.	19/07/2010
JOAO DIAS DA SILVA	R.	JOAO BATISTA DE ALMEIDA,Q.12 L.5	18.696	CONSTR.AMPL.	21/07/2010
JOAO LOPES DA ROSA	R.	JOSE DE LIMA FILHO,Q.B13 L.28	18.441	CONSTR.AMPL.	19/07/2010
JOAO MARCOS MUNHOZ.	R.	OSEIAS JOSE PINTO,Q.F13 L.16	18.782	ITBI	12/07/2010
JOAO VIEIRA	R.	LEOPOLDO DE LIMA MELO, 495	18.368	CONSTR.AMPL.	16/07/2010
JOAQUIM JOSE DE OLIVEIRA	R.	ALCINO OLIVEIRA ROSA,Q.CQ2 L.22	18.884	ITBI	12/07/2010
JORGE LUIZ SANCHES	R.	HORACIO DE MORAES,Q.2 L.20	18.680	CONSTR.AMPL.	21/07/2010
JOSE BURGARELLI	AV	IPANEMA, 2258	18.371	CONSTR.AMPL.	16/07/2010
JOSE CARLOS GIL	AL	DAS MCATLEAS, 438	18.329	ITBI	12/07/2010
JOSE CAVALCANTE SILVA	R.	LUIZ WILSON PEREIRA - DU, S/N	18.230	CONSTR.AMPL.	16/07/2010
JOSE CAVALCANTE SILVA	R.	LUIZ WILSON PEREIRA - DU, S/N	18.331	CONSTR.AMPL.	16/07/2010
JOSE CAVALCANTE SILVA	R.	LUIZ WILSON PEREIRA - DU, S/N	18.332	CONSTR.AMPL.	16/07/2010
JOSE LUIS BOVO	R.	EDISON LEITE RAMOS,Q.F29 L.2	18.712	CONSTR.AMPL.	21/07/2010
JOSE LUIS BOVO	R.	EDISON LEITE RAMOS,Q.F29 L.2	18.713	CONSTR.AMPL.	21/07/2010
JOSE LUIZ LOPES	R.	JOSE BAPTISTA DE CAMARGO,Q.J L.4	18.637	ITBI	12/07/2010
JOSE MARIA DA SILVA FRAGOSO	R.	DAVINO CARVALHO FAZANO,Q.C L.27	18.580	CONSTR.AMPL.	19/07/2010
JOSE MORENO	R.	SYLVIO CAMPOLIM, 538	18.854	CONSTR.AMPL.	22/07/2010
JOSE PRESTES DE BARROS JUNIOR	R.	RIACHUELO, 290	18.495	CONSTR.AMPL.	19/07/2010
JOSE PRESTES DE BARROS JUNIOR	R.	RIACHUELO, 290	18.496	CONSTR.AMPL.	19/07/2010
JOSE ROBERTO MENDES	R.	JOSE BONADIA,Q.15 L.19/A	18.676	CONSTR.AMPL.	21/07/2010
JULIANE CABRAL	R.	TEREZA DE JESUS PINTO, 282	18.360	ITBI	12/07/2010
L. R COMERCIAL LTDA - ME	R.	EULALIA MARIA DE JESUS AMERICO, 104	18.506	VISA/ZOONOZ	19/07/2010
L.R. BEBIDAS COMERCIO DE BEBID	AV	BANDEIRANTES, 3940	18.513	VISA/ZOONOZ	19/07/2010
LAHERTE ALVES MOREIRA	R.	ANGELO LEITE DE CAMPOS,Q.E L.18	18.202	CONSTR.AMPL.	16/07/2010
LAILA GOBETTI DE JESUS	R.	ILYDIA MARTINS TADEI,Q.L L.35	18.370	CONSTR.AMPL.	16/07/2010
LAURO ANTONIO GOMES	R.	BENEDITO CAMARGO, 301 ED ARTICO	18.920	ITBI	12/07/2010
LEONARDO ALVES DO SANTOS	R.	NILTON GIMENEZ SEGAMARCHI,Q.A L.17	18.653	CONSTR.AMPL.	19/07/2010
LINO JOSE DE SOUZA	R.	VITAL DE MELLO, 405 UA125 VL.ALLEGR	18.706	ITBI	12/07/2010
LUCIANA CAMARGO.	R.	JOSE BARBOSA DOS SANTOS,Q.F21 L.43	18.652	CONSTR.AMPL.	19/07/2010
LUCIANA GODE E SILVA	R.	RONALDO BOSSOLA - ESPORTISTA,Q.A14 L.	18.646	CONSTR.AMPL.	19/07/2010
LUCILENE SOARES DA SILVA	R.	ARISTIDES DE ALMEIDA,Q.M L.15	18.775	ITBI	12/07/2010
LUIS ALBERTO DE CAMPOS	R.	DR IESTACIO COIMBRA,Q.C L.19-A	18.418	CONSTR.AMPL.	19/07/2010
LUIZ CARLOS ALEIXO	R.	ANTONIO GATTO DA FONSECA, 396	18.704	CONSTR.AMPL.	21/07/2010
LUIZ CARLOS ALVES COELHO	R.	OCTACILIO ANDRIES, 535	18.381	CONSTR.AMPL.	19/07/2010
LUIZ CARLOS ANTIQUERA SPIN	R.	OVIDIO ANTONIO RIBEIRO,Q.A8 L.5	18.374	CONSTR.AMPL.	16/07/2010
LUIZ CARLOS ANTIQUERA SPIN	R.	OVIDIO ANTONIO RIBEIRO,Q.A8 L.5	18.375	CONSTR.AMPL.	16/07/2010
LUIZ CARLOS LEMES DA SILVA	R.	OSEIAS JOSE PINTO,Q.F12 L.34	18.860	CONSTR.AMPL.	22/07/2010
MAGALI RODRIGUES PASTOR DINI	R.	EURIDES PEREIRA BUENO,Q.L L.65	18.427	CONSTR.AMPL.	19/07/2010
MANOEL ANGELO MARCONI DE LIMA	R.	FLORIVAL CANDIDO,Q.F21 L.6	18.432	CONSTR.AMPL.	19/07/2010
MANOEL ANGELO MARCONI DE LIMA	R.	JOSE BARBOSA DOS SANTOS,Q.F21 L.53	18.856	CONSTR.AMPL.	22/07/2010
MANOEL LOPES RODRIGUES	AV	PARAGUAI, 604	18.447	CONSTR.AMPL.	19/07/2010
MANOEL LOPES RODRIGUES	AV	PARAGUAI, 604	18.448	CONSTR.AMPL.	19/07/2010
MARA CRISTIANI WALTER MARCELLO	R.	LUIZ MAHUAD,Q.A12 L.15	18.857	CONSTR.AMPL.	22/07/2010
MARCELO RODRIGUES	R.	RAFAEL HIDEO SUGUI,Q.B7 L.4	18.200	CONSTR.AMPL.	16/07/2010
MARCELO SEWAIBRYKE DE MEDEIROS	R.	AUGUSTO DE ASSIS, 363	18.534	CONSTR.AMPL.	19/07/2010
MARCIA CHRISTINA AMARAL SERRA	R.	ARISTIDES OCCON,Q.B7 L.27 FASE 2	18.783	CONSTR.AMPL.	21/07/2010
MARCIA CRISTINA DE O. COUTINHO	R.	LOURDES HINGST COSTA,Q.C3 L.07	18.657	CONSTR.AMPL.	19/07/2010
MARCIO CESAR MAFEIS DINIZ	R.	ANGELO LEITE DE CAMPOS,Q.D L.7	18.416	CONSTR.AMPL.	19/07/2010
MARCIO REGINALDO SILVANO	AV	DR OARTUR BERNARDES, 1089	18.593	CONSTR.AMPL.	19/07/2010
MARCIO REGINALDO SILVANO	AV	DR OARTUR BERNARDES, 1089	18.594	CONSTR.AMPL.	19/07/2010
MARCOS ANTONIO DIAS DINIS	R.	JOSE PEDRO LUZ NETTO, 152	18.373	ITBI	12/07/2010
MARCOS ASSAD ATALLA	R.	MAJ PARTHUR DA CUNHA SOARES,Q.33 L.	18.423	CONSTR.AMPL.	19/07/2010
MARCOS ASSAD ATALLA	R.	MAJ PARTHUR DA CUNHA SOARES,Q.33 L.	18.425	CONSTR.AMPL.	19/07/2010
MARGARETE ESPIGARES RUIS DUART	R.	JOSE GUERREIRO,Q.D L.59	18.862	CONSTR.AMPL.	22/07/2010
MARIA CONCEICAO FIOROTTO AMADI	R.	NELSON RAMPIM,Q.A15 L.04	18.531	CONSTR.AMPL.	19/07/2010
MARIA CONCEICAO FIOROTTO AMADI	R.	NELSON RAMPIM,Q.A15 L.04	18.532	CONSTR.AMPL.	19/07/2010
MARIA CRISTINA COELHO DA S. CA	R.	JULIO ANTONIO DE OLIVEIRA,Q.B7 L.38	18.792	CONSTR.AMPL.	21/07/2010
MARIA DE LOURDES DOS REIS	R.	DR NELSON FERREIRA DA COSTA CHAVES, 65	18.806	CONSTR.AMPL.	21/07/2010
MARIA JOSELITA SOUZA FERREIRA	R.	DALIAS-RESID JD R/05,Q.F L.10	18.195	CONSTR.AMPL.	16/07/2010
MARIA ROSANA FORTI	R.	JOSE RODRIGUES,Q.E L.9	18.226	CONSTR.AMPL.	16/07/2010
MARIO HENRIQUE DOS SANTOS	R.	CAIRO ZACHARIAS,Q.D14 L.43	18.386	CONSTR.AMPL.	19/07/2010
MAURA ZAGO	R.	ESIDRO SANCHES, L.10	18.749	CONSTR.AMPL.	21/07/2010
MICHELLINE MARINHO DOS SANTOS	R.	OSVALDO RODRIGUES PANISE,Q.D L.23	18.675	CONSTR.AMPL.	21/07/2010
MIGUEL MORA NETO	R.	SOUZA PEREIRA, 369	18.877	CONSTR.AMPL.	22/07/2010
MIGUEL MORA NETO	R.	SOUZA PEREIRA, 369	18.879	CONSTR.AMPL.	22/07/2010
MIGUEL PERES CUNHA	R.	MARIA APARECIDA DE ALMEIDA M BUGNI,Q.U L.	18.865	CONSTR.AMPL.	22/07/2010
MILTON JOSE WEILLER	R.	OCTAVIO BAZZO,Q.D L.60	18.413	CONSTR.AMPL.	19/07/2010
MILTON RODRIGUES	AV	DR IAFONSO VERGUEIRO, 2604	18.497	CONSTR.AMPL.	19/07/2010
MILTON RODRIGUES	AV	DR IAFONSO VERGUEIRO, 2604	18.499	CONSTR.AMPL.	19/07/2010
MIRIAM APARECIDA DA SILVA	R.	ARISTIDES DE ALMEIDA,Q.L L.33	18.803	ITBI	12/07/2010
MIRIAM MARQUES DOS SANTOS	R.	PRFA IMARIA LUIZA GONCALVES, 126	18.533	CONSTR.AMPL.	19/07/2010
NAILSON HELIO LEAO ARAUJO	R.	PROF IJOSE CARLOS DE ARAUJO NEVES,Q.E5 L.	18.647	CONSTR.AMPL.	19/07/2010
NANCI JOYA	R.	PEDRO SOLA VERDUM,Q.F L.67	18.858	CONSTR.AMPL.	22/07/2010
NELSON BAVIERA	R.	ALVARENGA PEIXOTO,Q.16 L.1	18.171	CONSTR.AMPL.	16/07/2010
NEUSA DE SANTANA PINA PARDO	R.	IGNACIO LOIOLA BRITO, 35	18.938	CONSTR.AMPL.	22/07/2010
NEUSA DOMINGUES FERRAZ	R.	RUDNEI SCHONFELDER, 447	18.818	CONSTR.AMPL.	21/07/2010
NEWTON GOMES	R.	ISAAC PACHECO, 138	18.530	CONSTR.AMPL.	19/07/2010
OFELIO FRANCISCO DA SILVA	R.	FRANCISCO ANTONIO NETTO,Q.C11 L.11	18.512	CONSTR.AMPL.	19/07/2010
ONEZIMO GONCALVES	R.	VISC ITAUNAY DE,Q.O L.6	18.411	CONSTR.AMPL.	19/07/2010
OTONIEL DOS SANTOS	AL	DAS ICRISANDALEAS,Q.13 L.A-1	18.751	CONSTR.AMPL.	21/07/2010
PAULA DE SOUZA GOMES JOSE	R.	LAURO MASCARENHAS,Q.E3 L.15	18.789	CONSTR.AMPL.	21/07/2010
PAULA MIRANDA DIAS ITRIA	R.	THOMAZ LAMARCA,Q.23 L.38	18.527	CONSTR.AMPL.	19/07/2010
PAULO AFONSO DE SOUSA DIAS	R.	MAJ ZHERMINIO DE SOUZA VALLE,Q.M L.	18.198	CONSTR.AMPL.	16/07/2010
PAULO AFONSO DE SOUSA DIAS	R.	MAJ ZHERMINIO DE SOUZA VALLE,Q.M L.	18.199	CONSTR.AMPL.	16/07/2010
PAULO CESAR P.DE SOUZA	R.	DELCIO FERREIRA DE AZEVEDO,Q.B L.52	18.517	CONSTR.AMPL.	19/07/2010
PAULO PEREIRA LIMA	R.	THALES DE TATE,Q.M L.08	18.785	CONSTR.AMPL.	21/07/2010
PAULO PEREIRA LIMA	R.	THALES DE TATE,Q.M L.08	18.787	CONSTR.AMPL.	21/07/2010
PAULO ROBERTO COMITRE	AV	ITAVUVU, 5305	18.522	CONSTR.AMPL.	19/07/2010
PAULO ROBERTO COMITRE JUNIOR	R.	CLAUDIO PERRELLA,Q.F L.27	18.589	CONSTR.AMPL.	19/07/2010
PAULO ROBERTO COMITRE JUNIOR	R.	CLAUDIO PERRELLA,Q.F L.27	18.590	CONSTR.AMPL.	19/07/2010
PAULO ROBERTO LOPES REBELLES	R.	DR IGABRIEL RESENDE PASSOS,Q.12 L.	18.229	CONSTR.AMPL.	16/07/2010
PAULO SERGIO ANTUNES	R.	JOSE BARBOSA DOS SANTOS,Q.F40 L.30	18.419	CONSTR.AMPL.	19/07/2010
PEDRO LOPES SOARES	R.	CARACAS, 196	18.434	CONSTR.AMPL.	19/07/2010
PRO-PARAISO BR EMPREEND.IMOBIL	R.	OTTILIA WEY PEREIRA, L.AREA B	18.777	PAV.ASFALT.	21/07/2010
RAFAEL CORREA DE MOURA	R.	MIN ISALGADO FILHO, 284	18.214	CONSTR.AMPL.	16/07/2010
REALTEC-CONSTRUC.COM TECNOL.LT	R.	IRACEMA FELICIO DE ALMEIDA,Q.D7 L.17	18.656	CONSTR.AMPL.	19/07/2010
RENATO PAVARINI	R.	PAULO HENRIQUE MOREIRA DA SILVA,Q.F L.	18.650	CONSTR.AMPL.	19/07/2010
ROBATAO RAMOS DOS SANTOS JUNIO	R.	ARDUINO MORANDO JUNIOR,Q.A2 L.8	18.196	CONSTR.AMPL.	16/07/2010
ROBERTA DOS SANTOS	R.	MAL NCASTELO BRANCO, 305	18.536	CONSTR.AMPL.	19/07/2010
ROSANGELA NUNES DE OLIVEIRA	AV	RIUSAKU KANIZAWA,Q.L L.79	18.438	CONSTR.AMPL.	19/07/2010
ROSANGELA NUNES DE OLIVEIRA	AV	RIUSAKU KANIZAWA,Q.L L.79	18.440	CONSTR.AMPL.	19/07/2010
RUBENS TRUBILIANO	R.	DR KAGRARIO ANTUNES,Q.L L.37	18.636	ITBI	12/07/2010
RUTENEIA SIMOES B. KURKDJIBACH	R.	JOSE BENEDITO ANHAIA,Q.D L.9	18.210	CONSTR.AMPL.	16/07/2010
SALVADOR RAMOM	R.	ATALIBA BORGES, 199 E 205	18.672	CONSTR.AMPL.	21/07/2010
SARA REGINA DE PROENCA	R.	ARISTIDES DE ALMEIDA,Q.L L.3	18.701	ITBI	12/07/2010
SCARLET APARECIDA GRACIA MENNA	AL	DAS ICATLEAS, 437	18.759	ITBI	12/07/2010
SENA CONSTRUCOES LTDA	ET	DE IARACOIABA,	18.569	ITBI	12/07/2010
SENA CONSTRUCOES LTDA	ET	DE IARACOIABA,	18.572	ITBI	12/07/2010
SERGIO BELMEJO MARTINS	R.	BRUNO DE BIAGGI,Q.J L.14	18.702	CONSTR.AMPL.	21/07/2010
SERGIO GUSTAVO MAIUTO	R.	ECIDYR VIEIRA SOARES,Q.A L.12	18.390	CONSTR.AMPL.	19/07/2010
SINEIDE MARIA GOMES PEREIRA DA	R.	MOACIR JULIANI,Q.H L.18	18.772	ITBI	12/07/2010
SOFIA NOGUEIRA BOCARDI	R.	JOSE DO PATROCINIO, 454	18.698	CONSTR.AMPL.	21/07/2010
SOFT LIMP COM. DE PROD DE HIGI	R.	ALMIR BENETI, 17	18.508	VISA/ZOONOZ	19/07/2010
SOLANGE OLIVEIRA AVILA GIANNIN	R.	JOAO FERNANDES GUIMARAES,Q.W L.63	18.197	CONSTR.AMPL.	16/07/2010
SONIA MARIA WEILLER	R.	OCTAVIO BAZZO,Q.D L.73	18.665	CONSTR.AMPL.	19/07/2010
SONIA SALVATORI	R.	JOSE CORREA DA SILVA, 52	18.926	VISA/ZOONOZ	22/07/2010
SUELI BERBEL	R.	MARIA MARTINEZ PIN,Q.B3 L.10	18.225	CONSTR.AMPL.	16/07/2010
TEREZA DE ALMEIDA CASTRO	R.	BENEDITO DE OLIVEIRA LOUSADA,Q.BI1 L.	18.859	CONSTR.AMPL.	22/07/2010
THAIS LOURENCO	AL	DOS IUNSIDIUNS,Q.91 L.E2	18.435	CONSTR.AMPL.	19/07/2010
THAIS LOURENCO	AL	DOS IUNSIDIUNS,Q.91 L.E1	18.681	CONSTR.AMPL.	21/07/2010
THIFANI POSTALI JACINTO	R.	JOSE ANGELO FAZANO,Q.G 2 L.5	18.584	CONSTR.AMPL.	19/07/2010
VALDECI ALBANO DA SILVA	R.	SUZANA DE FATIMA PIANTORE,Q.F14 L.13	18.864	CONSTR.AMPL.	22/07/2010
VALDEMIR APARECIDO LIMA	R.	MARIA CLAUDETE RIBEIRO,Q.B L.5	18.878	ITBI	12/07/2010
VALDIR SANCHES	R.	DILERMANDO VIEIRA BORGES,Q.F L.1/B	18.426	CONSTR.AMPL.	19/07/2010
VERA LUCIA LINI	R.	BENEDITO CAMARGO, 376 BLOCO GUARUJA B	18.699	ITBI	12/07/2010
VICENTE PAGANO SOBRINHO	R.	TEN IWILSON DE CASTRO,Q.U L.18	18.346	CONSTR.AMPL.	16/07/2010
VICENTE PAGANO SOBRINHO	R.	TEN IWILSON DE CASTRO,Q.U L.18	18.349	CONSTR.AMPL.	16/07/2010
VINICIUS ANTONIO MOTA	R.	TERRA VERMELHA B. R/PROJETADA 01, L.	18.658	CONSTR.AMPL.	19/07/2010
VITOR TOSHIMITSU MARIYA	R.	ZULMIRA GARCIA DOS REIS,Q.N L.05	18.649	CONSTR.AMPL.	19/07/2010
WAGNER BARBOSA DE SOUZA	R.	ORDALIA FIUZA MOREIRA DA CUNHA,Q.F L.	18.651	CONSTR.AMPL.	19/07/2010
WALDEMIR RIBEIRO	AL	BRAUNA,Q.D L.54	18.659	CONSTR.AMPL.	19/07/2010
WALKER PIMENTEL VIEIRA	R.	MARIA MONCAYO ROMANO, 185	18.233	ITBI	12/07/2010
WALTER CABRERA DA SILVA	AL	SANTOS, 272	18.755	CONSTR.AMPL.	21/07/2010
WALTER CABRERA DA SILVA	AL	SANTOS, 272	18.756	CONSTR.AMPL.	21/07/2010
WILSON CARLOS IGLECIAS	R.	ANGELO ANTONIO LOMBARDI,Q.I L.06	18.764	CONSTR.AMPL.	21/07/2010
WLADEMIR BASTOS DE CARVALHO	R.	ADELINA PANNUNZIO, 183	18.518	CONSTR.AMPL.	19/07/2010
WLADEMIR BASTOS DE CARVALHO	R.	ADELINA PANNUNZIO, 183	18.519	CONSTR.AMPL.	19/07/2010

Ana Luiza Bacci Silva
Chefe de Secao

Sorocaba, 23 de Junho de 2.010.

AREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
PROCESSOS DESPACHADOS PELA AREA DE ADM. TRIBUTARIA

Interressado : ADELSON SEBASTIAO DA SILVA
Reg.Cadastral: 78.61.55.0198.01.000
Processo Nº. : 2007.021.273.3
Assunto .....: REGULARIZACAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : ADEMIR CARVALHO DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 64.43.08.0083.01.000
Processo Nº. : 2007.019.048.3
Assunto .....: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : ADEMIR LOPES SOARES
Reg.Cadastral: 44.53.50.0301.01.001
Processo Nº. : 2004.019.549.7
Assunto .....: CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : ADEMIR LOPES SOARES
Reg.Cadastral: 44.53.50.0301.03.001
Processo Nº. : 2004.019.549.7
Assunto .....: CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : ADEMIR LOPES SOARES
Reg.Cadastral: 44.53.50.0301.00.000
Processo Nº. : 2004.019.549.7
Assunto .....: CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : ADEMIR NERES
Reg.Cadastral: 46.23.33.0314.01.000
Processo Nº. : 1995.017.130.6
Assunto .....: REGULARIZACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : ADEMIR NERES
Reg.Cadastral: 46.23.33.0309.01.000
Processo Nº. : 1995.017.130.6
Assunto .....: REGULARIZACAO
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : ADEMIR NERES
Reg.Cadastral: 46.23.33.0314.01.000
Processo Nº. : 1995.017.130.6
Assunto .....: REGULARIZACAO
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : ADILSON DORTE DE ASSIS E OU
Reg.Cadastral: 46.31.69.0109.01.000
Processo Nº. : 2007.000.863.6
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : ADILSON ONHA
Reg.Cadastral: 35.42.75.0610.01.000
Processo Nº. : 1994.013.246.7
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : ADRIANO ELI CLAUDIO
Reg.Cadastral: 54.62.34.0383.01.000
Processo Nº. : 2007.017.856.1
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : ADRIANO SOUZA SILVA
Reg.Cadastral: 145.945
Processo Nº. : 2010.011.263.0
Assunto .....: BAIXA
Despacho ....: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interressado : AFONSO ANGELO BERNARDO
Reg.Cadastral: 35.63.34.0060.01.000
Processo Nº. : 2009.018.231.2
Assunto .....: REVISAO DE AREA
Despacho ....: INDEFERIDO

Interressado : AGNALDO APARECIDO DE ARRUDA
Reg.Cadastral: 35.24.85.0164.01.000
Processo Nº. : 1991.023.757.7
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : AGRIMALDO POLISZUK
Reg.Cadastral: 45.34.24.0209.01.000
Processo Nº. : 1989.009.434.0
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : AIRTON CARVALHO DA SILVA
Reg.Cadastral: 45.13.50.0017.01.000
Processo Nº. : 1994.011.904.3
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : AIRTON CARVALHO DA SILVA
Reg.Cadastral: 45.13.50.0022.01.000
Processo Nº. : 1994.011.902.7
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : ALAN CARLOS FERREIRA LEITE
Reg.Cadastral: 46.31.13.0107.01.000
Processo Nº. : 2007.021.215.4
Assunto .....: REGULARIZACAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : ALCIDES DOMINGOS CARVALHO
Reg.Cadastral: 36.31.29.0176.01.000
Processo Nº. : 2007.030.420.9
Assunto .....: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : ALDINEI ROMAO DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 46.33.66.0193.01.000
Processo Nº. : 2005.012.121.9
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : ALEX SANDRO CORONETTI DA SILVA
Reg.Cadastral: 33.11.85.0442.01.000
Processo Nº. : 2008.017.771.0
Assunto .....: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : ALEX SANDRO FERREIRA DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 36.64.29.0364.01.000
Processo Nº. : 2007.015.736.7
Assunto .....: REGULARIZACAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : ALEXANDRE DUMAS PEREIRA
Reg.Cadastral: 43.12.17.0343.00.000
Processo Nº. : 2010.008.785.7
Assunto .....: RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : ALEXANDRE FRANCISCO DOMINGOS
Reg.Cadastral: 46.33.68.0080.01.000
Processo Nº. : 2005.018.046.2
Assunto .....: REGULARIZACAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : ALEXANDRE MARCELO
Reg.Cadastral: 55.54.42.0425.00.000
Processo Nº. : 2004.005.507.1
Assunto .....: REGULARIZACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : ALEXANDRE MARCELO
Reg.Cadastral: 55.54.42.0425.01.000
Processo Nº. : 2004.005.507.1
Assunto .....: REGULARIZACAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : ALEXANDRE PEREIRA DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 35.22.11.0347.01.000
Processo Nº. : 2007.007.396.0
Assunto .....: LEGALIZACAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : ALEXANDRE RICARDO PACHECO DE FREITAS
Reg.Cadastral: 43.62.27.0376.00.000
Processo Nº. : 2009.028.705.3
Assunto .....: CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
Despacho ....: COMUNICACAO

Interressado : ALFONSO VIDAL PENHALVER
Reg.Cadastral: 67.32.75.0539.01.000
Processo Nº. : 2007.016.932.1
Assunto .....: LEGALIZACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : ALMIR ROBERTO FAKHREDDINE PRESTES
Reg.Cadastral: 35.34.22.0207.00.000
Processo Nº. : 2010.003.908.0
Assunto .....: SOLICITACAO
Despacho ....: INDEFERIDO

Interressado : ALVARO JOSE DA CRUZ
Reg.Cadastral: 67.61.33.1671.01.000
Processo Nº. : 2007.030.639.4
Assunto .....: RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho ....: INDEFERIDO

Interressado : AMADOR CALVILHO FILHO
Reg.Cadastral: 98.375
Processo Nº. : 1996.004.770.2
Assunto .....: VIABILIDADE INSTALACAO FIRMA
Despacho ....: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interressado : ANA HILDA SOARES
Reg.Cadastral: 46.33.75.0183.01.000
Processo Nº. : 2005.016.920.0
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : ANA PAULA WASEM
Reg.Cadastral: 53.41.70.0074.01.000
Processo Nº. : 2010.014.237.1
Assunto .....: CERTIDAO DE NUMERACAO
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : ANDERSON DIAS DE ARAUJO
Reg.Cadastral: 46.23.50.0188.01.000
Processo Nº. : 2010.014.111.8
Assunto .....: RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho ....: INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interressado : ANDRE CACADOR LISBOA
Reg.Cadastral: 306.499
Processo Nº. : 2010.010.204.5
Assunto .....: BAIXA
Despacho ....: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interressado : ANSELMO LUIZ PAIFER COSTA
Processo Nº. : 2007.022.675.8
Assunto .....: RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho ....: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interressado : ANTONIO ALENCAR DO NASCIMENTO
Reg.Cadastral: 45.52.22.0036.01.000
Processo Nº. : 1991.008.840.0
Assunto .....: REFORMA / AMPLIACAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : ANTONIO APARECIDO LIMA
Reg.Cadastral: 35.22.11.0057.01.000
Processo Nº. : 2005.018.181.7
Assunto .....: REGULARIZACAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : ANTONIO CARLOS AMOEDO
Reg.Cadastral: 35.32.58.0440.01.000
Processo Nº. : 2009.024.691.9
Assunto .....: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : ANTONIO DA SILVA PEREIRA
Reg.Cadastral: 55.33.52.0244.01.001
Processo Nº. : 2007.019.278.6
Assunto .....: LEGALIZACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : ANTONIO DA SILVA PEREIRA
Reg.Cadastral: 55.33.52.0244.02.001
Processo Nº. : 2007.019.278.6
Assunto .....: LEGALIZACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : ANTONIO FERREIRA DE ALMEIDA
Reg.Cadastral: 33.11.00.0289.01.000
Processo Nº. : 2006.024.254.2
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : ANTONIO MAGRI
Processo Nº. : 2008.016.370.2
Assunto .....: CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho ....: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interressado : ANTONIO MARCOS DE ANDRADE E OU
Reg.Cadastral: 44.64.70.0209.01.000
Processo Nº. : 2008.024.183.9
Assunto .....: SOLIC.NAO INCIDENCIA DE ITBI/IPTU
Despacho ....: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interressado : APARECIDA BARBOSA BUENO
Reg.Cadastral: 64.23.28.0396.01.000
Processo Nº. : 2007.011.118.2
Assunto .....: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : APARECIDA GENI CENTENO
Reg.Cadastral: 23.22.86.0083.04.003
Processo Nº. : 2007.000.879.2
Assunto .....: ISENCAO DE IMPOSTOS
Despacho ....: INDEFERIDO

Interressado : APARECIDA MARIA DA SILVA PEREIRA
Reg.Cadastral: 46.33.78.0050.01.000
Processo Nº. : 2005.016.628.9
Assunto .....: REGULARIZACAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : APARECIDO ANTONIO BARALHAS
Reg.Cadastral: 45.31.52.0373.01.000
Processo Nº. : 1989.019.619.0
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : ARLINDO PORFIRIO DA SILVA JUNIOR
Reg.Cadastral: 35.42.91.0225.01.000
Processo Nº. : 2010.011.344.8
Assunto .....: REEMISSAO DE CARNES
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : ARTHUR LUIZ LANDUCCI
Reg.Cadastral: 45.53.85.0124.01.000
Processo Nº. : 1991.023.386.5
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : ARY MEDEIROS
Reg.Cadastral: 54.12.15.0028.00.000
Processo Nº. : 2010.008.348.4
Assunto .....: SOLICITACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : ASSOCIACAO POLICIAL DE ASSISTENCIA A SAU
Reg.Cadastral: 127.025
Processo Nº. : 2009.030.878.4
Assunto .....: ACAO FISCAL
Despacho ....: INDEFERIDO

Interressado : AUREA CRISTINA DIAS
Reg.Cadastral: 47.64.64.0450.00.000
Processo Nº. : 2010.014.159.7
Assunto .....: RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho ....: INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interressado : AURICELIA SOUZA SILVA
Reg.Cadastral: 46.33.68.0157.01.000
Processo Nº. : 2007.012.936.6
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : AVELAR SOUZA GARCAO
Reg.Cadastral: 47.64.63.0387.01.000
Processo Nº. : 2010.014.131.6
Assunto .....: RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho ....: INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interressado : B. A. DOCUMENTOS E SERVICOS LTDA - ME
Reg.Cadastral: 310.083
Processo Nº. : 2010.010.955.2
Assunto .....: NOTIFICACAO
Despacho ....: COMUNICADO

Interressado : BARBIERI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTD
Reg.Cadastral: 35.34.71.0154.01.000
Processo Nº. : 2009.020.295.3
Assunto .....: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : BARBIERI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTD
Reg.Cadastral: 35.34.71.0159.01.000
Processo Nº. : 2009.020.294.6
Assunto .....: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : BENEDITA JOSE BIANCATTO
Reg.Cadastral: 34.42.10.0081.01.000
Processo Nº. : 2007.022.435.7
Assunto .....: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : BENEDITO TIAGO DA ROCHA
Reg.Cadastral: 36.13.59.0918.00.000
Processo Nº. : 2010.008.348.4
Assunto .....: SOLICITACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : BERTO DOMINGUES VIEIRA
Reg.Cadastral: 43.52.43.0190.00.000
Processo Nº. : 1989.001.641.0
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : BOLINA ENGENHARIA LTDA
Reg.Cadastral: 128.640
Processo Nº. : 2009.024.406.2
Assunto .....: LOTEAMENTO/URBANIZACAO
Despacho ....: COMUNICACAO

Interressado : BRENO JOSE ALVES E OU
Reg.Cadastral: 35.34.37.0206.01.000
Processo Nº. : 2010.010.325.8
Assunto .....: DESMEMBRAMENTO
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : BRENO JOSE ALVES E OU
Reg.Cadastral: 35.34.37.0212.01.000
Processo Nº. : 2010.010.325.8
Assunto .....: DESMEMBRAMENTO
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : BRUNELLI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LT
Reg.Cadastral: 35.62.82.1072.02.001
Processo Nº. : 2010.008.407.8
Assunto .....: CONSTRUCAO GALPAO/SALAO/BARRACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : BRUNELLI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LT
Reg.Cadastral: 35.62.82.1072.03.001
Processo Nº. : 2010.008.407.8
Assunto .....: CONSTRUCAO GALPAO/SALAO/BARRACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : BRUNELLI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LT
Reg.Cadastral: 35.62.82.1072.04.001
Processo Nº. : 2010.008.407.8
Assunto .....: CONSTRUCAO GALPAO/SALAO/BARRACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : BRUNELLI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LT
Reg.Cadastral: 35.62.82.1072.05.001
Processo Nº. : 2010.008.407.8
Assunto .....: CONSTRUCAO GALPAO/SALAO/BARRACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : CAMILA MARQUES PIRES OLIVEIRA OU
Reg.Cadastral: 33.31.58.0092.01.000
Processo Nº. : 2001.021.350.2
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA ZARANELLO
Reg.Cadastral: 33.41.04.0558.01.000
Processo Nº. : 2006.021.046.5
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : CARLOS ANDRE LEITE FERREIRA
Reg.Cadastral: 76.52.89.0030.01.000
Processo Nº. : 2007.017.846.2
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : CARLOS ARRUDA NETO
Reg.Cadastral: 44.62.06.0086.01.000
Processo Nº. : 2010.006.025.0
Assunto .....: SOLICITACAO DE INFORMACOES
Despacho ....: INDEFERIDO

Interressado : CARLOS DONIZETE PONTES DE OLIVEIRA - ME
Reg.Cadastral: 310.097
Processo Nº. : 2010.010.955.2
Assunto .....: NOTIFICACAO
Despacho ....: COMUNICADO

Interressado : CARLOS EDUARDO DE PAULA
Reg.Cadastral: 35.63.27.1394.00.000
Processo Nº. : 2004.016.660.5
Assunto .....: REGULARIZACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : CARLOS EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Reg.Cadastral: 35.54.01.0071.01.000
Processo Nº. : 2007.017.411.5
Assunto .....: REGULARIZACAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : CARLOS ROBERTO MARTINS
Reg.Cadastral: 45.64.52.0234.01.000
Processo Nº. : 2008.027.378.2
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : CARLOS ROBERTO MARTINS
Reg.Cadastral: 45.64.52.0234.01.001
Processo Nº. : 2008.027.378.2
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : CARLOS ROBERTO MARTINS
Reg.Cadastral: 45.64.52.0234.01.002
Processo Nº. : 2008.027.378.2
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : CARLOS ROBERTO MARTINS
Reg.Cadastral: 45.64.52.0234.01.003
Processo Nº. : 2008.027.378.2
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : CARLOS ROBERTO MARTINS
Reg.Cadastral: 45.64.52.0234.01.004
Processo Nº. : 2008.027.378.2
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : CARLOS ROBERTO MARTINS
Reg.Cadastral: 45.64.52.0234.01.005
Processo Nº. : 2008.027.378.2
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : CARLOS ROBERTO MARTINS
Reg.Cadastral: 45.64.52.0234.01.006
Processo Nº. : 2008.027.378.2
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : CARLOS ROBERTO MARTINS
Reg.Cadastral: 45.64.52.0234.01.007
Processo Nº. : 2008.027.378.2
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : CARLOS ROBERTO MARTINS
Reg.Cadastral: 45.64.52.0234.01.008
Processo Nº. : 2008.027.378.2
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : CASSIO RODRIGUES DA COSTA
Reg.Cadastral: 34.31.59.0249.01.000
Processo Nº. : 2006.018.976.8
Assunto .....: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : CELIO DIAS MOREIRA
Reg.Cadastral: 33.42.80.1326.01.006
Processo Nº. : 2010.014.174.6
Assunto .....: RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho ....: INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interressado : CELSO DE AZEVEDO
Reg.Cadastral: 36.44.56.0289.01.000
Processo Nº. : 2001.004.586.2
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : CICERO JOSE DA SILVA
Reg.Cadastral: 76.52.96.0222.01.000
Processo Nº. : 2006.024.920.8
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : CINIRA FERREIRA DA SILVA
Reg.Cadastral: 54.64.72.0169.00.000
Processo Nº. : 2010.003.969.2
Assunto .....: CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : CIRINEU GIACOMIN
Reg.Cadastral: 35.44.38.0619.01.000
Processo Nº. : 1997.018.453.7
Assunto .....: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho ....: INDEFERIDO

Interressado : CLAUDETE APARECIDA MODANHEZI DE MORAES
Reg.Cadastral: 305.523
Processo Nº. : 2010.008.569.5
Assunto .....: BAIXA
Despacho ....: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interressado : CLAUDIA REGINA SPANA PANSARINI
Processo Nº. : 2010.013.581.3
Assunto .....: PEDIDO DE CERTIDAO
Despacho ....: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interressado : CLAUDIA WANDERLEI RODRIGUES
Reg.Cadastral: 110.204
Processo Nº. : 2010.009.317.8
Assunto .....: BAIXA
Despacho ....: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interressado : CLAUDIO LUIZ DA SILVA
Reg.Cadastral: 34.12.35.0132.01.000
Processo Nº. : 2007.019.841.1
Assunto .....: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : CLAYTON ROGERIO CAETANO
Reg.Cadastral: 46.33.67.0011.01.000
Processo Nº. : 2005.010.401.7
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : CLEIDE SANTOS FERNANDES
Reg.Cadastral: 47.64.63.0632.00.000
Processo Nº. : 2010.014.109.2
Assunto .....: RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho ....: INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interressado : CLEITON ROBERTO ALMEIDA RODRIGUES
Reg.Cadastral: 76.52.08.0199.01.000
Processo Nº. : 2007.021.221.2
Assunto .....: REGULARIZACAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : CLODOALDO NEREU
Reg.Cadastral: 64.31.70.0056.00.000
Processo Nº. : 2010.008.348.4
Assunto .....: SOLICITACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : CLOVIS VIEIRA HOLTZ
Reg.Cadastral: 64.33.09.0461.00.000
Processo Nº. : 2010.008.348.4
Assunto .....: SOLICITACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : COMMSCOPE CABOS DO BRASIL LTDA
Reg.Cadastral: 97.222
Processo Nº. : 2010.008.532.3
Assunto .....: IMPORT.PAGA DE ISS
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : CONDOMINIO RESIDENCIAL EDIFICIO PANAMBY
Reg.Cadastral: 133.170
Processo Nº. : 2010.012.119.3
Assunto .....: REATIVACAO DA INSCRICAO
Despacho ....: COMUNICACAO

Interressado : CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL
Reg.Cadastral: 64.31.52.0133.00.000
Processo Nº. : 2007.006.700.4
Assunto .....: PEDIDO DE CERTIDAO
Despacho ....: INDEFERIDO

Interressado : CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL
Reg.Cadastral: 47.64.82.0071.00.000
Processo Nº. : 2010.009.571.0
Assunto .....: SOLICITACAO
Despacho ....: INDEFERIDO

Interressado : CONHECIMENTO LIVRE LTDA.
Reg.Cadastral: 310.119
Processo Nº. : 2010.010.955.2
Assunto .....: NOTIFICACAO
Despacho ....: COMUNICADO

Interressado : CONPAVI CONSTRUCOES LTDA
Reg.Cadastral: 103.558
Processo Nº. : 2009.023.990.6
Assunto .....: BAIXA
Despacho ....: COMUNICACAO

Interressado : CONSIMA INCORPORADORA CONSTRUTORA LTDA
Reg.Cadastral: 54.44.39.0438.00.000
Processo Nº. : 2010.005.863.5
Assunto .....: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho ....: INDEFERIDO

Interressado : CONSIMA INCORPORADORA CONSTRUTORA LTDA
Reg.Cadastral: 54.44.39.0568.00.000
Processo Nº. : 2010.005.863.5
Assunto .....: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho ....: INDEFERIDO

Interressado : CONSTRUTORA SERGIO CARDOSO LTDA
Reg.Cadastral: 64.32.29.0135.01.000
Processo Nº. : 2007.011.165.3
Assunto .....: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : COTIA PACK IND. E COM.EMB.PLASTICAS
Reg.Cadastral: 308.390
Processo Nº. : 2010.001.418.2
Assunto .....: ATUALIZACAO CADASTRAL/DADOS
Despacho ....: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interressado : CYNIRA FOGACA PAZ
Reg.Cadastral: 44.34.84.9000.01.000
Processo Nº. : 1986.001.734.2
Assunto .....: ALINHAMENTO
Despacho ....: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interressado : D.N.A MODELS LTDA-ME
Reg.Cadastral: 310.082
Processo Nº. : 2010.010.955.2
Assunto .....: NOTIFICACAO
Despacho ....: COMUNICADO

Interressado : DAIANE DE FATIMA TABORDA E OU
Reg.Cadastral: 35.23.66.0454.01.000
Processo Nº. : 2007.021.220.4
Assunto .....: REGULARIZACAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : DANIEL DE CAMARGO
Reg.Cadastral: 94.488
Processo Nº. : 2010.005.578.9
Assunto .....: SOLICITACAO
Despacho ....: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interressado : DANIEL MANOEL DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 46.13.49.0297.01.000
Processo Nº. : 2007.000.871.9
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : DANIELLE DE OLIVEIRA HENRIQUE
Reg.Cadastral: 34.32.23.0594.01.000
Processo Nº. : 2010.006.429.4
Assunto .....: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : DANIELLE DE OLIVEIRA HENRIQUE
Reg.Cadastral: 34.32.23.0586.01.000
Processo Nº. : 2010.006.429.4
Assunto .....: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho ....: INDEFERIDO

Interressado : DAVIDSON LEANDRO PERES DA COSTA
Reg.Cadastral: 64.32.52.0170.00.000
Processo Nº. : 2010.004.933.7
Assunto .....: CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
Despacho ....: INDEFERIDO

Interressado : DELMA APARECIDA MELLO
Reg.Cadastral: 64.31.37.0250.00.000
Processo Nº. : 2010.008.348.4
Assunto .....: SOLICITACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : DENIZE APARECIDA DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 34.44.15.0400.01.000
Processo Nº. : 2008.022.541.0
Assunto .....: DESMEMBRAMENTO
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : DENIZE APARECIDA DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 34.44.15.0406.01.000
Processo Nº. : 2008.022.541.0
Assunto .....: DESMEMBRAMENTO
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : DINAMICA ELETROELETRONICA LTDA. -ME
Reg.Cadastral: 310.114
Processo Nº. : 2010.010.955.2
Assunto .....: NOTIFICACAO
Despacho ....: COMUNICADO

Interressado : DIONISIO MARTINS MOURAO
Reg.Cadastral: 34.23.00.0114.01.000
Processo Nº. : 2007.005.504.1
Assunto .....: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : DIRCE VIEIRA DE BARROS PIETROBON
Reg.Cadastral: 34.64.41.0119.01.000
Processo Nº. : 2010.011.327.3
Assunto .....: SUSTACAO/SUSPENCAO DE COBRANCA
Despacho ....: COMUNICACAO

Interressado : DIRCEU SILVA SOUZA
Reg.Cadastral: 76.52.66.0172.01.000
Processo Nº. : 2010.011.628.4
Assunto .....: LEGALIZACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : DUBAI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Reg.Cadastral: 34.43.81.0021.00.000
Processo Nº. : 2010.010.324.1
Assunto .....: UNIFICACAO DE LOTES
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : DUBAI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Reg.Cadastral: 34.43.81.0242.00.000
Processo Nº. : 2010.010.323.3
Assunto .....: UNIFICACAO DE LOTES
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : E.S.CONSTRUTORA LTDA
Reg.Cadastral: 33.43.05.0497.01.000
Processo Nº. : 2009.025.257.8
Assunto .....: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : E2A ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
Reg.Cadastral: 310.110
Processo Nº. : 2010.010.955.2
Assunto .....: NOTIFICACAO
Despacho ....: COMUNICADO

Interressado : EBER JOSE TROIANO
Reg.Cadastral: 34.31.57.0089.01.000
Processo Nº. : 2006.025.309.3
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : EDENISE CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTD
Reg.Cadastral: 103.692
Processo Nº. : 2010.003.147.5
Assunto .....: LEVANTAMENTO DE DEBITOS
Despacho ....: COMUNICACAO

Interressado : EDEVAR VILELA MARTINS
Reg.Cadastral: 33.23.42.0033.01.000
Processo Nº. : 2010.008.981.2
Assunto .....: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho ....: INDEFERIDO

Interressado : EDICLEIDE MENDES COURA CASQUES
Reg.Cadastral: 46.23.50.0060.01.000
Processo Nº. : 2007.026.182.1
Assunto .....: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : EDMUNDO JOSE CARDOSO
Reg.Cadastral: 36.11.60.0070.01.001
Processo Nº. : 2010.012.451.0
Assunto .....: SOLICITACAO DE INFORMACOES
Despacho ....: COMUNICACAO

Interressado : EDNA DIAS GARCIA -ME
Reg.Cadastral: 310.086
Processo Nº. : 2010.010.955.2
Assunto .....: NOTIFICACAO
Despacho ....: COMUNICADO

Interressado : EDSON DE CAMPOS
Reg.Cadastral: 35.54.02.0089.01.000
Processo Nº. : 2007.000.143.3
Assunto .....: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : EDSON ISIDORO SCHLEIFER
Reg.Cadastral: 54.21.98.0047.00.000
Processo Nº. : 2010.014.117.5
Assunto .....: RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho ....: INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interressado : EDSON MOREIRA E OU
Reg.Cadastral: 34.54.08.0127.01.000
Processo Nº. : 1997.008.136.0
Assunto .....: CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho ....: COMUNICACAO

Interressado : ELETRICA IRIYAMA LTDA
Reg.Cadastral: 308.601
Processo Nº. : 2010.009.371.5
Assunto .....: BAIXA
Despacho ....: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interressado : ELEUSA XAVIER PEREIRA
Reg.Cadastral: 79.918
Processo Nº. : 2010.008.462.3
Assunto .....: BAIXA
Despacho ....: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interressado : ELIANA APARECIDA DE PAULA
Reg.Cadastral: 76.54.17.0046.00.000
Processo Nº. : 2010.011.599.7
Assunto .....: RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho ....: INDEFERIDO

Interressado : ELISABETE SOARES FERRAZ ROSA
Reg.Cadastral: 94.860
Processo Nº. : 2010.009.473.9
Assunto .....: BAIXA
Despacho ....: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interressado : ELIZABETH APARECIDA DA SILVA
Reg.Cadastral: 43.33.34.0030.01.000
Processo Nº. : 2010.008.609.9
Assunto .....: RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : ELSON ALVES BABUGEM
Reg.Cadastral: 47.64.73.0124.00.000
Processo Nº. : 2010.014.130.8
Assunto .....: RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho ....: INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interressado : EMPRESA DE TRANSPORTES NOVA LTDA
Reg.Cadastral: 53.14.16.0478.01.000
Processo Nº. : 2010.012.577.2
Assunto .....: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho ....: COMUNICACAO

Interressado : EMPRESA DE TRANSPORTES NOVA LTDA
Reg.Cadastral: 53.14.16.0584.01.000
Processo Nº. : 2010.012.577.2
Assunto .....: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho ....: INDEFERIDO

Interressado : ENEIDA PROENCA TREVISAN
Reg.Cadastral: 54.12.15.0200.00.000
Processo Nº. : 2010.008.348.4
Assunto .....: SOLICITACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : ERIC RIBEIRO DANTAS
Reg.Cadastral: 24.43.86.0228.01.000
Processo Nº. : 2001.009.297.1
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: COMUNICACAO

Interressado : ERICA CRISTINA DEFACIO FERREIRA
Reg.Cadastral: 36.44.60.0156.01.000
Processo Nº. : 2007.016.828.1
Assunto .....: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : ESCRITORIO CONTABIL MATAVELI LTDA
Reg.Cadastral: 300.546
Processo Nº. : 2010.009.184.2
Assunto .....: ACAO FISCAL
Despacho ....: COMUNICACAO

Interressado : ESCRITORIO JCM LTDA - ME
Reg.Cadastral: 305.515
Processo Nº. : 2010.009.184.2
Assunto .....: ACAO FISCAL
Despacho ....: COMUNICACAO

Interressado : ETELVINO BATISTA DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 45.51.04.0561.01.000
Processo Nº. : 2009.015.360.2
Assunto .....: CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : EUGENIO DUARTE DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 45.21.55.0495.00.000
Processo Nº. : 2010.011.591.4
Assunto .....: RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho ....: INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interressado : EVALDENICE DE SOUZA
Reg.Cadastral: 35.53.00.0080.01.000
Processo Nº. : 2007.018.523.6
Assunto .....: REGULARIZACAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : EVANDRO DE ALMEIDA LEME
Reg.Cadastral: 44.22.27.0301.00.000
Processo Nº. : 2009.020.481.9
Assunto .....: DESAPROPRIACAO DE AREA
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : EVERTON DA SILVA SOUZA E S/M
Reg.Cadastral: 46.13.35.0423.01.000
Processo Nº. : 2007.017.855.3
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : FABIO AMARO DA LUZ
Reg.Cadastral: 76.34.50.0273.01.000
Processo Nº. : 2007.010.252.0
Assunto .....: REGULARIZACAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : FABIO HARDER
Reg.Cadastral: 46.53.38.0032.01.000
Processo Nº. : 2007.002.679.4
Assunto .....: REGULARIZACAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : FABIO PEDROSO DA CRUZ E OU
Reg.Cadastral: 46.33.89.0092.01.000
Processo Nº. : 2007.015.771.4
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : FELIX DE NOLE DAMASCENO
Reg.Cadastral: 34.22.24.0187.00.000
Processo Nº. : 2009.017.534.0
Assunto .....: INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : FEORGAN REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA
Reg.Cadastral: 44.42.37.9006.00.000
Processo Nº. : 2010.007.133.1
Assunto .....: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho ....: INDEFERIDO

Interressado : FERNANDA ALVES SANCHES
Reg.Cadastral: 36.31.37.0245.01.000
Processo Nº. : 2007.021.218.8
Assunto .....: REGULARIZACAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : FERNANDA LOSSURDO OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 28.62.60.0275.01.000
Processo Nº. : 2007.011.117.4
Assunto .....: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : FERNANDO DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 64.33.38.0034.01.000
Processo Nº. : 2007.014.690.7
Assunto .....: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : FLAVIA SAKODA BRAND
Reg.Cadastral: 42.13.80.0490.01.000
Processo Nº. : 2009.024.316.3
Assunto .....: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : FOIL'S PACK INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBA
Reg.Cadastral: 310.090
Processo Nº. : 2010.010.955.2
Assunto .....: NOTIFICACAO
Despacho ....: COMUNICADO

Interressado : FR INFORMATICA E IDIOMAS S/C LTDA
Reg.Cadastral: 109.715
Processo Nº. : 2009.029.559.3
Assunto .....: BAIXA
Despacho ....: COMUNICACAO

Interressado : FRANCISCA GONCALVES DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 47.64.34.0086.01.000
Processo Nº. : 2010.014.150.6
Assunto .....: RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho ....: INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interressado : FRANCISCO JOSE MARCELINO JUNIOR
Reg.Cadastral: 35.32.58.0380.01.000
Processo Nº. : 2010.011.072.5
Assunto .....: AMPLIACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : FZ ENGENHARIA S/C LTDA
Reg.Cadastral: 129.035
Processo Nº. : 2010.008.011.8
Assunto .....: SOLICITACAO
Despacho ....: INDEFERIDO

Interressado : GABRIELLA CLAVIJO DEL GROSSI
Reg.Cadastral: 44.32.62.0202.01.000
Processo Nº. : 2010.000.574.3
Assunto .....: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho ....: INDEFERIDO

Interressado : GB SOROCABA MANUT. DE MAQ. E EQPS. INDS
Reg.Cadastral: 84.760
Processo Nº. : 2010.007.516.7
Assunto .....: SOLICITA PROVIDENCIAS
Despacho ....: INDEFERIDO

Interressado : GB SOROCABA MANUT.DE MAQ.E EQUIPAMENTOS
Reg.Cadastral: 84.760
Processo Nº. : 2010.008.521.6
Assunto .....: IMPORT.PAGA DE ISS
Despacho ....: INDEFERIDO

Interressado : GEDISON DAVI VIEIRA CERQUEIRA
Reg.Cadastral: 33.23.10.0492.05.002
Processo Nº. : 2010.007.044.0
Assunto .....: CANCELAMENTO DE DEBITOS
Despacho ....: INDEFERIDO

Interressado : GELSOM INACIO DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 46.31.70.0093.01.000
Processo Nº. : 2005.016.916.8
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : GENERAL CARNEIRO ADMINISTRACAO LTDA
Reg.Cadastral: 111.746
Processo Nº. : 2010.011.695.3
Assunto .....: REVISAO DE ISS/TAXAS
Despacho ....: COMUNICACAO

Interressado : GEOMARA TUDELA
Reg.Cadastral: 65.54.36.0152.01.000
Processo Nº. : 2007.021.613.0
Assunto .....: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : GERACAO TERCEIRIZE LTDA - EPP
Reg.Cadastral: 310.070
Processo Nº. : 2010.010.955.2
Assunto .....: NOTIFICACAO
Despacho ....: COMUNICADO

Interressado : GILSON PEREIRA ROCHA
Reg.Cadastral: 46.13.77.0218.01.000
Processo Nº. : 2007.031.021.4
Assunto .....: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : GIVANILDO ANTAS GUIMARAES E OU
Reg.Cadastral: 43.34.16.0615.01.001
Processo Nº. : 2007.015.460.4
Assunto .....: REGULARIZACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : GIVANILDO ANTAS GUIMARAES E OU
Reg.Cadastral: 43.34.16.0615.01.002
Processo Nº. : 2007.015.460.4
Assunto .....: REGULARIZACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : GIVANILDO ANTAS GUIMARAES E OU
Reg.Cadastral: 43.34.16.0615.01.003
Processo Nº. : 2007.015.460.4
Assunto .....: REGULARIZACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : GLAUCO LIMA SILVA
Reg.Cadastral: 34.31.78.0052.01.000
Processo Nº. : 2006.017.886.0
Assunto .....: REGULARIZACAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : GUIMARAES E MACIEL COM.VEICULOS
Reg.Cadastral: 44.62.06.0546.01.001
Processo Nº. : 1997.017.026.2
Assunto .....: LEGALIZACAO
Despacho ....: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interressado : GUSTAVO HENRIQUE BELOTE
Reg.Cadastral: 34.12.09.0251.01.000
Processo Nº. : 2007.013.191.7
Assunto .....: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : HAVANIER RICARDO DA CRUZ
Reg.Cadastral: 135.196
Processo Nº. : 2010.006.796.6
Assunto .....: REVISAO DE ISS/TAXAS
Despacho ....: COMUNICACAO

Interressado : HELEN KELLER ANDRADE
Reg.Cadastral: 32.14.29.0001.01.000
Processo Nº. : 2010.013.331.3
Assunto .....: ISENCAO DE IMPOSTOS
Despacho ....: INDEFERIMENTO ISENCAO IPTU

Interressado : HELIO JORGE PEREIRA
Processo Nº. : 2010.005.701.7
Assunto .....: PEDIDO DE CERTIDAO
Despacho ....: INDEFERIDO

Interressado : HELIO JOSE BIAGIONI
Reg.Cadastral: 44.33.61.0202.01.000
Processo Nº. : 2008.012.931.5
Assunto .....: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : HELIO JOSE BIAGIONI
Reg.Cadastral: 44.33.61.0196.01.000
Processo Nº. : 2008.012.932.3
Assunto .....: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : HERIK JAMES D. DA SILVA
Reg.Cadastral: 47.64.63.0127.00.000
Processo Nº. : 2010.011.594.8
Assunto .....: RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho ....: INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interressado : HERMANO JASMINEIRO SANTANA
Reg.Cadastral: 46.31.82.0014.01.000
Processo Nº. : 2007.010.852.7
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : HILDE KOLAR BUSH
Reg.Cadastral: 54.12.74.0299.01.000
Processo Nº. : 2010.012.051.8
Assunto .....: DEVOLUCAO DE IMPORTANCIA PAGA
Despacho ....: INDEFERIDO

Interressado : HOLCIM BRASIL S.A.
Reg.Cadastral: 26.52.88.1418.00.000
Processo Nº. : 2009.018.246.0
Assunto .....: LANCAMENTO DE IMOVEL
Despacho ....: COMUNICACAO

Interressado : HORACIO DOS SANTOS E OU
Reg.Cadastral: 34.52.50.0341.01.000
Processo Nº. : 2007.022.780.6
Assunto .....: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : HOSPITAL MENTAL MEDICINA ESPECIALIZADA L
Reg.Cadastral: 64.41.86.0001.01.000
Processo Nº. : 2010.003.757.1
Assunto .....: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho ....: INDEFERIDO

Interressado : HOSPITAL SAMARITANO LTDA
Reg.Cadastral: 6.366
Processo Nº. : 2009.030.372.8
Assunto .....: ACAO FISCAL
Despacho ....: INDEFERIDO

Interressado : HUMBERTO CESAR LIMA BARBOSA
Reg.Cadastral: 36.31.38.0047.01.000
Processo Nº. : 2007.015.360.6
Assunto .....: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : HURTH-INFER IND.MAQ.FERRAM.LTD
Reg.Cadastral: 55.62.79.0001.01.000
Processo Nº. : 1984.003.163.0
Assunto .....: AMPLIACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : ICONTROL DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTD
Reg.Cadastral: 310.112
Processo Nº. : 2010.010.955.2
Assunto .....: NOTIFICACAO
Despacho ....: COMUNICADO

Interressado : IGREJA EVANGELICA CRISTO JESUS
Reg.Cadastral: 35.14.53.0001.00.000
Processo Nº. : 2010.007.021.8
Assunto .....: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : INACIO MARQUES
Reg.Cadastral: 76.52.08.0391.01.000
Processo Nº. : 2010.013.102.8
Assunto .....: RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho ....: LANCAMENTO DE ITBI

Interressado : IRANI CONCEICAO ARRUDA
Processo Nº. : 2009.009.406.1
Assunto .....: LANCAMENTO DE IMOVEL
Despacho ....: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interressado : ISAIAS JOSE DA SILVA
Reg.Cadastral: 47.64.45.0178.00.000
Processo Nº. : 2010.014.161.3
Assunto .....: RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho ....: INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interressado : IVAN SANTOS VIEIRA
Reg.Cadastral: 24.44.36.0238.00.000
Processo Nº. : 2010.006.037.5
Assunto .....: REDUCAO DE VALORES
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : IZABEL CRISTINA DE B.ROMANCINI
Reg.Cadastral: 46.21.64.0326.00.000
Processo Nº. : 2010.014.157.1
Assunto .....: RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho ....: INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interressado : IZAEL REAL
Reg.Cadastral: 45.11.37.1496.00.000
Processo Nº. : 2010.008.348.4
Assunto .....: SOLICITACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : IZIDRO GONCALVES TELO
Reg.Cadastral: 35.54.88.0445.00.000
Processo Nº. : 2010.008.348.4
Assunto .....: SOLICITACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : J C PAGANELLI LANCHES
Reg.Cadastral: 301.290
Processo Nº. : 2010.006.673.7
Assunto .....: REVISAO DE AREA
Despacho ....: COMUNICACAO

Interressado : J.C.KALIL SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Reg.Cadastral: 307.231
Processo Nº. : 2009.022.679.6
Assunto .....: REVISAO DE ISS/TAXAS
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : JACIR APARECIDO VIDAL
Reg.Cadastral: 24.44.13.0475.00.000
Processo Nº. : 2010.007.706.4
Assunto .....: INTIMACAO
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : JAIR NARDI E OU
Reg.Cadastral: 33.61.71.0208.01.000
Processo Nº. : 2006.002.654.9
Assunto .....: REGULARIZACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : JAIRO MEDEIROS DE SOUSA
Reg.Cadastral: 55.54.05.0655.01.000
Processo Nº. : 2010.010.799.4
Assunto .....: SOLIC.NAO INCIDENCIA DE ITBI/IPTU
Despacho ....: CERTIDAO ITBI

Interressado : JAIRO SERGIO SANTOS MARTINS
Reg.Cadastral: 46.13.35.0447.01.000
Processo Nº. : 2005.010.025.4
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : JAMES SANTOS
Reg.Cadastral: 23.14.30.0333.01.000
Processo Nº. : 2010.013.142.4
Assunto .....: RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho ....: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interressado : JAQUELINI TETERICS E OU
Reg.Cadastral: 35.22.20.0284.01.000
Processo Nº. : 2005.016.914.3
Assunto .....: REGULARIZACAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : JEFFERSON DE ALMEIDA FURLANIS
Reg.Cadastral: 36.64.53.0207.01.000
Processo Nº. : 2005.017.830.0
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : JERONYMO STECCA
Reg.Cadastral: 43.41.85.1065.01.000
Processo Nº. : 2009.008.114.2
Assunto .....: CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : JESSICA DAYANY SOUZA ALVES
Reg.Cadastral: 43.33.16.0190.01.003
Processo Nº. : 2010.014.108.4
Assunto .....: RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho ....: INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interressado : JESSICA ELLEN LEMES DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 54.41.80.0009.01.000
Processo Nº. : 2007.022.982.8
Assunto .....: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : JEZABEL DIAS VALADAO VIEIRA
Reg.Cadastral: 73.22.86.0037.01.000
Processo Nº. : 1999.019.085.2
Assunto .....: PRORROGACAO/PRAZO/VENCIMENTOS
Despacho ....: COMUNICACAO

Interressado : JOAO ALVES DA SILVA
Reg.Cadastral: 46.52.95.0088.00.000
Processo Nº. : 1998.000.168.9
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: COMUNICACAO

Interressado : JOAO BATISTA DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 46.33.67.0060.01.000
Processo Nº. : 2007.000.866.9
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : JOAO BATISTA RAMOS
Reg.Cadastral: 76.52.07.0149.01.000
Processo Nº. : 2007.010.555.6
Assunto .....: REGULARIZACAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : JOAO CASSIANO DA SILVA
Reg.Cadastral: 45.51.15.0278.01.000
Processo Nº. : 2006.006.143.9
Assunto .....: LEGALIZACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : JOAO CASSIANO DA SILVA
Reg.Cadastral: 45.51.15.0278.02.001
Processo Nº. : 2006.006.143.9
Assunto .....: LEGALIZACAO
Despacho ....: COMUNICACAO

Interressado : JOAO MARCOS MUNHOZ
Reg.Cadastral: 35.51.82.0148.00.000
Processo Nº. : 2010.014.132.4
Assunto .....: RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho ....: INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interressado : JOAO ROBERTO FERNANDES PAES
Reg.Cadastral: 54.64.51.0475.00.000
Processo Nº. : 2010.008.348.4
Assunto .....: SOLICITACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : JOAQUIM JOSE DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 36.14.59.0306.00.000
Processo Nº. : 2010.014.173.8
Assunto .....: RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho ....: INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interressado : JOSAFA JOAQUIM DE ANDRADE - EPP
Reg.Cadastral: 310.100
Processo Nº. : 2010.010.955.2
Assunto .....: NOTIFICACAO
Despacho ....: COMUNICADO

Interressado : JOSE APARECIDO FONSECA
Reg.Cadastral: 34.33.53.0059.01.000
Processo Nº. : 2006.019.156.6
Assunto .....: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : JOSE AYRTON DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 45.23.12.0065.01.000
Processo Nº. : 2010.008.648.7
Assunto .....: RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : JOSE CARLOS AVALOS RUIZ
Reg.Cadastral: 35.22.18.0033.01.000
Processo Nº. : 2010.008.653.7
Assunto .....: RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : JOSE CARLOS DE MORAES
Reg.Cadastral: 35.23.63.0300.00.000
Processo Nº. : 1998.018.419.6
Assunto .....: CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : JOSE CARLOS DE MORAES
Reg.Cadastral: 35.23.63.0282.01.000
Processo Nº. : 1998.018.419.6
Assunto .....: CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : JOSE CARLOS GIL
Reg.Cadastral: 34.64.11.0182.01.000
Processo Nº. : 2010.011.585.6
Assunto .....: RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho ....: INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interressado : JOSE CARLOS OCCON
Reg.Cadastral: 55.14.71.0928.00.000
Processo Nº. : 2008.019.650.4
Assunto .....: FRACIONAMENTO
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : JOSE CARLOS OCCON
Reg.Cadastral: 55.14.71.0939.00.000
Processo Nº. : 2008.019.650.4
Assunto .....: FRACIONAMENTO
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : JOSE CARLOS OCCON
Reg.Cadastral: 55.14.71.0928.01.000
Processo Nº. : 2008.019.652.0
Assunto .....: CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : JOSE CARLOS PAVANI
Reg.Cadastral: 309.740
Processo Nº. : 2010.013.177.0
Assunto .....: EMPRESAS NO MESMO LOCAL
Despacho ....: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interressado : JOSE CARMONA PINTOR
Reg.Cadastral: 43.13.42.0056.01.000
Processo Nº. : 1992.010.070.8
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : JOSE CARROQUER
Reg.Cadastral: 45.31.50.0100.01.000
Processo Nº. : 1989.009.121.0
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : JOSE DJACY VIEIRA WASCONCELOS
Reg.Cadastral: 45.12.67.0167.01.000
Processo Nº. : 2005.007.026.7
Assunto .....: LEGALIZACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : JOSE DJALMA DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 35.32.77.0413.01.000
Processo Nº. : 2009.028.719.4
Assunto .....: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : JOSE EDUARDO RIBEIRO PEREIRA
Reg.Cadastral: 303.344
Processo Nº. : 2010.012.073.2
Assunto .....: BAIXA
Despacho ....: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interressado : JOSE EVERALDO DE BARROS LEITE
Reg.Cadastral: 46.33.84.0107.01.000
Processo Nº. : 2007.005.356.6
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : JOSE FERREIRA NETO
Reg.Cadastral: 46.41.35.0173.01.000
Processo Nº. : 2007.017.656.5
Assunto .....: LEGALIZACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : JOSE HENRIQUE BALTAZAR
Reg.Cadastral: 33.13.16.0375.01.000
Processo Nº. : 2007.013.769.0
Assunto .....: REGULARIZACAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : JOSE JAIME F. DA SILVA
Reg.Cadastral: 35.61.70.0381.00.000
Processo Nº. : 2010.010.423.1
Assunto .....: INTIMACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : JOSE LOURIVAL NUNES PROENCA
Reg.Cadastral: 45.31.77.0125.01.000
Processo Nº. : 1989.000.018.0
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : JOSE LUIZ LOPES
Reg.Cadastral: 47.64.55.0625.00.000
Processo Nº. : 2010.014.156.3
Assunto .....: RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho ....: INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interressado : JOSE MANOEL DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 45.21.36.0337.01.000
Processo Nº. : 2010.007.071.3
Assunto .....: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho ....: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interressado : JOSE MARIA DE MORAES JR
Processo Nº. : 2010.012.896.6
Assunto .....: SUSTACAO/SUSPENCAO DE COBRANCA
Despacho ....: COMUNICACAO

Interressado : JOSE PROENCA GARCIA
Reg.Cadastral: 35.22.11.0298.01.000
Processo Nº. : 2005.012.505.3
Assunto .....: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : JOSE RAMOS DE OLVEIRA
Reg.Cadastral: 45.33.38.0351.01.000
Processo Nº. : 1991.023.399.8
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : JOSE RUBENS P DE BARROS
Reg.Cadastral: 53.22.24.0062.00.000
Processo Nº. : 2010.008.348.4
Assunto .....: SOLICITACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : JOSE RUBENS P DE BARROS
Reg.Cadastral: 54.64.39.0402.00.000
Processo Nº. : 2010.008.348.4
Assunto .....: SOLICITACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : JOSE SALVADOR AMARAL
Reg.Cadastral: 44.42.81.0021.01.000
Processo Nº. : 2010.013.082.2
Assunto .....: RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho ....: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interressado : JOSE SEBASTIAO ALEIXO
Reg.Cadastral: 68.998
Processo Nº. : 2010.012.560.8
Assunto .....: ALTERACOES
Despacho ....: COMUNICACAO

Interressado : JOSE SERAFIM ABRANTES
Processo Nº. : 2010.004.904.8
Assunto .....: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho ....: COMUNICACAO

Interressado : JOSEFA NAVARRO COSTA
Processo Nº. : 2010.011.103.8
Assunto .....: PEDIDO DE CERTIDAO
Despacho ....: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interressado : JOSIMAR RIBEIRO DA SILVA
Reg.Cadastral: 67.41.04.0204.01.000
Processo Nº. : 2007.019.310.7
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : JULIA ANA CONSUL ARGENTO - ME
Reg.Cadastral: 96.364
Processo Nº. : 2010.013.623.3
Assunto .....: NOTIFICACAO
Despacho ....: COMUNICADO

Interressado : JULIANA APARECIDA PIRES DE CAMARGO
Reg.Cadastral: 120.914
Processo Nº. : 2010.009.454.9
Assunto .....: BAIXA
Despacho ....: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interressado : JULIANE CABRAL
Reg.Cadastral: 46.61.88.0304.01.000
Processo Nº. : 2010.013.105.1
Assunto .....: RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho ....: LANCAMENTO DE ITBI

Interressado : JURACI MARTINS
Reg.Cadastral: 54.61.27.0427.00.000
Processo Nº. : 2010.003.848.8
Assunto .....: AVALIACAO DE OBRA/AREA
Despacho ....: INDEFERIDO

Interressado : JURACY LUCIO DA SILVA
Reg.Cadastral: 45.21.79.0263.01.000
Processo Nº. : 2006.002.883.4
Assunto .....: LEGALIZACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : JUSCELINO MENDES ISIDRO E OU
Reg.Cadastral: 36.32.00.0238.01.000
Processo Nº. : 2007.018.869.3
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : JUSTINO FREIRE SILVA
Reg.Cadastral: 46.22.33.0088.01.000
Processo Nº. : 2010.011.709.2
Assunto .....: LEGALIZACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : KATIA ADAMECZ MURBAK GUISE
Reg.Cadastral: 64.32.52.0018.00.000
Processo Nº. : 2010.003.888.4
Assunto .....: CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
Despacho ....: INDEFERIDO

Interressado : KATSON FRANCISCO BRASIL TAQUITA
Reg.Cadastral: 33.34.69.0432.00.000
Processo Nº. : 2006.021.454.1
Assunto .....: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : LABELA & LABELA COMERCIO DE MOVEIS LTDA
Reg.Cadastral: 138.755
Processo Nº. : 2010.012.080.7
Assunto .....: REATIVACAO DA INSCRICAO
Despacho ....: COMUNICACAO

Interressado : LAIS CORREA CRISPIM
Reg.Cadastral: 46.33.87.0218.01.000
Processo Nº. : 2005.017.418.4
Assunto .....: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : LARISSA RODRIGUES CABRERA
Reg.Cadastral: 47.64.31.0366.01.000
Processo Nº. : 2010.010.788.7
Assunto .....: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : LAURA LEITE BORDIERI
Reg.Cadastral: 34.41.16.0587.00.000
Processo Nº. : 2010.000.729.3
Assunto .....: SOLICITACAO DE INFORMACOES
Despacho ....: COMUNICACAO

Interressado : LEANDRO MARTINS BABLBINO
Reg.Cadastral: 35.63.45.1152.00.000
Processo Nº. : 2007.008.039.5
Assunto .....: REGULARIZACAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : LEONARDO MONTEIRO
Reg.Cadastral: 76.23.70.0380.00.000
Processo Nº. : 2010.005.436.0
Assunto .....: INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : LETICIA YAMAWAKA DE ALMEIDA
Reg.Cadastral: 301.014
Processo Nº. : 2010.009.379.8
Assunto .....: BAIXA
Despacho ....: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interressado : LINO JOSE DE SOUZA
Reg.Cadastral: 76.54.17.0126.01.000
Processo Nº. : 2010.014.110.0
Assunto .....: RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho ....: INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interressado : LOURIVAL RIBEIRO DE LIMA
Reg.Cadastral: 102.446
Processo Nº. : 2010.009.458.0
Assunto .....: BAIXA
Despacho ....: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interressado : LUCIA APARECIDA ROSA
Processo Nº. : 2010.006.035.9
Assunto .....: LANCAMENTO DE IMOVEL
Despacho ....: INDEFERIDO

Interressado : LUCIA APARECIDA ROSA
Processo Nº. : 2010.006.034.2
Assunto .....: LANCAMENTO DE IMOVEL
Despacho ....: INDEFERIDO

Interressado : LUCIANA SILVA DE MORAES
Reg.Cadastral: 64.33.49.0057.00.000
Processo Nº. : 2010.004.237.3
Assunto .....: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : LUCIANO CACACE - ME
Reg.Cadastral: 310.099
Processo Nº. : 2010.010.955.2
Assunto .....: NOTIFICACAO
Despacho ....: COMUNICADO

Interressado : LUCIANO PONTES DE SOUSA
Reg.Cadastral: 34.63.84.0080.01.000
Processo Nº. : 2010.010.602.0
Assunto .....: SOLICITACAO
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : LUCIANO PONTES DE SOUSA
Reg.Cadastral: 34.63.84.0080.01.001
Processo Nº. : 2010.010.602.0
Assunto .....: SOLICITACAO
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : LUCIANO PONTES DE SOUSA
Reg.Cadastral: 34.63.84.0080.02.000
Processo Nº. : 2010.010.602.0
Assunto .....: SOLICITACAO
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : LUCIANO PONTES DE SOUSA
Reg.Cadastral: 34.63.84.0080.02.001
Processo Nº. : 2010.010.602.0
Assunto .....: SOLICITACAO
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : LUCIANO PONTES DE SOUSA
Reg.Cadastral: 34.63.84.0080.03.001
Processo Nº. : 2010.010.602.0
Assunto .....: SOLICITACAO
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : LUCIANO PONTES DE SOUSA
Reg.Cadastral: 34.63.84.0080.03.000
Processo Nº. : 2010.010.602.0
Assunto .....: SOLICITACAO
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : LUCILENE PEDRO
Reg.Cadastral: 54.64.61.0049.00.000
Processo Nº. : 2010.008.348.4
Assunto .....: SOLICITACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : LUIS ANTONIO FERRIA
Reg.Cadastral: 65.63.41.0262.01.000
Processo Nº. : 2007.000.199.5
Assunto .....: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : LUIS CANDIDO BATISTA
Reg.Cadastral: 45.13.83.0184.01.000
Processo Nº. : 2005.022.536.6
Assunto .....: ISENCAO DE IMPOSTOS
Despacho ....: RECURSO INDEFERIDO

Interressado : LUIS TAVARES
Reg.Cadastral: 46.21.59.0200.00.000
Processo Nº. : 2010.014.149.8
Assunto .....: RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho ....: INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interressado : LUIS VICENTE DE ASSIS TORRES
Reg.Cadastral: 60.753
Processo Nº. : 2010.013.394.1
Assunto .....: SOLICITACAO
Despacho ....: COMUNICACAO

Interressado : LUIZ ALBERTO DO AMARAL
Reg.Cadastral: 77.21.48.0177.01.000
Processo Nº. : 2010.007.101.8
Assunto .....: LEGALIZACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : LUIZ ANGELO SIOTO
Reg.Cadastral: 54.54.85.0623.01.000
Processo Nº. : 2009.027.486.1
Assunto .....: DEMOLICAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : LUIZ ANTONIO DE ARRUDA LARA
Reg.Cadastral: 54.64.61.0191.01.000
Processo Nº. : 2007.014.959.6
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : LUIZ ANTONIO DINIZ DE ALMEIDA
Reg.Cadastral: 43.14.62.0371.00.000
Processo Nº. : 1994.019.857.5
Assunto .....: DEMOLICAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : LUIZ AUGUSTO M. DE ALMEIDA
Reg.Cadastral: 45.31.80.0225.01.000
Processo Nº. : 1989.020.093.0
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : LUIZ BEZERRA LEAO
Reg.Cadastral: 55.54.42.0351.00.000
Processo Nº. : 2004.005.507.1
Assunto .....: REGULARIZACAO
Despacho ....: COMUNICACAO

Interressado : LUIZ BEZERRA LEAO
Reg.Cadastral: 55.54.42.0351.01.000
Processo Nº. : 2004.005.507.1
Assunto .....: REGULARIZACAO
Despacho ....: COMUNICACAO

Interressado : LUIZ CARLOS DE CAMPOS
Reg.Cadastral: 46.54.46.0456.01.001
Processo Nº. : 1994.021.091.7
Assunto .....: DESMEMBRAMENTO
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : LUIZ CARLOS DE CAMPOS
Reg.Cadastral: 46.54.46.0456.02.001
Processo Nº. : 1994.021.091.7
Assunto .....: DESMEMBRAMENTO
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : LUIZ CARLOS DE CAMPOS
Reg.Cadastral: 46.54.46.0456.01.000
Processo Nº. : 1994.021.091.7
Assunto .....: DESMEMBRAMENTO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : LUIZ CARLOS LOPES GONCALVES E OU
Reg.Cadastral: 36.31.47.0117.01.000
Processo Nº. : 2007.015.231.9
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : LUIZ FRANCISCO DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 35.14.05.0306.00.000
Processo Nº. : 2010.008.348.4
Assunto .....: SOLICITACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : LUIZ MARIO MARTINEZ MENDIOLA
Reg.Cadastral: 64.32.52.0031.00.000
Processo Nº. : 2010.005.690.2
Assunto .....: CANCELAMENTO DE CARNE DE IPTU
Despacho ....: INDEFERIDO

Interressado : LUIZ MARIO MARTINEZ MENDIOLA
Reg.Cadastral: 64.32.52.0047.00.000
Processo Nº. : 2010.005.691.0
Assunto .....: CANCELAMENTO DE CARNE DE IPTU
Despacho ....: INDEFERIDO

Interressado : LUIZ RICARDO ANTUNES
Reg.Cadastral: 35.42.24.0098.00.000
Processo Nº. : 2010.014.126.6
Assunto .....: RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho ....: INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interressado : LUIZ ROBERTO PRESTES DE BARROS
Reg.Cadastral: 54.64.61.0305.00.000
Processo Nº. : 2010.008.348.4
Assunto .....: SOLICITACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : LUZINETE JANUARIO DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 46.13.13.0404.01.000
Processo Nº. : 2007.006.293.0
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : MALDISLEI APARECIDO QUEIROZ
Reg.Cadastral: 33.62.30.1970.07.003
Processo Nº. : 2010.008.572.9
Assunto .....: SOLICITACAO
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : MANOEL ALVES CHAVES
Reg.Cadastral: 35.14.05.0106.00.000
Processo Nº. : 2010.008.348.4
Assunto .....: SOLICITACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : MANOEL DE OLIVEIRA JUNIOR
Processo Nº. : 2010.004.272.0
Assunto .....: PEDIDO DE CERTIDAO
Despacho ....: INDEFERIDO

Interressado : MARCELO ALVES
Reg.Cadastral: 35.53.95.0301.01.000
Processo Nº. : 2007.022.140.3
Assunto .....: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : MARCELO DE PAULA SANTOS
Reg.Cadastral: 54.64.08.0132.01.000
Processo Nº. : 2007.016.555.0
Assunto .....: REGULARIZACAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : MARCELO FERREIRA MARCHETTI
Reg.Cadastral: 35.42.24.0374.01.000
Processo Nº. : 2007.028.116.7
Assunto .....: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : MARCELO FRANCISCO FUNES
Reg.Cadastral: 46.33.52.0060.01.000
Processo Nº. : 2007.006.291.4
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : MARCELO SCOTTO NETO
Reg.Cadastral: 66.33.09.0210.00.000
Processo Nº. : 2006.009.850.6
Assunto .....: SOLICITACAO
Despacho ....: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interressado : MARCELO TAVARES B.DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 46.21.86.0106.00.000
Processo Nº. : 2003.014.915.7
Assunto .....: REGULARIZACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : MARCIA MURAKAMI
Reg.Cadastral: 43.51.81.0082.00.000
Processo Nº. : 2006.025.441.4
Assunto .....: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : MARCIA MURAKAMI
Reg.Cadastral: 43.51.81.0082.01.000
Processo Nº. : 2006.025.441.4
Assunto .....: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : MARCIA RODRIGUES PIRES DOMINGUES
Reg.Cadastral: 45.63.98.0345.01.000
Processo Nº. : 2006.017.880.3
Assunto .....: REFORMA / AMPLIACAO
Despacho ....: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interressado : MARCIA TAVARES MELO SILVA
Reg.Cadastral: 47.64.63.0422.00.000
Processo Nº. : 2010.014.151.4
Assunto .....: RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho ....: INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interressado : MARCIO AUGUSTO SEGAMARCHI
Reg.Cadastral: 141.221
Processo Nº. : 2010.006.646.3
Assunto .....: REVISAO DE AREA
Despacho ....: INDEFERIDO

Interressado : MARCO ANTONIO BRESSANI
Reg.Cadastral: 46.51.30.0248.01.000
Processo Nº. : 2007.010.016.9
Assunto .....: REGULARIZACAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : MARCO ANTONIO DA COSTA SOROCABA ME
Reg.Cadastral: 138.406
Processo Nº. : 2010.011.741.5
Assunto .....: REATIVACAO DA INSCRICAO
Despacho ....: COMUNICACAO

Interressado : MARCOS AMARAL SILVEIRA
Reg.Cadastral: 33.43.04.0161.01.000
Processo Nº. : 2010.013.107.7
Assunto .....: RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho ....: LANCAMENTO DE ITBI

Interressado : MARCOS ASSAD ABDALLA
Reg.Cadastral: 44.52.77.0179.00.000
Processo Nº. : 2010.006.696.8
Assunto .....: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho ....: INDEFERIDO

Interressado : MARCOS CESAR DE BARROS HOLTZ
Reg.Cadastral: 135.883
Processo Nº. : 2010.012.963.4
Assunto .....: BAIXA
Despacho ....: INDEFERIDO

Interressado : MARCOS JORDAO GALERA
Reg.Cadastral: 46.33.86.0244.01.000
Processo Nº. : 2005.012.125.0
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : MARCOS ROBERTO PIRES RODRIGUES E OU
Reg.Cadastral: 34.34.99.0416.01.000
Processo Nº. : 2010.011.643.3
Assunto .....: LEGALIZACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : MARCOS ROGERIO DAS NEVES
Reg.Cadastral: 46.33.85.0093.01.000
Processo Nº. : 2007.002.366.8
Assunto .....: REGULARIZACAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : MARIA APARECIDA DA SILVA
Reg.Cadastral: 36.31.25.0221.01.000
Processo Nº. : 2007.030.845.7
Assunto .....: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : MARIA APARECIDA GARCIA
Reg.Cadastral: 34.33.62.0268.01.000
Processo Nº. : 2007.018.661.4
Assunto .....: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : MARIA APARECIDA INACIO
Reg.Cadastral: 47.64.55.0394.00.000
Processo Nº. : 2010.014.158.9
Assunto .....: RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho ....: INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interressado : MARIA CLAUDIA HESSEL OGAWA
Processo Nº. : 2010.009.563.7
Assunto .....: PEDIDO DE CERTIDAO
Despacho ....: INDEFERIDO

Interressado : MARIA CONCEICAO BARBOSA REIS/LOC
Reg.Cadastral: 42.13.34.0017.01.000
Processo Nº. : 1998.019.076.3
Assunto .....: REFORMA / AMPLIACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : MARIA DA CONCEICAO XAVIER
Reg.Cadastral: 35.53.94.0059.01.000
Processo Nº. : 2007.021.405.1
Assunto .....: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : MARIA DE FATIMA GONCALVES E OUTROS
Reg.Cadastral: 45.12.88.0160.00.000
Processo Nº. : 2010.002.949.5
Assunto .....: FRACIONAMENTO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : MARIA DE FATIMA GONCALVES E OUTROS
Reg.Cadastral: 45.12.88.0155.01.000
Processo Nº. : 2010.002.949.5
Assunto .....: FRACIONAMENTO
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : MARIA DE FATIMA GONCALVES E OUTROS
Reg.Cadastral: 45.12.88.0161.01.000
Processo Nº. : 2010.002.949.5
Assunto .....: FRACIONAMENTO
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : MARIA DULCINEIA DA SILVA
Reg.Cadastral: 77.31.27.0041.01.000
Processo Nº. : 2007.020.430.0
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : MARIA JOSE DA SILVA SOUZA
Reg.Cadastral: 46.33.62.0162.01.000
Processo Nº. : 2007.011.381.6
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : MARIA LUCINDA GREGORIO DA CUNHA
Reg.Cadastral: 35.43.67.0236.01.000
Processo Nº. : 2009.015.629.0
Assunto .....: DEMOLICAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : MARIA MARCONDES DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 24.43.27.0128.01.000
Processo Nº. : 2009.003.630.2
Assunto .....: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho ....: COMUNICACAO

Interressado : MARIA SENHORA SANTOS E SOUZA
Reg.Cadastral: 74.44.27.9010.01.000
Processo Nº. : 2010.001.209.5
Assunto .....: SUSTACAO/SUSPENCAO DE COBRANCA
Despacho ....: COMUNICACAO

Interressado : MARIA TERESINHA DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 46.33.52.0177.01.000
Processo Nº. : 2007.013.556.1
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : MARIA ZENAIDE DE LIMA SILVA
Reg.Cadastral: 45.13.63.0099.01.000
Processo Nº. : 2007.003.373.3
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : MARICIA CLARA RIBEIRO
Reg.Cadastral: 308.818
Processo Nº. : 2010.011.383.6
Assunto .....: BAIXA
Despacho ....: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interressado : MARILDA ARAUJO DE ALMEIDA
Reg.Cadastral: 307.123
Processo Nº. : 2010.011.794.4
Assunto .....: BAIXA
Despacho ....: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interressado : MARIO ANTONIO SOARES VIAL BRUNETTO
Reg.Cadastral: 55.62.66.0106.01.000
Processo Nº. : 2007.016.796.0
Assunto .....: CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho ....: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interressado : MARIO ANTONIO SOARES VIAL BRUNETTO
Reg.Cadastral: 55.62.66.0106.01.001
Processo Nº. : 2007.016.796.0
Assunto .....: CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : MARIO ANTONIO SOARES VIAL BRUNETTO
Reg.Cadastral: 55.62.66.0106.01.002
Processo Nº. : 2007.016.796.0
Assunto .....: CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : MARIO ANTONIO SOARES VIAL BRUNETTO
Reg.Cadastral: 55.62.66.0106.01.003
Processo Nº. : 2007.016.796.0
Assunto .....: CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : MARIO ANTONIO SOARES VIAL BRUNETTO
Reg.Cadastral: 55.62.66.0106.01.004
Processo Nº. : 2007.016.796.0
Assunto .....: CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : MARIO ANTONIO SOARES VIAL BRUNETTO
Reg.Cadastral: 55.62.66.0106.01.005
Processo Nº. : 2007.016.796.0
Assunto .....: CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : MARIO ANTONIO SOARES VIAL BRUNETTO
Reg.Cadastral: 55.62.66.0106.01.006
Processo Nº. : 2007.016.796.0
Assunto .....: CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : MARIO ANTONIO SOARES VIAL BRUNETTO
Reg.Cadastral: 55.62.66.0106.01.007
Processo Nº. : 2007.016.796.0
Assunto .....: CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : MARIO ANTONIO SOARES VIAL BRUNETTO
Reg.Cadastral: 55.62.66.0106.01.008
Processo Nº. : 2007.016.796.0
Assunto .....: CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : MARIO ANTONIO SOARES VIAL BRUNETTO
Reg.Cadastral: 55.62.66.0106.01.009
Processo Nº. : 2007.016.796.0
Assunto .....: CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : MARIO ANTONIO SOARES VIAL BRUNETTO
Reg.Cadastral: 55.62.66.0106.01.010
Processo Nº. : 2007.016.796.0
Assunto .....: CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : MARIO ANTONIO SOARES VIAL BRUNETTO
Reg.Cadastral: 55.62.66.0106.01.011
Processo Nº. : 2007.016.796.0
Assunto .....: CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : MARIO ANTONIO SOARES VIAL BRUNETTO
Reg.Cadastral: 55.62.66.0106.01.012
Processo Nº. : 2007.016.796.0
Assunto .....: CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : MARIO ANTONIO SOARES VIAL BRUNETTO
Reg.Cadastral: 55.62.66.0106.01.013
Processo Nº. : 2007.016.796.0
Assunto .....: CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : MARIO ANTONIO SOARES VIAL BRUNETTO
Reg.Cadastral: 55.62.66.0106.01.014
Processo Nº. : 2007.016.796.0
Assunto .....: CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : MARIO ANTONIO SOARES VIAL BRUNETTO
Reg.Cadastral: 55.62.66.0106.01.015
Processo Nº. : 2007.016.796.0
Assunto .....: CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : MARIO ANTONIO SOARES VIAL BRUNETTO
Reg.Cadastral: 55.62.66.0106.01.016
Processo Nº. : 2007.016.796.0
Assunto .....: CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : MARIO ANTONIO SOARES VIAL BRUNETTO
Reg.Cadastral: 55.62.66.0106.01.017
Processo Nº. : 2007.016.796.0
Assunto .....: CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : MARIO ANTONIO SOARES VIAL BRUNETTO
Reg.Cadastral: 55.62.66.0106.01.018
Processo Nº. : 2007.016.796.0
Assunto .....: CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : MARIO ANTONIO SOARES VIAL BRUNETTO
Reg.Cadastral: 55.62.66.0106.01.019
Processo Nº. : 2007.016.796.0
Assunto .....: CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : MARIO ANTONIO SOARES VIAL BRUNETTO
Reg.Cadastral: 55.62.66.0106.01.020
Processo Nº. : 2007.016.796.0
Assunto .....: CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : MARIO ANTONIO SOARES VIAL BRUNETTO
Reg.Cadastral: 55.62.66.0106.01.021
Processo Nº. : 2007.016.796.0
Assunto .....: CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : MARIO ANTONIO SOARES VIAL BRUNETTO
Reg.Cadastral: 55.62.66.0106.01.022
Processo Nº. : 2007.016.796.0
Assunto .....: CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : MARIO ANTONIO SOARES VIAL BRUNETTO
Reg.Cadastral: 55.62.66.0106.01.023
Processo Nº. : 2007.016.796.0
Assunto .....: CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : MARIO ANTONIO SOARES VIAL BRUNETTO
Reg.Cadastral: 55.62.66.0106.01.025
Processo Nº. : 2007.016.796.0
Assunto .....: CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : MARIO ANTONIO SOARES VIAL BRUNETTO
Reg.Cadastral: 55.62.66.0106.01.026
Processo Nº. : 2007.016.796.0
Assunto .....: CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : MARIO ANTONIO SOARES VIAL BRUNETTO
Reg.Cadastral: 55.62.66.0106.01.027
Processo Nº. : 2007.016.796.0
Assunto .....: CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : MARIO ANTONIO SOARES VIAL BRUNETTO
Reg.Cadastral: 55.62.66.0106.01.028
Processo Nº. : 2007.016.796.0
Assunto .....: CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : MARIO ANTONIO SOARES VIAL BRUNETTO
Reg.Cadastral: 55.62.66.0106.01.029
Processo Nº. : 2007.016.796.0
Assunto .....: CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : MARIO ANTONIO SOARES VIAL BRUNETTO
Reg.Cadastral: 55.62.66.0106.01.030
Processo Nº. : 2007.016.796.0
Assunto .....: CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : MARIO ANTONIO SOARES VIAL BRUNETTO
Reg.Cadastral: 55.62.66.0106.01.031
Processo Nº. : 2007.016.796.0
Assunto .....: CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : MARIO ANTONIO SOARES VIAL BRUNETTO
Reg.Cadastral: 55.62.66.0106.01.032
Processo Nº. : 2007.016.796.0
Assunto .....: CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : MARIO ANTONIO SOARES VIAL BRUNETTO
Reg.Cadastral: 55.62.66.0106.01.033
Processo Nº. : 2007.016.796.0
Assunto .....: CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : MARIO ANTONIO SOARES VIAL BRUNETTO
Reg.Cadastral: 55.62.66.0106.01.034
Processo Nº. : 2007.016.796.0
Assunto .....: CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : MARIO ANTONIO SOARES VIAL BRUNETTO
Reg.Cadastral: 55.62.66.0106.01.035
Processo Nº. : 2007.016.796.0
Assunto .....: CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : MARIO ANTONIO SOARES VIAL BRUNETTO
Reg.Cadastral: 55.62.66.0106.01.036
Processo Nº. : 2007.016.796.0
Assunto .....: CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : MARIO ANTONIO SOARES VIAL BRUNETTO
Reg.Cadastral: 55.62.66.0106.01.037
Processo Nº. : 2007.016.796.0
Assunto .....: CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : MARIO ANTONIO SOARES VIAL BRUNETTO
Reg.Cadastral: 55.62.66.0106.01.038
Processo Nº. : 2007.016.796.0
Assunto .....: CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : MARIO ANTONIO SOARES VIAL BRUNETTO
Reg.Cadastral: 55.62.66.0106.01.039
Processo Nº. : 2007.016.796.0
Assunto .....: CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : MARIO ANTONIO SOARES VIAL BRUNETTO
Reg.Cadastral: 55.62.66.0106.01.040
Processo Nº. : 2007.016.796.0
Assunto .....: CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : MARIO ANTONIO SOARES VIAL BRUNETTO
Reg.Cadastral: 55.62.66.0106.01.041
Processo Nº. : 2007.016.796.0
Assunto .....: CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : MARIO ANTONIO SOARES VIAL BRUNETTO
Reg.Cadastral: 55.62.66.0106.01.042
Processo Nº. : 2007.016.796.0
Assunto .....: CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : MARIO ANTONIO SOARES VIAL BRUNETTO
Reg.Cadastral: 55.62.66.0106.01.043
Processo Nº. : 2007.016.796.0
Assunto .....: CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : MARIO ANTONIO SOARES VIAL BRUNETTO
Reg.Cadastral: 55.62.66.0106.01.044
Processo Nº. : 2007.016.796.0
Assunto .....: CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : MARIO ANTONIO SOARES VIAL BRUNETTO
Reg.Cadastral: 55.62.66.0106.01.045
Processo Nº. : 2007.016.796.0
Assunto .....: CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : MARIO ANTONIO SOARES VIAL BRUNETTO
Reg.Cadastral: 55.62.66.0106.01.046
Processo Nº. : 2007.016.796.0
Assunto .....: CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : MARIO ANTONIO SOARES VIAL BRUNETTO
Reg.Cadastral: 55.62.66.0106.01.047
Processo Nº. : 2007.016.796.0
Assunto .....: CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : MARIO ANTONIO SOARES VIAL BRUNETTO
Reg.Cadastral: 55.62.66.0106.01.048
Processo Nº. : 2007.016.796.0
Assunto .....: CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : MARIO ANTONIO SOARES VIAL BRUNETTO
Reg.Cadastral: 55.62.66.0106.01.049
Processo Nº. : 2007.016.796.0
Assunto .....: CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : MARIO ANTONIO SOARES VIAL BRUNETTO
Reg.Cadastral: 55.62.66.0106.01.050
Processo Nº. : 2007.016.796.0
Assunto .....: CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : MARIO ANTONIO SOARES VIAL BRUNETTO
Reg.Cadastral: 55.62.66.0106.01.051
Processo Nº. : 2007.016.796.0
Assunto .....: CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : MARIO ANTONIO SOARES VIAL BRUNETTO
Reg.Cadastral: 55.62.66.0106.01.052
Processo Nº. : 2007.016.796.0
Assunto .....: CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : MARIO ANTONIO SOARES VIAL BRUNETTO
Reg.Cadastral: 55.62.66.0106.01.053
Processo Nº. : 2007.016.796.0
Assunto .....: CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : MARIO ANTONIO SOARES VIAL BRUNETTO
Reg.Cadastral: 55.62.66.0106.02.001
Processo Nº. : 2007.016.796.0
Assunto .....: CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : MARIO ANTONIO SOARES VIAL BRUNETTO
Reg.Cadastral: 55.62.66.0106.02.002
Processo Nº. : 2007.016.796.0
Assunto .....: CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : MARIO ANTONIO SOARES VIAL BRUNETTO
Reg.Cadastral: 55.62.66.0106.02.003
Processo Nº. : 2007.016.796.0
Assunto .....: CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : MARIO ANTONIO SOARES VIAL BRUNETTO
Reg.Cadastral: 55.62.66.0106.02.004
Processo Nº. : 2007.016.796.0
Assunto .....: CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : MARIO ANTONIO SOARES VIAL BRUNETTO
Reg.Cadastral: 55.62.66.0106.02.005
Processo Nº. : 2007.016.796.0
Assunto .....: CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : MARIO ANTONIO SOARES VIAL BRUNETTO
Reg.Cadastral: 55.62.66.0106.02.006
Processo Nº. : 2007.016.796.0
Assunto .....: CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : MARIO ANTONIO SOARES VIAL BRUNETTO
Reg.Cadastral: 55.62.66.0106.02.007
Processo Nº. : 2007.016.796.0
Assunto .....: CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : MARIO ANTONIO SOARES VIAL BRUNETTO
Reg.Cadastral: 55.62.66.0106.02.008
Processo Nº. : 2007.016.796.0
Assunto .....: CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : MARIO ANTONIO SOARES VIAL BRUNETTO
Reg.Cadastral: 55.62.66.0106.02.009
Processo Nº. : 2007.016.796.0
Assunto .....: CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : MARIO ANTONIO SOARES VIAL BRUNETTO
Reg.Cadastral: 55.62.66.0106.02.010
Processo Nº. : 2007.016.796.0
Assunto .....: CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : MARIO ANTONIO SOARES VIAL BRUNETTO
Reg.Cadastral: 55.62.66.0106.02.011
Processo Nº. : 2007.016.796.0
Assunto .....: CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : MARIO ANTONIO SOARES VIAL BRUNETTO
Reg.Cadastral: 55.62.66.0106.02.012
Processo Nº. : 2007.016.796.0
Assunto .....: CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : MARIO ANTONIO SOARES VIAL BRUNETTO
Reg.Cadastral: 55.62.66.0106.02.013
Processo Nº. : 2007.016.796.0
Assunto .....: CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : MARIO ANTONIO SOARES VIAL BRUNETTO
Reg.Cadastral: 55.62.66.0106.02.014
Processo Nº. : 2007.016.796.0
Assunto .....: CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : MARIO ANTONIO SOARES VIAL BRUNETTO
Reg.Cadastral: 55.62.66.0106.02.015
Processo Nº. : 2007.016.796.0
Assunto .....: CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : MARIO ANTONIO SOARES VIAL BRUNETTO
Reg.Cadastral: 55.62.66.0106.02.016
Processo Nº. : 2007.016.796.0
Assunto .....: CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : MARIO ANTONIO SOARES VIAL BRUNETTO
Reg.Cadastral: 55.62.66.0106.02.017
Processo Nº. : 2007.016.796.0
Assunto .....: CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : MARIO ANTONIO SOARES VIAL BRUNETTO
Reg.Cadastral: 55.62.66.0106.02.018
Processo Nº. : 2007.016.796.0
Assunto .....: CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : MARIO ANTONIO SOARES VIAL BRUNETTO
Reg.Cadastral: 55.62.66.0106.02.019
Processo Nº. : 2007.016.796.0
Assunto .....: CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : MARIO ANTONIO SOARES VIAL BRUNETTO
Reg.Cadastral: 55.62.66.0106.02.020
Processo Nº. : 2007.016.796.0
Assunto .....: CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : MARIO ANTONIO SOARES VIAL BRUNETTO
Reg.Cadastral: 55.62.66.0106.02.021
Processo Nº. : 2007.016.796.0
Assunto .....: CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : MARIO ANTONIO SOARES VIAL BRUNETTO
Reg.Cadastral: 55.62.66.0106.02.022
Processo Nº. : 2007.016.796.0
Assunto .....: CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : MARIO ANTONIO SOARES VIAL BRUNETTO
Reg.Cadastral: 55.62.66.0106.02.023
Processo Nº. : 2007.016.796.0
Assunto .....: CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : MARIO ANTONIO SOARES VIAL BRUNETTO
Reg.Cadastral: 55.62.66.0106.02.024
Processo Nº. : 2007.016.796.0
Assunto .....: CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : MARIO ANTONIO SOARES VIAL BRUNETTO
Reg.Cadastral: 55.62.66.0106.02.025
Processo Nº. : 2007.016.796.0
Assunto .....: CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : MARIO ANTONIO SOARES VIAL BRUNETTO
Reg.Cadastral: 55.62.66.0106.02.026
Processo Nº. : 2007.016.796.0
Assunto .....: CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : MARIO ANTONIO SOARES VIAL BRUNETTO
Reg.Cadastral: 55.62.66.0106.02.027
Processo Nº. : 2007.016.796.0
Assunto .....: CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : MARIO ANTONIO SOARES VIAL BRUNETTO
Reg.Cadastral: 55.62.66.0106.02.028
Processo Nº. : 2007.016.796.0
Assunto .....: CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : MARIO ANTONIO SOARES VIAL BRUNETTO
Reg.Cadastral: 55.62.66.0106.02.029
Processo Nº. : 2007.016.796.0
Assunto .....: CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : MARIO ANTONIO SOARES VIAL BRUNETTO
Reg.Cadastral: 55.62.66.0106.02.030
Processo Nº. : 2007.016.796.0
Assunto .....: CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : MARIO ANTONIO SOARES VIAL BRUNETTO
Reg.Cadastral: 55.62.66.0106.02.031
Processo Nº. : 2007.016.796.0
Assunto .....: CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : MARIO ANTONIO SOARES VIAL BRUNETTO
Reg.Cadastral: 55.62.66.0106.02.032
Processo Nº. : 2007.016.796.0
Assunto .....: CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : MARIO ANTONIO SOARES VIAL BRUNETTO
Reg.Cadastral: 55.62.66.0106.02.033
Processo Nº. : 2007.016.796.0
Assunto .....: CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : MARIO ANTONIO SOARES VIAL BRUNETTO
Reg.Cadastral: 55.62.66.0106.02.034
Processo Nº. : 2007.016.796.0
Assunto .....: CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : MARIO ANTONIO SOARES VIAL BRUNETTO
Reg.Cadastral: 55.62.66.0106.02.035
Processo Nº. : 2007.016.796.0
Assunto .....: CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : MARIO ANTONIO SOARES VIAL BRUNETTO
Reg.Cadastral: 55.62.66.0106.02.036
Processo Nº. : 2007.016.796.0
Assunto .....: CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : MARIO ANTONIO SOARES VIAL BRUNETTO
Reg.Cadastral: 55.62.66.0106.02.037
Processo Nº. : 2007.016.796.0
Assunto .....: CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : MARIO ANTONIO SOARES VIAL BRUNETTO
Reg.Cadastral: 55.62.66.0106.02.038
Processo Nº. : 2007.016.796.0
Assunto .....: CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : MARIO ANTONIO SOARES VIAL BRUNETTO
Reg.Cadastral: 55.62.66.0106.02.039
Processo Nº. : 2007.016.796.0
Assunto .....: CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : MARIO ANTONIO SOARES VIAL BRUNETTO
Reg.Cadastral: 55.62.66.0106.02.040
Processo Nº. : 2007.016.796.0
Assunto .....: CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : MARIO ANTONIO SOARES VIAL BRUNETTO
Reg.Cadastral: 55.62.66.0106.02.041
Processo Nº. : 2007.016.796.0
Assunto .....: CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : MARIO ANTONIO SOARES VIAL BRUNETTO
Reg.Cadastral: 55.62.66.0106.02.042
Processo Nº. : 2007.016.796.0
Assunto .....: CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : MARIO ANTONIO SOARES VIAL BRUNETTO
Reg.Cadastral: 55.62.66.0106.02.043
Processo Nº. : 2007.016.796.0
Assunto .....: CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : MARIO ANTONIO SOARES VIAL BRUNETTO
Reg.Cadastral: 55.62.66.0106.02.044
Processo Nº. : 2007.016.796.0
Assunto .....: CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : MARIO ANTONIO SOARES VIAL BRUNETTO
Reg.Cadastral: 55.62.66.0106.02.045
Processo Nº. : 2007.016.796.0
Assunto .....: CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : MARIO ANTONIO SOARES VIAL BRUNETTO
Reg.Cadastral: 55.62.66.0106.02.047
Processo Nº. : 2007.016.796.0
Assunto .....: CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : MARIO ANTONIO SOARES VIAL BRUNETTO
Reg.Cadastral: 55.62.66.0106.02.048
Processo Nº. : 2007.016.796.0
Assunto .....: CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : MARIO ANTONIO SOARES VIAL BRUNETTO
Reg.Cadastral: 55.62.66.0106.02.049
Processo Nº. : 2007.016.796.0
Assunto .....: CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : MARIO ANTONIO SOARES VIAL BRUNETTO
Reg.Cadastral: 55.62.66.0106.02.050
Processo Nº. : 2007.016.796.0
Assunto .....: CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : MARIO ANTONIO SOARES VIAL BRUNETTO
Reg.Cadastral: 55.62.66.0106.02.051
Processo Nº. : 2007.016.796.0
Assunto .....: CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : MARIO ANTONIO SOARES VIAL BRUNETTO
Reg.Cadastral: 55.62.66.0106.02.052
Processo Nº. : 2007.016.796.0
Assunto .....: CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : MARIO ANTONIO SOARES VIAL BRUNETTO
Reg.Cadastral: 55.62.66.0106.02.053
Processo Nº. : 2007.016.796.0
Assunto .....: CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : MARIO ANTONIO SOARES VIAL BRUNETTO
Reg.Cadastral: 55.62.66.0106.02.054
Processo Nº. : 2007.016.796.0
Assunto .....: CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : MARIO ANTONIO SOARES VIAL BRUNETTO
Reg.Cadastral: 55.62.66.0106.02.055
Processo Nº. : 2007.016.796.0
Assunto .....: CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : MARIO ANTONIO SOARES VIAL BRUNETTO
Reg.Cadastral: 55.62.66.0106.02.056
Processo Nº. : 2007.016.796.0
Assunto .....: CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : MARIO ANTONIO SOARES VIAL BRUNETTO
Reg.Cadastral: 55.62.66.0106.02.057
Processo Nº. : 2007.016.796.0
Assunto .....: CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : MARIO ANTONIO SOARES VIAL BRUNETTO
Reg.Cadastral: 55.62.66.0106.02.058
Processo Nº. : 2007.016.796.0
Assunto .....: CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : MARIO ANTONIO SOARES VIAL BRUNETTO
Reg.Cadastral: 55.62.66.0106.02.059
Processo Nº. : 2007.016.796.0
Assunto .....: CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : MARIO ANTONIO SOARES VIAL BRUNETTO
Reg.Cadastral: 55.62.66.0106.02.060
Processo Nº. : 2007.016.796.0
Assunto .....: CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : MARIO ANTONIO SOARES VIAL BRUNETTO
Reg.Cadastral: 55.62.66.0106.02.061
Processo Nº. : 2007.016.796.0
Assunto .....: CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : MARIO ANTONIO SOARES VIAL BRUNETTO
Reg.Cadastral: 55.62.66.0106.02.062
Processo Nº. : 2007.016.796.0
Assunto .....: CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : MARIO ANTONIO SOARES VIAL BRUNETTO
Reg.Cadastral: 55.62.66.0106.02.063
Processo Nº. : 2007.016.796.0
Assunto .....: CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : MARIO ANTONIO SOARES VIAL BRUNETTO
Reg.Cadastral: 55.62.66.0106.02.064
Processo Nº. : 2007.016.796.0
Assunto .....: CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : MARIO ANTONIO SOARES VIAL BRUNETTO
Reg.Cadastral: 55.62.66.0106.02.065
Processo Nº. : 2007.016.796.0
Assunto .....: CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : MARIO ANTONIO SOARES VIAL BRUNETTO
Reg.Cadastral: 55.62.66.0106.02.066
Processo Nº. : 2007.016.796.0
Assunto .....: CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : MARIO ANTONIO SOARES VIAL BRUNETTO
Reg.Cadastral: 55.62.66.0106.02.067
Processo Nº. : 2007.016.796.0
Assunto .....: CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : MARIO ANTONIO SOARES VIAL BRUNETTO
Reg.Cadastral: 55.62.66.0106.02.068
Processo Nº. : 2007.016.796.0
Assunto .....: CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : MARIO ANTONIO SOARES VIAL BRUNETTO
Reg.Cadastral: 55.62.66.0106.02.069
Processo Nº. : 2007.016.796.0
Assunto .....: CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : MARIO ANTONIO SOARES VIAL BRUNETTO
Reg.Cadastral: 55.62.66.0106.02.070
Processo Nº. : 2007.016.796.0
Assunto .....: CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : MARIO ANTONIO SOARES VIAL BRUNETTO
Reg.Cadastral: 55.62.66.0106.02.071
Processo Nº. : 2007.016.796.0
Assunto .....: CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : MARIO ANTONIO SOARES VIAL BRUNETTO
Reg.Cadastral: 55.62.66.0106.02.072
Processo Nº. : 2007.016.796.0
Assunto .....: CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : MARIO ANTONIO SOARES VIAL BRUNETTO
Reg.Cadastral: 55.62.66.0106.02.073
Processo Nº. : 2007.016.796.0
Assunto .....: CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : MARIO ANTONIO SOARES VIAL BRUNETTO
Reg.Cadastral: 55.62.66.0106.02.074
Processo Nº. : 2007.016.796.0
Assunto .....: CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : MARIO ANTONIO SOARES VIAL BRUNETTO
Reg.Cadastral: 55.62.66.0106.02.075
Processo Nº. : 2007.016.796.0
Assunto .....: CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : MARIO ANTONIO SOARES VIAL BRUNETTO
Reg.Cadastral: 55.62.66.0106.02.076
Processo Nº. : 2007.016.796.0
Assunto .....: CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : MARIO ANTONIO SOARES VIAL BRUNETTO
Reg.Cadastral: 55.62.66.0106.02.077
Processo Nº. : 2007.016.796.0
Assunto .....: CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : MARIO ANTONIO SOARES VIAL BRUNETTO
Reg.Cadastral: 55.62.66.0106.02.078
Processo Nº. : 2007.016.796.0
Assunto .....: CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : MARIO ANTONIO SOARES VIAL BRUNETTO
Reg.Cadastral: 55.62.66.0106.02.079
Processo Nº. : 2007.016.796.0
Assunto .....: CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : MARIO ANTONIO SOARES VIAL BRUNETTO
Reg.Cadastral: 55.62.66.0106.02.080
Processo Nº. : 2007.016.796.0
Assunto .....: CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : MARIO ANTONIO SOARES VIAL BRUNETTO
Reg.Cadastral: 55.62.66.0106.03.001
Processo Nº. : 2007.016.796.0
Assunto .....: CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : MARIO ANTONIO SOARES VIAL BRUNETTO
Reg.Cadastral: 55.62.66.0106.03.002
Processo Nº. : 2007.016.796.0
Assunto .....: CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : MARIO ANTONIO SOARES VIAL BRUNETTO
Reg.Cadastral: 55.62.66.0106.01.024
Processo Nº. : 2007.016.796.0
Assunto .....: CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : MARIO KAWAMOTO
Reg.Cadastral: 111.693
Processo Nº. : 2010.008.570.3
Assunto .....: BAIXA
Despacho ....: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interressado : MARIO OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 44.12.97.0209.01.000
Processo Nº. : 1991.024.237.9
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : MARISA TORRES DE MATOS - ME
Reg.Cadastral: 310.120
Processo Nº. : 2010.010.955.2
Assunto .....: NOTIFICACAO
Despacho ....: COMUNICADO

Interressado : MARSUNIZIA DOMINGUES
Reg.Cadastral: 35.14.47.0213.00.000
Processo Nº. : 2010.008.348.4
Assunto .....: SOLICITACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : MARTA ROSA OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 46.51.12.0318.01.000
Processo Nº. : 2007.026.033.6
Assunto .....: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : MARTTI ANTON ANTILA
Reg.Cadastral: 44.63.78.0125.01.000
Processo Nº. : 1996.001.627.7
Assunto .....: REFORMA / AMPLIACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : MAURICIO ROSA
Reg.Cadastral: 34.31.36.0051.01.000
Processo Nº. : 2008.004.368.0
Assunto .....: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : MAURICIO SEGURA
Reg.Cadastral: 64.63.94.0327.01.000
Processo Nº. : 2010.003.518.7
Assunto .....: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho ....: INDEFERIDO

Interressado : MAURO REGINALDO DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 46.31.70.0058.01.000
Processo Nº. : 2005.018.276.5
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : MAX WIL TURRI
Reg.Cadastral: 33.22.26.0349.01.000
Processo Nº. : 2010.011.857.9
Assunto .....: RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho ....: INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interressado : MILTON DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 47.64.57.0168.00.000
Processo Nº. : 2010.014.129.0
Assunto .....: RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho ....: INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interressado : MITRA ARQUIDIOCESANA DE SOROCABA
Reg.Cadastral: 43.44.95.0309.01.000
Processo Nº. : 2010.004.344.7
Assunto .....: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho ....: COMUNICACAO

Interressado : MOACIR CANDIDO DA SILVA
Reg.Cadastral: 43.31.67.0726.00.000
Processo Nº. : 2010.009.673.4
Assunto .....: SOLICITACAO
Despacho ....: INDEFERIDO

Interressado : MOBILIATTO SERVICOS DE INSTALACAO DE MOV
Reg.Cadastral: 135.496
Processo Nº. : 2010.009.392.1
Assunto .....: BAIXA
Despacho ....: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interressado : MOISES FERREIRA DE LIMA
Reg.Cadastral: 46.23.33.0309.01.000
Processo Nº. : 2008.008.814.9
Assunto .....: LEGALIZACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : MUNIZ & MUNIZ DA SILVA LTDA - ME
Reg.Cadastral: 310.088
Processo Nº. : 2010.010.955.2
Assunto .....: NOTIFICACAO
Despacho ....: COMUNICADO

Interressado : NATAL PEREIRA LOPES E S/E
Reg.Cadastral: 35.53.83.0508.01.000
Processo Nº. : 2007.021.350.9
Assunto .....: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : NATANAEL VIEIRA PINTO E OU
Reg.Cadastral: 35.53.00.0361.01.000
Processo Nº. : 2006.017.882.9
Assunto .....: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : NILTON ALEXANDRINO DO NASCIMENTO
Reg.Cadastral: 82.035
Processo Nº. : 2009.019.640.3
Assunto .....: ACAO FISCAL
Despacho ....: COMUNICACAO

Interressado : NIVALDO MANTUAN -TERA METAIS LTDA
Reg.Cadastral: 65.21.10.1236.01.000
Processo Nº. : 2010.006.122.5
Assunto .....: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho ....: INDEFERIDO

Interressado : NIVALDO OLIVEIRA PINTO
Reg.Cadastral: 24.44.28.0351.01.000
Processo Nº. : 2009.022.301.7
Assunto .....: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : NOVA ERA TRANPORTES SOROCABA LTDA - EPP
Reg.Cadastral: 310.095
Processo Nº. : 2010.010.955.2
Assunto .....: NOTIFICACAO
Despacho ....: COMUNICADO

Interressado : ONCO CLINICAS ESPECIALIZADAS LTDA
Reg.Cadastral: 71.056
Processo Nº. : 2009.030.874.3
Assunto .....: ACAO FISCAL
Despacho ....: INDEFERIDO

Interressado : ORANIDES ANTONIO DOS REIS
Reg.Cadastral: 44.42.84.0463.01.000
Processo Nº. : 2010.014.128.2
Assunto .....: RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho ....: INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interressado : ORGANIZACAO CONTABIL BRUNHARA S/S LT
Reg.Cadastral: 30.440
Processo Nº. : 2010.009.184.2
Assunto .....: ACAO FISCAL
Despacho ....: COMUNICACAO

Interressado : ORLANDO FERNANDES DE LIMA MAZARI SOROCAB
Reg.Cadastral: 93.969
Processo Nº. : 2010.013.228.1
Assunto .....: BAIXA
Despacho ....: INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA

Interressado : OSCAR YOCHITACA HARAKUCHI
Reg.Cadastral: 34.31.99.0030.01.000
Processo Nº. : 2006.019.155.8
Assunto .....: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : OSEAS VIEIRA DIAS
Reg.Cadastral: 34.12.21.0338.01.000
Processo Nº. : 2006.011.463.4
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : OSMAR FERNANDES PASSUCI
Reg.Cadastral: 46.13.92.0136.01.000
Processo Nº. : 2007.008.794.5
Assunto .....: REGULARIZACAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : OSMAR PEREIRA DE SOUZA
Reg.Cadastral: 57.43.94.0034.00.000
Processo Nº. : 2010.001.823.3
Assunto .....: LANCAMENTO DE IMOVEL
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : OSWALDO JOSE STECCA
Processo Nº. : 1978.009.019.0
Assunto .....: DESMEMBRAMENTO
Despacho ....: COMUNICACAO

Interressado : OTTON JOSE GONCALVES E OU
Reg.Cadastral: 33.34.83.0245.01.000
Processo Nº. : 2007.013.745.0
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : OZIAS BUENO JUNIOR
Reg.Cadastral: 34.13.31.0048.01.000
Processo Nº. : 2007.018.435.3
Assunto .....: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : P.R. TOMAZELLA PERISSINI GRAFICA
Reg.Cadastral: 123.601
Processo Nº. : 2009.024.528.3
Assunto .....: FISCALIZACAO PREVENTIVA
Despacho ....: COMUNICACAO

Interressado : PA & FILHO SAMPAIO LTDA
Reg.Cadastral: 53.709
Processo Nº. : 2010.006.769.3
Assunto .....: REVISAO DE ISS/TAXAS
Despacho ....: COMUNICACAO

Interressado : PATRICIA CARDOSO DE BRITO
Reg.Cadastral: 35.22.04.0219.01.000
Processo Nº. : 2005.018.184.1
Assunto .....: REGULARIZACAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : PATRICIA KELLY LAHAM DOTTORE
Reg.Cadastral: 106.452
Processo Nº. : 2010.006.453.4
Assunto .....: REVISAO DE AREA
Despacho ....: COMUNICACAO

Interressado : PAULO GRACIANO
Reg.Cadastral: 43.31.44.0170.01.000
Processo Nº. : 1987.005.694.2
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : PAULO RODRIGUES DE ALMEIDA
Reg.Cadastral: 46.33.86.0188.01.000
Processo Nº. : 2007.002.540.8
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : PEDRO CORREA DE ANDRADE
Reg.Cadastral: 36.44.47.0221.01.000
Processo Nº. : 2007.020.732.9
Assunto .....: REGULARIZACAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : PEDRO TIAGO ZORBIM
Reg.Cadastral: 46.33.67.0320.01.000
Processo Nº. : 2005.016.918.4
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : PERALTA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
Reg.Cadastral: 54.24.03.2380.01.000
Processo Nº. : 2009.002.924.0
Assunto .....: COLETA DE LIXO/DOMICILIAR
Despacho ....: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interressado : PG S/A
Reg.Cadastral: 36.34.37.0096.00.000
Processo Nº. : 2010.008.348.4
Assunto .....: SOLICITACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : PG S/A
Reg.Cadastral: 36.34.07.0209.00.000
Processo Nº. : 2010.008.348.4
Assunto .....: SOLICITACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : PG S/A
Reg.Cadastral: 36.31.56.1175.00.000
Processo Nº. : 2010.008.348.4
Assunto .....: SOLICITACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : PG S/A
Reg.Cadastral: 36.31.56.1153.00.000
Processo Nº. : 2010.008.348.4
Assunto .....: SOLICITACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : PG S/A
Reg.Cadastral: 36.31.56.1143.00.000
Processo Nº. : 2010.008.348.4
Assunto .....: SOLICITACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : PG S/A
Reg.Cadastral: 36.31.56.1133.00.000
Processo Nº. : 2010.008.348.4
Assunto .....: SOLICITACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : PG S/A
Reg.Cadastral: 36.31.56.1123.00.000
Processo Nº. : 2010.008.348.4
Assunto .....: SOLICITACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : PG S/A
Reg.Cadastral: 36.31.56.1113.00.000
Processo Nº. : 2010.008.348.4
Assunto .....: SOLICITACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : PG S/A
Reg.Cadastral: 36.31.56.1103.00.000
Processo Nº. : 2010.008.348.4
Assunto .....: SOLICITACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : PG S/A
Reg.Cadastral: 36.31.56.1093.00.000
Processo Nº. : 2010.008.348.4
Assunto .....: SOLICITACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : PG S/A
Reg.Cadastral: 36.31.56.1083.00.000
Processo Nº. : 2010.008.348.4
Assunto .....: SOLICITACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : PG S/A
Reg.Cadastral: 36.31.56.1073.00.000
Processo Nº. : 2010.008.348.4
Assunto .....: SOLICITACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : PG S/A
Reg.Cadastral: 36.31.56.1063.00.000
Processo Nº. : 2010.008.348.4
Assunto .....: SOLICITACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : PG S/A
Reg.Cadastral: 36.11.60.0060.00.000
Processo Nº. : 2010.008.348.4
Assunto .....: SOLICITACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : PG S/A
Reg.Cadastral: 36.13.59.0888.00.000
Processo Nº. : 2010.008.348.4
Assunto .....: SOLICITACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : POLIMIX CONCRETO LTDA
Reg.Cadastral: 147.558
Processo Nº. : 2009.012.391.0
Assunto .....: FISCALIZACAO
Despacho ....: COMUNICACAO

Interressado : PRECISAO ADMINISTRACAO DE SERVICOS TEMPO
Reg.Cadastral: 97.745
Processo Nº. : 2010.011.070.9
Assunto .....: REATIVACAO DA INSCRICAO
Despacho ....: INDEFERIDO

Interressado : PW EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Reg.Cadastral: 34.23.78.0635.00.000
Processo Nº. : 2007.009.429.7
Assunto .....: DESDOBRO DE AREA/GLEBA
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : PW EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Reg.Cadastral: 34.23.78.0250.00.000
Processo Nº. : 2007.009.429.7
Assunto .....: DESDOBRO DE AREA/GLEBA
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : RADIR MACEDO
Reg.Cadastral: 33.43.08.0077.01.000
Processo Nº. : 2008.019.611.6
Assunto .....: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : RAF PARTICIPACAO E INCORPORACAO DE EMPRE
Reg.Cadastral: 310.091
Processo Nº. : 2010.010.955.2
Assunto .....: NOTIFICACAO
Despacho ....: COMUNICADO

Interressado : RAFAEL AUGUSTO FERREIRA E OU
Reg.Cadastral: 46.33.84.0179.01.000
Processo Nº. : 2007.011.383.2
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : RAQUEL MONTEIRO SANTOS
Reg.Cadastral: 33.14.00.0085.00.000
Processo Nº. : 2010.014.112.6
Assunto .....: RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho ....: INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interressado : REDVAGNER DE OLIVEIRA BALDUINO
Reg.Cadastral: 35.42.27.0149.01.000
Processo Nº. : 2007.013.203.0
Assunto .....: REGULARIZACAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : REGE KENNY MOREIRA
Reg.Cadastral: 35.24.15.0591.01.000
Processo Nº. : 2007.012.766.7
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : REGIANE MARIA DE LIMA
Reg.Cadastral: 57.53.43.0141.00.000
Processo Nº. : 2009.023.102.8
Assunto .....: RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho ....: COMUNICACAO

Interressado : REGINA CELIA GUITI VIDEIRA
Reg.Cadastral: 64.23.28.0146.01.000
Processo Nº. : 2007.019.099.6
Assunto .....: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : REGIS APARECIDO DE OLIVEIRA NUNES
Reg.Cadastral: 24.43.93.0148.00.000
Processo Nº. : 2009.027.099.2
Assunto .....: PEDIDO DE CERTIDAO
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : RENALDO DO ESPIRITO SANTO
Reg.Cadastral: 55.32.89.0456.01.000
Processo Nº. : 2000.015.998.8
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : RENATA PINHEIRO
Reg.Cadastral: 46.33.99.0081.01.000
Processo Nº. : 2007.019.636.5
Assunto .....: REGULARIZACAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : RENATO SANCHES MUNHOZ - ME
Reg.Cadastral: 113.107
Processo Nº. : 1999.011.604.8
Assunto .....: LICENCA:CADASTRAMENTO VAREJAO
Despacho ....: COMUNICACAO

Interressado : RENE SANTANA ASENCIO
Reg.Cadastral: 65.63.19.0386.01.000
Processo Nº. : 2007.011.133.1
Assunto .....: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : REPRESENTACAO CANAA LTDA ME
Reg.Cadastral: 310.107
Processo Nº. : 2010.010.955.2
Assunto .....: NOTIFICACAO
Despacho ....: COMUNICADO

Interressado : RESULTADO CONSULTORIA EMPRESARIAL E CONT
Reg.Cadastral: 310.108
Processo Nº. : 2010.010.955.2
Assunto .....: NOTIFICACAO
Despacho ....: COMUNICADO

Interressado : ROBERTO FRANCISCO CORREA
Reg.Cadastral: 54.61.27.0209.01.000
Processo Nº. : 2010.008.050.6
Assunto .....: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho ....: CORRECAO DE LANCAMENTO

Interressado : ROBERTO TADEU VALIO E S/M
Reg.Cadastral: 27.22.79.0301.01.000
Processo Nº. : 2007.020.688.3
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : RODRIGO DE PEDRI MARQUES - ME
Reg.Cadastral: 310.103
Processo Nº. : 2010.010.955.2
Assunto .....: NOTIFICACAO
Despacho ....: COMUNICADO

Interressado : ROGERIO LUIZ ESPOSITO
Reg.Cadastral: 36.44.64.0134.01.000
Processo Nº. : 1998.000.148.1
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : ROGERIO LUIZ SPOSITO
Reg.Cadastral: 46.53.26.0370.01.000
Processo Nº. : 2007.012.855.8
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : ROLF ADALBERTO STADLER
Reg.Cadastral: 45.53.68.9225.00.000
Processo Nº. : 1999.015.556.6
Assunto .....: CANCELAMENTO DE LANCAMENTO
Despacho ....: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interressado : ROSA RICARDO SCHONFELDER
Reg.Cadastral: 35.22.18.0154.01.000
Processo Nº. : 2010.012.333.0
Assunto .....: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho ....: INDEFERIDO

Interressado : ROSANA DE MELLO ME
Reg.Cadastral: 134.666
Processo Nº. : 2010.013.311.5
Assunto .....: BAIXA
Despacho ....: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interressado : ROSANA PORANGABA DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 143.457
Processo Nº. : 2010.012.524.4
Assunto .....: BAIXA
Despacho ....: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interressado : ROSANGELA DE ALMEIDA SILVA
Reg.Cadastral: 47.64.63.0099.00.000
Processo Nº. : 2009.009.681.9
Assunto .....: INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : ROSEMEIRE DOS SANTOS RODRIGUES DA SILVA
Reg.Cadastral: 82.075
Processo Nº. : 2010.012.075.7
Assunto .....: BAIXA
Despacho ....: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interressado : ROSICLER GUARDA
Reg.Cadastral: 35.53.94.0036.01.000
Processo Nº. : 2007.011.856.7
Assunto .....: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : ROSILDO DA SILVA
Reg.Cadastral: 46.21.59.0344.01.000
Processo Nº. : 2010.014.152.2
Assunto .....: RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho ....: INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interressado : RUI DIAS BATISTA E S/E
Reg.Cadastral: 35.53.95.0222.01.000
Processo Nº. : 2007.011.855.9
Assunto .....: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : SALVADOR R. DE ALMEIDA
Reg.Cadastral: 45.54.85.0610.01.000
Processo Nº. : 1991.000.559.0
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : SANCHES & SOARES COM.VAREJISTA
Reg.Cadastral: 145.707
Processo Nº. : 2010.008.675.0
Assunto .....: SOLICITACAO
Despacho ....: COMUNICACAO

Interressado : SANDRA REGINA DE OLIVEIRA RODRIGUES
Reg.Cadastral: 119.377
Processo Nº. : 2010.009.933.2
Assunto .....: BAIXA
Despacho ....: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interressado : SANDRO ANTONIO CORREA
Reg.Cadastral: 46.33.01.0146.01.000
Processo Nº. : 2007.001.157.2
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : SANDRO ROBERTO SAMPAIO
Reg.Cadastral: 67.54.39.0103.00.000
Processo Nº. : 2010.008.348.4
Assunto .....: SOLICITACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : SANTOS & FERRI LTDA
Reg.Cadastral: 61.362
Processo Nº. : 2010.013.218.2
Assunto .....: BAIXA
Despacho ....: INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA

Interressado : SEBASTIAO MACHADO SOUZA JUNIOR E OU
Reg.Cadastral: 64.21.38.0157.01.000
Processo Nº. : 2007.017.553.4
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : SEISSUKE YONAMINE
Reg.Cadastral: 54.12.58.0346.01.000
Processo Nº. : 2010.008.579.4
Assunto .....: SOLICITA INFORMACOES
Despacho ....: COMUNICACAO

Interressado : SENA CONSTRUCOES LTDA
Reg.Cadastral: 24.32.64.0001.00.000
Processo Nº. : 2010.009.783.1
Assunto .....: RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho ....: LANCAMENTO DE ITBI

Interressado : SERGIO MARCONDES DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 44.42.93.0154.01.000
Processo Nº. : 2009.025.874.0
Assunto .....: DEMOLICAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : SERGIO MARCONDES DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 44.42.93.0150.01.000
Processo Nº. : 2009.025.874.0
Assunto .....: DEMOLICAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : SERGIO RICARDO TEIXEIRA DIAS
Reg.Cadastral: 130.234
Processo Nº. : 2010.009.935.7
Assunto .....: BAIXA
Despacho ....: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interressado : SHIROKO SAKAMOTO E OU
Reg.Cadastral: 47.54.09.0001.00.000
Processo Nº. : 2010.006.193.6
Assunto .....: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho ....: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interressado : SIBELE FERREIRA RECHE MORAES CONTABILIDA
Reg.Cadastral: 300.587
Processo Nº. : 2010.009.184.2
Assunto .....: ACAO FISCAL
Despacho ....: COMUNICACAO

Interressado : SIDNEI BARBOSA DA SILVA
Reg.Cadastral: 301.730
Processo Nº. : 2010.009.900.1
Assunto .....: BAIXA
Despacho ....: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interressado : SIDNEI BARBOSA DA SILVA
Reg.Cadastral: 305.481
Processo Nº. : 2010.009.854.0
Assunto .....: BAIXA
Despacho ....: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interressado : SIDNEI DE LIMA CARDOSO
Reg.Cadastral: 45.51.40.1403.01.000
Processo Nº. : 2007.028.811.3
Assunto .....: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : SILVIO HENRIQUE BONEL TEIXEIRA - ME
Reg.Cadastral: 310.096
Processo Nº. : 2010.010.955.2
Assunto .....: NOTIFICACAO
Despacho ....: COMUNICADO

Interressado : STAIGER DO BRASIL LTDA
Reg.Cadastral: 310.101
Processo Nº. : 2010.010.955.2
Assunto .....: NOTIFICACAO
Despacho ....: COMUNICADO

Interressado : SUELI FERRI LOPES SOARES MOTOS
Reg.Cadastral: 305.424
Processo Nº. : 2010.013.217.4
Assunto .....: BAIXA
Despacho ....: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interressado : TADAO & WATANABE LTDA
Reg.Cadastral: 30.712
Processo Nº. : 2010.013.624.1
Assunto .....: NOTIFICACAO
Despacho ....: COMUNICADO

Interressado : TANIA MARIA BERNARDI KALIL
Reg.Cadastral: 54.52.23.0258.01.000
Processo Nº. : 2010.003.644.1
Assunto .....: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : TANY & UNO LTDA
Reg.Cadastral: 115.278
Processo Nº. : 2010.013.241.4
Assunto .....: BAIXA
Despacho ....: INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA

Interressado : TATIANE REGINA CLETO
Reg.Cadastral: 36.52.31.0450.01.000
Processo Nº. : 2010.010.251.6
Assunto .....: LEGALIZACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : TECBASE COMERCIAL E CONSTRUTORA LTD
Reg.Cadastral: 58.636
Processo Nº. : 2009.024.410.4
Assunto .....: LOTEAMENTO/URBANIZACAO
Despacho ....: COMUNICACAO

Interressado : TECI COMERCIAL E ADMINISTRADORA LTDA
Reg.Cadastral: 74.64.19.0658.01.000
Processo Nº. : 2008.017.094.7
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : TECI COMERCIAL E ADMINISTRADORA LTDA
Reg.Cadastral: 74.64.19.0659.01.000
Processo Nº. : 2008.017.094.7
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : TEREZINHA DE SOUZA
Reg.Cadastral: 46.51.31.0244.01.000
Processo Nº. : 2005.009.639.5
Assunto .....: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : TERRA NOSSA INCOP. CONSTRUCAO LTDA
Reg.Cadastral: 35.14.07.0152.00.000
Processo Nº. : 2010.008.348.4
Assunto .....: SOLICITACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : TERRA NOSSA INCORP. CONSTRUCAO LTDA
Reg.Cadastral: 35.13.78.0032.00.000
Processo Nº. : 2010.008.348.4
Assunto .....: SOLICITACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : TERRA NOSSA INCORP. CONSTRUCAO LTDA
Reg.Cadastral: 35.13.68.0294.00.000
Processo Nº. : 2010.008.348.4
Assunto .....: SOLICITACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : TERRA NOSSA INCORP. CONSTRUCAO LTDA
Reg.Cadastral: 35.13.76.0568.00.000
Processo Nº. : 2010.008.348.4
Assunto .....: SOLICITACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : TERRA NOSSA INCORP. CONSTRUCAO LTDA
Reg.Cadastral: 35.14.05.0146.00.000
Processo Nº. : 2010.008.348.4
Assunto .....: SOLICITACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : TERRA NOSSA INCORP. CONSTRUCAO LTDA
Reg.Cadastral: 35.14.05.0256.00.000
Processo Nº. : 2010.008.348.4
Assunto .....: SOLICITACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : TERRA NOSSA INCORP. CONSTRUCAO LTDA
Reg.Cadastral: 35.14.05.0416.00.000
Processo Nº. : 2010.008.348.4
Assunto .....: SOLICITACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : THAIS DEPOLITO DE ALMEIDA
Reg.Cadastral: 33.41.22.0059.01.000
Processo Nº. : 2006.024.612.1
Assunto .....: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : TIAGO RODRIGO SALES MACIEL
Reg.Cadastral: 67.42.94.0350.01.000
Processo Nº. : 2007.021.216.2
Assunto .....: REGULARIZACAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : TRAJETO AGENCIA E TURISMO LTDA
Reg.Cadastral: 304.036
Processo Nº. : 2010.009.549.6
Assunto .....: BAIXA
Despacho ....: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interressado : TRANQUILO FORNAZIEIRO
Reg.Cadastral: 55.43.43.0179.01.000
Processo Nº. : 1999.004.043.8
Assunto .....: LEGALIZACAO
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : TRANQUILO FORNAZIEIRO
Reg.Cadastral: 55.43.43.0187.01.000
Processo Nº. : 1999.004.043.8
Assunto .....: LEGALIZACAO
Despacho ....: COMUNICACAO

Interressado : TRANSILVACRUZ TRANSPORTES LTDA. ME
Reg.Cadastral: 310.102
Processo Nº. : 2010.010.955.2
Assunto .....: NOTIFICACAO
Despacho ....: COMUNICADO

Interressado : VALDECI BASSETTO
Reg.Cadastral: 35.23.71.0783.01.000
Processo Nº. : 2007.023.924.9
Assunto .....: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : VALDECI SOARES DE LIMA
Reg.Cadastral: 28.64.90.0243.01.000
Processo Nº. : 2005.006.834.5
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : VALDEMIR APARECIDO DA SILVA SANTOS
Reg.Cadastral: 54.64.61.0164.01.000
Processo Nº. : 2007.016.556.8
Assunto .....: REGULARIZACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : VALDEMIR APARECIDO LIMA
Reg.Cadastral: 47.64.35.0036.00.000
Processo Nº. : 2010.014.160.5
Assunto .....: RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho ....: INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interressado : VALDEMIR DA PAIXAO
Reg.Cadastral: 76.34.50.0054.01.000
Processo Nº. : 2007.019.309.9
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : VALDENICIO JOSE DE ARAUJO
Reg.Cadastral: 35.42.18.0230.01.000
Processo Nº. : 2007.014.998.4
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : VALDINAR REIS
Reg.Cadastral: 45.31.46.0228.01.000
Processo Nº. : 1989.017.859.0
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : VANDERLEI LOPES DE SOUZA E OU
Reg.Cadastral: 35.53.00.0227.01.000
Processo Nº. : 2007.013.292.3
Assunto .....: REGULARIZACAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : VANDERLEI MACHADO DE MORAES
Reg.Cadastral: 45.23.53.0590.01.000
Processo Nº. : 1994.007.017.0
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : VANESSA CRISTINA PEREIRA SILVA - ME
Reg.Cadastral: 305.684
Processo Nº. : 2010.013.296.8
Assunto .....: BAIXA
Despacho ....: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interressado : VERA LUCIA BASTOS VITORIA
Reg.Cadastral: 34.64.20.0040.01.000
Processo Nº. : 2010.014.127.4
Assunto .....: RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho ....: INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interressado : VERA LUCIA MANENTE DINIZ
Reg.Cadastral: 45.309
Processo Nº. : 2010.011.797.7
Assunto .....: BAIXA
Despacho ....: INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA

Interressado : VERA LUCIA VIEIRA DA SILVA E S/M
Reg.Cadastral: 46.33.86.0223.01.000
Processo Nº. : 2007.009.041.0
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : VESBISKI & DE FRANCA LTDA
Reg.Cadastral: 118.279
Processo Nº. : 2010.013.354.5
Assunto .....: BAIXA
Despacho ....: INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA

Interressado : VICENTIM.GOTO & HAINZ LTDA
Reg.Cadastral: 306.075
Processo Nº. : 2010.013.216.6
Assunto .....: BAIXA
Despacho ....: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interressado : VINICIUS PITON FERREIRA
Reg.Cadastral: 140.149
Processo Nº. : 2010.009.529.8
Assunto .....: BAIXA
Despacho ....: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interressado : VINICIUS SEITE FERREIRA
Reg.Cadastral: 44.61.41.0534.01.000
Processo Nº. : 2010.014.106.8
Assunto .....: RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho ....: INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interressado : VOSSOROCA DO BRASIL PROJ.IMOB. LTDA
Reg.Cadastral: 800.282
Processo Nº. : 2010.000.556.0
Assunto .....: SOLICITACAO
Despacho ....: INDEFERIDO

Interressado : VQ FERRAZ REVESTIMENTO -EPP
Reg.Cadastral: 103.304
Processo Nº. : 2010.012.530.1
Assunto .....: BAIXA
Despacho ....: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interressado : WALDOMIRO MACIEL DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 35.42.75.1059.01.000
Processo Nº. : 1990.002.090.0
Assunto .....: LEGALIZACAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : WALTER ALBERTO
Reg.Cadastral: 54.31.07.0095.01.000
Processo Nº. : 2009.029.255.8
Assunto .....: LEGALIZACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : WANDERSON MACHADO DE SOUZA
Reg.Cadastral: 307.156
Processo Nº. : 2010.010.299.5
Assunto .....: BAIXA
Despacho ....: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interressado : WELITON DA SILVA SANTOS
Reg.Cadastral: 46.13.13.0434.01.000
Processo Nº. : 2005.012.713.3
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : WELLINGTON ANTONIO DINIZ
Reg.Cadastral: 67.42.92.0399.01.000
Processo Nº. : 2007.020.398.9
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : WELLINGTON PEREIRA DE ARAUJO
Reg.Cadastral: 55.41.75.0020.01.000
Processo Nº. : 2009.003.616.1
Assunto .....: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho ....: INDEFERIDO

Interressado : WHITE GOMES DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 67.31.45.0248.01.000
Processo Nº. : 2007.005.496.0
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interressado : WILSON RODRIGUES SELIS
Reg.Cadastral: 76.24.01.0044.00.000
Processo Nº. : 2010.007.671.0
Assunto .....: INTIMACAO
Despacho ....: COMUNICACAO

Interressado : YKK DO BRASIL LTDA
Reg.Cadastral: 45.24.85.3924.00.000
Processo Nº. : 2009.027.782.3
Assunto .....: DESAPROPRIACAO DE AREA
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : YKK DO BRASIL LTDA
Reg.Cadastral: 46.64.65.0001.00.000
Processo Nº. : 2009.027.782.3
Assunto .....: DESAPROPRIACAO DE AREA
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : YKK DO BRASIL LTDA
Reg.Cadastral: 46.64.47.0001.00.000
Processo Nº. : 2009.027.782.3
Assunto .....: DESAPROPRIACAO DE AREA
Despacho ....: DEFERIDO

Ana Luiza Bacci Silva
Chefe de Seção

URBES

Trânsito e Transportes

Extrato de Contrato nº 031/2008

Processo nº 536/2008
Objeto: Termo de Alteração do Contrato nº 031/08 - Locação de 01 (uma) Auto-Envelopadora, modelo OS 750/2 S, e o fornecimento de cola para o fechamento das notificações e auto de infrações a serem processadas pela Gerência de Controladoria, no Setor de processamento de Infrações de Trânsito.
Prazo: De 08/06/2010 à 07/06/2011.
Aditamento: Fica o referido contrato aditado em 6,25% (seis vírgula vinte e cinco por cento) a partir da assinatura, nos termos do art. 65, II, § 1º da Lei nº 8.666/93.
Retificação: Ficam retificadas as Cláusulas Terceira - Do Preço, Forma de Pagamento e Reajuste, em seu item 3.2 e Oitova - Disposições Finais, em seu item 8.2.
Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES.
Contratada: Mecanográfica & Laser Ltda.
Valor: R$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais).
Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e subitens do referido contrato.
Assinatura: 02 de junho de 2010.
Sorocaba, 22 de junho de 2010.

Claudia Ap. Ferreira Soares
Gerente Administrativa

Extrato de Contrato nº 024/2010

Processo CPL nº 894/2010
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação.
Objeto: Prestação de Serviços e Manutenção de Módulos e Controladores Semafóricos - Modelo Tesc, instalados no Município de Sorocaba/SP.
Prazo: De 14/06/2010 à 13/06/2011.
Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES.
Contratada: Tesc Sistemas de Controle Ltda.
Valor estimado: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
Assinatura:14 de junho de 2010.
Sorocaba, 22 de junho de 2010.

Claudia Ap. Ferreira Soares
Gerente Administrativa

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 001/2010
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

CARGO AGENTE DE TRÂNSITO

A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES HOMOLOGA, nesta data, o resultado final do Processo Seletivo para provimento de vagas do cargo de Agente de trânsito.
A lista de classificação final divulgada abaixo, consta na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, número do documento de identidade, nota da prova, situação na prova de aptidão física, situação na Avaliação Psicológica, nota final e classificação final.
Para que surtam os efeitos legais e que ninguém alegue ignorância, publica a presente HOMOLOGAÇÃO.
Sorocaba, 24 de junho de 2010.

Gilvana C. Bianchini Cruz
Presidente da Comissão do Processo Seletivo

CANDIDATOS CLASSIFICADOS ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

			PROVA OBJETIVA					
INSCRIÇÃO	NOME	RG	AC. TOTAL	NOTA P. OBJ	AP. FISICA	AV. PSICOLOGICA	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
000095	ALMIR NUNES DE RESENDE	45078868	43	86,00	Apto	RECOMENDADO	86,00	1
000608	FERNANDO MARCHETTI FILHO	326467142	42	84,00	Apto	RECOMENDADO	84,00	2
001583	VALDINEI ALVES DOS REIS	00000256269440	41	82,00	Apto	RECOMENDADO	82,00	3
000792	JESSUE LOPES FRANCO	16381101	40	80,00	Apto	RECOMENDADO	80,00	4
000255	CARLOS EDUARDO DA COSTA	177033812	40	80,00	Apto	RECOMENDADO	80,00	5
000098	ALVARO CORREA MAIA BISPO	173416640	40	80,00	Apto	RECOMENDADO	80,00	6
001147	MAURICIO DE ALMEIDA	352011117	40	80,00	Apto	RECOMENDADO	80,00	7
000225	BRUNO DUPSKI	305303776	40	80,00	Apto	RECOMENDADO	80,00	8
000835	JOSE HUDSON ANTUNES NOYA	13657941	39	78,00	Apto	RECOMENDADO	78,00	9
001640	WÉSLLEY DA SILVA CORDEIRO	32.000.378-4	39	78,00	Apto	RECOMENDADO	78,00	10
001257	PAULO DOS SANTOS LEITE	21812043	38	76,00	Apto	RECOMENDADO	76,00	11
000726	IGOR MARCELO DA SILVA	328357996	38	76,00	Apto	RECOMENDADO	76,00	12
000960	LIRANDO DA SILVA GUSMAO	193077735	37	74,00	Apto	RECOMENDADO	74,00	13
000816	JOSE ALFREDO SCARPELLI JUNIOR	18704830	37	74,00	Apto	RECOMENDADO	74,00	14
000097	ALTAIR DE QUEIRÓS FARIAS	385993699	37	74,00	Apto	RECOMENDADO	74,00	15
001164	MICHELE DACAR	00000196195901	37	74,00	Apto	RECOMENDADO	74,00	16
001628	WAGNER ROBERTO DE SOUZA	229869750	37	74,00	Apto	RECOMENDADO	74,00	17
001160	MELINA FERRAZ CARDOZO	00000287059388	37	74,00	Apto	RECOMENDADO	74,00	18
000660	GERSON VIEIRA PALMA	00000200946742	36	72,00	Apto	RECOMENDADO	72,00	19
000718	HERMENEGILDO BARBOSA	22456930	36	72,00	Apto	RECOMENDADO	72,00	20
001259	PAULO GILBERTO DE PAULA JUNIOR	247173551	36	72,00	Apto	RECOMENDADO	72,00	21
000557	FABIO ALESSANDRO DOS SANTOS	282065064	36	72,00	Apto	RECOMENDADO	72,00	22
001574	TOMÁS EDUARDO MARQUES CESCON	336632423	36	72,00	Apto	RECOMENDADO	72,00	23
000511	EMERSON DOS ANJOS SILVA	328359658	36	72,00	Apto	RECOMENDADO	72,00	24
000818	JOSE ANTONIO DE MORAES	248653076	36	72,00	Apto	RECOMENDADO	72,00	25
001037	MARCELA DE ALMEIDA SILVA	350455405	36	72,00	Apto	RECOMENDADO	72,00	26
000997	LUÍS MINORU HIROSE	13815874	35	70,00	Apto	RECOMENDADO	70,00	27
001326	REINALDO FALCONI	157611139	35	70,00	Apto	RECOMENDADO	70,00	28
001458	SERGIO HENRIQUE DA SILVA	285205444	35	70,00	Apto	RECOMENDADO	70,00	29
000458	EDVALDO ALVES BENJAMIN	307407378	35	70,00	Apto	RECOMENDADO	70,00	30
001383	RODRIGO DA SILVA VASCONCELOS	296941165	35	70,00	Apto	RECOMENDADO	70,00	31
000061	ALEX SANDRO DE ASSIS	00000369294749	35	70,00	Apto	RECOMENDADO	70,00	32
000146	ANDRE LUCIO TARRASCA	298714590	35	70,00	Apto	RECOMENDADO	70,00	33
000505	ELYEDEZIO SILVA DE BRITO	423151800	35	70,00	Apto	RECOMENDADO	70,00	34
001585	VALDINEI MARCELO MATIOLI PAIXÃO	44901918	35	70,00	Apto	RECOMENDADO	70,00	35
001271	PAULO SERGIO PIRES	00000018544902	34	68,00	Apto	RECOMENDADO	68,00	36
000003	ADAILSON DE ARAUJO SILVA	291868344	34	68,00	Apto	RECOMENDADO	68,00	37
001002	LUIZ CARLOS CRAVO DE OLIVEIRA	23079628	34	68,00	Apto	RECOMENDADO	68,00	38
000011	ADILSON RAMOS DA COSTA	326459650	34	68,00	Apto	RECOMENDADO	68,00	39
000563	FABIO DE DEUS ROSA	339421836	34	68,00	Apto	RECOMENDADO	68,00	40
000057	ALESSANDRO RODRIGO ROSSITTO	84673730	34	68,00	Apto	RECOMENDADO	68,00	41
001625	WAGNER DA CRUZ BORGES	217118318	33	66,00	Apto	RECOMENDADO	66,00	42
000149	ANDRÉ LUIZ PROENÇA PICHINI	270027737	33	66,00	Apto	RECOMENDADO	66,00	43
001501	SIRDILEI LUIZ DE OLIVEIRA	82983678	33	66,00	Apto	RECOMENDADO	66,00	44
000431	EDILSON DA SILVA	194393173	32	64,00	Apto	RECOMENDADO	64,00	45
001467	SIDNEI MOREIRA DA SILVA	235356530	32	64,00	Apto	RECOMENDADO	64,00	46
001589	VALDIR MARTINS SERRANO	00000248176328	32	64,00	Apto	RECOMENDADO	64,00	47
000449	EDSON VANDER MAGALHAES	25186909-X	31	62,00	Apto	RECOMENDADO	62,00	48
000575	FABIO ROSARIO	0000023839895X	31	62,00	Apto	RECOMENDADO	62,00	49
001320	REGINALDO CESAR BARROS ALVES	28094312X	31	62,00	Apto	RECOMENDADO	62,00	50
000433	EDIMAR CARDOSO	302119541	31	62,00	Apto	RECOMENDADO	62,00	51
001460	SÉRGIO RICARDO FOGAÇA	340727950	31	62,00	Apto	RECOMENDADO	62,00	52
000774	JEFFERSON AZEREDO MARTINS	468461589	31	62,00	Apto	RECOMENDADO	62,00	53
000768	JEAN FREIRE DA HORA	1317833783	31	62,00	Apto	RECOMENDADO	62,00	54
000804	JOEL MIGUEL DOS ANJOS ALVES	199616371	30	60,00	Apto	RECOMENDADO	60,00	55
000110	AMAURI MOTTA	245476039	30	60,00	Apto	RECOMENDADO	60,00	56
001468	SIDNEI RIBEIRO DE LIMA	21648599x	30	60,00	Apto	RECOMENDADO	60,00	57
001012	LUIZ FERNANDO NUNES	231624086	30	60,00	Apto	RECOMENDADO	60,00	58
000009	ADILSON APARECIDO DE OLIVEIRA	20982576	30	60,00	Apto	RECOMENDADO	60,00	59
001071	MARCIO SILVA	24720794-9	30	60,00	Apto	RECOMENDADO	60,00	60
000998	LUIS PAULO ALBERTINI	0000025468029X	30	60,00	Apto	RECOMENDADO	60,00	61
001576	ULISSES PEREIRA DOS REIS	303515302	30	60,00	Apto	RECOMENDADO	60,00	62
001603	VANDERLEI BUENO DE GODOI	46839846-6	30	60,00	Apto	RECOMENDADO	60,00	63
001043	MARCELO ARRUDA SOUZA	322949877	30	60,00	Apto	RECOMENDADO	60,00	64
000167	ANESIO BRUNO JUNIOR	294097016	30	60,00	Apto	RECOMENDADO	60,00	65
001046	MARCELO CÉSAR NOVAES	324039116	29	58,00	Apto	RECOMENDADO	58,00	66
000819	JOSE ANTONIO LUIZ AMARANTE	41030236-3	29	58,00	Apto	RECOMENDADO	58,00	67
001588	VALDIR APARECIDO OLIVEIRA	6524136	28	56,00	Apto	RECOMENDADO	56,00	68
000815	JOSÉ ADELILTON SILVA	16779076-6	28	56,00	Apto	RECOMENDADO	56,00	69
001068	MARCIO DE JESUS FERREIRA	228479332	28	56,00	Apto	RECOMENDADO	56,00	70
000823	JOSE DE ARIMATEIA MARTINS	24200081-2	28	56,00	Apto	RECOMENDADO	56,00	71
000435	EDINEI TADEI BUENO DE CAMARGO	270545979	28	56,00	Apto	RECOMENDADO	56,00	72
000448	EDSON RODRIGUES DOS SANTOS Fº	296545028	28	56,00	Apto	RECOMENDADO	56,00	73
000152	ANDRE VINICIOS MATARAZZO NOGUEIRA RODRIGUES	270024529	28	56,00	Apto	RECOMENDADO	56,00	74
000258	CARLOS PEDRO FERREIRA PEDROSO	30491824	28	56,00	Apto	RECOMENDADO	56,00	75
000482	ELIAS YASSUCHI HASCHIMOTO	15938746	27	54,00	Apto	RECOMENDADO	54,00	76
000468	ELEANDRO BARBOSA DA SILVA	34475067	27	54,00	Apto	RECOMENDADO	54,00	77
001563	THIAGO FLORENTINO GONÇALVES	324072909	27	54,00	Apto	RECOMENDADO	54,00	78
001453	SEBASTIÃO CARLOS GOMES COELHO	34359397	27	54,00	Apto	RECOMENDADO	54,00	79
000666	GILIARD DE JESUS PRIETO	352005671	27	54,00	Apto	RECOMENDADO	54,00	80
001312	RAONI RIBEIRO DA SILVA	41.169.707-9	27	54,00	Apto	RECOMENDADO	54,00	81
001322	REGINALDO RAMOS	245481175	26	52,00	Apto	RECOMENDADO	52,00	82
000510	EMERSON DE JESUS VIEIRA	20583445	26	52,00	Apto	RECOMENDADO	52,00	83
000841	JOSÉ RENATO DA CRUZ	21907893	26	52,00	Apto	RECOMENDADO	52,00	84
000460	EDVANRO MARQUES DA SILVA	408093262	26	52,00	Apto	RECOMENDADO	52,00	85
001302	RAFAEL DOMINGUES DE OLIVEIRA	428396318	26	52,00	Apto	RECOMENDADO	52,00	86
000840	JOSE PEREIRA DE MEDEIROS FILHO	176594231	25	50,00	Apto	RECOMENDADO	50,00	87
000280	CESÁRIO DE ALMEIDA GOMES SOBRINHO	23.162.171-1	25	50,00	Apto	RECOMENDADO	50,00	88
000830	JOSE EVERALDO BRITO	37852996-1	25	50,00	Apto	RECOMENDADO	50,00	89
999902	MARCIO TARCISIO DE OLIVEIRA	267206495	25	50,00	Apto	RECOMENDADO	50,00	90
000483	ELIDIO DE SOUSA SANTOS	364677867	25	50,00	Apto	RECOMENDADO	50,00	91
001213	ODIRLEI OLIVEIRA ZAIA	294091555	25	50,00	Apto	RECOMENDADO	50,00	92
000138	ANDERSON MACIEL	29454633	25	50,00	Apto	RECOMENDADO	50,00	93
001214	ODIRLEY SOARES ERNESTO DA SILVA	334829331	25	50,00	Apto	RECOMENDADO	50,00	94
001035	MARCEL MORENO LOPES	305499683	25	50,00	Apto	RECOMENDADO	50,00	95

PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/10

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES, através de sua Comissão Permanente de Licitações, informa que se acha publicado no Sistema Eletrônico do Banco do Brasil, o Pregão nº 003/10 - CPL nº 840/10 - destinado a Contratação de Empresa para o Fornecimento de Materiais em Aço Galvanizado a Serem Utilizados na Sinalização Vertical, no Município de Sorocaba/SP. ABERTURA: Dia 08/07/10 às 15h00min. Informações poderão ser adquiridas na URBES, rua Pedro de Oliveira Neto, 98, Jardim Panorama, Sorocaba/SP, através do telefone (0xx15) 3331-5016, no horário das 08h00min até 17h00min e/ou nos sites www.licitacoes-e.com.br do Banco do Brasil e no www.urbes.com.br .

Sorocaba, 21 de junho de 2010.

Maria Inês de Oliveira Souza
Pregoeira

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Sorocaba

Engº Carlos Reinaldo Mendes, nº 2.945 – Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904
Tel/Fax.: (15) 3238 -1111 – site: http://www.camarasorocaba.sp.gov.br

MESA DIRETORA – 2010

PRESIDENTE: Mário Marte Marinho Junior - PPS
1º VICE-PRESIDENTE: Gervino Gonçalves – PR
2º VICE-PRESIDENTE: Carlos Cezar da Silva – PSC
3º VICE-PRESIDENTE: José Geraldo Reis Viana - PV
1º Secretário: Rozendo de Oliveira - PV
2ª Secretária: Izídio de Brito Corrêa - PT
3º Secretário: Antônio Carlos Silvano - PMDB

Anselmo Rolim Neto - PP
Antônio Carlos Silvano - PMDB
Benedito de Jesus Oleriano - PMN
Carlos Cezar da Silva - PSC
Emilio Souza de Oliveira - PMN
Francisco França da Silva - PT
Francisco Moko Yabiku - PSDB
Gervino Gonçalves - PR
Hélio Aparecido de Godoy - PSDB
Irineu Donizeti Toledo - PRB
Izídio de Brito Corrêa - PT
João Donizeti Silvestre - PSDB
José Antônio Caldini Crespo - DEM
José Francisco Martinez - PSDB
José Geraldo Reis Viana - PV
Luis Santos Pereira Filho - PMN
Mário Marte Marinho Junior - PPS
Neusa Maldonado Silveira - PSDB
Paulo Francisco Mendes - PSDB
Rozendo de Oliveira - PV

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1046, DE 22 DE JUNHO DE 2010

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "ROBERTO MONTGOMERY SOARES".

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "ROBERTO MONTGOMERY SOARES", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 22 de junho de 2010.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

HUDSON MORENO ZULIANI
Secretário Geral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1045, DE 22 DE JUNHO DE 2010

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Sorocabana a Ilustríssima Senhora "TEREZA DE GÓES OLIVEIRA".

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Sorocabana a Ilustríssima Senhora "TEREZA DE GÓES OLIVEIRA", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 22 de junho de 2010.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

HUDSON MORENO ZULIANI
Secretário Geral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1047, DE 22 DE JUNHO DE 2010

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Emérita à Ilustríssima Senhora "ELENI DE SOUZA ROCHA".

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Emérita à Ilustríssima Senhora "ELENI DE SOUZA ROCHA" pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 22 de junho de 2010.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

HUDSON MORENO ZULIANI
Secretário Geral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1048, DE 22 DE JUNHO DE 2010

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor Dr.“ MYLTON CRUZ JUNIOR“.

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor Dr. “MYLTON CRUZ JUNIOR“, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 22 de junho de 2010.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

HUDSON MORENO ZULIANI
Secretário Geral

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2008

A Câmara Municipal de Sorocaba, por meio de sua Secretaria Geral, em conformidade com o Inciso XII do edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2008, convoca os candidatos aprovados e classificados para o provimento de seus cargos, para a aceitação de vaga, conforme cronograma abaixo:
Dia 05/07/2010
Local: Câmara Municipal de Sorocaba -Seção de Recursos Humanos
Avenida Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 2945 -Alto da Boa Vista - Sorocaba/SP
Horário: das 8:00 às 17:00 horas
Cargo: COMPRADOR - Vagas Oferecidas: 01
Andrea Regina da Silva João - RG nº 27.057.226-0 SP - Classificação: 2º
O candidato convocado até o número de vaga oferecida que não comparecer para a aceitação da vaga ou dela desistir expressamente, perderá o direito à aceitação desta vaga e sua classificação retornará ao final da listagem, obedecendo à seqüência respectiva da lista de classificação, sendo este o critério adotado em vista das necessidades da Câmara Municipal de Sorocaba.

Sorocaba, 24 de junho de 2010.

HUDSON MORENO ZULIANI
SECRETÁRIO GERAL

PORTARIA N.º 109/2010
(Dispõe sobre a nomeação de servidor)

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear o Sr. JULIANO VENTURA DE OLIVEIRA, portador do RG n.º 28.323.289-4 SSP/SP, para exercer a partir desta data, o cargo em comissão de Assistente Parlamentar do Vereador Hélio Aparecido de Godoy.
Art. 2º O mesmo será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 21 de junho de 2010.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente

LEI Nº 9.160, DE 11 DE JUNHO DE 2010

Dispõe sobre a oferta de armários individualizados destinados à guarda de pertences e material escolar aos alunos, por todas as escolas da rede pública municipal do ensino fundamental e médio no município de Sorocaba, e dá outras providências.
Projeto de Lei nº 52/2010, de autoria do Edil José Antonio Caldini Crespo.
Mário Marte Marinho Júnior, Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, de acordo com o que dispõe o § 8°, do Art. 46, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e o § 4° do Art. 176 da Resolução nº 322, de 18 de setembro de 2007 (Regimento Interno) faz saber que a Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Todas as escolas da rede pública municipal ou municipalizada do ensino fundamental e médio no município de Sorocaba, deverão oferecer armários individualizados para seus alunos, destinados à guarda de pertences e material escolar.
Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
A CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, aos 11 de junho de 2010.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

HUDSON MORENO ZULIANI
Secretário Geral

N.R.: A presente Lei sob nº 9.160, de 11 de junho de 2010 está sendo republicada por ter saído anteriormente sem a justificativa.

JUSTIFICATIVA

Estamos acostumados a ver ambientes escolares em filmes estrangeiros e nesses, cenas dos alunos abrindo, guardando e dispondo de objetos em armários individualizados.
Em paralelo sabemos do ônus imposto aos alunos brasileiros, de levar e trazer entre residência e escola todo o tipo de pertences e material escolar, muitos desses objetos desnecessariamente, sobrecarregando os alunos e expondo a risco sua saúde, além do risco de perdas e furtos que ocorrem dentro da sala de aula.
Os custos de adoção desta atitude de proteção aos nossos estudantes, certamente serão menores do que os prejuízos sociais atualmente causados pela falta desse equipamento.
Para o que solicitamos o apoio dos Nobres Pares.
S.S., 22 de setembro de 2009.

José Crespo
Vereador

LEI Nº 9.161, DE 11 DE JUNHO DE 2010

Dispõe sobre a reserva de faixa para trânsito de pedestres e cadeirantes nas calçadas de vias públicas e logradouros do município de Sorocaba e dá outras providências.
Projeto de Lei nº 417/2009, de autoria do Edil José Antonio Caldini Crespo.
Mário Marte Marinho Júnior, Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, de acordo com o que dispõe o § 8°, do Art. 46, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e o § 4° do Art. 176 da Resolução nº 322, de 18 de setembro de 2007 (Regimento Interno) faz saber que a Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Em todas as calçadas nas vias públicas e logradouros do município de Sorocaba será garantida uma faixa de pelo menos 1,5 metro (um metro e meio) de largura para o livre trânsito de pedestres e cadeirantes.
§ 1º Essa faixa deverá ser pavimentada, contínua e desimpedida de obstáculos, tais como buracos, degraus, postes de qualquer tipo, árvores e outros.
§ 2º Nessa faixa o trânsito de pedestres e cadeirantes não deverá competir com o de bicicletas ou motocicletas.
Art. 2º Nos projetos de novas edificações lindeiras será garantido que a calçada resultante tenha pelo menos 2,5 metros (dois metros e meio) de largura, sendo 0,5 metro (meio metro) a contar da guia, para a fixação de todos os postes, árvores e utilidades públicas convenientes, e o 0,5 metro (meio metro) restante para folga de serventias.
§ 1º Nas calçadas já existentes na data de publicação desta Lei e que tenham menos de 2,5 metros (dois metros e meio) de largura, deverão ser sacrificados, nesta ordem, a folga de serventias, depois o espaço para postes, árvores e utilidades públicas e por último a faixa para o livre trânsito de pedestres e cadeirantes.
§ 2º Nos casos incidentes no parágrafo anterior, tais calçadas deverão ser alargadas para no mínimo 2,5 metros (dois metros e meio) durante a próxima obra de reforma da edificação.
Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
A CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, aos 11 de junho de 2010.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

HUDSON MORENO ZULIANI
Secretário Geral

N.R.: A presente Lei sob nº 9.161, de 11 de junho de 2010 está sendo republicada por ter saído anteriormente sem a justificativa.

JUSTIFICATIVA

Sorocaba é uma cidade bela e progressista, que busca aprimorar a auto-estima e a qualidade de vida de seus habitantes.
O apanágio da atual Administração é "Cidade Saudável e Educadora". Mas infelizmente, as nossas Calçadas e Passeios Públicos ainda são deploráveis, no sentido das dificuldades ou falta de mobilidade, para pedestres e cadeirantes.
Deploráveis desde a falta de atenção na análise dos projetos de novas obras, esquecendo-se delas. Deploráveis na falta de execução e de manutenção adequadas delas, ao longo do tempo.
Outras cidades, até mesmo próximas e menores do que Sorocaba, como Jundiaí por exemplo, já têm posturas municipais e obras sendo executadas no sentido do proposto neste projeto de lei.
Por estas razões é que pedimos o apoio dos Nobres Pares desta Casa para a aprovação do presente Projeto de Lei.
S.S., 22 de setembro de 2009.

José Crespo
Vereador

COMUNICADO À POPULAÇÃO

De acordo com a lei Municipal nº 4.595/94, todo cidadão residente em Sorocaba, e reconhecidamente sem recursos financeiros, tem direito a serviço funerário gratuito prestado pelas concessionárias que atuam na cidade:

LEI Nº 4.595/94

“Art. 5º - As empresas funerárias concessionárias, obrigam-se ao fornecimento de caixão mortuário e transporte gratuito (ônibus), velório e uma coroa de flores às pessoas reconhecidamente pobres sem recursos financeiros dentro dos limites do município.

Parágrafo Único - A urna fornecida ao indigente ou pessoas reconhecidamente pobre na expressão da lei, será sempre de madeira envernizada em nogueira para adultos e, caixão de madeira com revestimento em plástico de primeira qualidade quando se trata de criança.”

OFEBAS: 3224-4511 - OSSEL: 3231-4807 - SECID: 3238-2421

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
SECRETARIA DA CIDADANIA

SERT

Secretaria de Relações do Trabalho

PAT POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR

Prefeitura de SOROCABA

Secretaria de Relações do Trabalho

Nº VAGA	OCUPAÇÃO	EXPERIÊNCIA
361886	Açougueiro	6 MESES
368128	Agente de viagem	6 MESES
303427	Agente publicitário	6 MESES
377888	Ajudante de motorista	6 MESES
362920	Almoxarife	6 MESES
378417	Analista de negócios	6 MESES
373115	Apresentador de festas populares	6 MESES
365158	Armador de estrutura de concreto armado	6 MESES
378028	Atendente de lanchonete	6 MESES
372795	Auxiliar de pessoal	6 MESES
373703	Babá	6 MESES
378050	Caldeireiro (chapas de ferro e aço)	6 MESES
348199	Carpinteiro	6 MESES
293654	Caseiro (agricultura)	6 MESES
372224	Chefe de bar	6 MESES
369589	Comerciante varejista	6 MESES
361441	Comprador	6 MESES
363896	Confeiteiro	6 MESES
372432	Corretor de imóveis	6 MESES
372437	Corretor de seguros	6 MESES
372442	Corretor de valores, ativos financeiros, mercadorias e derivativos	6 MESES
322817	Costureira de peças sob encomenda	6 MESES
332316	Cozinhador (conservação de alimentos)	6 MESES
370731	Cozinhador de carnes	6 MESES
370516	Cozinheiro do serviço doméstico	6 MESES
376896	Cozinheiro geral	6 MESES
340947	Cozinheiro industrial	6 MESES
303444	Desenhista industrial (designer)	6 MESES
370582	Desenhista projetista de máquinas	6 MESES
376048	Desenhista técnico mecânico	6 MESES
360011	Eletricista de instalações	6 MESES
343689	Eletricista de instalações (veículos automotores e máquinas operatrizes, exceto aeronaves e embarcações)	6 MESES
377835	Eletricista de manutenção eletroeletrônica	6 MESES
371734	Emendador de cabos elétricos e telefônicos (aéreos e subterrâneos)	6 MESES
357696	Encanador	6 MESES
303644	Enfermeiro veterinário	6 MESES
148791	Engenheiro civil	6 MESES
368585	Especialista em ensaios metrológicos	6 MESES
323580	Galvanizador	6 MESES
296092	Gerente de restaurante	6 MESES
360624	Gerente de vendas	6 MESES
368570	Inspetor de qualidade	6 MESES
360973	Instalador de tubulações	6 MESES
373935	Jardineiro	6 MESES
359588	Marceneiro	6 MESES
360092	Masseiro (massas alimentícias)	6 MESES
377815	Mecânico de manutenção de máquinas, em geral	6 MESES
377865	Mecânico de manutenção de motores diesel (exceto de veículos automotores)	6 MESES
296722	Mecânico de manutenção e instalação de aparelhos de climatização e refrigeração	6 MESES
354492	Mecânico de refrigeração	6 MESES
333277	Médico clínico	6 MESES
272208	Mestre serralheiro	6 MESES
355032	Metrologista	6 MESES
359685	Moldador de plástico por injeção	6 MESES
377566	Montador de máquinas	6 MESES
300775	Motorista de caminhão (rotas regionais e internacionais)	6 MESES

Nº VAGA	OCUPAÇÃO	EXPERIÊNCIA
377486	Motorista de carro de passeio	6 MESES
376961	Nutricionista	6 MESES
373433	Operador de centro de usinagem com comando numérico	6 MESES
355227	Operador de computador (inclusive microcomputador)	6 MESES
372537	Operador de escavadeira	6 MESES
350707	Operador de fresadora com comando numérico	6 MESES
372153	Operador de máquina de abrir valas	6 MESES
341851	Operador de máquina de usinagem de madeira (produção em série)	6 MESES
360550	Operador de máquina perfuratriz	6 MESES
368141	Operador de máquinas fixas, em geral	6 MESES
370656	Operador de monta-cargas (construção civil)	6 MESES
372126	Operador de motoniveladora	6 MESES
358777	Operador de pá carregadeira	6 MESES
367786	Operador de pavimentadora (asfalto, concreto e materiais similares)	6 MESES
363636	Operador de prensa de enfardamento	6 MESES
371158	Operador de torno com comando numérico	6 MESES
372547	Operador de trator (minas e pedreiras)	6 MESES
368545	Operador de usinagem convencional por abrasão	6 MESES
370244	Operador eletromecânico	6 MESES
323537	Oxidador	6 MESES
377784	Pedreiro	6 MESES
338610	Pintor de obras	6 MESES
266284	Pintor de veículos (fabricação)	6 MESES
374181	Porteiro (hotel)	6 MESES
378483	Porteiro de edifícios	6 MESES
370629	Preparador de estruturas metálicas	6 MESES
356868	Professor de educação física do ensino fundamental	6 MESES
371629	Professor de língua inglesa	6 MESES
367291	Professor instrutor de ensino e aprendizagem em serviços	6 MESES
377606	Rebarbador de metal	6 MESES
369731	Reparador de aparelhos eletrodomésticos (exceto imagem e som)	6 MESES
372628	Repositor de mercadorias	6 MESES
369432	Representante comercial autônomo	6 MESES
378625	Secretária executiva	6 MESES
347478	Serralheiro	6 MESES
362170	Servente de obras	6 MESES
342048	Supervisor de manutenção elétrica de alta tensão industrial	6 MESES
369871	Técnico de alimentos	6 MESES
377831	Técnico de apoio ao usuário de informática (helpdesk)	6 MESES
354883	Técnico de obras civis	6 MESES
353621	Técnico eletricista	6 MESES
372366	Técnico em calibração	6 MESES
372350	Técnico em estruturas metálicas	6 MESES
370493	Técnico em materiais, produtos cerâmicos e vidros	6 MESES
373595	Técnico em segurança no trabalho	6 MESES
371491	Técnico mecânico (calefação, ventilação e refrigeração)	6 MESES
370474	Técnico mecânico (máquinas)	6 MESES
367781	Topógrafo	6 MESES
372492	Trabalhador da manutenção de edificações	6 MESES
314631	Trabalhador de serviços de manutenção de edifícios e logradouros	6 MESES
372165	Tratorista agrícola	6 MESES
336960	Vendedor de comércio varejista	6 MESES
371433	Vendedor em comércio atacadista	6 MESES
375765	Vendedor em domicílio	6 MESES
361625	Vendedor pracista	6 MESES
362380	Vidraceiro	6 MESES
376648	Vigia	6 MESES

Atendimento: R. Coronel Cavalheiros, 353 - Esquina com R. Leopoldo Machado - das 8h às 16h

Os candidatos deverão comparecer munidos de Carteira Profissional e RG. Serão encaminhados somente cinco candidatos para cada vaga anunciada e a experiência deverá ser devidamente comprovada pelo candidato para o encaminhamento. As vagas acima ofertadas têm o perfil solicitado pelas empresas, não sendo de responsabilidade deste Posto as exigências por elas indicadas.

COMUNICADO À POPULAÇÃO

De acordo com a lei Municipal nº 8.414/08, fica instituída no município de Sorocaba a campanha permanente de divulgação dos benefícios concedidos aos munícipes, que foram estabelecidos por Leis Municipais.

Nº DA LEI	DATA	TEOR
1005	19.10.62	Concessão de auxílio às mães de gêmeos.
1539	18.12.68	Isenção de IPTU e taxas mínimas para entidades religiosas e pessoas que menciona.
1655	26.10.71	Isenção IPTU imóveis pertencentes às viúvas dos ex-combatentes da II Guerra Mundial ou da Revolução 1932.
1717	12.04.73	Isenção de tributos à construções populares.
LOM	05.04.90	Isenta do IPTU os portadores de doenças graves incapacitantes nas condições que especifica.
4307	11.08.93	Isenção de pagamento para ingresso nos Parques Públicos os idosos e portadores de deficiência
4338	31.08.93	Isenção de tributos nas ampliações das casas populares nos conjuntos populares.
4567	04.07.94	Concede às pessoas com 60 anos ou mais, o desconto de 50% de desconto no preço de ingresso para cinemas, teatros e outros.
4583	11.08.94	Obriga a fixação de quadro demonstrativo dos funcionários de plantão dos Postos de Saúde e Pronto Atendimento com horário de entrada e saída.
4841	16.06.95	Impõe a obrigatoriedade de cobertura de seguro contra roubo, furto ou danos de veículos pelas empresas que operam no ramo de estacionamento.
4873	06.07.95	Concessão de moratória aos contribuintes em estado de notória pobreza
4913	04.09.95	Controle e fiscalização das atividades que gerem poluição sonora. (LEI DO SILENCIO).
4998	27.11.95	Primazia ao embarque de passageiros portadores de deficiência, idosos e gestantes nos terminais urbanos.
5067	07.03.96	Reserva de assentos para gestantes, mulheres portando bebês, idosos e portadores de deficiência nos veículos de transporte coletivo.
5624	03.04.98	Isenção de pagamento de taxa de inscrições em concursos públicos para pessoas desempregadas.
6086	07.02.00	Dispõe sobre meia-entrada para aposentados nos cinemas, teatros.
6677	09.09.02	Altera o Art. 1º da Lei 5.624 de 03.04.98: isenta do pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos, os desempregados ou empregados que recebem até três salários mínimos ou sejam arrimo de família.
7108	13.05.04	Reserva de vagas aos idosos para estacionamentos em locais públicos.
7294	29.10.04	Institui no município campanha de orientação e esclarecimento sobre gratuidade dos serviços funirários.
7354	21.03.05	Obrigatoriedades da realização gratuita de triagem auditiva em crianças recém-nascidas.
7391	03.06.05	Obrigatoriedade das agências bancárias prestarem aos seus usuários atendimento em tempo razoável.
7499	16.09.05	Obrigatoriedade das fontes fixas e móveis emissoras de gases que provocam o efeito estufa a compensarem o meio ambiente.
7506	26.09.05	Prioridade de vagas em creches e escolas públicas, aos filhos de deficientes, próximas de suas residências.
7555	07.11.05	Obrigatoriedade de restaurantes "fast food", bares, lanchonetes de divulgar informações e tabelas nutricionais dos alimentos que vendem.
7621	16.12.05	Fixação de placas nos postos revendedores de combustíveis orientando o consumidor sobre o direito ao tste de qualidade do combustível.
7634	26.12.05	Dispõe sobre formas especificas de tratamento aos contribuintes em estado de notória pobreza.
7694	21.03.06	Obrigatoriedade da disponibilização de cadeiras de rodas nos estabelecimentos que menciona.
7791	06.06.06	Altera do Art. 4º da Lei 7.572 de 07/11/05, que autoriza a construção até 02 unidades habitacionais por lote e a regularização de edificações.
7973	16.10.06	Pagamento de meia-entrada a todos os professores de rede pública municipal e particular em espetáculos artísticos, esportivos, culturais.
8004	20.11.06	Isenção de pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos aos doadores de sangue.
8051	11.12.06	Normas e critérios para a acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.
8113	20.03.07	Atendimento preferencial a deficientes físicos, idosos, e gestantes nos serviços públicos municipais.
8179	04.06.07	Obrigatoriedade de coleta gratuita de material para exames de DNA pelo serviço de saúde do município a pessoas.
8190	18.06.07	Identificação diferenciada em processo onde o interessado for pessoa com idade igual ou superior a sessenta anos, garantindo o Direito de Agilidade em todas as repartições públicas do município.
8191	18.06.07	Obrigatoriedade das Agências bancárias de Sorocaba colocarem bebedouros e sanitários à disposição dos usuários.
8225	20.07.07	Obrigatoriedade dos centros hospitais de rede pública de Sorocaba e conveniados, de realizarem os exames para triagem auditiva Neo Natal Universal em recém-nascidos.
8263	24.09.07	Altera dispositivos de Lei 7.973 de 16/10/06 sobre o pagamento de meia-entrada a professores da rede pública em espetáculos artísticos
8287	22.10.07	Obrigação dos estabelecimentos de ensino municipais em manterem em sua merenda alimentação diferenciada aos alunos portadores de diabetes.
8289	29.10.07	Exposição de cartaz informativo sobre distribuição gratuita de medicamentos nas unidades de saúde da rede pública municipal.
8307	03.12.07	Torna obrigatório às maternidades e serviços hospitalares da rede pública de saúde conveniados com o SUS, a avaliarem as condições de vitalidade dos recém-nascidos.
8311	06.12.07	Criação de espaços de terminais de transporte coletivo urbano do município, para colocação de painéis com indicadores de emprego.
8354	27.12.07	Controle de populações animais, bem como sobre a prevenção e controle de zoonoses no município.
7981	30.10.06	Dispõe sobre a garantia de fornecimento de material para diabetes e dá outras providências.

Rápido, fácil e sigiloso

181

DISQUE DENÚNCIA

A denúncia é a sua melhor arma.

Instituto São Paulo Contra a Violência

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Prefeitura de SOROCABA

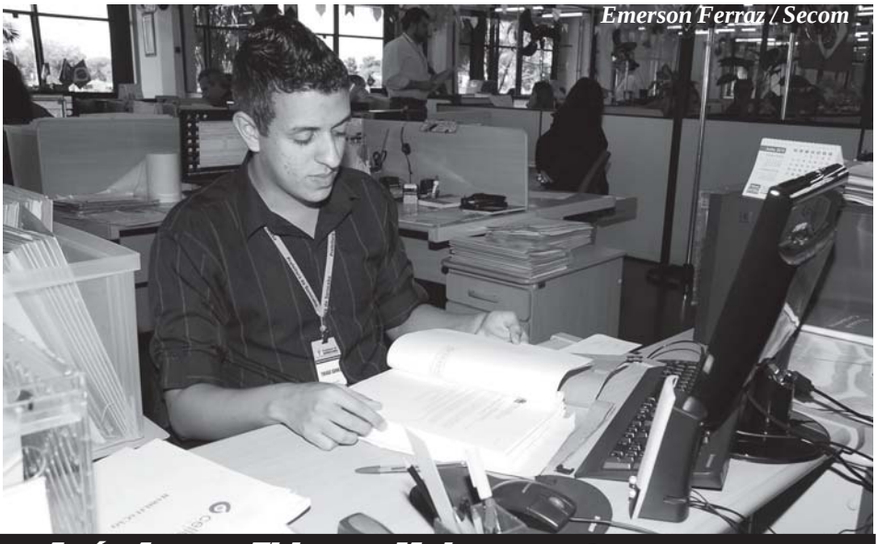
Emerson Ferraz / Secom

Após 4 anos, Thiago e Maiara prestam concurso e voltam a trabalhar na Prefeitura de Sorocaba

Aos 17 anos, Thiago Gomes Genestra já planejava o seu futuro profissional. Queria ser advogado. Todavia, para alcançar seu objetivo, não bastava apenas passar no vestibular para o curso de Direito: ele também precisaria manter-se financeiramente.

Com muita dedicação e esforço, o estudante garantiu ambos objetivos. Primeiro entrou na faculdade e, logo em seguida, garantiu mais que um auxílio econômico. Foi na Prefeitura de Sorocaba que aprendeu a vivência do Direito ao participar de um estágio na Secretaria de Negócios Jurídicos, quando ainda estudava no Ensino Médio, em 2006, e assim teve certeza de ter feito a melhor escolha profissional ao preencher a inscrição do vestibular.

Quatro anos mais tarde, e depois de outras experiências profissionais, Thiago - agora no último ano do curso universitário – voltou ao seu primeiro lar profissional, com a mesma dedicação de quando entrou pela primeira vez no Paço Municipal.

O jovem passou no penúltimo concurso público promovido pela Prefeitura de Sorocaba e agora ocupa um cargo de Técnico de Controle Administrativo na Secretaria de Administração . “O maior benefício da minha primeira passagem por aqui foi a responsabilidade que adquiri, não foi apenas meu primeiro trabalho, foi uma noção de vida”, contou o estudante.

Daquela turma de estagiários que trabalhou na Prefeitura, em 2006, Thiago encontrou uma companheira que seguiu trilha parecida e também voltou ao Paço no mesmo concurso: Maiara Cristina de Oliveira, de 22 anos. Ela também é técnica de Controle Administrativo na Sead.

Recém formada em Administração de Empresas pela Universidade de Sorocaba (Uniso), ela passou um ano como estagiária na Secretaria da Juventude, aonde adquiriu o gosto pelo serviço público. “Depois daqui fui para trabalhar no Detran e na Receita Federal, fazendo estágio. Mas eu queria mesmo era voltar. Prestei o concurso de 2008 e, desde então, toda sexta-feira eu lia o jornal do município. Finalmente, um dia meu nome estava lá”, relatou, contente.

Maiara, emocionada, lembra também da época que estagiava na Prefeitura e teve a oportunidade de viajar ao exterior. Ela achava que teria de abandonar o emprego, mas a administração - por observar um crescimento profissional na jovem - a manteve no cargo após seu retorno. “Nenhuma empresa privada teria me valorizado dessa maneira”, opinou.

A parceria entre a Administração, instituições de ensino e servidores públicos, que colaboram como coordenadores de estágio, novamente rendeu bons frutos. Este ano, a Prefeitura concorre mais uma vez ao prêmio "As Melhores Empresas para Estagiar", realizado pelo Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE), pela Associação Brasileira de Recursos Humanos (ABRH-SP) e Ibope inteligência, na categoria "Organizações Públicas".

Campanha do Agasalho totaliza mais de 155 mil peças

Emerson Ferraz / Secom

A Campanha do Agasalho, promovida pelo Fundo Social de Solidariedade (FSS), está chegando cada vez mais perto da sua meta de arrecadar mais de 190 mil peças. Graças à solidariedade e o carinho do sorocabano, os organizadores da campanha já contabilizaram a doação de mais de 155 mil peças, entre roupas, cobertores e calçados.

Quem quiser ajudar a Campanha do Agasalho, pode fazer a doação nos estabelecimentos parceiros e também em postos de coleta nos prédios da Prefeitura, nas bibliotecas, nos centros de saúde, nos centros esportivos, escolas municipais, no Saae, na Urbes – Trânsito e Transportes, nos dois terminais de ônibus e em igrejas.

Já quem não quiser fazer doação de peças, poderá fazê-la em dinheiro. A 6ª edição da Campanha do Agasalho está com uma conta corrente aberta no Banco do Brasil e todo o dinheiro depositado será revertido para a compra de cobertores.

Os interessados podem doar qualquer quantia em dinheiro na conta corrente nº 18.000-9, agência 2923-8 do Banco do Brasil, no bairro Além Ponte. Mais informações pelo telefone 3238.2503.

Fortalecimento à alfabetização

Ensino Municipal conta com dois educadores em sala de aula no 1º Ano

A Prefeitura de Sorocaba lançou oficialmente nesta semana o projeto "Alfabetização e Letramento em Rede - Dois educadores em sala de aula". O programa já vem funcionando nas salas de 1º Ano do Ensino Fundamental desde o início do ano, sendo que a primeira escola municipal a receber o aluno educador foi a "Avelino Leite de Camargo", do Nova Esperança.

Gradativamente, as unidades escolares foram recebendo o segundo educador, à medida que as universidades e instituições de ensino superior da cidade foram realizando os processos seletivos.

A finalidade da Educação Municipal é o ensino de qualidade para todos com foco na aprendizagem dos alunos. Esse projeto vai desenvolver um conjunto de ações para que a educação de Sorocaba, no âmbito do ensino fundamental de nove anos, possa fortalecer o processo de alfabetização e letramentos das crianças.

O projeto abrange atualmente 186 salas de aula de 1º ano, beneficiando diretamente 5.139 crianças. Funcionará com o professor regente de sala de aula, do quadro do magistério da rede municipal e um aluno educador, licenciando em Letras ou Pedagogia pelas universidades e instituições de ensino superior parceiras no projeto.

O professor regente dessas classes de 1º ano têm carga horária de estudos para sua formação e conta com o apoio da equipe de alfabetização do Centro de Referência em Educação.

Os alunos educadores, os professores regentes e os orientadores pedagógicos das unidades escolares passam por formação continuada em temas como: consciência fonológica e construções na leitura, sequência didática - planejamento e avaliação, estratégias no ensino da leitura, jogos, brinquedos e brincadeiras na matemática e na alfabetização.

Emerson Ferraz / Secom

Paulo Ochandio / Secom

"Leonor" é campeã dos Jogos Escolares

A Secretaria de Esportes encerrou nesta quinta-feira (24) a 1ª edição do ano dos Jogos Escolares de Sorocaba (JES), categoria infanto, entregando troféus e medalhas para a EM Leonor Pinto Thomaz, campeã geral da competição.

A escola ficou em 1º lugar ao alcançar 58 pontos na soma de todas as modalidades, seguida do Colégio Dom Aguirre, em 2º, com 27 pontos. Em 3º lugar ficou o Colégio Adventista, com 25 pontos.

Nesta edição, 51 escolas, disputaram as novas modalidades judô e ciclismo, ao lado das tradicionais: atletismo, basquete, damas, futsal, gincana, handebol, judô, tênis de mesa, voleibol e xadrez.

Exposição no Paço ofertará imóveis para servidores municipais

Os servidores públicos municipais terão uma boa oportunidade para comprar sua casa própria com melhores condições. Entre os dias 12 e 17 de julho, das 8h às 18h, empresas montarão 14 estandes no andar térreo do Paço Municipal, para apresentação das ofertas de imóveis da cidade.

A Prefeitura de Sorocaba publicou um edital de chamamento na imprensa local para que empresas de construção civil interessadas em participar da exposição apresentem suas propostas.

O evento é uma realização da Secretaria de Habitação e Urbanismo (Sehab) em parceria com Caixa Econômica Federal, por meio do programa "Minha Casa, Minha Vida".

Segundo o edital, as construtoras ou empreendedoras devem oferecer imóveis dentro das condições do Sistema Financeiro da Habitação (SFH), voltadas exclusivamente a funcionários municipais com renda familiar de, no mínimo, três salários mínimos.

Caso o número de empresa interessadas seja maior que o de estandes disponíveis, serão selecionadas as que apresentarem condições mais vantajosas aos servidores, por exemplo, menores taxas de juros para o financiamento.

As empresas devem apresentar suas propostas entre 8h e 11h diretamente na Sehab, que fica no 2º andar do Paço Municipal, até o dia 2 de julho. Neste dia, o atendimento às empresas será entre 8h e 10h somente. Informações sobre o edital na secretaria ou pelo telefone 3211.2310, com Osmar ou João Luiz.

ATENÇÃO Obras na Av. Dom Aguirre

Elevação das pistas minimizará problemas das enchentes na Dom Aguirre

A Prefeitura de Sorocaba iniciou mais uma importante obra para melhorar o trânsito e reduzir em mais de 90% as enchentes e alagamentos na marginal do Rio Sorocaba.

Por isso, de 01 a 31 de julho, a Avenida Dom Aguirre estará totalmente interditada no trecho entre a Praça Dom Tadeu Strunck (rotatória da av. Juscelino Kubitschek) e a Ponte Padre Madureira (altura do Corpo de Bombeiros).

Quem precisar trafegar nessa região deve utilizar rotas alternativas ou seguir as sinalizações de desvios.

A Prefeitura de Sorocaba agradece a compreensão e conta com sua colaboração, pois depois de concluída, esta obra trará benefícios a todos.

Informações
sorocaba.sp.gov.br
www.urbes.com.br
3331-5000

Prefeitura de SOROCABA

A gente trabalha e você vê